



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Presidência

ATO Nº 364, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1 - Dispensar o servidor POLICARPO DA SILVA ROCHA, código 10796, Analista Judiciário, Área Administrativa, do encargo de substituto legal e eventual do Diretor da Secretaria Administrativa, código TST-FC-09.

2 - Designar o servidor LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES, código 20943, Técnico Judiciário, para substituir o Diretor da Secretaria Administrativa, código TST-FC-09, em seus impedimentos legais e eventuais.

Ministro ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho

Despachos

PROC. Nº TST-RC-785.391/2001.1

Requerente : ALEXSANDRO DE SOUZA
Advogado : Dr. Mafuz Antonio Abrão
Requerido : ROBERTO DALA BARBA - Juiz do TRT da 9ª Região

DESPACHO

Trata-se de reclamação correicional visando a reforma do r. despacho proferido pelo Exmº Sr. Juiz-Relator do mandado de segurança impetrado por PARMA A.C. SPA, que deferiu liminar suspendendo os efeitos da tutela concedida em reclamação trabalhista ajuizada pelo ora requerente.

De acordo com as alegações do ora requerente, em 30.06.2000, o Parma adquiriu do Palmeiras o seu passe e pelos termos do contrato firmado restou devido ao jogador o pagamento de luvas no importe de US\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil dólares), referentes à 15% (quinze por cento) do valor de aquisição do atestado liberatório (passe), que totalizou US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares).

Aduz, o requerente, que o Parma e a sua holding Parmalat Participações S.A. alteraram a natureza salarial do percentual acima citado, obrigando-o a assinar contrato de cessão de direitos de uso de sua imagem com a empresa Wishaw Trading S/A, integrante do mesmo grupo empresarial do Parma, o que se deu através de firma de sua propriedade, qual seja, a Amigos de Alex Marketing Esportivo S/C Ltda., da qual é sócio-gerente. Que de acordo com o referido contrato, o valor de cessão de uso de imagem do jogador, US\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil dólares), corresponderia ao percentual devido por força da negociação de seu passe para o Parma e seria saldado em três parcelas iguais de US\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil dólares), sendo a forma encontrada pelo clube para desviar-se de encargos fiscais e tributários advindos do ajuste das luvas. No entanto, sustenta que a empresa Wishaw somente quitou a primeira parcela do contrato e que a mora quanto às duas últimas parcelas autorizaria a rescisão indireta do contrato de trabalho firmado com o Parma, em face da natureza alimentar do percentual devido, já que se trata, na verdade, de luvas e não de cessão de direito de uso de sua imagem.

Outro argumento expendido pelo atleta e que, no seu entender, autorizaria a ruptura do liame empregatício, consiste no abuso de direito do Parma enquanto empregador.

Primeiramente, em virtude de manter o jogador sob seu domínio, mediante contrato de trabalho com vigência de agosto de 2000 a julho de 2005, mas sem inscrevê-lo para competições de que participa. A propósito, noticia que jamais atuou profissionalmente defendendo a camisa do Parma, desde que assinou o mencionado contrato, sendo emprestado, sucessivamente, aos clubes de futebol Flamengo, no período de 29.08.2000 a 1º.01.2001, e Palmeiras, de 02.01.2001 a 15.07.2001, e, quando do término deste último contrato, em 15.07.2001, ficou impossibilitado de exercer sua profissão, já que o Parma não o inscreveu como seu jogador no campeonato italiano. Ademais, ressalta, o requerente, a ocorrência de danos financeiros sofridos por força da ausência de prestação de serviços diretamente para o Parma, pois de acordo com o contrato de trabalho firmado com essa equipe perceberia salário mensal na ordem de US\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil dólares), mas nos contratos de empréstimos para o Flamengo e o Palmeiras recebeu, em média, R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Segue, o requerente, indicando outro abuso de direito por parte do Parma, que ensejaria a rescisão indireta do seu contrato de trabalho, qual seja, o fato de que essa agremiação não respondeu no prazo de 31.07.2001 à notificação por ele enviada, que solicitava o pagamento do crédito vencido (luvas) e a marcação de data para que o jogador se apresentasse para prestar serviços diretamente ao clube italiano.

Diante desses fatos, alega, o requerente, que ingressou com reclamação trabalhista em face de Parma Calcio SPA, Wishaw Trading S/A, e Parmalat Participações Ltda, tendo sido deferido o pedido de antecipação de tutela para "suspender o contrato de trabalho com o PARMA, a fim de possibilitar ao reclamante o livre ingresso em outra agremiação, até que se

decida, em definitivo, o mérito da causa" (fls. 69). Entendeu o juízo de primeiro grau, em síntese, que estavam presentes os pressupostos para concessão da medida, principalmente em face da intermediação de empresas para pagamento dos 15% (quinze por cento) sobre o passe a que faz jus o jogador, do inadimplemento dessa obrigação contratual, bem como do silêncio da empresa Parma diante da notificação datada de 23.07.2001, que concedia prazo até 30.07.2001 para que fosse determinado o local e a data de apresentação do jogador ao Parma e cobrava o pagamento das luvas.

Inconformado, o Parma impetrou mandado de segurança junto ao Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, que acabou por deferir medida liminar para suspender os efeitos da tutela concedida (fls. 110/111), sob o fundamento de que a inadimplência do contrato de trabalho depende da comprovação das alegações do jogador acerca da descaracterização do ajuste firmado entre as empresas, para pagamento do percentual a que faria jus o empregado, não sendo devida a antecipação da tutela nesse caso. Com efeito, consta da aludida decisão, verbis:

"Afora a sombra de satisfatividade do r. decidido pelo MM. Juízo impetrado, tenho que o requerente do pedido de antecipação de tutela se valeu de contrato de natureza diversa daquela que fundou a pretensão, arte que não lhe assegura a certeza sobre o que contém e muito menos lhe imprime a capacidade de afetar profundamente o contrato primário ajustado com a impetrante."

É que, se o contrato que sustenta ser o correspondente às luvas exsurge mascarado como de natureza civil, por óbvio, para que se declare inadimplente o contratante (ora impetrante) em face do jogador, necessário seria obter antes a desconstituição ou a descaracterização do ajuste firmado entre as pessoas jurídicas para então discutir acerca da adimplência ou inadimplência do contrato de trabalho firmado entre impetrante e o ora litisconsorte. A antecipação de tutela concedida assim se me afigura precipitada, vez que calcada numa presunção de bom direito em tese inexistente, porque o mote que orienta o último está integralmente controverso.

Como a eventual torpeza de um dos contraentes não pode lhe beneficiar, por consequência, até porque a simples apresentação do litisconsorte perante o seu contratante, a princípio, nenhum prejuízo lhe resulta, posto que não há mora salarial ou inadimplência em relação a salários incontroversamente ajustados. Em face do exposto, CONCEDO A LIMINAR requerida PARA SUSPENDER OS EFEITOS da tutela antes deferida e bem assim a pena acessória fixada." (fls. 110/111).

Contra essa decisão, o jogador apresentou agravo regimental com pedido de reconsideração, que foi indeferido pelo Exmº Sr. Juiz-Relator do mandamus, sob o fundamento de que "Embora o longo argumento que forma as razões de Agravo não vislumbro a presença de fato novo que infirme o v. despacho exarado na ação mandamental." (fls. 186)

A presente reclamação correicional volta-se, justamente, contra a manutenção da liminar deferida em sede de mandado de segurança, pretendendo o restabelecimento da tutela antecipada deferida na primeira instância. Além das alegações acima expendidas, o requerente argumenta que a liminar concedida no mandado de segurança encontra-se fundada em documento falso, qual seja, em suposta carta enviada pelo jogador ao Parma reconhecendo que o valor das luvas estaria embutido nos salários pagos ao longo do contrato de trabalho. Assevera que o referido documento, datado de 1º.07.2001, jamais poderia ter sido assinado por ele em Parma, como atesta, pois na referida data encontrava-se em Montevideu, jogando pela Seleção Brasileira, conforme demonstram o passaporte e as declarações juntadas aos autos. Aduz, também, que o Exmº Sr. Juiz-Relator do mandado de segurança não poderia ter concedido a liminar sem que o Parma fizesse prova de suas alegações no sentido de que o pagamento das luvas vinha sendo realizado juntamente com os salários, muito menos ter concedido a medida, ora atacada, sem enfrentar os argumentos relativos ao abuso de direito praticado pelo seu empregador (Parma).

Releva acentuar a orientação que vem-se firmando nesta Colenda Corte, no sentido de garantir sempre ao atleta profissional o direito à oportunidade de continuar a jogar futebol, até em garantia ao preceito constitucional que assegura o livre exercício de profissão.

No entanto, o caso em concreto reveste-se de tal complexidade que não se afigura apropriada, de-se logo, a atuação desta Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, salvo se persistir delongas de situação que impeça a efetivação daquele princípio constitucional acima referido.

Assim, indefiro, por ora, o pedido de antecipação do provimento correicional, mas determino à Autoridade referida que adote as providências cabíveis para que o mandado de segurança tramite em caráter urgentíssimo, a fim de que o julgamento da ação ocorra a tempo de possibilitar a definição da situação do Requerente, antes que as medidas judiciais intentadas possam lhe acarretar prejuízos irreparáveis.

Julgado o mandado de segurança com a brevidade que é própria desse "remédio heróico" e que as circunstâncias recomendam, a matéria pode, eventualmente, ser devolvida a este Tribunal Superior do Trabalho através de recurso ordinário, com medida cautelar incidental, para reexame, já com maiores elementos, defesa do requerido e decisão meritória do mandamus.

No caso de o procedimento aqui indicado não ser atendido, abre-se a possibilidade de revisão desse ato e de reconsiderá-lo em havendo risco da ineficácia do provimento final naquela ação mandamental. De imediato, comunique-se ao Exmº Sr. Juiz-Relator do referido mandado de segurança, via fac-símil, e libere-se cópia deste despacho ao Autor desta medida correicional, bem como ao Parma Calcio SPA. A par disso, oficie-se àquela Autoridade solicitando informações com urgência.



Determino, ainda, ao requerente, a juntada de procuração com poderes específicos no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento da reclamação correicional, nos termos do art. 16, parágrafo único, do Código de Processo Civil.
Publique-se.

Brasília, 10 de setembro de 2001.

VANTUIL ABDALA

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. Nº TST-PP-733.333/2001.2

REQUERENTE : BANCO BANORTE S/A (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : Dr. Antônio Braz da Silva
ASSUNTO : Pede providências junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

DESPACHO

Diga a requerente quanto às informações de folhas 53.

Publique-se.

Brasília, 11 de setembro de 2001

VANTUIL ABDALA

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. Nº TST-RC-786.891/2001.5

REQUERENTE : TELEST CELULAR S/A
ADVOGADO : DR. ALESSANDRO ANDRADE PAIXÃO
REQUERIDO : JUIZ-PRESIDENTE DO TRT DA 17ª REGIÃO

DESPACHO

Trata-se de reclamação correicional apresentada pela Telest Celular S/A contra decisão do Pleno do Eg. TRT da 17ª Região que, reconhecendo a estabilidade provisória do autor e julgando procedente o pedido de reintegração ao emprego, determinou a imediata expedição de mandado de reintegração, independentemente da lavratura do acórdão.

Entretanto, a presente reclamação correicional merece ser indeferida de plano, pois manifesta a sua intempestividade.

De acordo com o disposto no art. 15 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o prazo para apresentação da reclamação correicional é de 5 (cinco) dias, verbis:

"O prazo para a apresentação da reclamação correicional é de cinco dias, contados da publicação do ato ou despacho no órgão oficial, ou da ciência inequívoca pela parte dos fatos relativos à impugnação."

No caso dos autos, o ato judicial contra o qual se insurge a requerente é o mandado de reintegração expedido em favor do reclamante, do qual tomou conhecimento em 23/08/2001, através da publicação no Diário Oficial.

Assim sendo, o início do prazo da reclamação correicional se deu no dia 24/08/2001, sexta-feira, e o término no dia 28/08/2001, terça-feira. No entanto, a presente reclamação correicional somente foi apresentada no dia 31/08/2001, quando já extrapolado o quinquêdimo regulamentar.

Por todo o exposto, indefiro, de plano, a reclamação correicional.

Publique-se.

Brasília, 10 de setembro de 2001.

VANTUIL ABDALA

Ministro Corregedor-Geral

Diretoria Geral de Coordenação Judiciária

Despachos

PROCESSO Nº TRT-AP-145/2001

AGRAVANTE : SOLTUR - SOLIMÕES TRANSPORTES E TURISMO LTDA
ADVOGADO : DR. VICTOR DA SILVA TRINDADE
AGRAVADO : JOSÉ ANTÔNIO NUNES NOGUEIRA
ADVOGADO : DR. ALEXANDRE MORAES DA SILVA

DESPACHO

Soltur- Solimões Transporte e Turismo LTDA, aduzindo que, não obstante requerimento, o Agravo de Instrumento interposto contra o despacho denegatório do Recurso de Revista não foi processado nos termos da Instrução Normativa nº 16/99, solicitou a remessa dos autos principais a esta Corte "para que dele tome conhecimento, sanando a falha existente, evitando-se dessa forma maiores prejuízos de ordem processual."

Junta cópia da petição de Agravo de Instrumento, fls. 195-199.

O referido apelo, autuado sob o nº TST-AIRR-618.312/1999, tramitou no âmbito da 5ª Turma, que dele não conheceu, pois "...deficiente o traslado efetuado. Ressalte-se, por fim, que não comporta a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, uma vez que às partes incumbe providenciar a correta formação do Instrumento.", nos termos do acórdão da lavra do Ex.º Juiz Convocado Guedes de Amorim.

Inconformada, a Reclamada manifestou Embargos Declaratórios, os quais não foram conhecidos, ensejando a interposição de Embargos, também não conhecidos pela Subseção I Especializada em Dissídios Individuais.

Diante das decisões prolatadas e, após, a certificação da não-interposição de recurso, verifica-se que a matéria restou exaustivamente apreciada, estando, assim, esgotada a competência desta Corte.

Restituam-se os autos ao Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Publique-se.

Brasília, 5 de setembro de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-E-RR-240.594/96.7

OBJETO : CARTA DE SENTENÇA
REQUERENTE : SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC
ADVOGADOS : DRS. GABRIEL DE FASSIO PAULO E MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO

DESPACHO

Com fundamento no inciso XXXVI do art. 42 do Regimento Interno desta egrégia Corte, defiro a extração da Carta de Sentença requerida pelo Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, a fls. 434-5, porquanto tramita neste Tribunal recurso sem efeito suspensivo.

Concedo, pois, vista dos autos ao Requerente, pelo prazo de cinco dias, para que apresente as peças necessárias à formação da Carta, observado o disposto no art. 590 do Código de Processo Civil.

Encaminhe-se o feito à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis, prosseguindo a regular tramitação, após decorrido o prazo assinalado.

Publique-se.

Brasília, 6 de setembro de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-RR-385.966/97.7 (10ª REGIÃO)

RECORRENTE : DELÍCIO BATISTA CHAVEIRO
ADVOGADO : DR. ALCESTE VILELA JÚNIOR
RECORRIDO : AUTO POSTO GASOL LTDA.
ADVOGADO : DR. MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA

DESPACHO

A Quinta Turma, mediante o acórdão de fls. 200-2, não conheceu do Recurso de Revista interposto por Delício Batista Chaveiro.

Os autos baixaram ao Tribunal de origem, após certificada, à fl. 204, a não-interposição de recurso contra a decisão proferida.

O processo retornou a esta egrégia Corte, em atendimento à solicitação contida no Ofício GDGCJ.A1.nº 1334/01 (fl. 222) para exame da petição juntada às fls. 212-21, na qual o Reclamante interpôs Recurso de Embargos.

Esgotou-se a jurisdição do Tribunal Superior do Trabalho, na medida em que não houve interposição de recurso no prazo legal, tendo sido certificado, em consequência, o decurso de prazo, remetendo-se os autos à origem.

Por esses fundamentos, indefiro o processamento do Apelo.

Publique-se.

Brasília, 6 de setembro de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-E-RR-420.341/98.7

EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A BESC
ADVOGADO : DR. LUIZ EUGÊNIO DA VEIGA CASCAES
EMBARGADO : ALZEMIRO MANOEL DOS SANTOS
ADVOGADA : DR.ª SUSAN MARA ZILLI

DESPACHO

Trata-se Agravo Regimental interposto contra decisão proferida em Recurso de Revista.

Nos termos do Regimento Interno desta Corte, a competência para apreciar o referido apelo é do Ministro Relator da decisão agravada (artigo 339).

Determino, pois, o cancelamento da autuação como Embargos e da distribuição e efetivada a fl. 187, para imediato encaminhamento do processo ao Ex.º Ministro Barros Levenhagen, Relator da decisão agravada, no âmbito da 4ª Turma.

Publique-se.

Brasília, 6 de setembro de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-E-RR-420.350/98.8

EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A BESC
ADVOGADO : DR. LUIZ EUGÊNIO DA VEIGA CASCAES
EMBARGADA : MARIA SATELE FARIAS
ADVOGADA : DR.ª SUSAN MARA ZILLI

DESPACHO

Trata-se agravo regimental interposto contra decisão proferida em recurso de revista.

Nos termos do Regimento Interno desta Corte, a competência para apreciar o referido apelo é do Ministro Relator da decisão agravada (artigo 339).

Determino, pois, o cancelamento da autuação como Embargos e da distribuição efetivada a fl. 176 para imediato encaminhamento do processo ao Ex.º Ministro Barros Levenhagen, Relator da decisão agravada, no âmbito da 4ª Turma.

Publique-se.

Brasília, 6 de setembro de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-RR-434.890/98.6

OBJETO : CARTA DE SENTENÇA
REQUERENTE : BENTO ANTÔNIO DE BARROS
ADVOGADO : DR. ADILSON LIMA LEITÃO

DESPACHO

Com fundamento no inciso XXXVI do art. 42 do Regimento Interno desta egrégia Corte, defiro a extração da Carta de Sentença requerida por Bento Antônio de Barros, à fl. 286, uma vez que os Recursos de Revista foram recebidos apenas no efeito devolutivo, consoante despacho de fl. 258.

Tendo em vista a apresentação de peças para a formação da Carta, encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis.

Após, prossiga o feito seus normais trâmites.

Publique-se.

Brasília, 6 de setembro de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-E-A-ROAR-482.839/98.5

EMBARGANTES : HÉLIO IBIAPINA LIMA MAIA E OUTRO
ADVOGADOS : DR.ª MARIA ELIANE CARNEIRO LEÃO MATTOS E DR. JOSÉ EDILBERTO MOURÃO
EMBARGADA : BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA

DESPACHO

A egrégia Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, pelo acórdão de fls. 442-3, não conheceu do Agravo interposto por Hélio Ibiapina Lima Maia e outro.

Os Agravantes, não se conformando com o decidido, interpuseram recurso de Embargos, "com fulcro no art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho, e nos artigos 535, 537 e 538 do Código de Processo Civil e na Lei 7.701, de 21.12.1998" (fls. 445-7).

Afirmam existir contradição no mencionado acórdão e requerem o conhecimento e provimento do Apelo "a fim de reformar o despacho que deu provimento ao recurso ordinário da embargada e a intempestividade do Agravo".

Em cumprimento ao despacho de fl. 449, os autos foram submetidos à consideração do Ex.º Ministro Relator, que consignou: "Não sabendo a Parte o que efetivamente deseja, uma vez que funda seu apelo, simultaneamente, nos arts. 894 da CLT, que trata dos embargos à SBDI-1, e 535 e seguintes do CPC, que dispõem sobre os embargos declaratórios, mas levando-se em conta que pretende substancialmente a reforma do julgado e tendo denominado seu apelo como meramente de 'embargos', determino a remessa dos autos à Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, para que promova a distribuição do feito no âmbito desse órgão, que é o competente para apreciação do apelo." (fl. 452)

Não há a falta de clareza quanto à definição do recurso interposto e Embargos de Divergência (art. 894, b, da CLT) ou Embargos Declaratórios (art. 535 do CPC), inequívoca a impossibilidade de processamento do Apelo.

O Recurso de Embargos de Divergência é cabível apenas contra decisões proferidas pelas Turmas nas hipóteses referidas nos arts. 894, b, da CLT e 3º, III, b, da Lei nº 7.701/88, não se prestando, portanto, para impugnar decisão de Subseção.

Os Embargos Declaratórios, por sua vez, devem ser opostos no prazo de 5 (cinco) dias, em petição dirigida ao juiz ou relator, com indicação do ponto obscuro, contraditório ou omissão, consoante o art. 536 do CPC. Mesmo que a aludida petição fosse recebida como Embargos Declaratórios, seriam estes manifestamente intempestivos, uma vez que a publicação da decisão ocorreu em 30/3/2001, conforme atesta a certidão de fl. 444, e a protocolação do recurso foi efetivada apenas em 9/4/2001, depois, portanto, de decorrido o prazo legal, encerrado em 6/4/2001.

Pelo exposto, deixo de determinar o processamento da petição de fls. 445-7.

Publique-se.

Brasília, 6 de setembro de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



PROC. Nº TST-RR-483.026/98.2

OBJETO : CARTA DE SENTENÇA
REQUERENTE : JOSÉ GUILHERME GUIMARÃES DOS SANTOS
ADVOGADOS : DRS. ANTÔNIO DE JESUS LEITÃO NUNES E JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

DESPACHO

José Guilherme Guimarães dos Santos, pela petição de fl. 226, requer a extração de Carta de Sentença.
Verifica-se, entretanto, que o advogado subscritor da referida peça não possui procuração nos autos. Concedo, portanto, o prazo de 5 (cinco) dias para que o Requerente regularize a representação processual.
Decorrido o prazo sem manifestação, prossiga o feito seus normais trâmites.

Publique-se.

Brasília, 6 de setembro de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-RR-600.767/99.9

OBJETO : CARTA DE SENTENÇA
REQUERENTE : GERVÂNIO ANTÔNIO RIBEIRO
ADVOGADO : DR. GERALDO CÂNDIDO FERREIRA

DESPACHO

Com fundamento no inciso XXXVI do art. 42 do Regimento Interno desta egrégia Corte, defiro a extração da Carta de Sentença requerida por Gervânio Antônio Ribeiro, à fl. 366.

Concedo, pois, vista dos autos ao Requerente, pelo prazo de cinco dias, para que apresente as peças necessárias à formação da Carta, observado o disposto no art. 590 do Código de Processo Civil.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis, prosseguindo o feito sua regular tramitação, após decorrido o prazo assinalado.

Publique-se.

Brasília, 6 de setembro de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-RR-614.008/99.0

OBJETO : CARTA DE SENTENÇA
REQUERENTE : NORA NEY SANTOS SAUÁIA
ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

DESPACHO

Com fundamento no inciso XXXVI do art. 42 do Regimento Interno desta egrégia Corte, defiro a extração da Carta de Sentença requerida por Nora Ney Santos Sauáia, à fl. 377.

Concedo, pois, vista dos autos ao Requerente, pelo prazo de cinco dias, para que apresente as peças necessárias à formação da Carta, observado o disposto no art. 590 do Código de Processo Civil.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis, prosseguindo o feito sua regular tramitação, após decorrido o prazo assinalado.

Publique-se.

Brasília, 6 de setembro de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-RR-614.825/99.1

OBJETO : CARTA DE SENTENÇA
REQUERENTE : ADILSON CLÁUDIO CÂNDIDO
ADVOGADO : DR. GERALDO CÂNDIDO FERREIRA

DESPACHO

Com fundamento no inciso XXXVI do art. 42 do Regimento Interno desta egrégia Corte, defiro a extração da Carta de Sentença requerida por Adilson Cláudio Cândido, à fl. 498.

Concedo, pois, vista dos autos ao Requerente, pelo prazo de cinco dias, para que apresente as peças necessárias à formação da Carta, observado o disposto no art. 590 do Código de Processo Civil.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis, prosseguindo o feito sua regular tramitação, após decorrido o prazo assinalado.

Publique-se.

Brasília, 6 de setembro de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-E-AIRR-620.038/99.5

EMBARGANTE : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA
ADVOGADO : DR. VALTON PESSOA
EMBARGADO : EDVALDO TAVARES LIRA
ADVOGADO : DR. EDLAMAR SOUZA CERQUEIRA

DESPACHO

A Santa Casa de Misericórdia da Bahia, a fls. 45-49, requer a republicação do despacho da lavra do Ex.^{mo} Ministro João Batista Brito Pereira, o qual negou seguimento aos Embargos da Reclamada, aduzindo que da publicação da referida decisão constou apenas o nome do "Dr. LUCIANO ANDRADE PINHEIRO, **conquanto este tivesse juntado, em 25/02/2000, substabelecimento**, oportunidade em que requereu expressamente que as notificações fossem dirigidas ao dr. VALTON PESSOA."

Constatado que da decisão publicada no dia 23/11/2000 não constou o nome do Dr. Valton Pinheiro, constituído pela procuração juntada a fl. 21, não obstante o requerimento de fl. 20, determino à Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais que, após retificados os registros respectivos, seja republicada a decisão de fls. 41, nos termos do art. 164, parágrafo único, do RITST.

Publique-se.

Brasília, 5 de setembro de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-E-AIRR-676.696/2000.0

EMBARGANTES : EDI MOREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADA : DR.ª ILANA MURICI AYRES
EMBARGADO : JOSÉ EDUARDO
ADVOGADO : DR. CLEULER BARBOSA DAS NEVES

DESPACHO

Trata-se de Agravo Regimental interposto contra decisão proferida em Agravo de Instrumento em recurso de revista.

Nos termos do Regimento Interno desta Corte, a competência para apreciar o referido apelo é do Ministro Relator da decisão agravada (artigo 339).

Determino, pois, o cancelamento da autuação como Embargos e da distribuição efetivada a fl. 290, para imediato encaminhamento do processo ao Ministro Relator da decisão agravada, no âmbito da 4ª Turma.

Publique-se.

Brasília, 6 de setembro de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-E-AIRR-692.691/2000.0

EMBARGANTE : POSTO APARECIDA DE GOIÁS LTDA.
ADVOGADO : DR. WATSON MARQUES VIEIRA
EMBARGADO : JOSÉ OLÍMPIO BATISTA DE TOLEDO
ADVOGADO : DR. DAYLTON ANCHIETA SILVEIRA

DESPACHO

Trata-se Agravo Regimental interposto contra decisão proferida em agravo de instrumento em Recurso de Revista.

Nos termos do Regimento Interno desta Corte, a competência para apreciar o referido apelo é do Ministro Relator da decisão agravada (artigo 339).

Determino, pois, o cancelamento da autuação como Embargos e da distribuição efetivada a fl. 77, para imediato encaminhamento do processo ao Ministro Relator da decisão agravada, no âmbito da 4ª Turma.

Publique-se.

Brasília, 6 de setembro de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-AIRR-750.416/01.5

AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S. A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ ARIVALDO DE AZEVEDO
AGRAVADO : AGUINALDO BATISTA ROLIM
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA

DESPACHO

O Agravado, mediante petição de fl. 502, requer extração de Carta de Sentença.

O Agravo de Instrumento foi processado nos autos principais, por solicitação do Reclamado, consoante petição de fls. 490-3.

Defiro a extração requerida, com fundamento no inciso XXXVI do art. 42 do Regimento Interno desta egrégia Corte, concedendo ao Agravante o prazo de 5 (cinco) dias, para que apresente as peças necessárias à formação da Carta, devendo ser observado o disposto no art. 590 do Código de Processo Civil e o contido na letra "c" do item II da Instrução Normativa nº 16 de 1999.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis, prosseguindo o feito sua regular tramitação após decorrido o prazo assinalado.

Publique-se.

Brasília, 6 de setembro de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-RR-760.041/2001.6

RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
PROCURADOR : DR. SÉRGIO FAVILLA DE MENDONÇA
RECORRENTE : FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS
ADVOGADO : DR. MARCELO LUÍS DE SOUSA
RECORRIDA : MARIA DAS GRAÇAS DO REGO FERNANDES
ADVOGADA : DR.ª ANDRÉA COSTALONGA

DESPACHO

Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, pela petição de fls. 236-40, notícia a composição da lide, desiste "do Recurso Ordinário apresentado" e requer a baixa dos autos à Vara de origem. Determinei, mediante o despacho exarado à fl. 236, que se oficiasse a Procuradoria-Geral do Trabalho para manifestação acerca do prosseguimento do feito, em face da mencionada petição.

Em resposta, o Ministério Público pugnou "pelo indeferimento do postulado às fls. 236 e insiste em ver prestada a jurisdição em face do recurso de revista constante de fls. 151/160, não apenas para que, com o seu julgamento, resultem improcedentes os pedidos amparados pela condenação, de conformidade com o verbete sumular nº 363, mas também visando a que decisão assim proferida possa favorecer a responsabilização do administrador público que autorizou a contratação irregular e o acordo prejudicial ao Erário." (fls. 244-7). Ante o exposto, determino o prosseguimento do feito em seus normais trâmites.

Publique-se.

Dê-se ciência ao Procurador-Geral do Trabalho, nos termos do disposto no art. 18, inciso II, alínea h, c/c o art. 84, IV, da Lei Complementar nº 75/93.

Brasília, 6 de setembro de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-AIRR-776.996/2001.1

AGRAVANTE : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADA : DR.ª MÁRCIA REGINA FRIGO
AGRAVADA : ROSANA APARECIDA ZANELATO
ADVOGADA : DR.ª CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI

DESPACHO

Rosana Aparecida Zanelato, mediante petição de fl. 588, requer extração de Carta de Sentença, indicando as peças que reputa necessárias (fls. 589-90).

O Agravo de Instrumento foi processado nos autos principais, por solicitação do Banco Bradesco S.A., consoante petição de fls. 578-83.

Defiro a extração da Carta de Sentença, com fundamento no inciso XXXVI do art. 42 do Regimento Interno desta egrégia Corte, concedendo ao Agravante o prazo de 5 (cinco) dias, para que apresente as peças necessárias à formação da Carta, devendo ser observado o disposto no art. 590 do Código de Processo Civil e o contido na letra "c" do item II da Instrução Normativa nº 16 de 1999.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis, prosseguindo o feito sua regular tramitação após decorrido o prazo assinalado.

Publique-se.

Brasília, 6 de setembro de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-RR-777.811/01.8

RECORRENTE : CELTE NAVEGAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : DR. MÁRCIO MOTA VASCONCELOS
RECORRIDO : MANOEL DO SOCORRO SANTOS SOTERO
ADVOGADA : DR.ª MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI

DESPACHO

A Recorrente, mediante petição de fls. 200-3, requer a extração de Carta de Sentença.

Considerando que o instrumento solicitado destina-se à execução provisória e que o presente Recurso de Revista foi interposto em fase de execução definitiva, indefiro o pedido, por incabível.

Prossiga o feito seus normais trâmites.

Publique-se.

Brasília, 6 de setembro de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-RR-777.819/2001.7

OBJETO : CARTA DE SENTENÇA
REQUERENTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS - SINDFER
ADVOGADO : DR. MÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO



DESPACHO

Com fundamento no inciso XXXVI do art. 42 do Regimento Interno desta egrégia Corte, defiro a extração da Carta de Sentença requerida pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais - SINDFER, às fls. 686-7.

Concedo, pois, vista dos autos ao Requerente, pelo prazo de cinco dias, para que apresente as peças necessárias à formação da Carta, observado o disposto no art. 590 do Código de Processo Civil.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis, prosseguindo o feito sua regular tramitação, após decorrido o prazo assinalado.

Publique-se.

Brasília, 6 de setembro de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-AIRR-779.167/2001.7

AGRAVANTE : LEONARDO LOBATO TAVARES E OUTRA
 ADVOGADO : DR. BERNARDINO LOBATO GRECO
 AGRAVADA : SIMONE DO SOCORRO CORRÊA AMORIM
 ADVOGADO : DR. CLÁUDIO CÉSAR NUNES BATISTA

DESPACHO

Simone do Socorro Corrêa de Amorim, mediante petição de fl. 753, requer extração de Carta de Sentença.

O Agravo de Instrumento foi processado nos autos principais, por solicitação dos Reclamados, consoante petição de fls. 732-6.

Defiro a extração da Carta de Sentença, com fundamento no inciso XXXVI do art. 42 do Regimento Interno desta egrégia Corte, concedendo aos Agravantes o prazo de 5 (cinco) dias, para que apresente as peças necessárias à formação da Carta, devendo ser observado o disposto no art. 590 do Código de Processo Civil e o contido na letra "c" do item II da Instrução Normativa nº 16 de 1999.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis, prosseguindo o feito sua regular tramitação após decorrido o prazo assinalado.

Publique-se.

Brasília, 6 de setembro de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-AIRR e RR-781.327/2001.6

OBJETO : CARTA DE SENTENÇA
 REQUERENTE : MÁRIO HENRIQUE CASTELO BRANCO PAES
 ADVOGADO : DR. ADILSON LIMA LEITÃO

DESPACHO

Com fundamento no inciso XXXVI do art. 42 do Regimento Interno desta egrégia Corte, defiro a extração da Carta de Sentença requerida por Mário Henrique Castelo Branco Paes, à fl. 776.

Tendo em vista a apresentação de peças para a formação da Carta, encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis.

Após, prossiga o feito seus normais trâmites.

Publique-se.

Brasília, 6 de setembro de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-AIRR-781.796/2001.6

OBJETO : CARTA DE SENTENÇA
 REQUERENTE : NILVO MAESTRI
 ADVOGADO : DR. JOSÉ MAGALHÃES RIBEIRO

DESPACHO

Nilvo Maestri, pela petição de fl. 756, requer extração de Carta de Sentença.

Verifica-se, entretanto, que o instrumento foi extraído no TRT de origem, conforme certificado à fl. 754-verso.

Ante o exposto, indefiro o pedido, determinando o prosseguimento do feito em seus normais trâmites.

Publique-se.

Brasília, 6 de setembro de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno

Despachos

PROC. Nº TST-AIRO-712208/00.3TRT - 8ª REGIÃO

AGRAVANTE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM
 ADVOGADO : DR. MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS
 AGRAVADOS : REINALDO ALVES DE MORAES E ML SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

DESPACHO

A Juíza relatora, por despacho monocrático, negou seguimento ao recurso ordinário em agravo regimental interposto pela Empresa-Reclamada, em face do óbice contido na **Orientação Jurisprudencial nº 70 da SBSI-I do TST** (fl. 183).

Inconformada, a Reclamada interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando o cabimento do recurso ordinário, pois houve a inclusão de outra matéria no recurso, referente à condenação da agravante por litigância de má-fé, não incidindo o óbice da OJ 70 (fls. 191-196).

Mantido o despacho agravado e determinada a subida do agravo (fl. 190), não foram oferecidas contra-razões (fls. 199).

Dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, em vista da Resolução Administrativa nº 322/96 do TST.

O recurso é próprio, tempestivo, bem formado e com representação regular (fl. 197), razão pela qual dele conheço.

O Regional entendeu incabível o recurso ordinário em agravo regimental, interposto em face de decisão em sede de reclamação correicional. Sustenta a Agravante a adequação do recurso, por haver incluído nova matéria em seus fundamentos. Todavia, o entendimento esposado na Orientação Jurisprudencial desta Corte é no sentido de que "não cabe recurso ordinário contra decisão de agravo regimental interposto em reclamação correicional" (Orientação Jurisprudencial nº 70 da SBDI-I desta Corte).

Assim, louvando-me no art. 557, caput, do CPC, denego seguimento ao agravo de instrumento, tendo em vista que o recurso encontra-se em manifesto confronto com a jurisprudência pacífica desta Corte, consubstanciada na **Orientação Jurisprudencial nº 70 da SBDI-I**.

Publique-se.

Brasília, 6 de setembro de 2001.

IVES GANDRA MARTINS FILHO

Ministro-Relator

Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

Despachos

PROC. Nº TST-ES-775.770/2001.3 TST

REQUERENTE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO - CODASP
 ADVOGADO : DR. ÁLVARO MANOEL LOUREIRO
 REQUERIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDBAST

DESPACHO

A Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - CODASP, sociedade de economia mista controlada pelo Estado de São Paulo, requer a concessão de efeito suspensivo ao Recurso Ordinário interposto contra a sentença normativa proferida pelo e. TRT da 2ª Região, nos autos do Dissídio Coletivo de Greve e Econômico nº 186/2001-8.

Insurge-se contra a decisão do e. Regional concedendo reajuste salarial de 7% (sete por cento). Afirma que a cláusula, nos termos em que deferida, contraria as disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000, a qual limita despesas com pessoal ativo e inativo da administração pública a 49% (quarenta e nove por cento) das receitas líquidas.

O caso tratado nos presentes autos é idêntico ao discutido no Processo TST-ES-697.896/2000.1, no qual figuravam como partes os mesmos requerente e requerido, motivo pelo qual utilizo como razões de decidir os fundamentos exarados no despacho proferido naqueles autos.

A Constituição da República determina, no artigo 169, que "a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar."

Sobre a matéria foi aprovada a Lei Complementar nº 82 de 27 de março de 1995, revogada pela Lei Complementar nº 96 de 31 de maio de 1999 que vigorou até a entrada em vigor da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000.

Embora a lei vigente estabeleça teto para despesas com pessoal em até 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida dos Estados, o artigo 19, § 1º, inciso IV, dispõe não se acharem incluídas aquelas decorrentes de decisão judicial.

O artigo 114 da mesma Lei Maior atribui à Justiça do Trabalho competência para conciliar e julgar dissídios individuais e coletivos e outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho. O § 2º do dispositivo prevê que, não se obtendo sucesso em negociação coletiva e não recorrendo as partes à arbitragem prevista pelo § 1º, é facultado ao sindicato ajuizar dissídio coletivo, podendo o Judiciário trabalhista "estabelecer normas e condições, respeitadas as disposições convencionais e legais de proteção ao trabalho". O artigo 173, § 1º, inciso II, submete as empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias, que explorem atividades econômicas, de produção e comercialização de bens, ou de prestação de serviços, ao regime jurídico próprio das empresas privadas, "inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributárias".

As partes, segundo demonstra o documento nº 4 de fl. 12, celebraram acordo judicial, homologado parcialmente pelo e. Tribunal, mas inexistem informações acerca do seu conteúdo.

Como o ajuste não alcançou a cláusula de recomposição salarial, o e. Tribunal, em decisão proferida por unanimidade no dia 2 de agosto, o fixou em 7%, a partir de 1º de junho do corrente ano.

Ignora-se, entretanto, o peso do reajustamento no conjunto do acordo coletivo.

A insuficiência dos esclarecimentos trazidos pela Codasp desaconselha a suspensão do decidido pelo e. TRT de São Paulo, presumindo-se que haja proferido sentença equilibrada.

O deferimento do efeito suspensivo exigiria conhecimento detalhado das circunstâncias em que foi concedido o reajustamento. Inexistindo nestes autos maiores informações acerca do julgamento, do acordo e da cláusula impugnada, INDEFIRO o pedido.

Oficiem-se ao requerido e ao e. TRT da 2ª Região, encaminhando-se-lhes cópia deste despacho.

Publique-se.

Brasília, 10 de setembro de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente

PROC. Nº TST-PJ-785.371/2001.2 TST

REQUERENTE : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CRÉDITO - CONTEC
 ADVOGADO : DR. JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
 REQUERIDA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO

A Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito - CONTEC ajuíza Protesto Judicial contra a Caixa Econômica Federal - CEF, visando preservar a data-base da categoria. Os documentos juntados aos autos demonstram as tentativas de composição promovidas pela requerente.

Tornando-se clara a impossibilidade de encerramento das negociações coletivas antes do termo final a que se refere a CLT, artigo 616, § 3º, defiro o pedido, resguardando a data-base em 1º de setembro.

Custas pela requerente em R\$ 40,00 (quarenta reais), calculadas sobre o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dado à causa na inicial.

Recolhidas as custas, os autos deverão ser entregues à requerente, de acordo com o disposto no CPC, artigo 872.

Intimem-se as partes.

Publique-se.

Brasília, 5 de setembro de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente

PROC. Nº TST-PJ-785.372/2001.6 TST

REQUERENTE : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CRÉDITO - CONTEC
 ADVOGADO : DR. JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
 REQUERIDOS : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, BNDES PARTICIPAÇÕES S/A - BANDESPAR E AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

**DESPACHO**

A Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito - CONTEC ajuíza Protesto Judicial contra o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, o BNDES Participações S/A - BANDESPAR e a Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, visando preservar a data-base da categoria.

Os documentos juntados aos autos demonstram as tentativas de composição promovidas pela requerente.

Tornando-se clara a impossibilidade de encerramento das negociações coletivas antes do termo final a que se refere a CLT, artigo 616, § 3º, defiro o pedido, resguardando a data-base em 1º de setembro.

Custas pela requerente em R\$ 40,00 (quarenta reais), calculadas sobre o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dado à causa na inicial.

Recolhidas as custas, os autos deverão ser entregues à requerente, de acordo com o disposto no CPC, artigo 872.

Intimem-se as partes.

Publique-se.

Brasília, 5 de setembro de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
Ministro Presidente

PROC. Nº TST-PJ-785.373/2001.0 TST

REQUERENTE : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CRÉDITO - CONTEC
ADVOGADO : DR. JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
REQUERIDO : BRB - BANDO DE BRASÍLIA S/A

DESPACHO

A Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito - CONTEC ajuíza Protesto Judicial contra o Banco de Brasília S/A - BRB, visando preservar a data-base da categoria.

Os documentos juntados aos autos demonstram as tentativas de composição promovidas pela requerente.

Tornando-se clara a impossibilidade de encerramento das negociações coletivas antes do termo final a que se refere a CLT, artigo 616, § 3º, defiro o pedido, resguardando a data-base em 1º de setembro.

Custas pela requerente em R\$ 40,00 (quarenta reais), calculadas sobre o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dado à causa na inicial.

Recolhidas as custas, os autos deverão ser entregues à requerente, de acordo com o disposto no CPC, artigo 872.

Intimem-se as partes.

Publique-se.

Brasília, 4 de setembro de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
Ministro Presidente

PROC. Nº TST-PJ-785.374/2001.3 TST

REQUERENTE : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CRÉDITO - CONTEC
ADVOGADO : DR. JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
REQUERIDO : BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA

DESPACHO

A Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito - CONTEC ajuíza Protesto Judicial contra o Banco da Amazônia S/A, visando preservar a data-base da categoria.

Os documentos juntados aos autos demonstram as tentativas de composição promovidas pela requerente.

Tornando-se clara a impossibilidade de encerramento das negociações coletivas antes do termo final a que se refere a CLT, artigo 616, § 3º, defiro o pedido, resguardando a data-base em 1º de setembro.

Custas pela requerente em R\$ 40,00 (quarenta reais), calculadas sobre o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dado à causa na inicial.

Recolhidas as custas, os autos deverão ser entregues à requerente, de acordo com o disposto no CPC, artigo 872.

Intimem-se as partes.

Publique-se.

Brasília, 5 de setembro de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
Ministro Presidente

PROC. Nº TST-PJ-785.375/2001.7 TST

REQUERENTE : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CRÉDITO - CONTEC
ADVOGADO : DR. JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
REQUERIDO : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

DESPACHO

A Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito - CONTEC ajuíza Protesto Judicial contra o Banco do Nordeste do Brasil S/A, visando preservar a data-base da categoria. Os documentos juntados aos autos demonstram as tentativas de composição promovidas pela requerente.

Tornando-se clara a impossibilidade de encerramento das negociações coletivas antes do termo final a que se refere a CLT, artigo 616, § 3º, defiro o pedido, resguardando a data-base em 1º de setembro.

Custas pela requerente em R\$ 40,00 (quarenta reais), calculadas sobre o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dado à causa na inicial.

Recolhidas as custas, os autos deverão ser entregues à requerente, de acordo com o disposto no CPC, artigo 872.

Intimem-se as partes.

Publique-se.

Brasília, 4 de setembro de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
Ministro Presidente

PROC. Nº TST-PJ-785.376/2001.0 TST

REQUERENTE : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CRÉDITO - CONTEC
ADVOGADO : DR. JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
REQUERIDO : BANCO DO BRASIL S/A

DESPACHO

A Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito - CONTEC ajuíza Protesto Judicial contra o Banco do Brasil S/A, visando preservar a data-base da categoria.

Os documentos juntados aos autos demonstram as tentativas de composição promovidas pela requerente.

Tornando-se clara a impossibilidade de encerramento das negociações coletivas antes do termo final a que se refere a CLT, artigo 616, § 3º, defiro o pedido, resguardando a data-base em 1º de setembro.

Custas pela requerente em R\$ 40,00 (quarenta reais), calculadas sobre o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dado à causa na inicial.

Recolhidas as custas, os autos deverão ser entregues à requerente, de acordo com o disposto no CPC, artigo 872.

Intimem-se as partes.

Publique-se.

Brasília, 4 de setembro de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
Ministro Presidente

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e um, às treze horas e dez minutos, realizou-se a Nona Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Almir Pazzianotto Pinto, presentes os Ex.mos Ministros Francisco Fausto, Wagner Pimenta, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França e João Oreste Dalazen, o Digníssimo Procurador Regional do Trabalho Dr. Edson Braz da Silva e a Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos Dra. Ana L. R. Queiroz. Havendo **quorum** regimental, foi declarada aberta a Sessão, à qual deixou de comparecer, por motivo justificado, o Ex.mo Ministro Vantuil Abdala. Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, passou-se à ORDEM DO DIA: **Processo: RODC - 670593/2000-5 da 15a. Região.** Relator: Wagner Pimenta, Recorrente(s): Brascabos Componentes Elétricos e Eletrônicos Ltda., Advogado: Catia Guimarães Raposo Novo, Advogado: Ivonete Aparecida Gaiotto Machado, Advogado: Antonino Augusto Camelier da Silva, Recorrido(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas de Material Elétrico e Orlives de Limeira e Região, Advogado: Heitor Marcos Valério, Decisão: Por unanimidade: I - suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pelo Ex.mo Ministro José Luciano de Castilho Pereira, após o Ex.mo Ministro Relator votar pelo provimento do recurso a fim de que prevaleça a vontade dos trabalhadores representados pelo Suscitado, invertidos os ônus da sucumbência no tocante às custas. Votaram também os Ex.mos Ministros Rider Nogueira de Brito e Almir Pazzianotto Pinto, no sentido de dar provimento ao recurso para autorizar os empregados a celebrar acordo com a Empresa; II - adiar o exame da matéria para a próxima sessão. Falou pelo(a) Recorrido(s) o Dr. Heitor Marcos Valério; **Processo: RXOFDC - 673648/2000-5 da 9a. Região.** Relator: Rider Nogueira de Brito, Remetente: TRT da 9ª Região, Suscitante: Sindicato dos Professores de Londrina, Advogado: Edésio Franco Passos, Advogado: Marcelo Luiz Avila de Bessa, Advogado: Luiz José Guimarães Falcão, Interessado(a): Estado do Paraná - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Paraná, Advogado: Cesar Augusto Binder, Advogado: Roland Hansson, Interessado(a): Fundação Faculdade Estadual de Direito do Norte Pioneiro e Outro, Advogado: José Fernandes Heim, Interessado(a): Fundação Universidade Estadual de Londrina, Advogado: Wilson Sokolowski, Interessado(a): Fundação Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho, Advogado: Américo Felício de Assis, Interessado(a): Fundação Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana, Interessado(a): Fundação Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Cornélio Procópio, Interessado(a): Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Paraná, Interessado(a): Procuradoria Geral do Estado; Decisão: Prosseguindo na apreciação do processo, DECIDIU suspender o julgamento em razão do pedido de vista regimental formulado pelo Ex.mo Ministro Wagner Pimenta, após o Ex.mo Ministro Ronaldo Lopes Leal, que estava com vista regimental do feito, votar pelo não-conhecimento da Remessa de

Ofício, divergindo do Ex.mo Ministro Relator, no que foi acompanhado pelo Ex.mo Ministro Francisco Fausto. CERTIFICO, ainda, que a Seção, na mesma assentada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Wagner Pimenta, presentes os Ex.mos Ministros Rider Nogueira de Brito, Relator, Ronaldo Lopes Leal, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França e o Ex.mo Procurador Regional do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva, havendo transformado em vista em mesa a vista regimental concedida ao Ex.mo Ministro Wagner Pimenta, DECIDIU, por maioria, não conhecer da Remessa de Ofício, vencidos os Ex.mos. Ministros Relator e Milton de Moura França, que conheciam da Remessa e lhe davam provimento para extinguir o feito sem exame do mérito, na forma do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Redigirá o acórdão o Ex.mo Ministro Ronaldo Lopes Leal, que abriu a divergência. OBSERVAÇÃO: Registrada a presença do Dr. Cesar Augusto Binder patrono do Estado do Paraná - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Paraná; **Processo: RODC - 745399/2001-1 da 5a. Região.** Relator: José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Companhia de Engenharia Rural da Bahia - CERB, Advogado: Humberto de Figueiredo Machado, Recorrido(s): Sindicato dos Trabalhadores em Água e Esgoto no Estado da Bahia - SINDAE, Advogado: Carlos Alberto Oliveira, Decisão: Por unanimidade, rejeitar a preliminar de deserção argüida em contra-razões e conhecer do recurso interposto; por maioria, dar provimento parcial ao recurso para arbitrar em 4% (quatro por cento) o reajustamento dos salários previsto na cláusula impugnada, vencidos os Ex.mos Ministros Wagner Pimenta e Rider Nogueira de Brito, que lhe davam provimento para excluir a cláusula da sentença normativa. Falou pelo(a) Recorrido(s) o Dr. Carlos A. Oliveira; **Processo: ROAA - 747523/2001-1 da 10a. Região.** Relator: Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Federação do Comércio do Distrito Federal, Advogado: Lirian Sousa Soares, Recorrido(s): Ministério Público do Trabalho da 10ª Região, Procurador: Ludmila Reis, Recorrido(s): Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Distrito Federal - SINCOFARMA, Advogado: Francisco Bento, Recorrido(s): Sindicato do Comércio Varejista de Automóveis e Acessórios do Distrito Federal - SINDIAUTO/DF e Outro, Advogado: João Vitor Mesquita Agresta, Recorrido(s): Sindicato dos Empregados Veredadores e Viajantes do Comércio, Propagandistas e Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Distrito Federal, Advogado: João Evangelista de Oliveira, Recorrido(s): Sindicato do Comércio Varejista de Brasília, Recorrido(s): Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas, Gêneros Alimentícios, Flores e Plantas, Frutas e Verduras do Distrito Federal, Recorrido(s): Sindicato do Comércio Varejista de Material de Escritório, Papelaria e Livraria do Distrito Federal, Recorrido(s): Sindicato dos Representantes Comerciais do Distrito Federal, Decisão: I - por maioria, rejeitar a preliminar de não-conhecimento do recurso por falta de interesse da Recorrente, vencidos os Ex.mos. Ministros Relator, que a suscitou, Milton de Moura França e Almir Pazzianotto Pinto; II - por maioria, rejeitar a proposta formulada pelo Ex.mo Ministro Francisco Fausto, de suspensão do julgamento com a finalidade de submeter a matéria à apreciação do Tribunal Pleno, em razão do posicionamento adotado pelo Supremo Tribunal Federal em sentido contrário ao Precedente Normativo nº 119 desta C. Corte, vencidos também os Ex.mos Ministros Ronaldo Lopes Leal e José Luciano de Castilho Pereira; III - por maioria, negar provimento ao Recurso Ordinário, mantendo a decisão do Regional, proferida nos termos do Precedente Normativo nº 119/TST, vencidos os Ex.mos Ministros Francisco Fausto, Ronaldo Lopes Leal e José Luciano de Castilho Pereira, que lhe davam provimento para, reformando a decisão recorrida, restabelecer a cláusula, estendendo aos empregados não-associados ao sindicato a abrangência do desconto da contribuição assistencial nela previsto; IV - determinar que as notas taquigráficas relativas a este julgamento, após a devida revisão dos Ex.mos Ministros, sejam juntadas aos autos. Falou pelo(a) Recorrente(s) a Dra. Celita Oliveira Sousa; **Processo: AG-AC - 717198/2000-0, Relator: Milton de Moura França, Agravante(s):** Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga do Porto de Santos, Advogado: Marcello Lavenere Machado, Agravado(s): Sindicato dos Conferentes de Capatazia do Porto de Santos, Advogado: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e Outros, Agravado(s): Sindicato dos Operários Portuários do Estado de São Paulo, Agravado(s): Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais, Agravado(s): Teaqu Armazéns Gerais S.A., Agravado(s): Cargill Agrícola S.A., Agravado(s): Multicargo Agências Marítimas Ltda., Agravado(s): São Francisco Operadora Portuária de Granéis Ltda., Decisão: Por unanimidade: I - suspender o julgamento do processo em razão do pedido de vista regimental formulado pelo Ex.mo Ministro Ronaldo Lopes Leal, após o Ex.mo Ministro Relator proferir o seu voto no sentido de negar provimento ao Agravamento; II - adiar o exame da matéria para a próxima sessão; **Processo: ROAA - 711058/2000-9 da 8a. Região,** Relator: Ronaldo Lopes Leal, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 8ª Região, Procurador: José Cláudio Monteiro de Brito Filho, Recorrido(s): Sindicato da Indústria de Bebidas em Geral do Estado do Pará, Advogado: Rosane Patrícia Pires da Paz, Recorrido(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Bebidas em Geral e Águas Minerais no Estado do Pará, Advogado: Sideneu Oliveira da Conceição Filho, Decisão: Por unanimidade, negar provimento ao recurso; **Processo: ROAA - 711062/2000-1 da 8a. Região,** Relator: Ronaldo Lopes Leal, Recorrente(s): Sindicato do Comércio de Capanema e Regiões Guajarina, Salfado e Braganantina e Outro, Advogado: Manoel Marques da Silva Neto, Recorrido(s): Ministério Público do Trabalho da 8ª Região, Procurador: Célia Rosário Lage Medina Cavalcante, Decisão: Por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso para, reformando a decisão recorrida, declarar a validade da Cláusula XXXI - Contribuição Assistencial Profissional, apenas em relação aos empregados associados ao Sindicato Recorrente; **Processo: ROAA - 753476/2001-1 da 8a. Região,** Relator: Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Sindicato dos Trabalhadores

no Comércio de Supermercados, Shopping Center e Mini-Box do Comércio Varejista e Atacadista de Gêneros Alimentícios de Belém e Ananindeua. Advogado: Meire Costa Vasconcelos, Recorrente(s); Ministério Público do Trabalho da 8ª Região, Procurador: José Cláudio Monteiro de Brito Filho, Recorrido(s); Federação do Comércio do Estado do Pará e Outro, Advogado: Manoel Marques da Silva Neto, Decisão: Por unanimidade: I - negar provimento ao recurso do sindicato profissional quanto às preliminares de incompetência hierárquica do TRT de origem e de ilegitimidade do Ministério Público do Trabalho, e dar-lhe provimento parcial para restabelecer as Cláusulas XXIII e XXVII da Convenção Coletiva de Trabalho, apenas quanto aos empregados associados ao Recorrente; II - negar provimento ao Recurso Ordinário interposto pelo Ministério Público do Trabalho; **Processo: ROAA - 740625/2001-0 da 1a. Região**, Relator: Milton de Moura França, Recorrente(s); Sindicato do Transporte de Cargas do Rio de Janeiro - SINDICARGA, Advogado: Neide Mota da Silva, Recorrido(s); Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, Procurador: Heleny Ferreira de Araújo Schittine, Recorrido(s); Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cargas e Passageiros de Duque de Caxias e Magé, Advogado: Marco Antônio dos Santos Menezes, Decisão: Por unanimidade, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e de intempestividade da Ação Anulatória, negar provimento ao recurso no que se refere à nulidade da cláusula de contribuição assistencial patronal, declarada pelo Tribunal de origem, e dar-lhe provimento parcial para excluir da condenação a determinação da devolução das contribuições assistenciais já pagas; **Processo: ROAA - 741406/2001-0 da 10a. Região**, Relator: Milton de Moura França, Recorrente(s); Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e Capitalização, Advogado: Eduardo Löwenhaupt da Cunha, Recorrido(s); Ministério Público do Trabalho da 10ª Região, Procurador: Joaquim Rodrigues Nascimento, Recorrido(s); Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização, de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito e em Empresas de Previdência Privada no Distrito Federal, Advogado: Hélio Carvalho Santana, Decisão: Por maioria, negar provimento ao Recurso Ordinário, vencido o Ex.mo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira. Falou pelo(a) 2º Recorrido(s) o Dr. José Tôres das Neves; **Processo: ROAA - 740604/2001-7 da 7a. Região**, Relator: Wagner Pimenta, Recorrente(s); Ministério Público do Trabalho da 7ª Região, Procurador: José Antônio Parente da Silva, Recorrido(s); Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Ceará, Advogado: Antônio Cleto Gomes, Recorrido(s); Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado do Ceará, Advogado: Araci Lopes de Oliveira, Decisão: Por maioria, dar provimento ao recurso para, reformando a decisão recorrida e julgando procedente a ação, anular a Cláusula 8ª da Convenção Coletiva de Trabalho celebrada pelos Réus, que trata de intervalo para repouso ou alimentação, vencidos os Ex.mos Ministros Relator, Ronaldo Lopes Leal e José Luciano de Castilho Pereira, que lhe negavam provimento. Redigirá o acórdão o Ex.mo Ministro Rider Nogueira de Brito. Observação: Registrada a presença do Dr. João Estênio Campelo Bezerra, patrono do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Ceará; **Processo: ED-AG-ES - 702426/2000-9**, Relator: Almir Pazzianotto Pinto, Embargante: Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo - SINDUSCON, Advogado: Rubens Augusto Camargo de Moraes, Advogado: Rondon Akio Yamada, Embargado(a): Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores do Ramo do Transporte Rodoviário, Urbano e Anexos de São Paulo, Itapeceira da Serra e Região, Decisão: Por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: RODC - 739820/2001-2 da 17a. Região**, Relator: Milton de Moura França, Recorrente(s); Televisão Vitória Ltda., Advogado: Sandro Vieira de Moraes, Recorrido(s); Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Espírito Santo - Sindijornalistas, Advogado: José Tôres das Neves, Decisão: Por unanimidade, dar provimento ao Recurso Ordinário para julgar extinto o presente feito, sem apreciação do mérito, na forma do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Observação: Registrada a presença do Dr. José Tôres das Neves, patrono do(a) Recorrido(s); **Processo: RODC - 638886/2000-0 da 2a. Região**, Relator: Ronaldo Lopes Leal, Recorrente(s); Sindicato das Entidades Mantenedoras de Escolas de Educação Infantil do Município de São Paulo - SEMEEL, Advogado: José Eduardo Duarte Saad, Recorrido(s); Sindicato dos Professores de São Paulo - Sinpro, Advogado: Henrique d'Aragona Buzzoni, Recorrido(s); Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo, Advogado: Armando Vergílio Buttini, Recorrido(s); Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de São Paulo, Advogado: Edilson Vicente Luz Pinto, Decisão: Por unanimidade, negar provimento ao recurso, mantendo a extinção do processo sem exame do mérito, nos termos do art. 267, incisos IV e VI, do Código de Processo Civil. Observação: Registrada a presença do Dr. José Tôres das Neves, patrono do Sindicato dos Professores de São Paulo - Sinpro; **Processo: RODC - 684682/2000-5 da 3a. Região**, Relator: Wagner Pimenta, Recorrente(s); Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS, Advogado: Messias Pereira Donato, Advogado: Ana Maria José Silva de Alencar, Recorrido(s); Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Siderúrgicas, Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico e de Informática de Ipatinga, Advogado: Manoel Frederico Vieira, Decisão: Por unanimidade, negar provimento ao Recurso Ordinário. Falou pelo(a) Recorrente(s) a Dra. Ana Maria José Silva de Alencar; **Processo: RODC - 725765/2001-0 da 4a. Região**, Relator: Wagner Pimenta, Recorrente(s); Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul, Advogado: Túlia Margareth M. Delapieve, Recorrente(s); Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul e Outro, Advogado: Cândido Bortolini, Recorrente(s); Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde da Grande Porto Alegre, Advogado: Daniel Correa Silveira, Recorrente(s); Sindicato do Comércio Varejista de Viamão e Outros, Ad-

vogado: Ana Lucia Garbin, Recorrente(s); Sindicato das Empresas de Transportes de Carga no Estado do Rio Grande do Sul - SETCERGS, Advogado: Marcus Canever Fraga, Recorrente(s); Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Rio Grande do Sul, Advogado: Vitor Hugo P. Tricerri, Recorrente(s); Sindicato da Indústria da Construção de Estradas, Pavimentação e Obras de Terraplenagem em Geral no Estado do Rio Grande do Sul, Advogado: Luiz Antônio Schmitt de Azevedo, Recorrente(s); Sindicato da Indústria da Marcenaria no Estado do Rio Grande do Sul e Outro, Advogado: Thiago Guedes, Advogado: Edson Moraes Garcez, Recorrido(s); Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários de Carga Seca, Líquida, Inflamável, Explosiva, Refrigerada e Viva, dos Trabalhadores em Empresas de Ônibus Intermunicipais, Interestaduais, Urbanos, Suburbanos, Turismo e Fretamento, dos Trabalhadores de Empresas de Transporte Escolar e dos Trabalhadores Motoristas Diferenciados de Viamão, Advogado: Alberto Alves, Recorrido(s); Sindicato das Empresas de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul - SINDETUR, Advogado: Márcia de Barros Alves Vieira, Recorrido(s); Sindicato do Comércio Atacadista de Alcool e Bebidas em Geral no Estado do Rio Grande do Sul - SICABEGE, Advogado: Flávio Obino Filho e outros, Recorrido(s); Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado do Rio Grande do Sul, Advogado: Jorge Sant'Anna Bopp, Recorrido(s); Sindicato do Comércio Varejista de Veículos e Peças e Acessórios para Veículos no Estado do Rio Grande do Sul - SIVEIPEÇAS, Advogado: José Domingos de Sordi, Recorrido(s); Sindicato da Indústria da Extração, Mármore, Cal, Calcário e Pedreiras no Estado do Rio Grande do Sul, Recorrido(s); Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio Grande do Sul, Decisão: Por unanimidade, dar provimento ao Recurso Ordinário do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul, para julgar extinto o feito sem apreciação do mérito, nos termos do art. 267, inciso IV, do Código de Processo Civil, ante a ausência de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo, ficando prejudicado o exame das demais matérias trazidas nas razões recursais e dos outros Recursos Ordinários interpostos; **Processo: RODC - 731801/2001-6 da 4a. Região**, Relator: Wagner Pimenta, Recorrente(s); Sindicato das Indústrias de Artefatos de Couro no Estado do Rio Grande do Sul, Advogado: Túlia Margareth M. Delapieve, Recorrente(s); Sindicato das Indústrias Químicas no Estado do Rio Grande do Sul, Advogado: Regis Renato Fabrício, Recorrente(s); Sindicato da Indústria da Construção de Estradas, Pavimentação e Obras de Terraplenagem em Geral no Estado do Rio Grande do Sul, Advogado: Luiz Antônio Schmitt de Azevedo, Recorrente(s); Sindicato das Indústrias do Trigo no Estado do Rio Grande do Sul e Outros, Advogado: Lucila Maria Serra, Recorrente(s); Sindicato das Indústrias de Óleos Vegetais no Estado do Rio Grande do Sul e Outros, Advogado: Thiago Guedes, Recorrente(s); Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Rio Grande do Sul, Advogado: Vitor Hugo P. Tricerri, Recorrente(s); Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes no Rio Grande do Sul e Outros, Advogado: Ana Lucia Garbin, Recorrente(s); Sindicato das Indústrias Gráficas no Estado do Rio Grande do Sul, Advogado: Dante Rossi, Recorrido(s); Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Pelotas, Advogado: Teodoro Domingos Kosloski, Recorrido(s); Sindicato das Empresas de Radiodifusão no Estado do Rio Grande do Sul, Advogado: Rodrigo Coimbra Santos, Recorrido(s); Sindicato das Indústrias de Material Plástico no Estado do Rio Grande do Sul, Advogado: Thiago Guedes, Recorrido(s); Sindicato da Indústria do Curtimento de Couros e Peles de Pelotas, Advogado: Vera Maria dos Reis Salcedo, Recorrido(s); Sindicato das Empresas de Segurança e Vigilância no Estado do Rio Grande do Sul, Recorrido(s); Sindicato do Comércio Varejista de Veículos e de Peças e Acessórios para Veículos no Estado do Rio Grande do Sul - SIVEIPEÇAS, Recorrido(s); Sindicato da Indústria de Cervejas e Bebidas em Geral do Estado do Rio Grande do Sul, Recorrido(s); Sindicato das Indústrias de Panificação, Confeitarias, Massas Alimentícias e Biscoitos de Pelotas, Recorrido(s); Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Pelotas, Recorrido(s); Sindicato Rural de Pelotas, Recorrido(s); Sindicato dos Hotéis, Bares e Similares de Pelotas, Recorrido(s); Sindicato das Indústrias de Adubos no Estado do Rio Grande do Sul, Recorrido(s); Sindicato da Indústria de Produtos Suínos no Estado do Rio Grande do Sul, Decisão: Por unanimidade, dar provimento ao recurso do Sindicato das Indústrias do Trigo do Estado do Rio Grande do Sul e Outros quanto à preliminar argüida, para julgar extinto o feito sem apreciação do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, ficando prejudicado o exame das demais matérias trazidas nas razões recursais e dos outros Recursos Ordinários interpostos. Invertido o ônus da sucumbência no tocante às custas; **Processo: ROAA - 753512/2001-5 da 1a. Região**, Relator: Wagner Pimenta, Recorrente(s); Sindicato dos Empregados em Empresas de Gravação de Discos e Fitas do Município do Rio de Janeiro, Advogado: Nilton Pereira Braga, Recorrido(s); Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, Procurador: Deborah da Silva Felix, Recorrido(s); Microservice Tecnologia Digital S. A., Advogado: Maurício Müller da Costa Moura, Decisão: Por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento; **Processo: ROAA - 691168/2000-9 da 9a. Região**, Relator: Ronaldo Lopes Leal, Recorrente(s); Ministério Público do Trabalho, da 9ª Região, Procurador: Marília Massignan Coppla, Recorrido(s); Sindicato das Indústrias de Panificação e Confeitarias do Estado do Paraná, Recorrido(s); Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria de Produtos de Cacau e Balas, do Açúcar, Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Massas Alimentícias e Biscoitos, Doces e Conservas Alimentícias e Afins de Curitiba e Região Metropolitana, Decisão: Por unanimidade, negar provimento ao recurso; **Processo: RODC - 701460/2000-9 da 17a. Região**, Relator: Milton de Moura França, Recorrente(s); Sindicato dos Trabalhadores em Hospitais, Clínicas Médicas e Odontológicas, Laboratórios de Aná-

lises Clínicas e Patológicas, Bancos de Sangue Filantrópicos e Privados do Espírito Santo, Advogado: Geraldo da Silva Dantas, Recorrido(s); Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviço de Saúde no Estado do Espírito Santo, Advogado: Adolfo Honorato Ferreira Simões, Decisão: Por unanimidade, acolhendo a preliminar argüida de ofício pelo Ex.mo Ministro Relator, julgar extinto o Dis-sídio Coletivo, na forma dos arts. 267, inciso VI, e 301, inciso X, § 4º, ambos do Código de Processo Civil; **Processo: RODC - 660812/2000-4 da 7a. Região**, Relator: Ronaldo Lopes Leal, Recorrente(s); Construtora Colméia Ltda, Advogado: Antônio Cleto Gomes, Recorrido(s); Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil da Região Metropolitana de Fortaleza, Advogado: Odilo Maia Gondim Neto, Decisão: Por unanimidade, dar provimento ao recurso para, modificando a decisão recorrida, rejeitar a preliminar de extinção do processo sem exame do mérito, argüida em contestação, e, passando ao exame do mérito da demanda, na forma da jurisprudência desta Seção Especializada e com fulcro no princípio da celeridade processual, julgar procedente a ação ajuizada para declarar abusiva a paralisação noticiada nos autos; **Processo: RODC - 678041/2000-9 da 12a. Região**, Relator: Ronaldo Lopes Leal, Recorrente(s); Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Florianópolis, Advogado: Neilor Schmitz, Recorrido(s); Sindicato dos Condutores de Veículos e Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas e de Empresas de Transportes Rodoviários de Passageiros Intermunicipais, Interestaduais, Internacionais e de Empresas de Turismo de Florianópolis e Região do Estado de Santa Catarina - Sindicato dos Rodoviários de Florianópolis e Região/SC, Advogado: Deni Defreyn, Recorrido(s); Federação do Comércio do Estado de Santa Catarina, Advogado: Alexandre Francisco Evangelista, Recorrido(s); Sindicato do Comércio Varejista, Recorrido(s); Sindicato do Comércio Atacadista, Recorrido(s); Sindicato das Empresas de Rádio e TV do Estado de Santa Catarina, Recorrido(s); Sindicato das Empresas de Jornais e Revistas de Santa Catarina, Decisão: Por unanimidade, dar provimento ao recurso quanto à preliminar de ausência de pressupostos essenciais ao desenvolvimento válido e regular da ação, para extinguir o feito sem exame do mérito, nos termos do art. 267, inciso IV, do Código de Processo Civil, ficando prejudicada a apreciação das demais matérias trazidas nas razões recursais; **Processo: RODC - 717769/2000-3 da 8a. Região**, Relator: Ronaldo Lopes Leal, Recorrente(s); Companhia Docas do Pará - CDP, Advogado: Suzy Elizabeth Cavalcante Koury, Recorrido(s); Sindicato dos Guardas Portuários no Pará e Amapá - SINDIGUAPOR, Advogado: William Moraes da Silva, Decisão: Por unanimidade: I - DAS PRELIMINARES - negar provimento ao recurso quanto às argüições de ausência de "quorum", de falta de negociação prévia e de inobservância ao limite máximo de reajuste salarial fixado pelo Departamento de Empresas Estatais; 2 - DAS CLÁUSULAS - I - REAJUSTE SALARIAL - dar provimento ao recurso para, modificando o acórdão recorrido, excluir do instrumento normativo o reajuste concedido; II - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - dar provimento ao recurso para excluir a cláusula da sentença normativa; III - HORAS EXTRAS - dar provimento ao recurso para excluir a cláusula da sentença normativa; IV - EMPRESTIMO DE FÉRIAS - dar provimento ao recurso para excluir a cláusula da sentença normativa; V - LICENÇA REMUNERADA - dar provimento ao recurso para excluir a cláusula da sentença normativa; VI - ADICIONAL NOTURNO - dar provimento ao recurso para excluir a cláusula da sentença normativa; VII - VALE-REFEIÇÃO - dar provimento parcial ao recurso para adequar a cláusula aos exatos termos da redação dada ao dispositivo regulador da matéria no último instrumento normativo da categoria (fl. 73), com a atualização da quantia para R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), ressaltando que esse valor de reajuste já foi concedido por esta Seção em outros feitos (DC-662.925/2000.8 e DC-713.007/2000.5); VIII - SEGURO DE VIDA - negar provimento ao recurso; IX - AJUDA-FUNERAL - dar provimento ao recurso para excluir a cláusula da sentença normativa; X - ACIDENTE - READAPTAÇÃO - dar provimento ao recurso para excluir a cláusula da sentença normativa; XI - ATES-TADOS MÉDICOS/ODONTOLÓGICOS - dar provimento parcial ao recurso para adaptar a cláusula aos exatos termos do Precedente Normativo nº 81/TST, que dispõe: "Assegura-se eficácia aos atestados médicos e odontológicos fornecidos por profissionais do sindicato dos trabalhadores, para o fim de abono de faltas ao serviço, desde que existente convênio do sindicato com a Previdência Social, salvo se o empregador possuir serviço próprio ou conveniado"; XII - ABONO DE FALTAS - dar provimento parcial ao recurso para, na forma da decisão proferida no Efeito Suspensivo apensado a estes autos, adaptar o dispositivo aos termos do Precedente Normativo nº 70/TST, que dispõe: "Concede-se licença não remunerada nos dias de prova ao empregado estudante, desde que avisado o patrão com 72 horas de antecedência e mediante comprovação"; XIII - CURSOS DE APER-FEIXAMENTO - dar provimento ao recurso para excluir a cláusula da sentença normativa; XIV - UNIFORMES - dar provimento parcial ao recurso para adaptar a redação da cláusula aos exatos termos do Precedente Normativo nº 115/TST, que dispõe: "Determina-se o fornecimento gratuito de uniformes, desde que exigido seu uso pelo empregador"; XV - ACESSO A DOCUMENTAÇÃO - dar provimento ao recurso para excluir a cláusula da sentença normativa; XVI - CESSÃO DE INSTALAÇÕES - dar provimento parcial ao recurso para adaptar a redação da cláusula aos termos do Precedente Normativo nº 91/TST, que dispõe: "Assegura-se o acesso dos dirigentes sindicais às empresas, nos intervalos destinados à alimentação e descanso, para desempenho de suas funções, vedada a divulgação de matéria político-partidária ou ofensiva"; XVII - PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - dar provimento ao recurso para excluir a cláusula da sentença normativa; XVIII - LANCHE NOTURNO - dar provimento ao recurso para excluir a cláusula da sentença normativa; XIX - MENSALIDADES - dar provimento ao recurso para excluir a cláusula da sentença normativa; XX - MUL-



TA/DESCUMPRIMENTO - dar provimento ao recurso para adaptar a redação da cláusula aos exatos termos do Precedente Normativo nº 73/TST, que dispõe: "Impõe-se multa, por descumprimento das obrigações de fazer, no valor equivalente a 10% do salário básico, em favor do empregado prejudicado"; XXI - DATA-BASE/VIGÊNCIA - negar provimento ao recurso; **Processo: ROAA - 732185/2001-5 da 1a. Região**, Relator: Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, Advogado: Márcio da Silva Porto, Recorrido(s): Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, Procurador: Deborah da Silva Felix, Recorrido(s): Sindicato do Comércio Atacadista de Materiais de Construção do Município do Rio de Janeiro, Advogado: Maricel Lozano Petralanda, Decisão: Por unanimidade, negar provimento ao recurso quanto à preliminar de ilegitimidade do Ministério Público do Trabalho; por maioria, negar-lhe provimento também relativamente à Cláusula 14 da CCT firmada entre os Réus, que trata do auxílio-doença acidentário - estabilidade, vencidos os Exmos. Ministros Relator e Ronaldo Lopes Leal, que lhe davam provimento para restabelecer a validade da cláusula; também por maioria, negar provimento ao recurso no que diz respeito à Cláusula 25 - Homologação de Rescisão Contratual, vencido o Ex.mo Ministro Ronaldo Lopes Leal, que lhe dava provimento para restabelecer a cláusula; **Processo: ED-RODC - 660811/2000-0**, Relator: Rider Nogueira de Brito, Embargante: Sindicato da Indústria de Curtimento de Couros e Peles do Estado de Minas Gerais e Outra, Advogado: Verônica Maria Flecha de Lima Álvares, Advogado: Carlos Eduardo G. Vieira Martins, Embargado(a): Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Curtimento de Couros e Peles do Estado de Minas Gerais, Advogado: Márcia Cristina Sampaio Mendes, Decisão: Por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Ex.mo Ministro Relator; **Processo: ED-ROAA - 692536/2000-6**, Relator: Rider Nogueira de Brito, Embargante: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Ponta Grossa, Advogado: Edésio Franco Passos, Advogado: Ubiracy Torres Cuóco, Advogado: David Rodrigues da Conceição, Advogado: Jasset de Abreu do Nascimento, Embargado(a): Ministério Público do Trabalho da 9ª Região, Procurador: Gláucio Araújo de Oliveira, Embargado(a): Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem no Estado do Paraná, Decisão: Por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração; **Processo: ROAA - 732191/2001-5 da 1a. Região**, Relator: Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro, Advogado: Moacyr Dario Ribeiro Neto, Recorrido(s): Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, Procurador: Maria Helena G. F. Garcia, Recorrido(s): Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Niterói, Decisão: Por unanimidade, negar provimento ao Recurso Ordinário. O Ex.mo Ministro Francisco Fausto ausentou-se da Sessão após o julgamento do processo nº AG-AC-717198/2000-0 e o Ex.mo Ministro Wagner Pimenta assumiu a Presidência a partir do processo RODC-739820/2001-2. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às dezoito horas e quinze minutos. E, para constar, eu, Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Ex.mo Ministro Presidente e por mim subscrita. Brasília, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e um.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
Ministro Presidente

ANA L. R. QUEIROZ
Diretora da Secretaria

Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais

Despachos

PROC. Nº TST-E-RR-398.160/97.8 TRT - 10ª REGIÃO

EMBARGANTES : MANOEL DA VERA CRUZ MENDONÇA E OUTRO
ADVOGADOS : DRS. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO E MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
EMBARGADO : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO REIS DE AVELAR

DESPACHO

A Quarta Turma desta Corte, por meio do acórdão de fls. 414/415, não conheceu do Recurso de Revista dos reclamantes no tocante à aposentadoria voluntária - multa de 40% -, com base nos Enunciados nºs 296, 297 e 333 do TST e na inaplicabilidade do Enunciado 51 do TST.

Inconformados, os reclamantes interpõem Recurso de Embargos à SDI (fls. 417/426). Sustentam que a decisão da Turma violou os artigos 5º, inciso II, da Constituição da República, 444, 453 da CLT, 49, 54 e 57 da Lei 8.213/91.

Não merece prosperar o Recurso de Embargos, porquanto a decisão da Turma está em consonância com a atual jurisprudência do TST concentrada na Orientação Jurisprudencial nº 177, segundo a qual a aposentadoria espontânea extingue o contrato de trabalho, mesmo quando o empregado continua a trabalhar na empresa após a con-

cessão do benefício previdenciário. Assim, é indevida a multa de 40% do FGTS em relação ao período anterior à aposentadoria.

Estando a decisão embargada em consonância com a orientação jurisprudencial do TST, não há falar em violação aos dispositivos indicados.

Ante o exposto, na forma que possibilita o art. 896, §5º, da CLT e com respaldo nos Enunciados 333 e 221 do TST, NEGOU SEGUIMENTO ao Recurso de Embargos.

Publique-se.

Brasília-DF, 4 de setembro de 2001.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-E-RR-403.133/97.6TRT - 1ª REGIÃO

EMBARGANTE : PETROFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

ADVOGADO : DR. GIANCARLO BORBA

Embargado: LUIZ NOVITA SANTOS

ADVOGADO : DR. MARINHO CAMPOS DELL'ORTO

DESPACHO

Trata-se de Recurso de Embargos interposto pela reclamada contra o acórdão proferido pela Terceira Turma do TST (fls. 135/136), mediante o qual seu Recurso de Revista não foi conhecido, consignando-se na ementa, *in verbis*:

"HORÁRIO DE REPOUSO E ALIMENTAÇÃO - REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE 8 (OITO) PARA (SEIS) HORAS. A Decisão amparada na impossibilidade de redução salarial não implica violação do art. 5º, inciso II, da Constituição Federal em face do disposto no artigo 7º, inciso VI, da citada Carta" (fls. 135).

Aduz a embargante que foi violado o art. 896, alínea "a", da CLT, porquanto restou a demonstrada a divergência jurisprudencial assim como a violação ao art. 5º, inciso II, da Constituição da República (fls. 144/148).

O Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região assim entendeu, *in verbis*:

"A redução horária nos turnos de revezamento, é uma conquista dos trabalhadores e, como tal, não há como acarretar redução salarial com a supressão da taxa de 32,5% do salário básico.

Ora, o fato gerador do pagamento do referido adicional, é o revezamento nos turnos, o que não deixa de existir, face a diminuição da carga horária de 08 para 06 horas.

Assim, devido é o pagamento do horário de repouso e alimentação" (fls. 87).

O Recurso de Revista veio fundamentado na violação ao art. 5º, inciso II, da Constituição da República e em divergência jurisprudencial (fls. 95/103).

Entendeu a Turma julgadora que não estava demonstrada a ofensa literal e direta ao texto da Constituição da República, e os paradigmas de fls. 101/102 têm como fundamento primordial a lei 5.811/72. O Regional não interpretou a referida lei, ou melhor, sequer cogitou das suas disposições. Por isso, a jurisprudência apresentada abona a tese da recorrente, mas não demonstra o conflito pretoriano. Aplica-se o Enunciado 296 do TST, uma vez que não se trata "de teses diversas na interpretação do mesmo dispositivo legal".

Não vislumbro haver sido demonstrada a ofensa ao art. 896 da CLT, pois:

a) Não houve ofensa direta ao princípio da legalidade, porque a decisão está amparada na irredutibilidade do salário (art. 7º, inciso VI, da Constituição Federal). Deve-se ressaltar que, em conformidade com a alínea "c" e *caput* do art. 896 da CLT, leva-se em conta a decisão recorrida e, não, a doutrina contrária;

b) Por divergência não prospera o Recurso ante o que determina a Orientação Jurisprudencial nº 37 do TST, *in verbis*:

"EMBARGOS. VIOLAÇÃO DO ART. 896 DA CLT. NÃO OFENDE O ART. 896, DA CLT DECISÃO DE TURMA QUE, EXAMINANDO PREMISSAS CONCRETAS DE ESPECIFICIDADE DA DIVERGÊNCIA COLACIONADA NO APELO REVISIONAL, CONCLUI PELO CONHECIMENTO OU DESCONHECIMENTO DO RECURSO.

E-RR-88.559/93, Ac. 2009/96, Min. Ronaldo Leal, DJ 18/10/96 - E-RR-13.762/90, Ac. 1929/95, Min. Vantuil Abdala, DJ 30/06/95 - E-RR-31.921/91, Ac. 1702/95, Min. Ney Doyle, DJ 23/06/95 - AG-E-RR-120.635/94, Ac. 1036/95, Min. Ernes P. Pedrassani, DJ 12/05/95 - E-RR-02802/90 Ac. 0826/95, Min. Francisco Fausto, DJ 05/05/95 - AG-AI 164.489-4-SP, STF-2ª T., Min. Carlos Velloso, DJ 09/06/95 - AG-AI-157.937-5-GO, STF-1ª T., Min. Moreira Alves, DJ 09/06/95."

Incide, pois, o Enunciado 333 do TST.

Ante o exposto e na forma que possibilita o art. 896, § 5º, da CLT, NEGOU SEGUIMENTO ao Recurso de Embargos.

Publique-se.

Brasília, 5 de setembro de 2001.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-E-RR-435.245/98.5TRT - 10ª REGIÃO

EMBARGANTES : REGINA APARECIDA DA COSTA SANTOS E OUTRA

ADVOGADO : DR. MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE

EMBARGADA : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF

PROCURADORA : DRA. DENISE LADEIRA COSTA FERREIRA

DESPACHO

Trata-se de Recurso de Embargos interposto pelas reclamantes contra o acórdão proferido pela Quarta Turma do TST, mediante o qual seu Recurso de Revista não foi conhecido, consignando-se na ementa, *in verbis*:

"PRESCRIÇÃO. MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO. A Subseção I Especializada em Dissídios Individuais deste Tribunal, por meio do Precedente nº 128, vem pacificando o entendimento a respeito da matéria no sentido de que a transferência do regime jurídico de celetista para estatutário implica extinção do contrato de trabalho, fluindo o prazo de prescrição bienal a partir da mudança de regime" (fls. 236).

Aduzem as embargantes haver sido ofendido o art. 896 da CLT, visto que demonstrada a violação aos artigos 7º, inciso XXIX, alínea "a", e 39, § 2º, da Constituição da República, bem como caracterizada a divergência jurisprudencial (fls. 240/248).

A decisão da Turma encontra-se em perfeita harmonia com a jurisprudência predominante desta Casa, na Orientação Jurisprudencial nº 128. Dessa forma, não vislumbro a alegada violação aos textos da Constituição da República invocados.

Já os arestos trazidos a confronto deservem para caracterizar a divergência pretendida, pois a Turma não apreciou o mérito.

Ante o exposto e na forma que possibilita o art. 896, § 5º, da CLT, NEGOU SEGUIMENTO ao Recurso de Embargos.

Publique-se.

Brasília, 03 de setembro de 2001.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-E-RR-410.180/97.6 - TRT - 9ª REGIÃO

EMBARGANTE : INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ

ADVOGADO : DR. PAULO IVES TEMPORAL

EMBARGADAS : BRITÂNICA - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. E DINA JANUÁRIA DA CRUZ

ADVOGADO : DR. ÁLVARO EJI NAKASHIMA

DESPACHO

A douta Terceira Turma não conheceu do recurso de revista por entender que a decisão regional que concluiu pela responsabilidade subsidiária do Instituto de Saúde do Paraná demonstrou entendimento consentâneo com os termos do inciso IV do Enunciado 331 do TST (fls. 297-301).

Inconformado, o Instituto de Saúde do Paraná interpõe embargos, apontando violação dos artigos 37, II, da Constituição Federal e 71 da Lei nº 8.666/93 e transcrevendo arestos paradigmas ao confronto.

No entanto, vê-se claramente que a r. decisão recorrida está em consonância com o item IV do Enunciado nº 331 do TST, alterado em 11/9/2000, passando a vigorar com a seguinte redação, *verbis*: "IV - O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador de serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93)".

Neste sentido é que, não obstante a não-indicação, de forma expressa, de violação do art. 896 da CLT, as razões dos embargos levam à conclusão de que a parte pretendeu demonstrar que seu recurso de revista estava amparado em violação de dispositivo de lei e em divergência de julgados, o que, efetivamente, não se demonstrou neste caso, onde não se conheceu do recurso de revista porque a decisão regional se apresentou em consonância com o Enunciado citado e transcrito.

Pelo exposto e com base no art. 896, § 5º, da CLT, nego seguimento aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 28 de agosto de 2000

WAGNER PIMENTA
RELATOR

PROCESSO Nº TST-E-RR-557.211/99.0 - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A

ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO

EMBARGADO : JOSÉ DE CARVALHO BRUNO

ADVOGADO : DR. ARISTIDES GHERARD DE ALEN-CAR



D E S P A C H O

Vistos, etc.

A c. 5ª Turma, nos termos do v. acórdão de fls. 292/294, complementado a fls. 306/308, negou provimento ao recurso de revista da reclamada, consignando que o adicional de periculosidade incide na base de cálculo das horas extras.

Inconformada, interpõe a reclamada recurso de embargos a fls. 310/312. Argui preliminar de nulidade, por negativa de prestação jurisdicional, argumentando com violação dos arts. 5º, II XXXV, LIV e LV, e 93, IX, da Constituição Federal. Alega que a c. Turma, ao negar provimento ao recurso de revista, não outorgou às partes a completa prestação jurisdicional, pois inviabilizou a admissibilidade da revista que reunia os pressupostos necessários. Afirma que inexistiu comando legal que determine a inclusão do adicional de periculosidade na base de cálculo das horas extras. Aponta violação do art. 7º, inciso XXI e XXII, da Constituição Federal.

O recurso, no entanto, não merece prosperar.

No que se refere à base de cálculo das horas extras, cumpre destacar o disposto no Enunciado nº 264 do TST: "A remuneração do serviço suplementar é composta do valor da hora normal, integrado por parcelas de natureza salarial e acréscido do adicional previsto em lei, contrato, acordo, convenção coletiva ou sentença normativa".

Depreende-se do acima transcrito que o adicional de periculosidade incide na base de cálculo das horas extras, por constituir parcela de natureza salarial. Ademais, conforme consignado no acórdão embargado, o reclamante estava exposto ao risco durante a jornada suplementar.

Dessa forma, a decisão embargada encontra-se em consonância com o enunciado de Súmula do TST, a inviabilizar o conhecimento dos embargos.

Também não viabilizam a admissibilidade do recurso de embargos, os preceitos constitucionais indicados como violados. Registre-se que o disposto no art. 7º, XXI e XXII, da Constituição Federal não se aplica à hipótese dos autos, além de constituir inovação recursal.

Importa mencionar que a inadmissibilidade do recurso de revista, por falta de pressuposto de cabimento estabelecido no ordenamento processual, não implica ofensa ao artigo 5º, XXXV, da Constituição Federal, princípio garantidor da inafastabilidade da apreciação, pelo Poder Judiciário, de lesão ou ameaça a direito.

Esse preceito, um dos pilares do princípio maior da legalidade, assegura aos cidadãos o direito de ver suas pretensões submetidas ao crivo da autoridade judiciária, como modo de garantir a eficácia das leis e, consequentemente, a efetividade da ordem jurídica. A análise da pretensão, por sua vez, deve ser desenvolvida com obediência aos procedimentos traçados no ordenamento processual.

O provimento jurisdicional contrário aos interesses da parte, mas resultante da observância da legislação infraconstitucional editada a fim de regular o curso do processo, não pode ser confundido com a exclusão de direitos à apreciação judicial, vedada pelo art. 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal, sob pena de se estar situando o instituto às avessas, de modo grosseiramente equivocado, invocando-o para justificar inobservância das normas que, verticalmente, foram editadas para garantir-lhe operatividade, mantendo-se incólumes os artigos 5º, II e 93, IX, da Constituição Federal.

E, nesse contexto, igualmente, deve ser repelida a alegação de ofensa ao artigo 5º, LIV e LV, da Constituição da República. O devido processo legal, que compreende os direitos à ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, e a observância do contraditório, tem sua operatividade disciplinada pela legislação infraconstitucional, como, por exemplo, a que regula o procedimento recursal, com seus pressupostos genéricos e específicos, objetivos e subjetivos, a serem satisfeitos pelo recorrente.

Com estes fundamentos, NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 1º de agosto de 2001.

MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro Relator

PROCESSO Nº TST-E-RR-464.327/98.4 - - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO
EMBARGADO : WILTON PEREIRA
ADVOGADO : DR. RONALDO RESENDE DE MIRANDA

D E S P A C H O

Vistos, etc.

A e. 1ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo regimental interposto pela reclamada contra o r. despacho que negou seguimento ao seu recurso de revista por deserto, com fundamento na Instrução Normativa nº 3 do TST e na Orientação Jurisprudencial nº 139 da e. SDI (fls. 413/415).

Inconformada, a reclamada interpõe recurso de embargos (fls. 417/419). Alega que o não-conhecimento de sua revista, por deserção, implica negativa de prestação jurisdicional. Tem como violados os incisos XXXV e LV do artigo 5º da Constituição Federal. Argumenta que o limite legal para a revista é alcançado mediante a soma dos valores depositados por ocasião de sua interposição e do recurso ordinário, e, nesse contexto, diz que foi integralmente atendida a Instrução Normativa nº 3 do TST. Colaciona aresto. Por fim, alega que o juiz é livre para a formação de seu convencimento, na forma do artigo 131 do CPC, devendo, entretanto, indicar os respectivos motivos, ex vi do artigo 93, IX, da Constituição Federal.

O recurso, entretanto, não merece seguimento.

Com efeito, dispõe a alínea "b" do item II da Instrução Normativa nº 3/93 que, "se o valor do primeiro depósito, efetuado no limite legal, é inferior ao da condenação, será devida complementação de depósito em recurso posterior, observado o valor nominal remanescente da condenação e/ou os limites legais para cada novo recurso".

Tem-se, portanto, que, até ser atingido o valor da condenação, deverá a parte, sob pena de deserção, depositar integralmente o valor do limite legal, em relação a cada novo recurso interposto.

Nesse sentido, pacificou-se a jurisprudência desta Corte (Orientação Jurisprudencial nº 139 da SDI - Precedentes: E-RR-434.833/98, Min. Vantuil Abdala, Julgado em 10.4.2000, Decisão unânime; E-RR-266.727/96, Min. Moura França, DJ 18.6.99, Decisão unânime, E-RR-230.421/95, Min. José L. Vasconcellos, DJ 16.4.99, Decisão unânime, entre outros).

Dessa forma, uma vez não atingido o montante da condenação, afigura-se deserta a revista, como na hipótese, se o valor do limite legal respectivo somente é atingido mediante a soma da quantia depositada quando de sua interposição, com aquela relativa ao depósito efetuado por ocasião da apresentação do recurso ordinário.

Ora, no caso dos autos, arbitrada a condenação em R\$ 10.000,00 (dez mil reais - fl. 341) e depositada a importância de R\$ 2.446,86 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), por ocasião do recurso ordinário (fl. 346), cabia à reclamada, quando da interposição de sua revista, depositar integralmente o valor do limite legal vigente na época R\$ 5.183,42 (cinco mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o Ato GP 278/97. Depositada, entretanto, apenas a quantia de R\$ 2.736,56 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos - fl. 389), o recurso de revista encontra-se irremediavelmente deserto, pelo que se apresentam incólumes os artigos 5º, II, XXXV e LV, e 93, IX, da CF, 131 do CPC e 899 da CLT.

Quanto à divergência jurisprudencial colacionada pelo embargante com o fito de demonstrar a divergência de teses, na realidade, ao fixar o entendimento de que "se o valor constante do primeiro depósito, efetuado no limite legal, é inferior ao da condenação, será devida a complementação de depósito em recurso posterior, observado o valor nominal remanescente da condenação e/ou os limites legais para cada novo recurso", corroborada a tese sufragada pela Orientação Jurisprudencial nº 139 da SDI, ratificando assim os fundamentos exarados pela Turma para denegar seguimento ao recurso de revista.

Registre-se, por fim, considerando que a Orientação Jurisprudencial nº 139 da SDI representa a interpretação desta Corte acerca da Instrução Normativa nº 3 do TST, revela-se irrelevante para a solução da controvérsia o fato de o recurso de revista haver sido interposto antes ou depois de sua edição.

Com estes fundamentos, NEGO SEGUIMENTO aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 23 de agosto de 2001.

MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro Relator

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e um, às treze horas e dez minutos, realiza-se a Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, inicialmente sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Almir Pazianotto Pinto, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Francisco Fausto, Vantuil Abdala, Wagner Pimental, Rider Nogueira de Brito, Luciano de Castilho Pereira, Carlos Alberto Reis de Paula, João Batista Brito Pereira e o representante da Procuradoria-Geral do Trabalho Dr. Dan Carafá da Costa e Paes. Havendo quorum regimental, declara-se aberta a Sessão, à qual dexa de comparecer, por motivo justificado, o Excelentíssimo Senhor Ministro Milton de Moura França. A seguir não havendo indicações ou propostas, passa-se à ordem do dia: **Processo: E-RR - 691424/2000-2 da 15ª Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula. Embargante: Cofecir Cutral Ltda., Advogado(a): Dr(a). Márcia Lyra Bergamo, Embargado(a): Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Rurais do Azeiteiro e Região Ltda. - COOPERARI, Advogado(a): Dr(a). João Luiz Galvão Moura Júnior, Embargado(a): Sueli Aparecida Gomes Dias, Ad-

vogado(a): Dr(a). Roberta Moreira Castro, Decisão: retirar de pauta o processo a pedido do Exmo. Ministro Relator. **Processo: E-RR - 615782/1999-9 da 15ª Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Cargill Citrus Ltda., Advogado(a): Dr(a). Márcia Lyra Bergamo, Embargado(a): Alessandra Mattos Moreira, Advogado(a): Dr(a). Antônio Carlos Lofrano, Decisão: retirar de pauta o processo a pedido do Exmo. Ministro Relator. **Processo: E-RR - 681985/2000-3 da 15ª Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Citrosuco Paulista S.A., Advogado(a): Dr(a). Márcia Lyra Bergamo, Embargado(a): Leandro Donizete Afilio e Outros, Advogado(a): Dr(a). Edmar Perusso, Decisão: retirar de pauta o processo a pedido do Exmo. Ministro Relator. **Processo: E-RR - 557118/1999-0 da 3ª Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Embargante: Ferrovia Centro Atlântica S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado(a): Dr(a). Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Advogado(a): Dr(a). Gustavo André Cruz, Embargado(a): José Edson Feliciano Júnior, Advogado(a): Dr(a). Paulo César Lacerda, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos quanto ao tema "Rede Ferroviária Federal - Arrendamento de linhas férreas - Sucessão trabalhista". Por unanimidade, conhecer dos embargos quanto ao tema "Rede Ferroviária Federal S/A - Arrendamento de linhas férreas - Responsabilidade solidária" e dar-lhes provimento parcial para impor à Rede Ferroviária Federal a condenação subsidiária pelos débitos trabalhistas judicialmente reconhecidos. **Processo: ED-AG-E-RR - 327698/1996-0 da 10ª Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Embargante: Márcia Regina dos Santos Aguiar e Outra, Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Fundação Educacional do Distrito Federal, Advogado(a): Dr(a). Sérgio da Costa Ribeiro, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator. **Processo: ED-E-RR - 339501/1997-9 da 11ª Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Embargante: João Marques Pereira, Advogado(a): Dr(a). Milton Carrijo Galvão, Advogado(a): Dr(a). Marcelise de Miranda Azevedo, Embargado(a): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado(a): Dr(a). João Marmo Martins, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-E-RR - 345477/1997-9 da 15ª Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Embargante: Banco ABN AMRO S/A (incorporador do Banco Real S/A), Advogado(a): Dr(a). Carlos José Elias Júnior, Embargado(a): Moacir Vitorino de Souza, Advogado(a): Dr(a). José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-E-RR - 356248/1997-1 da 4ª Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Embargante: Valdir dos Santos Oliveira e Outro, Advogado(a): Dr(a). Paula Frassinetti Viana Atta, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado(a): Dr(a). Karla Silva Pinheiro Machado, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-E-RR - 356365/1997-5 da 5ª Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Embargante: Paulo Duarte Bonfim e Outros, Advogado(a): Dr(a). Carlos José Elias Júnior, Embargado(a): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado(a): Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-E-RR - 364936/1997-2 da 3ª Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Embargante: Olinda Aparecida de Oliveira e Outras, Advogado(a): Dr(a). Décio Flávio G. Torres Freire, Advogado(a): Dr(a). Gustavo André Cruz, Embargado(a): Beneficência da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Procurador(a): Dr(a). Haroldo Monteiro de Sousa Lima, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator. **Processo: ED-E-RR - 593525/1999-9 da 2ª Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Embargante: Sônia de Fátima Dias da Silva, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia B. Lopes, Embargado(a): Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP, Advogado(a): Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: por unanimidade, acolher os presentes embargos declaratórios para sanar a omissão apontada. **Processo: ED-E-RR - 630577/2000-1 da 3ª Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Embargante: Maurício Eustáquio Calixto, Advogado(a): Dr(a). Pedro Lúcio dos S. Scarpelli, Embargado(a): MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A., Advogado(a): Dr(a). Renato Moreira Figueiredo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: E-RR - 590898/1999-9 da 5ª Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Carlos Eduardo Villa do Nascimento, Advogado(a): Dr(a). Sandra Maria Cavalcante Torres das Neves, Embargado(a): Hering Têxtil S.A., Advogado(a): Dr(a). Indalécio Gomes Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos, por violação do artigo 93, inciso IX, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhes provimento para determinar o retorno dos autos à Turma de origem, a fim de que esclareça os pontos suscitados nos Embargos Declaratórios de fls. 819/827, alusivos à alegação de supressão de instância e de inconstitucionalidade do § 2º, do artigo 789 da CLT (fls. 824/827). Falou pela Embargada o Dr. Indalécio Gomes Neto e pelo Embargante o Dr. José Torres das Neves. **Processo: E-RR - 466746/1998-4 da 2ª Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Scopus Tecnologia S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Gilberto Cassiano da Paixão, Advogado(a): Dr(a). José Francisco da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante. **Processo: E-RR - 374285/1997-0 da 2ª Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Antônio Ferreira de Souza, Advogado(a): Dr(a). Rosana Simões de Oliveira, Embargado(a): Banco Itaú S.A., Advogado(a): Dr(a). Normando A. Cavalcanti Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargado. **Processo: E-RR - 524431/1998-1 da 9ª Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco Indesco



S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a); Emerson dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Élio Valdivieso Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Falou pelo Embargante o Dr. Victor Russomano Júnior. **Processo: E-RR - 662881/2000-5 da 4a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: UNIBANCO - Seguradora S.A., Advogado(a): Dr(a). Robinson Neves Filho, Embargado(a); Amantino Maciel Neto, Advogado(a): Dr(a). Régis Eleno Fontana, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos. Falou pelo Embargante a Dra. Giselle Esteves Fleury. **Processo: E-RR - 524652/1999-2 da 2a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Euclides Paes Barreto, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Embargado(a); Banco Itaú S.A. e Outra, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do Recurso de Embargos. Falou pelo Embargante o Dr. José Tórras das Neves e pelos Embargados o Dr. Victor Russomano Júnior. **Processo: E-AIRR - 642193/2000-4 da 6a. Região.** Relator: Min. Rider Nogueira de Brito, Embargante: Banco Itaú S.A., Advogado(a): Dr(a). José Maria Riemma, Embargado(a); Sebastião Eustáquio Beraldo, Advogado(a): Dr(a). Ricardo Magalhães Lêdo, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por violação do art. 897 da CLT e, no mérito, dar-lhes provimento para determinar o retorno dos autos à Turma de origem para que, afastado o óbice apontado quanto ao conhecimento do Agravo, prossiga na análise do apelo, como entender de direito. Observação: Presentes à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante e o Dr. José Tórras das Neves, patrono do Embargado. **Processo: E-RR - 291031/1996-8 da 4a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Ivaldir Rossato e Outro, Advogado(a): Dr(a). João Luiz França Barreto, Embargado(a); Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado(a): Dr(a). Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Decisão: suspender o julgamento do processo a pedido do Exmo. Ministro Relator, após Sua Excelência ter se manifestado no sentido de não conhecer dos Embargos e o Exmo. Ministro Francisco Fausto no sentido de conhecer dos Embargos. Falou pelos Embargantes a Dra. Marcelise de Miranda Azevedo. **Processo: E-RR - 498133/1998-0 da 4a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, Procurador(a): Dr(a). Paulo de Tarso Pereira, Embargado(a); Antônio Fagundes Veríssimo, Advogado(a): Dr(a). Beatriz Veríssimo de Sena, Advogado(a): Dr(a). Raquel Carvalho Coelho, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Observação: Presente à Sessão a Dra. Marcelise de Miranda Azevedo patrona do Embargado. **Processo: E-RR - 532335/1999-2 da 1a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado(a): Dr(a). Rogério Avelar, Embargado(a); Conrado Cunha Siqueira, Advogado(a): Dr(a). Marcelise de Miranda Azevedo, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pelo Exmo. Sr. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, após o Exmo. Ministro Relator ter se manifestado no sentido de conhecer dos Embargos, por violação do artigo 896, ante a inaplicabilidade do Enunciado nº 51 do TST, e com fulcro no artigo 260 do RITST dar-lhes provimento para julgar improcedente a Reclamação, invertidos os ônus da sucumbência. Falou pelo Embargado a Dra. Marcelise de Miranda Azevedo. **Processo: E-AIRR - 681327/2000-0 da 6a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco Bandeirantes S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a); José Bezerra de Arimatéia, Advogado(a): Dr(a). Raimundo Reis de Macedo, Embargado(a); Banco Banorte S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado(a): Dr(a). Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante. **Processo: E-RR - 240686/1996-3 da 4a. Região.** Relator: Min. João Batista Brito Pereira, Embargante: Elir Pedro Machado, Advogado(a): Dr(a). Milton Carrizo Galvão, Embargado(a); Centrais Geradoras do Sul do Brasil S.A. - GERSUL, Advogado(a): Dr(a). Edevaldo Daitx da Rocha, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Embargos por violação ao art. 896 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento, a fim de, reformando o acórdão de fls. 604/612, determinar o retorno dos autos à Vara de Guaíba, para que prossiga na execução do feito, nos exatos termos do acórdão de fls. 539/544. Observação: Presente à Sessão o Dr. Milton Carrizo Galvão, patrono do Embargante. **Processo: E-RR - 467258/1998-5 da 4a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Universidade Federal de Santa Maria/RS, Procurador(a): Dr(a). Walter do Carmo Barletta, Embargado(a); Hilda Maria de Salles Juchen e Outros, Advogado(a): Dr(a). Milton Carrizo Galvão, Decisão: por maioria, não conhecer dos Embargos, vencido o Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira. Falou pelo Embargante o Dr. Rogério Neiva Pinheiro e pela Embargada o Dr. Milton Carrizo Galvão. **Processo: E-AIRR - 607682/1999-9 da 1a. Região.** Relator: Min. Rider Nogueira de Brito, Embargante: Sérgio Ferreira Valente e Outros, Advogado(a): Dr(a). Erika Farias de Negri, Embargado(a); Fundação Petrobrás de Segurança Social - PETROS, Advogado(a): Dr(a). Celso Barreto Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Falou pelos Embargantes o Dr. Milton Carrizo Galvão. **Processo: E-AIRR - 654979/2000-0 da 5a. Região.** Relator: Min. Rider Nogueira de Brito, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Embargado(a); Hildebrando José Valadares da Silva Filho, Advogado(a): Dr(a). Fernando Brandão Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por violação do art. 897, "b", da CLT e, no mérito, dar-lhes provimento para determinar o retorno dos autos à Turma de origem para que, afastado o óbice apontado quanto ao conhecimento do Agravo, prossiga na análise do apelo, como entender de direito. Observação: Presente à Sessão o Dr. Jorge Vergueiro da Costa Machado Neto, patrono do Embargante, que requereu da Tribunal Junctada de substituição, deferida pelo Exmo. Ministro Presidente da Sessão. **Processo: E-RR - 441339/1998-2 da 1a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: Salvador João Ferreira, Advogado(a): Dr(a). João Pedro Ferraz dos Passos, Embargado(a); Petrônio Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Advogado(a): Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. João Pedro Ferraz dos Passos, patrono do Embargante. **Processo: E-RR - 553443/1999-6 da 4a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Paulo Branda Fernandes, Advogado(a): Dr(a). Beatriz Veríssimo de Sena, Embargado(a); Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado(a): Dr(a). Jorge Sant'Anna Bopp, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Milton Carrizo Galvão, patrono do Embargante. **Processo: E-RR - 590105/1999-9 da 2a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Francisco Hiroshi Tokubo, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Embargado(a); Banco Mitsubishi Brasileiro S.A., Advogado(a): Dr(a). Ricardo Takahiro Oka, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos e, no mérito, dar-lhes provimento para determinar o retorno dos autos à Turma de origem, para que esta se pronuncie acerca da omissão suscitada no tocante à indicação dos preceitos legais suscitados no Recurso de Revista. Observação: Presente à Sessão o Dr. José Tórras das Neves, patrono do Embargante. **Processo: E-RR - 583458/1999-0 da 17a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Rita de Cássia Rossi, Advogado(a): Dr(a). José Tórras das Neves, Embargado(a); Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA, Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Falou pelo Embargante o Dr. José Tórras das Neves. **Processo: E-RR - 561035/1999-1 da 2a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Lauzinho Bento, Advogado(a): Dr(a). José Tórras das Neves, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Embargado(a); Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado(a): Dr(a). Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhes provimento. Falou pelo Embargante o Dr. José Tórras das Neves. **Processo: E-RR - 658082/2000-6 da 16a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Embargado(a); João Francisco Figueiredo de Almeida, Advogado(a): Dr(a). José Raimundo Figueiredo de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos. Falou pelo Embargante o Dr. Jorge Vergueiro da Costa Machado Neto, que requereu da Tribunal Junctada de substituição, deferida pelo Exmo. Ministro Presidente da Sessão. **Processo: E-RR - 513950/1998-0 da 1a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Henrique Forli Neto, Advogado(a): Dr(a). Sérgio Galvão, Embargado(a); Flumar - Transportes Fluviais e Marítimos S.A., Advogado(a): Dr(a). Luiz Eduardo Costa Souza de Almeida, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos, por violação do artigo 6º, da Lei nº 5.584/70 e contrariedade ao Enunciado nº 213/TST e, no mérito, dar-lhes provimento para, reformando a decisão recorrida, determinar o retorno dos autos à Turma de origem, a fim de que proceda à análise do Recurso de Revista do Reclamante, como entender de direito, afastada a intempetividade. Observação: Presente à Sessão o Dr. João Pedro Ferraz dos Passos, patrono do Embargante, que requereu da Tribunal Junctada de substituição, deferida pelo Exmo. Ministro Presidente da Sessão. **Processo: E-RR - 263551/1996-0 da 10a. Região.** Relator: Min. João Batista Brito Pereira, Embargante: União Federal - Extinto Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. - BNCC, Procurador(a): Dr(a). Walter do Carmo Barletta, Embargante: Paulo Parente Farias, Advogado(a): Dr(a). Nilton Correia, Embargado(a); Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer de ambos os Recursos de Embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Rogério Neiva Pinheiro, patrono do Embargante. **Processo: E-RR - 276598/1996-3 da 1a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: Arthur Figueiredo Costa, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Embargado(a); Ministério Público do Trabalho, Procurador(a): Dr(a). Márcio Octavio Vianna Marques, Procurador(a): Dr(a). Heloisa Maria Moraes Rego Pires, Embargado(a); Petrônio Brasileiro S.A. - PETROBRAS e Outro, Advogado(a): Dr(a). Cláudio Alberto Feitosa Penna Fernandez, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso por violação do art. 127 da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a ilegitimidade do Ministério Público para interpor recurso de revista e restabelecer a decisão regional. Observação: Presente à Sessão o Dr. José Tórras das Neves, patrono do Embargante. **Processo: E-AIRR - 442561/1998-4 da 5a. Região.** Relator: Min. Rider Nogueira de Brito, Embargante: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Procurador(a): Dr(a). Walter do Carmo Barletta, Procurador(a): Dr(a). Celso Almeida de Andrade, Embargado(a); Aduato Lima Santiago Filho e Outros, Advogado(a): Dr(a). Antônio Freaza, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos e determinar a remessa de peças destes autos, especialmente deste acórdão, ao Advogado-Geral da União e à Procuradoria-Geral da República, para os fins que entenderem necessários. Observação: O Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira não participou do julgamento em razão de impedimento. Observação: Presente à Sessão o Dr. Rogério Neiva Pinheiro, patrono do Embargante. **Processo: E-RR - 352515/1997-8 da 9a. Região.** Relator: Min. João Batista Brito Pereira, Embargante: Ultrafertil S.A., Advogado(a): Dr(a). Afonso Henrique Luderitz de Medeiros e Outros, Embargado(a); Reinaldo Bajerski e Outros, Advogado(a): Dr(a). Maximiliano Nagl Garcez, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Afonso Henrique Luderitz de Medeiros, patrono do Embargante. **Processo: E-RR - 603498/1999-9 da 9a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Luiz de França Pinheiro Torres, Embargante: Antenor Barbosa de Gois, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Embargado(a);

Os Mesmos, Decisão: I - Por unanimidade, conhecer do Recurso de Embargos do Reclamante por violação do art. 896 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para reformar a decisão embargada e não conhecer do Recurso de Revista por falta de prequestionamento, quanto à alegada violação do art. 114 da Constituição da República, nos termos do Enunciado nº 297 do TST; II - Por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos do Reclamado. Falou pelo Embargante/Reclamado o Dr. Luiz de França Pinheiro Torres. **Processo: E-RR - 524495/1998-3 da 15a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Ricardo Leite Ludovice, Embargado(a); Khalil Mohamed Okde Filho, Advogado(a): Dr(a). João Antônio Faccioli, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Luiz de França Pinheiro Torres, patrono do Embargante. **Processo: E-RR - 362156/1997-5 da 4a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Fernando Antônio Cardoso Carlucci, Advogado(a): Dr(a). Maria Lúcia Vitorino Borba, Embargado(a); Banco do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Sônia Maria Ribeiro Colleta de Almeida, Advogado(a): Dr(a). Helvécio Rosa da Costa, Decisão: suspender o julgamento do processo a pedido do Exmo. Ministro Relator, após Sua Excelência ter se manifestado no sentido de conhecer do Recurso de Embargos por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. Falou pelo Embargante a Dra. Maria Lúcia Vitorino Borba. **Processo: E-RR - 163183/1995-1 da 2a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: Expediente Evaristo, Advogado(a): Dr(a). Vicente Melillo, Embargado(a); Solvay do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior e Outro, Decisão: após os Exmos. Ministros Wagner Pimenta e Rider Nogueira de Brito terem se manifestado no sentido de conhecer dos Embargos por violação do artigo 896 da CLT e os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Francisco Fausto, José Luciano de Castilho Pereira, João Batista Brito Pereira e Almir Pazzianotto Pinto no sentido de não conhecer dos embargos; suspender o julgamento do processo para que o Exmo. Ministro Relator examine as preliminares de nulidade, uma vez que Sua Excelência não as examinou oportunamente em razão de ter votado no sentido de conhecer e dar provimento aos embargos quanto à alegada violação ao art. 896 da CLT, no que ficou vencido. Falou pelo Embargado o Dr. Victor Russomano Júnior. Observação: Refeito o Relatório em virtude da recomposição do "quorum". **Processo: E-RR - 252994/1996-0 da 6a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: Varig S.A. (Viação Riograndense), Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a); Sindicato dos Aeroviários do Recife, Advogado(a): Dr(a). Patrícia Campos do Nascimento, Decisão: retirar de pauta o processo a pedido do Exmo. Ministro Relator. **Processo: E-RR - 563364/1999-0 da 1a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Sul América Companhia Nacional de Seguros, Advogado(a): Dr(a). Fernando Neves da Silva, Embargado(a); Henrique Czamarka, Advogado(a): Dr(a). Márcio Gontijo, Decisão: suspender o julgamento do processo a pedido do Exmo. Ministro Relator. Observação: Presente à Sessão o Dr. Márcio Gontijo, patrono do Embargante. **Processo: E-RR - 642012/2000-9 da 15a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Caterpillar Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Márcio Gontijo, Embargado(a); José Alberto Franchi, Advogado(a): Dr(a). Oscar Alves de Azevedo, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Márcio Gontijo, patrono do Embargante. **Processo: E-RR - 580459/1999-5 da 9a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: Banco do Estado do Paraná S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a); Lúcio Matias de Oliveira, Advogado(a): Dr(a). Sérgio Roberto de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante. **Processo: E-RR - 576439/1999-7 da 3a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: Ferrovia Centro-Atlântica S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a); Rafael Carlos dos Reis, Advogado(a): Dr(a). Maria Auxiliadora Pinto Armando, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos unicamente quanto ao tema referente à responsabilidade, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhes provimento parcial para reconhecer a responsabilidade subsidiária da RFFSA pelos débitos trabalhistas. **Processo: ED-E-RR - 284761/1996-6 da 9a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: Clovis José Ferreira de Freitas, Advogado(a): Dr(a). Nilton Correia, Embargado(a); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Procurador(a): Dr(a). Walter do Carmo Barletta, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos para prestar esclarecimentos. **Processo: E-RR - 307939/1996-7 da 2a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a); Nilton Teixeira Pinto, Advogado(a): Dr(a). Leandro Meloni, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. **Processo: E-RR - 508274/1996-5 da 17a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Espírito Santo, Advogado(a): Dr(a). José Eymard Loguercio, Embargado(a); Banco Bamerindus do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Cristiana Rodrigues Gontijo e Outros, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. **Processo: E-RR - 309189/1996-6 da 17a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: José Luiz Ribeiro, Advogado(a): Dr(a). Afonso Eugênia de Souza, Embargado(a); Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado(a): Dr(a). Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. **Processo: ED-E-RR - 347689/1997-4 da 4a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: Auri Fraga e Outro, Advogado(a): Dr(a). Éryka Farias de Negri, Advogado(a): Dr(a). Beatriz Veríssimo de Sena, Embargado(a); Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado(a): Dr(a). Jorge Sant'Anna Bopp, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declará-



tórios para sanar a omissão constatada. **Processo: E-RR - 350877/1997-6 da 5a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: Maria Silvana da Silva, Advogado(a): Dr(a). Isis Maria Borges Resende, Embargado(a): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Advogado(a): Dr(a). Cláudio Alberto Feitosa Penna Fernandez, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. **Processo: ED-E-RR - 351875/1997-5 da 3a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: José do Nascimento e Outros, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado(a): Dr(a). Nilton Correia, Embargado(a): Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA, Advogado(a): Dr(a). Ary Fernando Rodrigues Nascimento, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos declaratórios. **Processo: E-RR - 362005/1997-3 da 3a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: União Federal, Procurador(a): Dr(a). João Bosco Giardini, Embargado(a): Claret da Conceição Gonçalves Monteiro e Outros, Advogado(a): Dr(a). Maria da Conceição Carreira Alvim, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. **Observação: O Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula não participou do julgamento em razão de impedimento. Processo: E-RR - 367163/1997-0 da 1a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: Joel Bernardo, Advogado(a): Dr(a). Fernando Tristão Fernandes, Embargado(a): Banco do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Ricardo Leite Ludovice, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. **Processo: E-RR - 368367/1997-2 da 4a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEE, Advogado(a): Dr(a). Luiz Henrique Borges Santos, Embargado(a): Alzemiroschmit, Advogado(a): Dr(a). Beatriz Veríssimo de Sena, Advogado(a): Dr(a). Adroaldo Mexquita da Costa Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos embargos. **Processo: E-RR - 394617/1997-2 da 2a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: Banco Bandeirantes S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Oswaldo Bandoni, Advogado(a): Dr(a). José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. **Processo: E-RR - 405794/1997-2 da 7a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado(a): Dr(a). Maria de Fátima Vieira de Vasconcelos, Embargado(a): Sérgio Magalhães Emygdio de Castro, Advogado(a): Dr(a). José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos apenas quanto ao tema "13º salário - diferenças" por violação do artigo 896 da CLT e, no mérito, dar-lhes provimento para, restabelecendo a sentença, julgar improcedente a reclamação trabalhista, invertido o ônus da sucumbência. **Processo: ED-E-RR - 418564/1998-1 da 4a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: Adorniz Figueiredo, Advogado(a): Dr(a). Policiano Konrad da Cruz, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEE, Advogado(a): Dr(a). Cláudio Jerônimo Carvalho Ferreira, Advogado(a): Dr(a). Homero Bellini Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: AG-E-AIRR - 430624/1998-2 da 4a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Agravante(s): Município de Porto Alegre, Advogado(a): Dr(a). Luís Maximiliano Telesca, Agravado(s): Simone Moreira Carvalho, Advogado(a): Dr(a). Evaristo Luiz Reis, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental. **Processo: AG-E-RR - 446300/1998-8 da 2a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Agravante(s): Ford Brasil Ltda., Advogado(a): Dr(a). José Gonçalves de Barros Júnior, Agravado(s): Aparecido Guimarães, Advogado(a): Dr(a). Valter Mariano, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental. **Processo: AG-E-RR - 500179/1998-2 da 10a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Agravante(s): Ely Leiria Vieira e Outros, Advogado(a): Dr(a). Marcos Luís Borges de Resende, Agravado(s): Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDEF, Advogado(a): Dr(a). Fabiano Oliveira Mascarenhas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: ED-E-RR - 503095/1998-0 da 9a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Ricardo Leite Ludovice, Advogado(a): Dr(a). Cláudio Bispo de Oliveira, Advogado(a): Dr(a). Helvécio Rosa da Costa, Advogado(a): Dr(a). Jorge Vergueiro da Costa Machado Neto, Embargado(a): Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, Advogado(a): Dr(a). José Ricardo Motta de Oliveira, Embargado(a): Denise Mari Bonaldi Maranhão, Advogado(a): Dr(a). Jozildo Moreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: AG-E-RR - 510842/1998-9 da 10a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Agravante(s): Rita de Cássia Chaves e Outras, Advogado(a): Dr(a). Marcos Luís Borges de Resende, Agravado(s): Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDEF, Procurador(a): Dr(a). Luiz Eduardo Sá Roriz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental. **Processo: ED-E-RR - 519963/1998-4 da 3a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: Estado de Minas Gerais (Extinta MINASCAIXA), Procurador(a): Dr(a). Ricardo Milton de Barros, Procurador(a): Dr(a). Vanessa Saraiva de Abreu, Embargado(a): Paulo Roberto de Souza, Advogado(a): Dr(a). Fábio Antônio Silva, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-E-RR - 523734/1998-2 da 9a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: Roman Lysko, Advogado(a): Dr(a). Almir Hoffmann de Lara Júnior, Embargado(a): Telecomunicações do Paraná S.A. - TELEPAR, Advogado(a): Dr(a). José Alberto C. Maciel, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-E-RR - 524544/1998-2 da 1a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: Globex Utilidades S.A., Advogado(a): Dr(a). Carlos José Elias Júnior, Embargado(a): Nilton Skibinski, Advogado(a): Dr(a). Cauby Cardozo de Athayde, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: E-RR - 544697/1999-3 da 3a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado(a): Dr(a). Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto, Embargante: Ferrovia Centro-

Atlântica S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Jairo Luiz Fonseca, Advogado(a): Dr(a). Kleverton Mesquita Mello, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos da Rede Ferroviária Federal S/A e da Ferrovia Centro-Atlântica S/A. **Processo: E-RR - 555444/1999-2 da 1a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: Lúcia Cristina Jordão Pinto e Outros, Advogado(a): Dr(a). Odir de Araújo Filho, Embargado(a): Banco Meridional do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. **Processo: E-AIRR - 559198/1999-9 da 3a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: Heitor Brasileiro de Aguiar, Advogado(a): Dr(a). Alcides Tavares Teixeira, Embargado(a): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado(a): Dr(a). Márcia Rodrigues dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Paulo Tiago de Almeida Oliveira, Advogado(a): Dr(a). Henrique de Souza Vieira, Advogado(a): Dr(a). Sadi Pansera, Advogado(a): Dr(a). Elizabeth Cabral Valentim, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. **Processo: E-RR - 559199/1999-2 da 3a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado(a): Dr(a). Márcia Rodrigues dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Paulo Tiago de Almeida Oliveira, Advogado(a): Dr(a). Henrique de Souza Vieira, Advogado(a): Dr(a). Sadi Pansera, Advogado(a): Dr(a). Elizabeth Cabral Valentim, Embargado(a): Heitor Brasileiro de Aguiar, Advogado(a): Dr(a). Alcides Tavares Teixeira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. **Processo: E-AIRR - 576438/1999-3 da 3a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado(a): Dr(a). Gustavo André Cruz, Advogado(a): Dr(a). Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto, Embargado(a): Ferrovia Centro-Atlântica S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Rafael Carlos dos Reis, Advogado(a): Dr(a). Maria Auxiliadora Pinto Armando, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. **Processo: E-AIRR - 589448/1999-4 da 2a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: União Federal, Procurador(a): Dr(a). Amaury José de Aquino Carvalho, Embargado(a): Dalva Morgado Sartini e Outros, Advogado(a): Dr(a). Flávio Sanino, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos por violação do art. 5º, XXXV, da CF e, no mérito, dar-lhes provimento a fim de determinar o retorno dos autos à 3ª Turma para prosseguir no julgamento do mérito do agravo de instrumento, conforme entender de direito. **Observação: O Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira não participou do julgamento em razão de impedimento. Processo: ED-E-RR - 590455/1999-8 da 17a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: Challenger Empreendimentos Imobiliários Ltda., Advogado(a): Dr(a). Carlos Alberto de Souza Rocha, Embargado(a): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Bares, Restaurantes, Cozinhas Industriais e Similares no Estado do Espírito Santo - SINTRAHOTÉIS, Advogado(a): Dr(a). Simone Malek Rodrigues Pilon, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo: E-AIRR - 599936/1999-7 da 1a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: José Ricardo Capella, Advogado(a): Dr(a). Marcelise de Miranda Azevedo, Embargado(a): Banco Nacional S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado(a): Dr(a). Leonardo Machado Sobrinho, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. **Processo: E-AIRR - 602376/1999-0 da 15a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: Fundação Universidade Federal de São Carlos/SP, Procurador(a): Dr(a). Sérgio de Oliveira Neto, Embargado(a): Paulo Russo e Outra, Advogado(a): Dr(a). Antonino Edson Botelho Cordovil, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. **Observação: O Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira não participou do julgamento em razão de impedimento. Processo: E-RR - 611383/1999-5 da 15a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): José Sebastião Pereira, Advogado(a): Dr(a). Ricardo Ortiz Camargo, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-E-AIRR - 624759/2000-9 da 3a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado(a): Dr(a). Leonardo Miranda Santana e Outros, Embargado(a): Mário de Rivi, Advogado(a): Dr(a). Pedro Rosa Machado, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração da reclamada para dar-lhes provimento a fim de que, sanando omissão, os fundamentos aqui expostos integrem o acórdão de fls. 104-5. **Processo: E-AIRR - 626471/2000-5 da 3a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado(a): Dr(a). Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto, Embargado(a): José Dimas Druso, Advogado(a): Dr(a). João Antônio Cardoso, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. **Processo: ED-AG-E-AIRR - 631635/2000-7 da 3a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: S.A. Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor, Advogado(a): Dr(a). Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado(a): Dr(a). Leonardo Santana Caldas, Embargado(a): Antonino Manoel Machado, Advogado(a): Dr(a). Aldo Gurian Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração da reclamada para, no mérito, negar-lhes provimento e, uma vez caracterizado o intento protelatório, condenar a embargante a pagar ao embargado multa equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art. 538, parágrafo único, do Código de Processo Civil. **Processo: E-RR - 636043/2000-4 da 15a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): José Cardoso Viana, Advogado(a): Dr(a). Carlos Roberto Marques Silva, Embargado(a): Sérgio Sampaio Lafranchi, Advogado(a): Dr(a). Anúncia Maruyama, Embargado(a): Massa Falida de EMTESE - Empresa de Segurança e Transportes de Valores Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos por violação do art. 896 da CLT e, no mérito, dar-lhes provimento para não conhecer do recurso de revista,

tornando subsistente o acórdão regional. **Processo: E-AIRR - 638604/2000-5 da 8a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: Clube do Remo, Advogado(a): Dr(a). Márcia Maria de Oliveira Teixeira, Embargado(a): Doriney dos Santos Pereira, Advogado(a): Dr(a). Ricardo Rabello Soriano de Mello, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. **Processo: AG-E-AIRR - 639308/2000-0 da 17a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Agravante(s): Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA, Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Geraldo Gonçalves Silva, Advogado(a): Dr(a). Erildo Pinto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental. **Processo: E-AIRR - 644141/2000-7 da 3a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado(a): Dr(a). Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto, Embargado(a): Anísio Sérgio de Melo Lacerda, Advogado(a): Dr(a). Aristides Gherard de Alencar, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhes provimento para afastado o óbice ao conhecimento do agravo de instrumento determinar o retorno dos autos à c. Turma de origem para que prossiga no julgamento do agravo de instrumento, como entender de direito, afastada a irregularidade das certidões de intimação do acórdão Regional e da decisão agravada. **Processo: E-RR - 647505/2000-4 da 9a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado(a): Dr(a). Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto, Embargado(a): Alberto Carvalho Neto e Outros, Advogado(a): Dr(a). Clair da Flora Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. **Processo: E-AIRR - 648752/2000-3 da 6a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Advogado(a): Dr(a). Osvaldo Martins Costa Paiva, Embargado(a): Amélia Kátia Lins da Silva e Outros, Advogado(a): Dr(a). José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. **Processo: E-AIRR - 666159/2000-8 da 15a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: Banco Nacional S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado(a): Dr(a). Aluísio Xavier de Albuquerque, Embargado(a): Shirley Manfre Rodrigues, Advogado(a): Dr(a). Elen Cristina Fiorini Balista, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, dar-lhes provimento para, afastando o óbice imposto ao conhecimento do Agravo de Instrumento, determinar o retorno dos autos à Turma de origem a fim de que prossiga no seu exame, como entender de direito. **Processo: AG-E-AIRR - 666246/2000-8 da 15a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Agravante(s): TRANSERP - Empresa de Transporte Urbano de Ribeirão Preto S.A., Advogado(a): Dr(a). João Garcia Júnior, Agravado(s): João Luiz Pinto, Advogado(a): Dr(a). Salvador Paulo Spina, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental. **Processo: E-AIRR - 667363/2000-8 da 15a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador(a): Dr(a). Patrícia da Costa Santana, Embargado(a): Maria Claret Pregonato Guedes Hyppólito, Advogado(a): Dr(a). João Antônio Faccioli, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. **Processo: E-AIRR - 670152/2000-1 da 2a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: Banco Banorte S.A., Advogado(a): Dr(a). Nilton Correia, Embargado(a): Lan Chi Cheng, Advogado(a): Dr(a). Cynthia Gateno, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. **Processo: AG-E-AIRR - 672040/2000-7 da 2a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Agravante(s): Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, Advogado(a): Dr(a). Benjamin Caldas Beserra, Agravado(s): Sindicato dos Operários e Trabalhadores Portuários em Geral nas Administrações dos Portos e Terminais Privativos e Retroportos do Estado de São Paulo - SINTRAPORT, Advogado(a): Dr(a). Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese, Advogado(s): Cristiano Fonseca, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. **Processo: E-AIRR - 678213/2000-3 da 9a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado(a): Dr(a). Márcia Rodrigues dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Paulo Tiago de Almeida Oliveira, Advogado(a): Dr(a). Henrique de Souza Vieira, Advogado(a): Dr(a). Sadi Pansera, Advogado(a): Dr(a). Elizabeth Cabral Valentim, Embargado(a): Edson Luiz Baltazar, Advogado(a): Dr(a). Fernanda Andreazza, Embargado(a): Ferrovia Sul Atlântico S. A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. **Processo: E-AIRR - 679505/2000-9 da 9a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: Sharp do Brasil S.A. Indústria de Equipamentos Eletrônicos, Advogado(a): Dr(a). Victor Benghi Del Claro, Embargado(a): Jocimar Maciel Marochi, Advogado(a): Dr(a). Raul Aniz Assad, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso por divergência jurisprudencial e dar-lhe provimento para, afastada a deserção reconhecida no acórdão de fls. 114-5, determinar o retorno dos autos à colenda Turma a fim de que seja examinado o recurso de revista como entender de direito, na forma do art. 897, § 5º, da CLT. **Processo: ED-AG-E-AIRR - 681510/2000-1 da 18a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: Abrahão Otoch e Cia. Ltda., Advogado(a): Dr(a). Alcino Júnior de Macedo Guedes, Advogado(a): Dr(a). Francisco José G. Costa, Embargado(a): Abadia Teodoro Melo Moura, Advogado(a): Dr(a). Agripino Pinheiro Cardoso, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios. **Processo: E-AIRR - 684859/2000-8 da 9a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: Esso Brasileira de Petróleo Ltda., Advogado(a): Dr(a). Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto, Embargado(a): Adolcir Antônio Xavier, Advogado(a): Dr(a). Maria Cristina da Costa Fonseca, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. **Processo: E-AIRR - 688036/2000-0 da 2a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: Município de Osasco, Procurador(a): Dr(a). Lillian Macedo Champi Gallo, Embargado(a): Maria Helena de Brito Santos, Advogado(a): Dr(a). Albertino Souza Oliva, Decisão: por



unanimidade, não conhecer dos embargos. **Processo: E-AIRR - 702077/2000-3 da 4a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação Extrajudicial). Advogado(a): Dr(a). Gustavo André Cruz, Embargado(a): Aldo José Greniuk, Advogado(a): Dr(a). Luiz Rottenfusser, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos por afronta ao artigo 5º, incisos XXXV e LV, da Constituição da República e, no mérito, dar-lhes provimento para, afastando o óbice imposto ao conhecimento do agravo de instrumento, determinar o retorno dos autos à Turma de origem a fim de que prossiga no seu exame, como entender de direito. Fica prejudicada a análise da preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, em decorrência do disposto no artigo 249, § 2º, do CPC. **Processo: E-AIRR - 702080/2000-2 da 2a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. (em Liquidação Extrajudicial - Incorporadora da FEPASA), Advogado(a): Dr(a). Gustavo André Cruz, Embargado(a): Geraldo Frangueli, Advogado(a): Dr(a). Nelson Câmara, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. **Processo: E-RR - 390166/1997-9 da 5a. Região.** Relator: Min. Rider Nogueira de Brito, Embargante: Banco Bradesco S.A., Advogado(a): Dr(a). Norman do A. Cavalcante Júnior, Embargado(a): Antônio Inácio de Matos, Advogado(a): Dr(a). David Souza Quinteiro, Decisão: adiar o julgamento do processo em virtude de pedido de prorrogação de vista formulado pelo Exmo. Ministro Relator. **Processo: AG-E-AG-RR - 391977/1997-7 da 9a. Região.** Relator: Min. Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Mário Cláudio dos Passos Santos, Advogado(a): Dr(a). Laércio Antônio Vicar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental. **Processo: E-AIRR - 547848/1999-4 da 1a. Região.** Relator: Min. Rider Nogueira de Brito, Embargante: Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado(a): Dr(a). Aluísio Xavier de Albuquerque, Embargado(a): Mônica Gomes de Freitas, Advogado(a): Dr(a). Arnaldo Maldonado, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. **Processo: E-AIRR - 551608/1999-4 da 1a. Região.** Relator: Min. Rider Nogueira de Brito, Embargante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado(a): Dr(a). Robinson Neves Filho, Embargado(a): Osmar Azevedo de Carvalho Filho, Advogado(a): Dr(a). Jean de Oliveira Macedo, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos embargos. **Processo: E-AIRR - 567784/1999-7 da 3a. Região.** Relator: Min. Rider Nogueira de Brito, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado(a): Dr(a). Márcia Rodrigues dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Paulo Tiago de Almeida Oliveira, Embargado(a): Edilberto Vieira Gomes, Embargado(a): Ferrovia Centro-Atlântica S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos embargos. **Processo: E-AIRR - 583187/1999-4 da 2a. Região.** Relator: Min. Rider Nogueira de Brito, Embargante: Cargill Agrícola S.A., Advogado(a): Dr(a). Eliane Traverso Callegari, Embargado(a): Maria Helena Romero da Silva, Advogado(a): Dr(a). Joaquim Asér de Souza Campos, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos embargos. **Processo: E-AIRR - 586811/1999-8 da 2a. Região.** Relator: Min. Rider Nogueira de Brito, Embargante: FEPASA - Ferrovia Paulista S.A., Advogado(a): Dr(a). Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): Adenilson Miranda Neves, Advogado(a): Dr(a). Tarcísio Fonseca da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos embargos. **Processo: AG-E-AIRR - 595210/1999-2 da 15a. Região.** Relator: Min. Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Fundação Universidade Federal de São Carlos/SP, Advogado(a): Dr(a). Lauro Teixeira Cotrim, Agravado(s): Aldo Espolau e Outros, Advogado(a): Dr(a). Eurípedes Rezende de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental. **Processo: E-AIRR - 602523/1999-8 da 17a. Região.** Relator: Min. Rider Nogueira de Brito, Embargante: Estado do Espírito Santo, Procurador(a): Dr(a). Valéria Reiscn Scardua, Embargado(a): Graciliane de Souza Medeiros, Advogado(a): Dr(a). Diene Almeida Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: O Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira não participou do julgamento em razão de impedimento. **Processo: E-AG-AIRR - 604228/1999-2 da 3a. Região.** Relator: Min. Rider Nogueira de Brito, Embargante: Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CA-SEMG, Advogado(a): Dr(a). Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Embargado(a): Eurípedes Reginaldo Gomes Ferreira, Advogado(a): Dr(a). Longobardo Affonso Fiel, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos embargos. **Processo: E-AIRR - 606794/1999-0 da 3a. Região.** Relator: Min. Rider Nogueira de Brito, Embargante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado(a): Dr(a). Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): Paulo Cesar de Miranda Maia, Advogado(a): Dr(a). Evana Maria S. Veloso Pires, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos embargos. **Processo: E-AIRR - 609282/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Min. Rider Nogueira de Brito, Embargante: Banco Santander Noroeste S.A., Advogado(a): Dr(a). Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Embargado(a): Isabel Cristina de Oliveira Fontana, Advogado(a): Dr(a). Nilton Tadeu Beraldo, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos embargos. **Processo: E-AIRR - 611555/1999-0 da 1a. Região.** Relator: Min. Rider Nogueira de Brito, Embargante: Pepsico do Brasil Ltda., Advogado(a): Dr(a). Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): João Pinto Medeiros, Advogado(a): Dr(a). Isis Antunes da Silva Marques, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos embargos. **Processo: E-AIRR - 611630/1999-8 da 2a. Região.** Relator: Min. Rider Nogueira de Brito, Embargante: Município de Osasco, Procurador(a): Dr(a). Lillian Macedo Champi Gallo, Embargado(a): Elizete Rufino Cunha, Advogado(a): Dr(a). Reinaldo Antônio Volpiani, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: O Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira não participou do julgamento em razão de impedimento. **Processo:**

ED-AG-E-AIRR - 615476/1999-2 da 1a. Região. Relator: Min. Rider Nogueira de Brito, Embargante: Light Serviços de Eletricidade S.A., Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Gilson Santos Gomes, Advogado(a): Dr(a). Fernando Corrêa Lima, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios e, ante seu caráter meramente protelatório, aplicar a multa de 1% sobre o valor da causa, previsto no art. 538, parágrafo único, do CPC. **Processo: E-AIRR - 618629/1999-0 da 17a. Região.** Relator: Min. Rider Nogueira de Brito, Embargante: Estado do Espírito Santo, Procurador(a): Dr(a). Maria Madalena Selvatici Baltazar, Embargado(a): Marly Vieira, Advogado(a): Dr(a). Diene Almeida Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. **Processo: E-AIRR - 619188/1999-3 da 2a. Região.** Relator: Min. Rider Nogueira de Brito, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Cláudio Bispo de Oliveira, Embargado(a): Pires Serviços Gerais a Bancos e Empresas Ltda., Embargado(a): Maria Eleni Santos Cravo, Advogado(a): Dr(a). Cesar Alberto Rivas Sandi, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. **Processo: E-AIRR - 620144/2000-8 da 5a. Região.** Relator: Min. Rider Nogueira de Brito, Embargante: Maria Fernandes da Conceição, Advogado(a): Dr(a). Isis Maria Borges Resende, Embargado(a): Município de Camaçari, Advogado(a): Dr(a). Izabel Batista Urpia, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. **Processo: E-AIRR - 620159/2000-0 da 5a. Região.** Relator: Min. Rider Nogueira de Brito, Embargante: Ivon Porto Oliveira e Outros, Advogado(a): Dr(a). Isis Maria Borges Resende, Embargado(a): Município de Camaçari, Advogado(a): Dr(a). Izabel Batista Urpia, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. **Processo: E-AIRR - 625118/2000-0 da 1a. Região.** Relator: Min. Rider Nogueira de Brito, Embargante: Ricardo de Oliveira Cavalcanti de Albuquerque, Advogado(a): Dr(a). Fernando Tristão Fernandes, Embargado(a): Banco do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Cláudio Bispo de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. **Processo: E-AIRR - 628329/2000-9 da 17a. Região.** Relator: Min. Rider Nogueira de Brito, Embargante: Estado do Espírito Santo, Procurador(a): Dr(a). Clarita Carvalho de Mendonça, Embargado(a): Valeide Schultz Oliveira, Advogado(a): Dr(a). Marcos Rogerio F. Patricio, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. **Processo: E-AIRR - 636667/2000-0 da 2a. Região.** Relator: Min. Rider Nogueira de Brito, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado(a): Dr(a). Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): Osmar Antônio de Oliveira, Advogado(a): Dr(a). Geraldo Moreira Lopes, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. **Processo: E-AIRR - 639072/2000-3 da 2a. Região.** Relator: Min. Rider Nogueira de Brito, Embargante: Manoel Messias da Silva, Advogado(a): Dr(a). Adjar Alan Sinotti, Embargado(a): Iter Transportes e Armazéns Gerais Ltda., Advogado(a): Dr(a). Fernando José de Barros Freire, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. **Processo: E-AIRR - 641114/2000-5 da 17a. Região.** Relator: Min. Rider Nogueira de Brito, Embargante: José Maria Barbosa e Outros, Advogado(a): Dr(a). Luiz Gonzaga Freire Carneiro, Embargado(a): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado(a): Dr(a). Pedro Lopes Ramos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. **Processo: E-AIRR - 648356/2000-6 da 1a. Região.** Relator: Min. Rider Nogueira de Brito, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado(a): Dr(a). Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): Sebastião José e Outros, Advogado(a): Dr(a). José Antunes de Carvalho, Embargado(a): Wilson Augusto Costa e Outras, Advogado(a): Dr(a). Bruno Vieira Basilio da Motta, Embargado(a): Ezio Euzébio Salgado, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Chechuan de Barros, Embargado(a): Lourival Pereira de Souza, Advogado(a): Dr(a). Luiz Klauber Gonçalves da Rocha, Embargado(a): Ibraim Souza Pinto, Advogado(a): Dr(a). Abenor Natividade Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. **Processo: E-AIRR - 651424/2000-3 da 5a. Região.** Relator: Min. Rider Nogueira de Brito, Embargante: UTC Engenharia S.A., Advogado(a): Dr(a). Christianne Ramos de Oliveira, Embargado(a): Paulo Roberto de Carvalho Antunes, Advogado(a): Dr(a). André Lima Passos, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos embargos. **Processo: E-AIRR - 653817/2000-4 da 6a. Região.** Relator: Min. Rider Nogueira de Brito, Embargante: Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogado(a): Dr(a). Niedja Fernanda Albuquerque Barbosa Pinto, Embargado(a): Luiz José de Melo, Advogado(a): Dr(a). Joaquim Fornellos Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos por violação do art. 897, da CLT e, no mérito, dar-lhes provimento para determinar o retorno dos autos à Turma de origem para que, afastado o óbice apontado quanto ao conhecimento do Agravo, prossiga na análise do apelo, como entender de direito. **Processo: E-AIRR - 669118/2000-5 da 17a. Região.** Relator: Min. Rider Nogueira de Brito, Embargante: Instituto Estadual de Saúde Pública - IESP, Procurador(a): Dr(a). Maurício de Aguiar Ramos, Embargado(a): Alda Maria Calazans Fontes e Outros, Advogado(a): Dr(a). Oly Eduardo de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. **Processo: E-AIRR - 700873/2000-0 da 17a. Região.** Relator: Min. Rider Nogueira de Brito, Embargante: Instituto Estadual de Saúde Pública - IESP, Procurador(a): Dr(a). Aides Bertoldo da Silva, Embargado(a): Nirilan Coelho Evangelista, Advogado(a): Dr(a). Carlos Augusto da Motta Leal, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. **Processo: E-AIRR - 505477/1998-3 da 10a. Região.** Relator: Min. Rider Nogueira de Brito, Embargante: Maria de Nazaré Rodrigues Luz e Outras, Advogado(a): Dr(a). Christian Robert Leal, Embargado(a): Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF, Procurador(a): Dr(a). João Itamar de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: O Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira não participou do julgamento em razão de impedimento. **Processo: AG-E-AIRR - 604084/1999-4 da 1a. Região.** Relator: Min. Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Itaipu Binacional, Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Laice de Al-

meida Barbosa, Advogado(a): Dr(a). Leidyamar Dias Stefano, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. Observação: O Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira não participou do julgamento em razão de impedimento. **Processo: E-AIRR - 607736/1999-6 da 17a. Região.** Relator: Min. Rider Nogueira de Brito, Embargante: Estado do Espírito Santo, Procurador(a): Dr(a). Maria Madalena Selvatici Baltazar, Embargado(a): Elisângela Fabriz Ferrari e Outros, Advogado(a): Dr(a). Ezequiel Nuno Ribeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: O Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira não participou do julgamento em razão de impedimento. **Processo: E-AIRR - 609776/1999-7 da 17a. Região.** Relator: Min. Rider Nogueira de Brito, Embargante: Estado do Espírito Santo, Procurador(a): Dr(a). Valéria Reisen Scardua, Embargado(a): Rute Viana de Oliveira, Advogado(a): Dr(a). Maria da Penha Boa, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: O Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira não participou do julgamento em razão de impedimento. **Processo: E-AIRR - 666233/2000-2 da 15a. Região.** Relator: Min. Rider Nogueira de Brito, Embargante: Aderbal Roque de Queiroz, Advogado(a): Dr(a). Maria do Livramento Salces Vieira, Embargado(a): Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., Advogado(a): Dr(a). Egberto Gonçalves Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. **Processo: E-RR - 576365/1999-0 da 3a. Região.** Relator: Min. Wagner Pimenta, Embargante: Ferrovia Centro-Atlântica S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Milton Rosa da Silva, Advogado(a): Dr(a). Rosana Carneiro Freitas, Embargado(a): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado(a): Dr(a). Márcia Rodrigues dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Henrique de Souza Vieira, Advogado(a): Dr(a). Sadi Pansera, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhes provimento para excluir da lide a Ferrovia Centro-Atlântica. **Processo: E-RR - 281811/1996-4 da 10a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: União Federal, Procurador(a): Dr(a). Walter do Carmo Barletta, Embargante: Aurora Toribio Dias Souza, Advogado(a): Dr(a). Nilton Correia, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer de ambos os Recursos de Embargos. **Processo: AG-E-RR - 309522/1996-7 da 2a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Rosana de Souza Meira, Advogado(a): Dr(a). Eliana dos Santos Queiroz Garcia, Agravado(s): Valisere Indústria e Comércio Ltda., Advogado(a): Dr(a). Sérgio C. Ciampaglia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo Regimental, por incabível. **Processo: E-RR - 334060/1996-8 da 9a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, Advogado(a): Dr(a). Almir Hoffmann de Lara Júnior, Embargado(a): Reginaldo de Andrade, Advogado(a): Dr(a). Luiz Gonzaga Moreira Correia, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: O Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira não participou do julgamento em razão de impedimento. **Processo: E-RR - 337776/1997-7 da 4a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco Meridional do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto C. Maciel, Embargado(a): Hary José Frohlich, Advogado(a): Dr(a). Otávio Orsi de Camargo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. **Processo: E-RR - 346239/1997-3 da 15a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Volkswagen do Brasil Ltda., Advogado(a): Dr(a). Eliana Traverso Callegari, Embargado(a): Paulo Afonso da Silva (Espólio de), Advogado(a): Dr(a). Flórida dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do Recurso de Embargos. **Processo: E-RR - 352568/1997-1 da 10a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: União Federal - Extinto Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. - BNCC, Procurador(a): Dr(a). Walter do Carmo Barletta, Embargado(a): Maria Aparecida de Carvalho Maltz, Advogado(a): Dr(a). Pedro Lopes Ramos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. **Processo: E-RR - 356162/1997-3 da 15a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Sonia Maria Ribeiro Colleta de Almeida e outros, Advogado(a): Dr(a). Helvécio Rosa da Costa, Embargado(a): Maurício Horacio dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cassia B. Lopes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. **Processo: E-RR - 358472/1997-7 da 2a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Davi Limoni, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Município de Osasco, Procurador(a): Dr(a). Maria Angelina Baroni de Castro, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos embargos. **Processo: E-RR - 359976/1997-5 da 16a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Ministério Público do Trabalho da 16ª Região, Procurador(a): Dr(a). Cláudio Alcântara Meireles, Embargado(a): Município de Paço do Lumiar, Advogado(a): Dr(a). Abdias de Jesus Nogueira, Embargado(a): Lindalva de Sena Furtado, Advogado(a): Dr(a). Carlos Cesar Nogueira Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. **Processo: E-RR - 360609/1997-8 da 17a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado(a): Dr(a). Nilton Correia, Embargado(a): Alípio Martins Filho e Outros, Advogado(a): Dr(a). Afonso Eugênia de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso. **Processo: E-RR - 385525/1997-3 da 2a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco Nacional S.A., Advogado(a): Dr(a). Aluísio Xavier de Albuquerque, Embargado(a): Reinaldo Ponce, Advogado(a): Dr(a). João José Sady, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. **Processo: E-RR - 411334/1997-5 da 17a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco do Estado do Espírito Santo S.A. - BANESTES, Advogado(a): Dr(a). Maria Cristina da Costa Fonseca, Embargado(a): Isabel Cristina Ferreira Leal, Advogado(a): Dr(a). Carlos Augusto da Motta Leal, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos



Embargos. **Processo: E-RR - 412891/1997-5 da 4a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Marisa Rosane da Silva Gnoatto, Advogado(a): Dr(a). José da Silva Caldas, Embargado(a): Município de Gravataí, Advogado(a): Dr(a). Valesca Gobato Lahm, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. **Processo: E-RR - 413034/1998-9 da 12a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Rosimar Carlos Costa, Advogado(a): Dr(a). Ubiracy Torres Cuoco, Advogado(a): Dr(a). Jasset de Abreu do Nascimento, Embargado(a): Teka Teçelagem Kuehrich S.A., Advogado(a): Dr(a). Jorge Luiz de Borba, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Embargos por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: E-RR - 418542/1998-5 da 10a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado(a): Dr(a). Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): Edinaldo França Dias, Advogado(a): Dr(a). João Américo Pinheiro Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. **Processo: E-RR - 418554/1998-7 da 1a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Luiz Carlos Simões Adnet e Outros, Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Banco do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Sônia Maria Ribeiro Colleta de Almeida, Advogado(a): Dr(a). Helvécio Rosa da Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. **Processo: E-RR - 419539/1998-2 da 12a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Artur Junkes, Advogado(a): Dr(a). Ubiracy Torres Cuoco, Embargado(a): Hering Têxtil S.A., Advogado(a): Dr(a). Edemir da Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. **Processo: E-RR - 422821/1998-8 da 1a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Zita Ramos dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Ricardo Alves da Cruz, Embargado(a): Venerável e Arcebispo Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo, Advogado(a): Dr(a). Marcelo A. R. de Albuquerque Maranhão, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos. **Processo: E-RR - 435739/1998-2 da 9a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Município de Curitiba, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): José Sabino, Advogado(a): Dr(a). Walter Gonçalves Lopes, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. **Processo: E-RR - 451242/1998-3 da 9a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Helvécio Rosa da Costa, Embargado(a): Nélia Pereira de Souza, Advogado(a): Dr(a). Dercio Rodrigues da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de embargos. **Processo: E-RR - 459877/1998-9 da 2a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Município de Osasco, Procurador(a): Dr(a). Maria Angelina Baroni de Castro, Embargado(a): Carlos dos Santos Rocha, Advogado(a): Dr(a). Sid H. Riedel de Figueiredo, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. **Processo: E-RR - 460289/1998-8 da 9a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado(a): Dr(a). Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): João Dirceu Rodrigues, Advogado(a): Dr(a). Mathusalem Rosteck Gaia, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. **Processo: E-RR - 461344/1998-3 da 2a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. (em Liquidação), Advogado(a): Dr(a). Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargante: Eugênio Ceola Neto, Advogado(a): Dr(a). Isis Maria Borges Resende, Embargado(a): Os Mesmos, Advogado(a): Dr(a). Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. **Processo: E-RR - 462783/1998-6 da 15a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Miguel Rinaldo Galli, Advogado(a): Dr(a). Sid H. Riedel de Figueiredo, Embargado(a): Banco do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Ricardo Leite Luduvic, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso no tocante à irregularidade de representação e à complementação de aposentadoria - Teto - Coisa Julgada. Conhecer do recurso por divergência jurisprudencial quanto ao tema média trienal - simples/valorizada e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que o valor da complementação de aposentadoria seja extraído da média valorizada (atualizada) dos cargos efetivos e em comissão do triênio anterior à aposentadoria, observado o teto a que alude a decisão embargada. **Processo: E-RR - 463406/1998-0 da 9a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado(a): Dr(a). Cristiana Rodrigues Gontijo e Outros, Embargado(a): João José Vieira Ribeiro, Advogado(a): Dr(a). Aref Assreuy Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos. **Processo: E-RR - 463575/1998-4 da 12a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Rosicler Poffo Wilwert, Advogado(a): Dr(a). Ubiracy Torres Cuoco, Advogado(a): Dr(a). Adailto Nazareno Degering, Embargado(a): Hering Têxtil S.A., Advogado(a): Dr(a). Edemir da Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. **Processo: E-RR - 466459/1998-3 da 2a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: José Benedito Martins, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Município de Osasco, Procurador(a): Dr(a). Cléia Marilze Rizzi da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Observação: O Exmo. Senhor Ministro João Batista Brito pereira não participou do julgamento em razão de impedimento. **Processo: E-RR - 467259/1998-9 da 1a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Ieda Gonzalez de Figueiredo, Advogado(a): Dr(a). Antônio Landim Meirelles Quintella, Embargado(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ, Advogado(a): Dr(a). Guilherme Galvão Caldas da Cunha, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. **Processo: E-RR - 471213/1998-8 da 2a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Oscar Arthur Pfaff, Advogado(a): Dr(a). Anis Aidar, Embargado(a): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, De-

cição: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. **Processo: E-RR - 474557/1998-6 da 6a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. (em Liquidação), Advogado(a): Dr(a). Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto, Embargado(a): Luís Felipe de Oliveira, Advogado(a): Dr(a). Waldemar de Andrade I. de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do Recurso de Embargos. **Processo: E-RR - 488018/1998-7 da 5a. Região**, corre junto com AIRR-487492/1998-7, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Advogado(a): Dr(a). Ruy Jorge Caldas Pereira, Embargado(a): Maria Anete Lago de Santana, Advogado(a): Dr(a). Isis Maria Borges Resende, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. **Processo: E-RR - 488582/1998-4 da 2a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Argemiro Rosa da Silva, Advogado(a): Dr(a). Isis M. B. Rezende, Embargado(a): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado(a): Dr(a). Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto e outro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. **Processo: E-RR - 490603/1998-3 da 9a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Rádio Transamérica de Curitiba Ltda., Advogado(a): Dr(a). Márcia Lyra Bergamo, Embargado(a): Luiz Antônio, Advogado(a): Dr(a). Maria Regina Discini, Embargado(a): Keissatsu Empresa de Segurança Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. **Processo: E-RR - 492067/1998-5 da 1a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado(a): Dr(a). Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto, Embargado(a): José Carlos da Silva e Outros, Advogado(a): Dr(a). Fábio Karam Brandão, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. **Processo: E-RR - 493603/1998-2 da 2a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: José Luiz Tufanin, Advogado(a): Dr(a). Ana Paula Moreira dos Santos, Embargado(a): Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CFA-GESP, Advogado(a): Dr(a). Ieda Cristina Guimarães Marin, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso. **Processo: E-RR - 496494/1998-5 da 12a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Dr(a). Aref Assreuy Júnior, Advogado(a): Dr(a). Eduardo de Azambuja Pahim, Embargado(a): Ernesto Buzzini Ventura, Advogado(a): Dr(a). Maurício Pereira Gomes, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. **Processo: E-RR - 499311/1998-1 da 6a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco Real S.A., Advogado(a): Dr(a). Márcia Lyra Bergamo, Embargado(a): Sílvio Cruz Leandro, Advogado(a): Dr(a). Romero Câmara Cavalcanti, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Embargos por violação do art. 896 da CLT; e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que o prazo flui a partir do sexto dia útil subsequente ao do vencimento da obrigação de pagar os salários, nos termos do art. 459 da CLT, e que o pagamento até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido não está sujeito à correção monetária, exceto se essa data-limite for ultrapassada, quando então será devida a correção do mês subsequente ao da prestação dos serviços. **Processo: E-RR - 502965/1998-0 da 6a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado(a): Dr(a). Márcia Rodrigues dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Sadi Pansera, Embargado(a): José Sarmiento de Sousa e Outro, Advogado(a): Dr(a). Ageu Gomes da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. **Processo: E-RR - 502998/1998-4 da 20a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Manoel Messias dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Nilton Correia, Embargante: Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE, Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente de nenhum dos Recursos de Embargos. **Processo: E-RR - 507285/1998-2 da 20a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE, Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Embargante: José Antonio Fontes, Advogado(a): Dr(a). Nilton Correia, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer de ambos os Recursos de Embargos. **Processo: E-RR - 508211/1998-2 da 10a. Região**, corre junto com AIRR-508210/1998-9, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Luiz Francisco da Silva, Advogado(a): Dr(a). Francisco Rodrigues Preto Júnior, Embargado(a): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado(a): Dr(a). Márcia Rodrigues dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Sadi Pansera, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. **Processo: E-RR - 512032/1998-3 da 10a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado(a): Dr(a). Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto, Embargado(a): Valdivino das Neves Sobrinho, Advogado(a): Dr(a). Heitor Francisco Gomes Coelho, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por divergência jurisprudencial, no tocante às horas extras - turnos ininterruptos de revezamento e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: E-RR - 514707/1998-9 da 6a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco Banorte S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado(a): Dr(a). Nilton Correia, Embargado(a): Stênio Márcio Botelho Oliveira, Advogado(a): Dr(a). José Gomes de Melo Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos. **Processo: E-RR - 515920/1998-0 da 10a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Nilton Moreira de Lima e Silva, Advogado(a): Dr(a). Geny Duarte Cordeiro, Embargado(a): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado(a): Dr(a). João Marmo Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. **Processo: E-RR - 523741/1998-6 da 9a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Roberto Fernando Fucci, Advogado(a): Dr(a). Almir Hoffmann de Lara Júnior, Embargado(a): Telecomunicações do Paraná S.A. - TELEPAR, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Decisão:

por unanimidade, não conhecer dos Embargos. **Processo: E-RR - 524477/1998-1 da 1a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Sul América Serviços Médicos Ltda., Advogado(a): Dr(a). Fernando Neves da Silva, Embargado(a): Laura Porto (Espólio de), Advogado(a): Dr(a). Moisés Rodrigues, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. **Processo: E-RR - 524548/1998-7 da 2a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Companhia Transamérica de Hotéis - São Paulo, Advogado(a): Dr(a). Esper Chacur Filho, Advogado(a): Dr(a). Carlos José Elias Júnior, Embargado(a): Osmar Freitas de Paula, Advogado(a): Dr(a). Marli Rocha de Moura, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso. **Processo: E-RR - 547395/1999-9 da 11a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC, Procurador(a): Dr(a). Ricardo Augusto de Sales, Embargado(a): Francisca das Chagas Alves Correa, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. **Processo: E-RR - 550387/1999-4 da 9a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado(a): Dr(a). Juliano Ricardo de Vasconcelos C. Couto e outros, Embargado(a): Luiz Fernando Colaço Borges, Advogado(a): Dr(a). Clair da Flora Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. **Processo: E-RR - 551015/1999-5 da 9a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado(a): Dr(a). Juliano Ricardo de Vasconcelos C. Couto e outros, Embargado(a): Ademir Fornazzari, Advogado(a): Dr(a). Clair da Flora Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. **Processo: E-RR - 55510/1999-0 da 17a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Aracruz Celulose S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): José Carlos Ribeiro Pereira, Advogado(a): Dr(a). Jerônimo Gontijo de Brito, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por violação e por divergência e, no mérito, dar-lhes provimento para, anulando a decisão de fls. 699/700, determinar o retorno do feito à Turma de origem para que, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 81 da SDI do TST, emita juízo explícito no tocante à incidência da Emenda Constitucional nº 28/2000 à hipótese dos autos. **Processo: E-RR - 555533/1999-0 da 8a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, Advogado(a): Dr(a). Maria de Lourdes Gurgel de Araújo, Embargado(a): Sindicato dos Engenheiros no Estado do Pará, Advogado(a): Dr(a). Otávio Oliveira da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos quanto ao tema prescrição por má-aplicação do Enunciado 294 do TST e, no mérito, com base no disposto no art. 260 do RI/TST, dar-lhes provimento para, entendendo incidente a prescrição total do direito de postular as diferenças salariais oriundas de sentença normativa, julgar improcedente a ação, invertidos os ônus da sucumbência. **Processo: E-RR - 556004/1999-9 da 5a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Advogado(a): Dr(a). Cristina Santana, Embargado(a): Paulo Quariguazu da Frota, Advogado(a): Dr(a). Sérgio Roberto de Santana Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. **Processo: E-ARR - 560064/1999-5 da 4a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Cláudio Bispo de Oliveira, Embargado(a): Brigete Maria Cenci da Silva, Advogado(a): Dr(a). Paulo Waldir Ludwig, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso por violação do artigo 897 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando o óbice que recaiu sobre o conhecimento do Agravo, determinar o retorno dos autos à Turma de origem, a fim de que prossiga no julgamento do Agravo, de Instrumento, como entender de direito. **Processo: E-RR - 577183/1999-8 da 6a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado(a): Dr(a). Márcia Rodrigues dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Paulo Tiago de Almeida Oliveira, Embargado(a): Zacarias Queiroz Vilar, Advogado(a): Dr(a). João Batista de Freitas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. **Processo: E-RR - 579885/1999-6 da 15a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. (Incorporadora da FEPASA), Advogado(a): Dr(a). Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto, Embargado(a): Milton Vieira e Outros, Advogado(a): Dr(a). José Geraldo Faggioni Cecchetto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. **Processo: E-RR - 581710/1999-7 da 12a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado(a): Dr(a). Carlos Eduardo G. Vieira Martins, Embargado(a): Wimal Alves, Advogado(a): Dr(a). Salézio Stähelin Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Embargos, por violação aos arts. 896 da CLT e 43 da Lei nº 8.212/91, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que os descontos previdenciários incidam sobre a totalidade do crédito do Reclamante reconhecido judicialmente. **Processo: E-RR - 581920/1999-2 da 4a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Reni Rodrigues Barbosa, Advogado(a): Dr(a). Raquel Cristina Rieger, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado(a): Dr(a). Carlos Lied Sessego, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. **Processo: E-RR - 582976/1999-3 da 9a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Cervejarias Reunidas Skol Caracu S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargante: Osmiro da Paz Rodrigues, Advogado(a): Dr(a). Alberto de Paula Machado, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer de ambos os Recursos de Embargos. **Processo: E-RR - 583265/1999-3 da 6a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: ALCAN - Alumínio do Brasil Ltda., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Fernando Antônio Sampaio Brito, Advogado(a): Dr(a). Jefferson Lemos Calaça, Decisão: por unanimidade não conhecer dos Embargos; **Processo: E-RR -**



590154/1999-8 da 8a. Região. Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco da Amazônia S.A. - BASA, Advogado(a): Dr(a). Nilton Correia, Embargante: Caixa de Previdência e Assistência dos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF, Advogado(a): Dr(a). Sérgio Luís Teixeira da Silva, Embargado(a): Ana Júlia Rodrigues Souza e Outros, Advogado(a): Dr(a). Miguel de Oliveira Carneiro, Decisão: Por unanimidade, conhecer dos Embargos da CAPAF por violação dos arts. 896 da CLT e 7º, XXVI, da CF, e dar-lhes provimento para excluir da condenação o pagamento do abono salarial previsto na Cláusula 2ª do Acordo Coletivo. Fica prejudicado o exame do Recurso de Embargos do Banco. **Processo: E-RR - 590704/1999-8 da 17a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Genaro Queiroz de Araújo (Espólio De), Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Banco do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Luiz de França Pinheiro Torres, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. **Processo: E-RR - 591722/1999-6 da 17a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Alecio Luiz Belarmino, Advogado(a): Dr(a). João Batista Sampaio, Embargado(a): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado(a): Dr(a). Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. **Processo: E-AIRR - 593337/1999-0 da 10a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: José Reynaldo Ramos Machado, Advogado(a): Dr(a). Isis Maria Borges de Resende, Embargado(a): União Federal - Extinta PORTOBRAS, Procurador(a): Dr(a). Amaury José de Aquino Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Observação: O Exmo. Senhor Ministro João Batista Brito Pereira não participou do julgamento em razão de impedimento. **Processo: E-RR - 609016/1999-1 da 1a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Joelco Manhães Madeira e Outro, Advogado(a): Dr(a). Daniela Bandeira de Freitas, Embargado(a): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado(a): Dr(a). Álvaro de Lima Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos. **Processo: E-RR - 629106/2000-4 da 17a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Paulo da Cunha Segui, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Banco do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Luiz de França P. Torres, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. **Processo: AG-E-AIRR - 636166/2000-0 da 8a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Companhia Docas do Pará - CDP, Advogado(a): Dr(a). Benjamin Caldas Beserra, Advogado(a): Dr(a). Fabio Viana Fernandes da Silveira, Agravado(s): Francisco Assis Souza Fialho, Advogado(a): Dr(a). Ricardo Rabello Soriano de Mello, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo Regimental, por incabível. **Processo: E-RR - 642317/2000-3 da 9a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Transportes Urbanos Balan Ltda., Advogado(a): Dr(a). Zoroastro do Nascimento, Embargado(a): Antônio da Silva, Advogado(a): Dr(a). Sílvio Benjamin Alvarenga, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. **Processo: E-RR - 643354/2000-7 da 2a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Credial Empreendimentos e Serviços Ltda., Advogado(a): Dr(a). Mário Gonçalves Júnior, Embargado(a): Welis de Souza Ramos, Advogado(a): Dr(a). Marcos Antônio David, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Embargos por violação do art. 896 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à 5ª Turma a fim de que, afastado o óbice do Enunciado 126/TST, julgue o Recurso de Revista da Reclamada, como entender de direito. **Processo: E-RR - 652149/2000-0 da 12a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado(a): Dr(a). Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): João Batista Muniz, Advogado(a): Dr(a). Emídio Rossini, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. **Processo: E-RR - 655792/2000-0 da 1a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado(a): Dr(a). Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): José Luiz Lopes do Nascimento de Miranda, Advogado(a): Dr(a). Alberto Pastor dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos. **Processo: E-AIRR - 658978/2000-2 da 18a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Roberto Carlos de Souza, Advogado(a): Dr(a). Roberto Serra da Silva Maia, Embargado(a): Ourobráz S/A Comércio, Importação e Exportação, Advogado(a): Dr(a). Ênio Galarça Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhes provimento para, declarando nulo o despacho de fl. 145, determinar o retorno dos autos à 5ª Turma, a fim de que julgue os Embargos Declaratórios opostos pelo Reclamante, como entender de direito. **Processo: E-RR - 659841/2000-4 da 8a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Madison Paz de Souza, Advogado(a): Dr(a). Paula Frassinetti Coutinho da Silva Maitos, Embargado(a): Banco da Amazônia S.A. - BASA, Advogado(a): Dr(a). José Célio Santos Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. **Processo: E-AIRR - 662021/2000-4 da 4a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Losango Promotora de Vendas Ltda. e Outro, Advogado(a): Dr(a). João Emílio Falcão Costa Neto, Embargado(a): Nilben Borba, Advogado(a): Dr(a). Nilda Sena de Azevedo, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. **Processo: E-RR - 662557/2000-7 da 15a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Ricardo Leite Ludovice, Embargado(a): Carlos Gomes Miguel, Advogado(a): Dr(a). Luiz Fernando Cassilhas Volpe, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. **Processo: E-RR - 662939/2000-7 da 1a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Embargado(a): Kátia Soares Lopes, Advogado(a): Dr(a). Celso Braga Gonçalves Roma, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Em-

bargos. **Processo: E-RR - 669047/2000-0 da 9a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Embargado(a): Benedito Sérgio Patron, Advogado(a): Dr(a). Waldur Trentini, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. **Processo: E-AIRR - 673356/2000-6 da 1a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Estado do Rio de Janeiro, Procurador(a): Dr(a). José Roberto Waldemburgo Abrunhosa, Embargado(a): Therezinha Camillo de Souza, Advogado(a): Dr(a). Renato Arias Santiso, Embargante: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado(a): Dr(a). Rogério Avelar, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. **Processo: E-AIRR - 694284/2000-8 da 7a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco do Nordeste do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Vera Lúcia Gila Piedade, Embargado(a): Manoel Feitosa Maia, Advogado(a): Dr(a). José Fymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. **Processo: E-RR - 211431/1995-6 da 5a. Região.** Relator: Min. João Batista Brito Pereira, Embargante: Fundação José Silveira, Advogado(a): Dr(a). Washington Bolívar Júnior, Embargante: Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde da Cidade de Salvador, Advogado(a): Dr(a). Jairo Rosas dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Raimundo Soares Mota, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer de ambos os Embargos. **Processo: AG-E-RR - 262830/1996-4 da 8a. Região.** Relator: Min. João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Companhia Docas do Pará - CDP, Advogado(a): Dr(a). Benjamin Caldas Beserra, Agravado(s): Manoel Nascimento de Sousa Filho, Advogado(a): Dr(a). José Oliviar de Azevedo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental. **Processo: E-RR - 278421/1996-8 da 10a. Região.** Relator: Min. João Batista Brito Pereira, Embargante: União Federal - Extinto Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. - BNCC, Procurador(a): Dr(a). Walter do Carmo Barletta, Embargante: Terezinha Souto, Advogado(a): Dr(a). Nilton Correia, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer de ambos os Recursos de Embargos. **Processo: E-RR - 280517/1996-6 da 4a. Região.** Relator: Min. João Batista Brito Pereira, Embargante: Estado do Rio Grande do Sul, Procurador(a): Dr(a). Carlos Henrique Kaipper, Embargado(a): Ademir Saldanha Batista, Advogado(a): Dr(a). Marino de Castro Outeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Embargos quanto às horas extras - gratificação de 50% -, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: E-RR - 312207/1996-0 da 4a. Região.** Relator: Min. João Batista Brito Pereira, Embargante: Estado do Rio Grande do Sul, Advogado(a): Dr(a). José Guilherme Kliemann, Embargado(a): Adir Maria Boessio de Vasconcelos e Outros, Advogado(a): Dr(a). Allan Edison Moreno Fonseca, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. **Processo: E-RR - 314968/1996-6 da 4a. Região.** Relator: Min. João Batista Brito Pereira, Embargante: Agipliquigás S.A., Advogado(a): Dr(a). Maria Cristina da Costa Fonseca, Embargado(a): Joelci Graff Câmara, Advogado(a): Dr(a). Dirceu José Sebben, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. **Processo: AG-E-RR - 322138/1996-0 da 1a. Região.** Relator: Min. João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Procurador(a): Dr(a). Rodrigo Lychowski, Procurador(a): Dr(a). Walter do Carmo Baletta, Agravado(s): Ana Cristina Brasil Arcos e Outros, Advogado(a): Dr(a). Ricardo Spelta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental. **Processo: ED-AG-E-RR - 331355/1996-5 da 2a. Região.** Relator: Min. João Batista Brito Pereira, Embargante: Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, Advogado(a): Dr(a). Paula Frassinetti Viana Atta, Advogado(a): Dr(a). Luciana Martins Barbosa, Embargado(a): Multibrás S.A. Eletrodomésticos, Advogado(a): Dr(a). Marcelo Costa Mascaro Nascimento, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo: E-RR - 361081/1997-9 da 11a. Região.** Relator: Min. João Batista Brito Pereira, Embargante: Estado do Amazonas, Procurador(a): Dr(a). Sandra Maria do Couto e Silva, Embargado(a): Marta Teixeira de Souza Moura, Advogado(a): Dr(a). José Paiva de Souza Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por contrariedade ao Enunciado 123 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento, a fim de, declarando a incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a matéria e anulando todos os atos decisórios, determinar a remessa dos autos à Justiça Comum do Estado do Amazonas, restando prejudicado o exame do tema nulidade contratual. **Processo: E-RR - 385638/1997-4 da 10a. Região.** Relator: Min. João Batista Brito Pereira, Embargante: Eden Coelho Morata, Advogado(a): Dr(a). José Eymard Loguércio, Embargado(a): Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado(a): Dr(a). Rogério Avelar, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. **Processo: AG-E-RR - 385802/1997-0 da 10a. Região.** Relator: Min. João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Só Frango Produtos Alimentícios Ltda., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Tânia Pereira de Barros, Advogado(a): Dr(a). Francisca Aires de Lima Leite, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental. **Processo: ED-E-RR - 426722/1998-1 da 17a. Região.** Relator: Min. João Batista Brito Pereira, Embargante: Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST, Advogado(a): Dr(a). Carlos Fernando Guimarães, Embargado(a): José Edivaldo Nunes Gonçalves, Advogado(a): Dr(a). João Batista Sampaio, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo: E-RR - 509837/1998-2 da 3a. Região.** Relator: Min. João Batista Brito Pereira, Embargante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado(a): Dr(a). Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): Júlio César Mendonça de Oliveira, Advogado(a): Dr(a). José Lúcio Fernandes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. **Processo: AG-E-RR - 565386/1999-0 da 9a. Região.** Relator: Min. João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior,

Agravado(s): Mauricio Nogueira Júnior, Advogado(a): Dr(a). Umberto Carlos Becker, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental. **Processo: AG-E-RR - 591014/1999-0 da 24a. Região.** Relator: Min. João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Sonia Maria R. C. de Almeida, Advogado(a): Dr(a). Luiz E. Eduardo Marques, Agravado(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Mato Grosso do Sul, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental. **Processo: AG-E-RR - 596339/1999-6 da 2a. Região.** Relator: Min. João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Rio Negro Comércio e Indústria de Aço S.A., Advogado(a): Dr(a). Dirce Beato, Advogado(a): Dr(a). Adelfo dos Santos Freire, Agravado(s): Cícero Amaro da Silva, Advogado(a): Dr(a). Samuel Solomca, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental. **Processo: AG-E-RR - 600781/1999-6 da 3a. Região.** Relator: Min. João Batista Brito Pereira, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado(a): Dr(a). Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): Rose Mary Estevão Tolentino, Advogado(a): Dr(a). Magui Parentoni Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental. **Processo: AG-E-AIRR - 633933/2000-0 da 15a. Região.** Relator: Min. João Batista Brito Pereira, Agravante(s): José Sereza, Advogado(a): Dr(a). Rosemenegilda da Silva Sioia, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental. **Processo: AG-E-AIRR - 634111/2000-6 da 1a. Região.** Relator: Min. João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Nelson José Marques, Advogado(a): Dr(a). Beatriz Veríssimo de Sena, Agravado(s): Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado(a): Dr(a). Rogério Avelar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental. **Processo: AG-E-RR - 639879/2000-2 da 9a. Região.** Relator: Min. João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado(a): Dr(a). Márcia Rodrigues dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Henrique de Souza Vieira, Agravado(s): Olair Ramos da Silva, Advogado(a): Dr(a). Maria Cristina da Costa Fonseca, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental. **Processo: AG-E-AIRR - 656497/2000-8 da 3a. Região.** Relator: Min. João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Paulo César Cardoso, Advogado(a): Dr(a). William José Mendes de Souza Fontes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental. **Processo: E-AIRR - 667854/2000-4 da 6a. Região.** Relator: Min. João Batista Brito Pereira, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Embargado(a): Charles Alexandre de Souza Alcântara, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Embargos por violação ao art. 5º, LV, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento, para, anulando o processo a partir do acórdão embargado, de fls. 14/16, inclusive, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, a fim de proceder à publicação do despacho de fls. 08, intimando o agravante para indicar as peças necessárias à regular formação do Agravo de Instrumento, e, após, renovar as demais intimações ao agravado. **Processo: AG-E-AIRR - 688034/2000-2 da 2a. Região.** Relator: Min. João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Sadia S.A., Advogado(a): Dr(a). Edmilson Gomes de Oliveira, Advogado(a): Dr(a). Arleide Fonseca Neves, Agravado(s): Oscar Passoto, Advogado(a): Dr(a). Sérgio José de Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Sessão às dezesseis horas e treze minutos. E, para constar, eu, Diretora da Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, lavro a presente Ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita. Brasília, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e um.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

DEJANIRA GREFF TEIXEIRA
Diretora da Secretaria da Subseção I
Especializada em Dissídios Individuais



Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais

Despachos

PROC. Nº TST-ED-RXOFROAR-439985/98.7 - 23ª REGIÃO

EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.
 ADVOGADO : DR. FRANCISCO QUEIROZ CAPUTO NETO
 PROCURADOR : DR. EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR
 EMBARGADO : NÉLIO NUNES CABETTE
 ADVOGADO : DR. LUIZ ROBERTO VASCONCELOS

DESPACHO

Considerando que o MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, pleiteia, por meio de Embargos de Declaração, efeito modificativo ao julgado de fls. 437/43, deve-se abrir oportunidade à parte contrária para se manifestar, como tem entendido a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e desta Corte Superior Trabalhista.

CONCEDO, pois, à Embargada o prazo de 05 (cinco dias) para, querendo, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios opostos às fls. 201/203 dos presentes autos.

Publique-se

Brasília, 05 de setembro de 2001.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ROMS-510.354/98.3 - TRT 6ª REGIÃO

RECORRENTE : INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA.
 ADVOGADO : DR. JORGE LESSA DE PONTES NETO
 RECORRIDO : JOSÉ OTACÍLIO BRASILINO SILVA
 ADVOGADO : DR. JOÃO BATISTA P. DE FREITAS
 AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 19ª VARA DO TRABALHO DE RECIFE

DESPACHO

Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda. impetrou Mandado de Segurança contra ato do Juiz Titular da 19ª Vara do Trabalho de Recife, que, nos autos de execução promovida por José Otacílio Brasilino Silva, determinou o bloqueio de numerário depositado em conta-corrente da ora Impetrante.

Analisando o feito, o Tribunal *a quo* denegou a segurança, nos termos de aresto assim ementado:

"EMENTA: Não se pode taxar de abusivo ou ilegal o ato que determina o bloqueio e penhora da conta bancária da executada, em obediência ao art. 655 do CPC. Segurança que se denega" (fl. 78). Inconformada, interpõe a Impetrante Recurso Ordinário, renovando a alegação de que, tendo nomeado à penhora bem móvel "de valor compatível, à época, com o débito exequendo" (fl. 87), o ato impugnado violou direito líquido e certo seu, porquanto a execução deve, nos termos do art. 620 do CPC, ser promovida pelo meio menos gravoso ao devedor.

Contra-razões apresentadas às fls. 105/108.

O Ministério Público do Trabalho opinou pelo conhecimento e provimento do Apelo (fls. 111/113).

Não merece reforma o acórdão recorrido. Senão, vejamos:

A autoridade apontada como coatora determinou o bloqueio de numerário depositado em conta-corrente da Impetrante em razão de o Exequente ter recusado o bem nomeado à penhora, sob o argumento de que o mesmo não possui valor suficiente para garantir a execução, além de não haver sido juntada "nota fiscal de compra ou documento equivalente" (fl. 27).

A Corte Regional entendeu pela ausência de ilegalidade no ato verificado, a autorizar a concessão do *writ*, haja vista que restou obedecida a ordem prevista no art. 655 do CPC.

Tal decisão está em consonância com a jurisprudência deste eg. TST, consubstanciada na OJ nº 60 da SBDI-2, *verbis*:

"MANDADO DE SEGURANÇA. PENHORA EM DINHEIRO. BANCO.

Não fere direito líquido e certo do impetrante o ato judicial que determina penhora em dinheiro de banco, em execução definitiva, para garantir crédito exequendo, uma vez que obedece à gradação prevista no art. 655 do CPC."

Do exposto, com supedâneo no art. 557, *caput*, do CPC, com as alterações conferidas pela Lei nº 9.756, de 17.12.1998, e na Instrução Normativa nº 17, conforme redação dada pela Resolução nº 93/2000, publicada no DJU de 24.04.2000, **denego seguimento** ao Recurso Ordinário.

Publique-se.

Brasília, 05 de setembro de 2001.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 Ministro-Relator

PROCESSO Nº TST-ED-ROMS-553480/99.3 - 1ª REGIÃO

EMBARGANTE : ANTÔNIO RIBEIRO DIAS (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : DR. LUÍS FELIPE VENÂNCIO DIAS
 EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 PROCURADORA : DRA. JÚNIA BONLANTE RAYMUNDO
 EMBARGADO : CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA DA VENEZUELA
 ADVOGADO : DR. JOSÉ GABRIEL ASSIS DE ALMEIDA
 AUTORIDADE COA-TORA : JUIZ PRESIDENTE DA 17ª JCI DO RIO DE JANEIRO/RJ

DESPACHO

Tendo em vista o pedido de efeito modificativo formulado nos Declaratórios, concedo vista à parte contrária, por 5 (cinco) dias.

Após, à conclusão.

Publique-se.

Brasília, 10 de setembro de 2001.

JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-ROAR-595.145/99.9 - 5ª REGIÃO

EMBARGANTE : CÁRDIO PULMONAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
 ADVOGADOS : DRS. LEONARDO DIAS TELLES E MARCELO PIMENTEL
 EMBARGADA : CLARICE AMORIM DOS SANTOS
 ADVOGADOS : DRS. HÉLIO CARVALHO SANTANA E JOSÉ TÔRRES DAS NEVES

DESPACHO

Considerando que a CÁRDIO PULMONAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. pleiteia, por meio de Embargos de Declaração, efeito modificativo ao julgado de fls. 188/199, deve-se abrir oportunidade à parte contrária para se manifestar, como tem entendido a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e desta Corte Superior Trabalhista.

CONCEDO, pois, à Embargada o prazo de 05 (cinco dias) para, querendo, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios opostos às fls. 201/203 dos presentes autos.

Publique-se

Brasília, 04 de setembro de 2001.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ROMS-604.568/99.7 - 6ª Região

RECORRENTE : TELEVISÃO VERDES MARES LTDA.
 ADVOGADO : DR. JORGE LESSA DE PONTES NETO
 RECORRIDO : JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR. PAULO ROBERTO SOARES
 AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 14ª VARA DO TRABALHO DE RECIFE/PE

DESPACHO

Televisão Verdes Mares Ltda. impetrou Mandado de Segurança contra ato do Juiz Titular da 14ª Vara do Trabalho de Recife, que, nos autos de execução promovida por João Ferreira dos Santos, determinou o bloqueio de numerário depositado em conta-corrente da ora Impetrante.

Analisando o feito, o Tribunal *a quo* denegou a segurança, nos termos de aresto assim ementado:

"EMENTA: Não viola direito líquido e certo da executada a determinação judicial de bloqueio de conta bancária, quando a parte a quem competia fazer a nomeação de bens à penhora se afasta do comando legal do art. 655 do CPC, nomeando bens fora daquela ordem, que são prontamente rejeitados pela parte ex adversa" (fl. 75).

Inconformada, interpõe a Impetrante Recurso Ordinário, renovando a alegação de que, tendo nomeado bem móvel de valor superior ao da condenação, o ato impugnado violou direito líquido e certo seu, porquanto a execução deve, nos termos do art. 620 do CPC, ser promovida pelo meio menos gravoso ao devedor.

Contra-razões apresentadas à fl. 98.

O Ministério Público do Trabalho opinou pelo desprovimento do Apelo (fls. 101/103).

Não merece reforma o acórdão recorrido. Senão, vejamos:

A autoridade apontada como coatora determinou o bloqueio de numerário depositado em conta-corrente da Impetrante em razão de o Exequente ter recusado o bem nomeado à penhora, sob o argumento de que o mesmo não possui valor comercial, além de não haver sido comprovada a sua propriedade.

A Corte Regional entendeu pela ausência de ilegalidade no ato verificado, a autorizar a concessão do *writ*, haja vista que restou obedecida a ordem prevista no art. 655 do CPC.

Tal decisão está em consonância com a jurisprudência deste eg. TST, consubstanciada na OJ nº 60 da SBDI-2, *verbis*:

"MANDADO DE SEGURANÇA. PENHORA EM DINHEIRO. BANCO.

Não fere direito líquido e certo do impetrante o ato judicial que determina penhora em dinheiro de banco, em execução definitiva, para garantir crédito exequendo, uma vez que obedece à gradação prevista no art. 655 do CPC."

Do exposto, com supedâneo no art. 557, *caput*, do CPC, com as alterações conferidas pela Lei nº 9.756, de 17.12.1998, e na Instrução Normativa nº 17, conforme redação dada pela Resolução nº 93/2000, publicada no DJU de 24.04.2000, **denego seguimento** ao Recurso Ordinário.

Publique-se.

Brasília, 04 de setembro de 2001.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ROAR-651.162/2000.8

RECORRENTE : KLEBER DEMÉTRIO DE SOUZA AGUIAR
 ADVOGADO : DR. JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA
 RECORRIDA : J. MACEDO S.A. COMÉRCIO ADMINISTRATIVA E PARTICIPAÇÕES
 ADVOGADO : DR. LUIZ SANTOS NETO

DESPACHO

O Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, por meio da decisão de fl. 168, julgou parcialmente procedente o pedido rescisório para, anulando a Sentença da MM Junta, determinar que seja reaberta a instrução do feito.

Inconformado, o Reclamante interpôs o Recurso Ordinário de fls. 171/180, sustentando que não ocorreu o alegado erro de fato que embasou a Rescisória, referentemente à diligência requerida à Delegacia Regional do Trabalho, em atenção a requerimento da Reclamada, porquanto o relatório oriundo da DRT nada acrescentou à tese da Empresa.

Aduz, outrossim, que a Rescisória, na hipótese, está sendo indevidamente utilizada como instrumento de revisão do julgado, mediante reapreciação das provas produzidas, e, especialmente, sem observar a preclusão da matéria, uma vez que a parte deixou de mencioná-la nas razões do Recurso Ordinário e do Recurso de Revista apresentados, sucessivamente, após a condenação de primeiro grau, que restou confirmada pelo Tribunal Regional.

Examinados. Decido.

Em que pesem as razões apresentadas pelo Recorrente, a MM JCI, desprezando, por completo, o fato de haver oficiado à DRT, para que diligenciasse junto à Empresa, com vistas à verificação da existência de Plano de Cargos e Salários e, especialmente, do Cargo de Gerente, para o qual o Reclamante afirmara ter sido promovido, antes que retornassem as informações, julgou o feito, sem considerar a inspeção determinada, pelo próprio Juízo, e sem que tivesse revogado sua própria decisão.

Portanto, flagrante o erro de fato denunciado pela Reclamada, na via rescisória.

Por outro lado, inócua a preclusão erigida pelo Reclamante, pois, conforme registrado no acórdão recorrido, *in verbis*:

"O cerne mais forte do litígio trabalhista residiu na reivindicação patrimonial pelo reclamante de diferenças remuneratórias entre o cargo de Engenheiro Civil e o cargo de Gerente de Engenharia, para o qual afirmou o ex-empregado ter sido promovido em dezembro/1998 (fls. 15).

Em todos os trâmites do feito, a Reclamada negou a existência do cargo Gerente de Engenharia. E, depois de ouvida a sua 1ª testemunha, requereu ao Juízo a intervenção da DRT/CE, para que verificasse a existência desse cargo.

O Juízo deferiu a prova e mandou oficial à Delegacia Regional do Trabalho. E, no expediente nº 352/97, que a esta dirigiu, realizou que a diligência era "para fins de instrução processual" (fls. 81 e 82). E essa prova passou à tutela do Estado-Juiz, porque, se desnecessário, teria sido indeferida.

Acontece que, em 16.12.97, a Junta prolatou a sentença, sem que tenha deliberado sobre a prova requerida à DRT/CE (fls. 57). E o Ofício desta, acompanhado do Relatório de Fiscalização, só foi protocolado na MM Junta em 27/01/98, trazendo a conclusão de que, examinados documentos e entrevistados servidores graduados que nomeia, inexistente quadro de pessoal organizado em carreira na empresa (fls. 83/84)." (fl. 166)

Ademais, em grau de recurso ordinário, a decisão substitutiva do Eg. Regional incidiu em erro mais grave, pois, ao confirmar a sentença, já se encontrava nos autos a prova requerida pelo Juízo, sem que sequer fosse referida.

Em face do exposto, e diante do irrefutável erro de fato ocorrido no julgado, a reabertura da instrução processual se impõe, conforme decidido pela Eg. Corte de origem.

Não prospera, portanto, o Recurso Ordinário *sub judice*.

Nego, pois, seguimento ao Recurso, com fulcro no art. 557, *caput*, do CPC, porquanto manifestamente improcedente.

Publique-se.

Brasília, 05 de setembro de 2001.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 Ministra-Relatora



PROCESSO Nº TST-ED-AR-656042/00.5

EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE ÁGUA E ENERGIA DO ESTADO DO ACRE
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGADA : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
 ADVOGADOS : DRS. EDUARDO E. S. CARNEIRO, RUI J. C. PEREIRA, ROMILTON MARINHO VIEIRA E CLÁUDIO A. F. P. FERNANDES

D E S P A C H O

Tendo em vista o pedido de efeito modificativo formulado nos Declaratórios, concedo vista à parte contrária, por 5 (cinco) dias.

Após, à conclusão.

Publique-se.

Brasília, 3 de setembro de 2001.

JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 Ministro Relator

PROC. Nº TST-AR - 668.454/00.9

AUTOR : CASAS SENDAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.
 ADVOGADO : DR. CLÁUDIO BARÇANTE PIRES
 RÉU : LUIZ FERNANDO GONÇALVES MOREIRA
 ADVOGADO : DR. MÁRCIO GONTIJO

D E S P A C H O

Vista à Autora, pelo prazo de cinco dias para, querendo, manifestar-se acerca das alegações aduzidas na petição de nº 72.722/2001.2.

Após, voltem-me conclusos.

Brasília, 27 de agosto de 2001.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AC-671.569/00.0

AUTOR : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADOS : DRS. MAYRIS ROSA BARCHINI LEÓN E HELVÉCIO ROSA DA COSTA
 RÉU : CARLOS NASCIMENTO LEVY
 ADVOGADO : DR. JOSÉ TÔRRES DAS NEVES

D E S P A C H O

Declaro encerrada a instrução.

Intimem-se as partes para a apresentação de razões finais, sucessivamente, no prazo de 5 (cinco) dias, iniciando-se pelo Autor.

Após, voltem-me os autos conclusos.

Publique-se.

Brasília, 05 de setembro de 2001.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ED-ROMS-678.423/2000.9 - TRT 4ª REGIÃO

EMBARGANTE : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
 ADVOGADA : DRA. LÚCIA C. C. NOBRE
 RECORRIDA : AIDA MARIA PEREIRA SANTIN
 ADVOGADO : DR. NESTOR JOSÉ FORSTER
 AUTORIDADE COATORA : JUIZ DA 5ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

D E S P A C H O

1. Recebo a petição do Hospital de Clínicas de Porto Alegre com o pedido de retificação de erro material, no que concerne à isenção de custas, a fim de deferi-la, com respaldo no art. 15 da Lei nº 5.604/70.

2. Publique-se.

Brasília, 10 de agosto de 2001.

Ministro BARROS LEVENHAGEN
 Relator

PROC. Nº TST-RXOFROAR-679.225/00.1 3ª REGIÃO

REQUERENTE : MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
 ADVOGADO : DR. ISRAEL MENDONÇA SOUZA
 REQUERIDO : JÁDER FERREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR. HUMBERTO MARCIAL FONSECA

D E S P A C H O

1. Junte-se.

2. Indefiro a postulação relativa à juntada de cópia do v. acórdão regional proferido na ação rescisória pela Secretaria da SBDI2, por se tratar de ônus da parte a regular instrução do processo.

Publique-se.

Brasília, 28 de agosto de 2001.

JOÃO ORESTE DALAZEN
 Ministro Relator

PROCESSO Nº TST-RXOFROAR-712205/00.2 - 7ª REGIÃO

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADOR : DR. ZAINITO HOLANDA BRAGA
 RECORRIDOS : ALUÍSIO FACUNDO LIMA E OUTROS
 ADVOGADO : DR. FELINTO FIRMO DO PATROCÍNIO JÚNIOR

D E S P A C H O

Concedo à União o prazo de 20 (vinte) dias para que se manifeste sobre o pedido de extinção do processo, sem julgamento do mérito, formulado pelos Recorridos por meio da Petição de fl. 291.

Publique-se.

Brasília, 10 de setembro de 2001.

JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA

MINISTRO RELATOR

PROC. Nº TST-AG-AC-719.505/2000.3 - trt 4ª região

AGRAVANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
 ADVOGADO : DR. CELSO MORAES DA CUNHA
 ADVOGADO : DR. EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
 AGRAVADO : HUMBERTO CEZAR FERREIRA PRATO (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : DR. ALEXANDRE ARMANI SCAFFARO
 ADVOGADA : DRª PATRÍCIA SICA PALERMO

D E S P A C H O

3. Tendo em vista o atestado de óbito de fls. 223, noticiando o falecimento do réu, defiro o pedido de habilitação incidental, determinando à Secretaria que retifique a autuação para que passe a figurar como agravado: espólio de Humberto Cezar Ferreira Prato.

4. Após o cumprimento, determino a inclusão do feito em pauta para julgamento.

5. Publique-se.

Brasília, 5 de setembro de 2001.

MINISTRO BARROS LEVENHAGEN

Relator

PROC. Nº TST-AR-720.416/2000.6

AUTOR : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE LINS
 ADVOGADO : DR. JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
 RÉU : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADOS : DRS. MARCO AURÉLIO AGUIAR BARRETO E HELVÉCIO ROSA DA COSTA

D E S P A C H O

Tendo em vista tratar-se de matéria exclusivamente de direito, declaro encerrada a fase instrutória.

Intimem-se as partes à apresentação de razões finais, sucessivamente, no prazo de 10 (dez) dias, conforme o disposto no artigo 493 do CPC, iniciando pelo Autor.

Decorridos os prazos supra-referidos, independentemente de manifestação das partes, remetam-se os autos ao D. Ministério Público do Trabalho.

Publique-se.

Brasília, 05 de setembro de 2001

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-ROMS-722.722/01.2 - 15ª REGIÃO

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADAS : DRAS. GISELA VIEIRA GRANDINI E MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
 RECORRIDO : JOSÉ DO CARMO CUSTÓDIO MACHADO
 ADVOGADO : DR. ODAIR AUGUSTO NISTA
 AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS/SP

D E S P A C H O

A Rede Ferroviária Federal S.A. (em liquidação extrajudicial) impetrou Mandado de Segurança, com pedido de liminar, contra ato praticado pelo MM. Juiz-Presidente da 1ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, que determinou a efetivação da penhora sobre crédito resultante de contrato de arrendamento que a Impetrante possui junto à Ferrovia Centro Atlântico S.A.

Sustentou a Impetrante, na inicial (fls. 02/19), que restou violado seu direito líquido e certo, ao não ser aceito à penhora o bem anteriormente indicado, o qual seria suficiente para garantir a execução do crédito do Reclamante-exequente. Asseverou que a norma insculpida no art. 655 do CPC não é absoluta, devendo ser aplicada em consonância com o princípio da menor onerosidade, de que cogita o art. 620 do CPC.

Processado o feito, sem a concessão de liminar. A autoridade dita coatora prestou informações às fls. 149/150, tendo os litisconsortes necessários apresentado defesa às fls. 172/177.

O eg. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, mediante o acórdão de fls. 201/202, acolhendo a preliminar suscitada pelo douto Ministério Público do Trabalho, declarou a Impetrante carecedora de ação, julgando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do CPC, sob o fundamento de ser incabível o writ, a teor do art. 5º, inciso II, da Lei 1.533/51, contra decisão judicial, quando há recurso próprio específico previsto em lei para solver a pendência.

Irresignada, a Impetrante propõe recurso ordinário às fls. 207/215, asseverando que a determinação emanada do juízo da execução, no sentido de que a penhora incidisse sobre seu crédito junto à Ferrovia Centro Atlântico S.A., é abusiva e fere seu direito líquido e certo, mormente por haver indicado bem imóvel cujo valor era suficiente para satisfazer a execução. Renova a alegação de afronta ao art. 620 do CPC, em razão de a autoridade dita coatora estar-lhe impondo a forma mais gravosa de execução. Articula, finalmente, que a concretização do ato impugnado causar-lhe-á sérios prejuízos financeiros.

O Recurso foi recebido pelo despacho de fl. 217, não merecendo contrariedade, consoante certidão de fl. 220.

A douta Procuradoria-Geral do Trabalho, às fls. 223/224, propugna pelo não-provimento do recurso.

Inicialmente, registre-se que o recurso é próprio, tempestivo e suscitado por advogado regularmente habilitado nos autos.

Quanto ao mérito, no entanto, razão não assiste à Recorrente, uma vez que a questão debatida no *mandamus* deve-se ater à existência de remédio processual eficaz a solucionar controvérsia acerca da legalidade da penhora efetuada, qual seja, os embargos à penhora e, posteriormente, o Agravo de Petição. *In casu*, não cabe, portanto, Mandado de Segurança para resguardar os direitos da Impetrante, sendo certo que a ordem jurídica coloca à sua disposição remédio legal, em que os temas debatidos são suscetíveis de ampla discussão e franquia probatória.

Assim sendo, o presente Mandado de Segurança revela-se em confronto com a normatização inserida na Súmula nº 267 do eg. Supremo Tribunal Federal, bem como dissente da jurisprudência mansa e pacífica desta Colenda Corte, que considera incabível o *mandamus* quando existir na espécie impugnação por meio processual próprio. Cumpre ressaltar, outrossim, que a jurisprudência dominante nesta Corte, estratificada no precedente nº 62 de sua eg. SBDI-2, considera que apenas em se tratando de execução provisória (hipótese diversa da dos autos, em que se discute execução definitiva), fere direito líquido e certo do Impetrante a determinação de penhora em dinheiro, quando nomeados outros bens à penhora, por ter o executado direito a que a execução se processe da forma que lhe seja menos gravosa, nos termos do art. 620 do CPC.

Por tais fundamentos, revelando-se o recurso manifestamente improcedente, nego-lhe seguimento, em conformidade com o art. 557, *caput*, do CPC, c/c o item III da Instrução Normativa nº 17/2000 deste Colendo TST.

Publique-se.

Brasília, 03 de setembro de 2001.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 Ministro-Relator

PROC. Nº TST-RXOFAR-725.036/2001.2 - 9ª Região

REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
 AUTORA : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADOR : DR. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA LEMOS
 INTERESSADO : SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PARANÁ E SANTA CATARINA - SINDFAZ
 ADVOGADO : DR. ISAÍAS ZELA FILHO

D E S P A C H O

Trata-se de Remessa Oficial determinada pelo Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, que, pelo acórdão de fls. 125/133, julgou procedente, em parte, o pedido rescisório, para limitar a condenação referente às diferenças salariais resultantes da URP de abril e maio/88 a 7/30 de 16,19%, a serem calculadas sobre o salário de março de 1988 e incidentes sobre os salários dos meses de abril e maio, não cumulativamente, com reflexos em junho e julho daquele ano.

Considerada a sucumbência parcial do Ente Público, a Remessa Oficial é cabível, nos termos do Decreto-Lei nº 779/69, c/c o art. 475 do CPC.

Desse modo, em sede de reexame obrigatório, verifico que o acórdão originário não merece qualquer reparo, pois aplicou à espécie o entendimento consagrado no Tribunal Superior do Trabalho sobre a matéria, consoante explicitado no verbete nº 79 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

Ante o exposto, com fundamento no *caput* do art. 557 do CPC, nego seguimento à Remessa Oficial.

Publique-se.

Brasília, de setembro de 2001.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 Ministra-Relatora



PROCESSO Nº TST-ROMS-737.184/2001.3 - TRT 2ª REGIÃO

RECORRENTE : BANCO MERIDIONAL S/A
 ADVOGADA : DRA. HELOÍSA KLEMP DOS SANTOS
 RECORRIDO : JOÃO LEÔNICIO PEREIRA LOPES
 ADVOGADO : DR. EDUARDO WATANABE MATHIUCI
 AUTORIDADE COADJUTORA : JUIZ TITULAR DA 36ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

DECISÃO

Mandado de segurança impetrado pelo Banco Meridional contra ato do Juiz Titular da 36ª Vara do Trabalho de São Paulo, o qual determinou se procedesse à penhora em dinheiro na execução referente à reclamatória trabalhista nº 3001/95.

Contra o acórdão de fls. 52/58, que denegou a segurança requerida, manifesta recurso ordinário o impetrante, reiterando os argumentos no sentido da abusividade e ilegalidade do ato, pois desrespeitado o art. 620 do CPC.

Não sendo conclusiva a informação de fls. 90/91 por se tratar de processo diverso, verificou-se por meio de contato telefônico com a Vara de origem que a hipótese é de execução definitiva e não provisória, o que desautorizaria, a princípio, o procedimento usual deste magistrado de evitar a apreensão em dinheiro, na esteira dos arts. 899 da CLT e 620 do CPC.

Ocorre que a abusividade do ato impugnado é manifesta, uma vez que acolheu gratuitamente a recusa do exequente em relação ao Título do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, oferecido pelo executado, e determinou a expedição de mandado de penhora na importância de R\$ 79.218,69.

Por outro lado, resulta materializada a violação ao princípio da economicidade da execução, contido no art. 620 do CPC, pois a penhora dos títulos guarda analogia com a penhora de fiança bancária, cuja prioridade em relação à penhora em dinheiro já se encontra consolidada na orientação jurisprudencial nº 59 da SBDI-2.

Do exposto, e com fundamento no art. 557, § 1º-A, do CPC, dou provimento ao recurso ordinário para, reformando a decisão recorrida, que confronta com a jurisprudência dominante deste Tribunal, conceder a segurança para cassar a ordem de penhora em numerários do impetrante, determinando que esta se efetive no título oferecido pelo Banco.

Oficie-se à autoridade coatora, cientificando-a do inteiro teor desta decisão.

Publique-se.

Brasília, 3 de setembro de 2001.

MINISTRO BARROS LEVENHAGEN
RELATOR

PROC. Nº TST- ROAR-739.840/2001.1

RECORRENTE : JANONES DAVID DO NASCIMENTO SILVA
 ADVOGADO : DR. FÁBIO ANTÔNIO DE MAGALHÃES NÓVOA
 RECORRIDA : DETEN QUÍMICA S.A.
 ADVOGADO : DR. SÉRGIO GONÇALVES MAIA

DESPACHO

A Reclamada ajuizou Ação Rescisória objetivando desconstituir decisão do Eg. TRT da 5ª Região, proferida nos autos do Processo RO 131-91-1559-50, que considerou devido o pagamento das diferenças salariais decorrentes da URP de fevereiro de 1989, sustentando violação ao art. 5º, incisos II e XXXVI, da CF/88. A Ação Rescisória fundamenta-se no artigo 485, inciso V, do CPC.

O Eg. Regional, mediante o acórdão de fls. 237/238, julgou procedente a Rescisória, assim ementando a sua decisão, in verbis:

"PLANO ECONÔMICO

Incorre ofensa a direito adquirido com a edição do Plano Verão procedida pela Lei 7.730/89."

Irresignado, o Reclamante interpôs Recurso Ordinário em cujas razões de fls. 243/255, pretendendo a reforma do v. acórdão, renova a preliminar suscitada em Contestação, no sentido de ser rescindível a decisão do TST referente ao recurso de revista interposto no processo principal, e não aquela indicada pela Autora, proferida pelo Eg. Regional, em grau de Recurso Ordinário.

Pede, por esse fundamento, que seja extinto o processo sem julgamento do mérito, com base no Verbete 70 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-2.

Assevera, ainda, serem pertinentes os Enunciados 83 da Súmula do TST e 343 do Supremo Tribunal Federal, sob o argumento de que a matéria em julgamento, quando da prolação do aresto rescindendo, era de interpretação controvertida em sede jurisprudencial.

O apelo foi admitido pelo despacho de fl. 259, e a Autora apresentou as contra-razões de fls. 262/265. O D. Ministério Público do Trabalho, por meio do Parecer circunstanciado de fls. 268/269, opinou pelo desprovimento do Recurso Ordinário.

Decido.

O Recurso é próprio, tempestivo, suscrito por advogado regularmente habilitado nos autos e as custas processuais foram pagas, conforme documento juntado à fl. 257.

Conheço, pois, do Recurso.

No mérito, todavia, razão não assiste ao Recorrente.

A jurisprudência dominante no âmbito desta Corte, consubstanciada na Orientação Jurisprudencial nº 29 da sua C. SBDI-2, é taxativa ao esclarecer que: "No julgamento de ação rescisória fundada no art. 485, inciso V, do CPC não se aplica o óbice das Súmulas nº 83 do C. TST e 343 do E. STF quando se tratar de matéria constitucional." Precedentes: ROAR 213.034/95, DJ 01.08.97, Rel. Min. Manoel Mendes; ROAR 127.594/94, DJ 18.10.96, Rel. Min. Francisco Fausto; ROAR 99.407/93, DJ 30.06.95, Rel. Min. Guimarães Falcão e ROAR 60.959/92, DJ 05.05.95, Rel. Min. Ney Doyle.

Na hipótese vertente constata-se que a Empresa discute a concessão de reajustes salariais decorrentes de Planos Econômicos, invocando, expressamente, em sua exordial, a hipótese de violação ao artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal de 1988, o que, de acordo com a Orientação Jurisprudencial nº 34, também da C. SBDI-2 desta Corte, afasta a aplicação do Enunciado nº 83 do Eg. TST e da Súmula nº 343 do Excelso Pretório. Ressalte-se, ademais, que a última decisão sobre o mérito da causa foi a proferida pelo Tribunal Regional, uma vez que o Recurso de Revista não foi conhecido.

Nesse contexto processual, tem-se que o Supremo Tribunal Federal tem decidido, reiteradamente, que não são devidas diferenças salariais relativas à URP de fevereiro de 1989, ao entendimento de não estar configurado direito adquirido ao índice de 26,05% (art. 5º, inciso XXXVI, da Lei Maior).

Essa também passou a ser a orientação da Seção de Dissídios Individuais que, no âmbito da Justiça do Trabalho, tem incumbência de unificar a jurisprudência (Precedentes: E-RR-31066/91, Ac. SDI-1935/95, Min. Manoel Mendes, DJU 20/10/95; E-RR-41257/91, Ac. SDI-2307/95, Min. Vantuil Abdala, DJU 01/09/95; E-RR-72288/93, Ac. SDI-2299/95, Min. Armando de Brito, DJU 01/09/95 e E-RR-56095/92, Ac. SDI-1672/95, Min. Francisco Fausto, DJU 18/08/95). Portanto, é de se reafirmar que a decisão rescindenda, ao condenar a Autora ao pagamento das diferenças salariais decorrentes da URP de fevereiro de 1989, violou o disposto no art. 5º, inciso XXXVI, da Carta Constitucional, expressamente invocado na inicial da presente Ação Rescisória.

Destarte, por concluir que a decisão proferida pelo Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região acha-se em harmonia com o entendimento da C. Subseção II Especializada em Dissídios Individuais deste Eg. Tribunal Superior do Trabalho, valho-me do disposto no artigo 557, caput, do Código de Processo Civil, e nego prosseguimento ao Recurso Ordinário do Reclamante.

Publique-se.

Brasília, 05 de setembro de 2001.

MARIA CRISTINA RIGROYEN PEDUZZI

Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-ROMS-741405/01.6 - TRT 2ª REGIÃO

RECORRENTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADA : DRA. VANESSA LEONCINI
 RECORRIDA : META TRANSPORTES LTDA.
 ADVOGADA : DRA. SUELI MARIA BEZERRA DE MORAES
 RECORRIDO : ADELINO ELOY
 ADVOGADA : DRA. LUCINA HISSA PARRA
 AUTORIDADE COADJUTORA : JUIZ DO TRABALHO DA 15ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

DESPACHO

O Reclamante impetrou mandado de segurança, com pedido de liminar, contra despacho (fl. 20) que indeferiu seu pedido de Justiça Gratuita, mantendo a condenação contida em sentença, a fim de que efetuasse o pagamento de custas processuais para a interposição de recurso ordinário (fls. 2-16).

Deferida a liminar pleiteada (fl. 22), o 2º TRT concedeu a segurança, por considerar ser direito do Reclamante o benefício da Justiça Gratuita (fls. 46-50).

Inconformada, a Reclamada interpôs o presente recurso ordinário, sustentando que não há direito à Justiça Gratuita, nos termos do art. 14 da Lei nº 5.584/70 (fls. 51-56).

Admitido o apelo (fl. 58), foram apresentadas contra-razões (fls. 60-65), tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra do Dr. Antônio Carlos Roboredo, opinado pelo seu desprovimento (fls. 70-72).

O recurso é tempestivo, tem representação regular (fls. 37-38) e não houve sucumbência, merecendo, assim, conhecimento.

Quanto ao mérito, no entanto, temos como pacífico na jurisprudência (Súmula nº 267 do STF) que descabe mandado de segurança quando a hipótese comportar impugnação por instrumento processual específico previsto em lei. Esta, aliás, é a disposição do art. 5º, II, da Lei nº 1.533/51, a qual preceitua que não se concederá a segurança quando houver recurso previsto na legislação processual.

Assim, o mandado de segurança não pode ser utilizado como sucedâneo de recurso ou de outro remédio jurídico idôneo a coibir ato ofensivo ao direito dos impetrantes, como ocorre no caso dos autos. Trata-se de um remédio excepcionalmente admitido na Justiça do Trabalho, a ser utilizado em casos extremos, isto é, naqueles em que a Parte efetivamente dele necessite lançar mão por inexistir outro instrumento processual apto a corrigir ilegalidade flagrante.

Na hipótese dos autos, o ato impugnado é o despacho que indeferiu o pedido de Justiça Gratuita, mantendo a condenação, contida em sentença, para que o Impetrante efetuasse o pagamento de custas processuais. Ora, contra determinação emanada de sentença de mérito proferida em processo de conhecimento, há previsão de recurso ordinário, no art. 895, "a", da CLT, que a parte pode utilizar para pleitear os benefícios da Justiça Gratuita. Caso o apelo seja considerado deserto, a parte dispõe ainda do agravo de instrumento. Assim, não se justifica a utilização do mandado de segurança, antepondo-o ou preferindo-o ao recurso próprio estabelecido na legislação.

Desta forma, havendo previsão de recurso próprio sem efeito suspensivo, aplica-se o teor da Súmula nº 267 do STF, bastando a existência de instrumento processual específico para a não-admissão da segurança. Além disso, no processo trabalhista não se pode utilizar o mandado de segurança para dar efeito suspensivo a recurso que não o tem, havendo, para tanto, a possibilidade de aforamento da ação cautelar incidental.

Pelo exposto, louvando-me no art. 557, § 1º-A, do CPC e no item III da IN 17/99 do TST, tendo em vista que a decisão recorrida está em manifesto confronto com a Súmula nº 267 do STF e com a jurisprudência dominante desta Corte, dou provimento ao recurso ordinário, embora por fundamento diverso, para denegar a segurança concedida.

Publique-se.

Brasília, 6 de setembro de 2001.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ROMS-742.513/2001.5 - TRT 1ª REGIÃO

RECORRENTE : BANCO BANERJ S/A.
 ADVOGADO : DR. CHARLES VANDRÉ BARBOSA DE ARAÚJO
 RECORRIDA : ANA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR. NELSON LUIZ DE LIMA
 AUTORIDADE COADJUTORA : JUIZ TITULAR DA 39ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO

DESPAÇO

Trata-se de mandado de segurança impetrado pelo BANCO BANERJ S/A., com pedido liminar, contra sentença proferida pela 39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (fls. 53/62), que determinou a reintegração imediata da litisconsorte Ana Maria Bezerra dos Santos, ora recorrida, em face do pedido de tutela antecipada requerida na petição inicial da reclamação trabalhista nº 1.737/97.

O TRT da 1ª Região, em Acórdão de fls. 152/154, denegou a segurança pleiteada, embasado na inexistência de direito líquido e certo do impetrante, por entender que "A concessão de efeito suspensivo ao recurso ordinário equivaleria a frustrar a decisão de primeiro grau, ferindo, isto, sim, direito líquido e certo que se vislumbra em favor do Terceiro Interessado, já beneficiário de um pronunciamiento judicial favorável." (fl. 152).

Inconformado, o impetrante veicula o presente recurso ordinário (fls. 157/165), sustentando que a ordem de imediata readmissão da empregada nos quadros da empresa fere as garantias constitucionais da legalidade e do devido processo legal (art. 5º, incisos II e XXXV), pois fundamentou-se no art. 37 da Carta Magna, dispositivo esse inaplicável, na hipótese, já que o Banerj, em virtude de ter sido privatizado, já não integra a administração pública. E, mesmo que ele fosse integrante dela, ainda assim não caberia a reintegração, haja vista o disposto no art. 173, § 1º, da Lei Maior.

O despacho de admissibilidade do recurso está na fl. 157, as contra-razões nas fls. 167/168, e o parecer da Procuradoria-Geral do Trabalho pelo conhecimento e desprovimento do apelo está nas fls. 173/174.

Ocorre que, em se tratando de determinação de reintegração no emprego emanada da própria sentença de mérito, aliás, já tendo sido atacada pelo recurso ordinário, conforme documentação enfilexada nos autos, é pacífica a jurisprudência do TST: "a antecipação da tutela conferida na sentença não comporta impugnação pela via do mandado de segurança, por ser atacável através de recurso ordinário. A ação cautelar é o meio próprio para se obter efeito suspensivo a recurso." (Verbete nº 51 da Orientação Jurisprudencial da SBDI2).

Assim, considerando a prerrogativa inserta no art. 557, caput, do CPC e na Instrução Normativa nº 17/2000, item III, do TST, nego seguimento ao recurso ordinário, por revelar-se em manifesto confronto com a jurisprudência dominante neste Tribunal, consubstanciada no Precedente nº 51 da Orientação Jurisprudencial da SBDI2.

Publique-se.

Brasília, 6 de setembro de 2001.

RONALDO LEAL
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ROMS-747.527/2001.6 - 2ª Região

RECORRENTE : JOSÉ ROBERTO BATISTA BRITO
 ADVOGADO : DR. IVO LOPES CAMPOS FERNANDES
 RECORRIDA : APROVATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.
 AUTORIDADE COADJUTORA : JUIZ TITULAR DA 41ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP



D E S P A C H O

José Roberto Batista Brito, impetrou Mandado de Segurança, com pedido liminar, contra ato da MM. Juiz Titular da 41ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, que, nos autos do Processo nº 1641/95, em fase de execução, indeferiu o pedido de expedição de ofício à Receita Federal, para que informasse os dados referentes ao imóvel de propriedade do sócio da Reclamada. Sustenta, em síntese, a ilegalidade do citado ato, eis que o seu requerimento encontra respaldo legal nos artigos 399 e 633 da CLT.

A medida liminar foi indeferida à fl. 102 e a autoridade dita coatora prestou as informações de fls. 100/101. Não houve manifestação do litisconsorte.

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante o acórdão de fls. 119/124, denegou a segurança, sob o argumento de que as disposições contidas nos artigos 399 do CPC e 633 da CLT não amparam o pedido formulado pelo Impetrante, eis que destinadas as requisições necessárias à prova das alegações das partes, o que não se enquadra na hipótese dos autos. Acresceu, ainda, que: "Além disso, a d. Autoridade impetrada, em suas informações de fls. 100/101, assim se manifestou: "não tendo comprovado ter diligenciado nos cartórios competentes e considerando a inexistência de sigilo sobre dados de imóvel, a pretensão restou indeferida." (fls. 120/121).

Irresignado, o Impetrante interpõe o presente Recurso Ordinário às fls. 125/127, pretendendo a reforma da decisão regional. Sustenta que o direito postulado tem amparo nos artigos 765 da CLT e 130 do CPC.

Admitido o apelo pelo despacho de fl. 128, não foram oferecidas contra-razões; sendo que o D. Ministério Público do Trabalho, por meio do parecer de fls. 133/134, opinou pelo trancamento ou desprovemento do Recurso.

O apelo é tempestivo e tem representação regular.

Não assiste razão ao Recorrente.

Inicialmente, cumpre destacar que é incabível o Mandado de Segurança quando houver recurso específico para atacar o ato impugnado, *in casu*, ocorrido em fase de execução, nos termos do artigo 5º, inciso II, da Lei nº 1.533/51 e na Súmula 267 do Excelso STF.

Nesse sentido, assim já se pronunciou esta Corte, nos autos do Processo nº TST-ROMS 407850/1997.8, *in verbis*:

"O 'writ' não é o meio apropriado para questionar irregularidades alegadas pela impetrante ocorridas na execução. Para tanto existe a reclamação correicional que, inclusive, já foi ajuizada na hipótese vertente. (*in*, nova jurisprudência em direito do trabalho, Valentin Carrion, 1999, 2ª semestre, pág. 293)."

Ademais, acresce-se o fato de que na hipótese vertente não restou demonstrado a ofensa a direito líquido e certo do Impetrante, eis que, conforme noticiado pelo Eg. Tribunal Regional, a parte deixou de diligenciar junto aos cartórios competentes, a fim de obter as informações que considerava necessária para o prosseguimento da execução.

Por fim, constata-se que a invocação dos artigos 765 da CLT e 130 do CPC revela-se verdadeira inovação recursal, eis que não apontadas nas razões constantes da petição inicial do presente *mandamus*.

Pelo exposto, sendo manifestamente improcedente o Recurso Ordinário, nego seguimento ao apelo, invocando o item III da Instrução Normativa nº 17/2000 e o artigo 557, *caput*, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 04 de setembro de 2001.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-AC-749.852/01.0

AUTOR : BANCO BMC S.A.
ADVOGADO : DR. PAULO TORRES GUIMARÃES
RÉU : RAIMUNDO JOSÉ SAAVEDRA CAYRES

D E S P A C H O

Tendo em vista a informação de fl. 54, no sentido de que não retornou à SESBDI-2 o aviso de recebimento relativo ao ofício de fl. 53, proceda-se à nova citação do Réu, na forma do art. 802 do CPC, para, querendo, contestar a presente Ação, nos prazo de 5 (cinco) dias.

Após, voltem-me os autos conclusos.

Publique-se.

Brasília, 05 de setembro de 2001.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
Ministro-Relator

PROCESSO Nº TST-AC-750246/01.8

AUTORA : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
ADVOGADO : DR. LUIZ CARLOS LOPES MADEIRA
RÉU : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PIAUÍ - SINTEPI
ADVOGADOS : DRS. ULISSES BORGES DE RESENDE E ADONIAS FEITOSA DE SOUSA

D E S P A C H O

Manifeste-se a Autora, em 5 (cinco) dias, sobre a petição de fls. 146/149, em que o Sindicato requer a extinção do feito sem julgamento do mérito por perda do objeto.

Publique-se.

Brasília, 5 de setembro de 2001.

JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AR-774.433/01.3 - TRT 17ª REGIÃO

REQUERENTE : VERA LUCIA GOMES DE ÂNGELO
ADVOGADO : DR. JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETO
REQUERIDA : LOGASA — INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

D E C I S Ã O

VERA LÚCIA GOMES DE ÂNGELO ajuíza a presente ação rescisória, com fulcro no art. 485, inciso IX, do CPC, visando à desconstituição do v. acórdão proferido pela 3ª Turma desta Eg. Corte, que deu provimento ao recurso de revista nº TST-RR-335.808/97.5 para determinar a utilização do salário mínimo como base de cálculo para o adicional de insalubridade (fls. 51/53).

Contudo, entendo que a petição inicial merece ser indeferida de plano, vez que ausente uma das condições da ação, qual seja, a possibilidade jurídica do pedido.

Tal conclusão advém da circunstância de que a ação rescisória objetiva a rescisão de acórdão que não constitui a última decisão de mérito proferida na causa, tal como exige o art. 485, *caput*, do CPC.

Com efeito, compulsando os autos, verifica-se que contra o v. acórdão apontado como rescindendo, o então Reclamante interpôs recurso de embargos à Eg. SBDI1 que, embora não haja conhecido do apelo, fê-lo com base em tese tipicamente de mérito, na medida em que afastou a alegada violação à Constituição Federal, nos seguintes termos (fl. 55):

"ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. BASE DE CÁLCULO. ART. 7º, IV, DA CARTA POLÍTICA. SALÁRIO MÍNIMO. A vedação constante do art. 7º, IV, da Constituição da República visa a evitar a indexação da economia e, dessa forma, impedir que a variação do salário mínimo, em virtude de sua vinculação, constitua fator inflacionante. Não pretendeu a Carta Política dissociar o salário mínimo de sua real finalidade, qual seja, servir como padrão de equivalência mínima a ser observada entre trabalho e contraprestação pecuniária. Embargos não conhecidos."

Veja-se, portanto, que esta Eg. Corte, embora haja concluído pelo não-conhecimento dos embargos em recurso de revista, pronunciou-se efetivamente sobre o mérito da causa ao expor a tese desta Eg. Corte no sentido de que a base de cálculo do adicional de insalubridade é o salário mínimo.

Indubitável, assim, que a coisa julgada material operou-se em relação ao v. acórdão proferido em embargos em recurso de revista, visto que constitui a última decisão que apreciou o mérito da causa no processo. De sorte que resulta incorreto o ataque rescisório dirigido contra o v. acórdão turmário, que não constituiu a última decisão analisar o mérito da causa.

Nesse sentido, inclusive, a Orientação Jurisprudencial nº 42 desta Eg. SBDI2, segundo a qual "acórdão rescindendo do TST que não conhece de Recurso de Embargos ou de Revista, seja examinando a arguição de violação de dispositivo de lei, seja decidindo de acordo com Súmula de direito material ou em consonância com iterativa, notória e atual jurisprudência de direito material da SDI (Súmula 333) examina o mérito da causa, comportando Ação Rescisória da competência do Tribunal Superior do Trabalho. AR 269.369/1996, Ac. 4047/1997, Red. Min. Luciano de Castilho, DJ 24.10.1997, decisão por maioria; AR 215.752/1995, Ac. 1505/1997, Min. Ronaldo Leal, DJ 29.08.1997, decisão unânime; AR 142.914/1994, Ac. 1218/1996, Min. Vantuil Abdala, DJ 21.02.1997, decisão unânime; AR 99.991/1993, Ac. 4324/1995, Red. Min. Francisco Fausto, DJ 16.02.1996, decisão por maioria; AR 1313-1-R1, Pleno STF, Min. Marco Aurélio, DJ 14.02.1992, decisão unânime."

Por conseguinte, com fulcro nos arts. 295, inciso I e parágrafo único, e inciso III, e 301, § 4º, do CPC e 78, inc. IX, do RITST, indefiro liminarmente a petição inicial, julgando extinto o processo, sem exame do mérito.

Custas, pela Autora, sobre o valor arbitrado à causa de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), no importe de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), dispensadas.

Publique-se.

Brasília, 5 de setembro de 2001.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AC-775.172/2001.8

AUTORES : HOSPITAL DE IMPLANTODONTIA E REABILITAÇÃO LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : DR. AROLDI PLÍNIO GONÇALVES
RÉU : HELBERT ASSUNÇÃO RODRIGUES

D E S P A C H O

O Hospital de Implantodontia e Reabilitação Ltda. e Outro ajuizaram Ação Cautelar Inominada contra Helbert Assunção Rodrigues, objetivando suspender a execução que vem sendo processada nos autos do Processo nº 19/00462/97, em tramitação na MM. 19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, que versa sobre verbas deferidas em razão da integralização das comissões ao salário do empregado, durante todo o período laboral, considerado a unidade do contrato de trabalho e o exercício da função de técnico em prótese dentária.

Alegam os Autores que a fumaça do bom direito reside na probabilidade de êxito do Recurso Ordinário interposto para esta Corte, nos autos da Ação Rescisória que ajuizara perante o Egrégio Regional, no qual sustentam a existência de erro de fato, em que incidira a decisão rescindendo, a ensejar o corte rescisório, nos termos do artigo 485, inciso IX, do CPC.

Acrescem, ainda, que o acórdão rescindendo, apesar de haver mantido a sentença, no tocante à referida integralização, não se pronunciou acerca de todos os fatos alusivos à contratação, bem como acerca das atividades exercidas pelo então Reclamante.

No tocante ao *periculum in mora*, aduzem que estão na iminência de efetuar o pagamento de elevada importância, que dificilmente será restituída pelo Obreiro, na hipótese de reconhecimento da improcedência da Reclamação Trabalhista, eis que já foi designada praça (21.08.01) para a alienação de parte dos bens penhorados.

Conforme se depreende da análise dos autos, a fumaça do bom direito, *in casu*, reside na possibilidade de acolhimento da pretensão recursal concernente à configuração do alegado erro de fato, na medida em que os fatos narrados nos autos revelam a existência de dois contratos de trabalho firmados entre os Autores e o Réu, em condições distintas, assim como a diversidade das funções por ele exercidas, o que, por si só, afastaria a possibilidade de integralização das comissões percebidas durante toda a contratualidade.

Nesse contexto, é possível que o acórdão rescindendo, ao concluir pela unicidade contratual e deferir o pedido inicial na Reclamação Trabalhista, com relação às comissões em comento, não se tenha pronunciado acerca de todos os aspectos incontroversos existentes nos autos, que deveriam ter sido observados para o deslinde da presente demanda.

Quanto ao perigo da demora, verifica-se que esse pressuposto também resulta evidenciado, porquanto os Autores, consoante documentação trasladada, revelam já haver praça designada, para a alienação de parte dos bens penhorados, podendo, portanto, ser compelidos ao pagamento de elevada quantia em dinheiro, que, ante a possível procedência da ação principal, não teria, pelo menos em princípio, condições de ser restituída pelo Réu.

Em sendo assim, após o presente exame, considero preenchidos os requisitos essenciais ao deferimento da liminar postulada na inicial, motivo pelo qual DETERMINO seja suspensa a execução processada nos autos do Processo nº 19/00462/97, em trâmite perante a 19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, até o julgamento do Recurso Ordinário interposto para o Egrégio TST nos autos da AR nº 216/2000.

Dê-se ciência, com urgência, do inteiro teor desta liminar ao MM. Juiz-Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, bem como ao MM. Juiz-Presidente da Décima Nona Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para os fins de direito.

Cite-se, após, o Réu, na forma do art. 802 do CPC, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 5 (cinco) dias.

Publique-se.

Brasília, 09 de agosto de 2001.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra-Relatora

PROCESSO TST-AR-782.458/01.5

AUTOR : LUIZ DA SILVA RAMOS
ADVOGADO : DR. MAURO HENRIQUE ORTIZ LIMA
RÉU : BANCO REAL S.A.

D E S P A C H O

Cite-se o réu para apresentar contestação aos termos da presente, no prazo de 15 (quinze) dias, a teor dos artigos 306, "a" do RITST e 491 do CPC.

Publique-se.

Brasília, 30 de agosto de 2001.

ANELIA LI CHUM
Juíza Convocada

PROC. Nº TST-AC-782460/01.0

AUTORA : ESCOLA DE RECREAÇÃO INFANTIL RECANTO DO COQUEIRO S/C LTDA.
ADVOGADO : DR. TABAJARA ANTÃO BRASIL
RÉ : CÁSSIA APARECIDA BERTOLAZZO
ADVOGADO : DR. RENATO MESSIAS DE LIMA

D E S P A C H O

A Reclamada ajuíza ação cautelar inominada incidental, com pedido de liminar, visando a suspender a execução que se processa perante a 49ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP (RT-1097/96), até o julgamento final da ação rescisória nº AR-1302/98 em grau de recurso ordinário (ROAR-638126/00.4) perante esta Corte (fls. 2-5).

A matéria discutida na ação rescisória diz respeito ao direito às diferenças salariais decorrentes do período em que a Reclamante laborou sem registro e à consequente condenação ao pagamento de horas extras, em afronta ao disposto no art. 7º, XXIX, "a", da Constituição Federal.

O 2º Regional julgou improcedente o pedido de ação rescisória da Reclamada, sob o argumento de que não houve violação literal dos dispositivos tidos como violados (arts. 128, 331, I, 458, II, 459, *caput*, 460 do CPC; 74, § 2º, 477, § 2º, 818 da CLT, 7º, XXVI e 93, IX, da Constituição Federal), além de que o fato de a Reclamante não ter juntado ao processo originário a via do termo de quitação dos títulos rescisórios não significa tenha incorrido em dolo, uma vez que a decisão rescindendo tratou do referido documento, não o aceitando, porquanto dissonante com a regra insculpida no art. 477, § 2º, da CLT (fls. 137-139).

É verdade que o Tribunal Superior do Trabalho vem admitindo o cabimento de ação cautelar para sustar os efeitos executórios de decisão objeto de demanda rescisória, desde que fique evidenciada a possibilidade de êxito dessa ação. Porém, por ser uma regra excepcional, que inclusive contraria os expressos termos do art. 489 do CPC, dela somente se pode lançar mão em casos especiais, nos quais, porque flagrante a ilegalidade da decisão executada, é mister sustar os atos executórios.

Na hipótese dos autos, a possibilidade de êxito da demanda rescisória principal não é real, na medida em que a jurisprudência deste Tribunal já se firmou no sentido de que, em sede de ação rescisória, só ocorre dolo da parte vencedora quando esta, faltando ao dever de lealdade e boa-fé, impede ou dificulta a atuação processual do adversário, ou influencia o juízo do magistrado prolator da decisão rescindenda, de modo a afastá-lo da verdade. Assim, não se configura, na hipótese dos autos, o dolo ensejador da desconstituição da coisa julgada, em razão de a Autora alegar que a Reclamante-Ré tinha ciência da existência do termo de quitação referente ao período em que laborou sem registro, e o fato de não tê-lo apresentado em juízo, pretendendo, dessa forma, demonstrar a relação entre o fato e a sentença favorável à Reclamante. Se o termo de quitação é lavrado em duas vias, o fato da Reclamada tê-lo juntado aos autos é suficiente para dar conhecimento ao juízo quanto aos fatos, não se podendo reputar processualmente dolosa a omissão obreira.

Registre-se, ainda, que não socorre à Autora a alegação de que os dispositivos legais apontados como violados foram transgredidos, uma vez que, compulsando-se os autos do processo principal, verifica-se que o juízo rescindendo decidiu em consonância com referidos dispositivos. O deferimento das horas extras postuladas, ante o reconhecimento das verbas oriundas do período sem registro, baseou-se no conjunto fático-probatório delineado nos autos. Dessa forma, para verificar acerca da indigitada ofensa aos dispositivos mencionados, seria necessário o revolvimento dos fatos e provas que ensejaram a decisão rescindenda, procedimento este impossível na via da ação rescisória.

Assim sendo, não se pode vislumbrar a violação literal de lei, nem a caracterização de dolo por parte da Reclamante, ora Ré, que ensejaria a caracterização do *fumus boni iuris*, no particular. Ante o exposto, denego a liminar requerida. Cite-se o Réu, na forma do art. 802 do CPC.

Publique-se.

Brasília, 10 de setembro de 2001.

IVES GANDRA MARTINS FILHO

Ministro-Relator

PROCESSO TST-AR-783.237/01.8

AUTOR : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR. MARCO AURÉLIO AGUIAR BARRETO
 RÉU : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CATAGUASES E REGIÃO

D E S P A C H O

Cite-se o Réu para apresentar contestação aos termos da presente, no prazo de 15 (quinze) dias, a teor dos artigos 306, "a", do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho e 491 do Código de Processo Civil.

Publique-se.

Brasília, 05 de setembro de 2001.

JUÍZA CONVOCADA ANELIA LI CHUM

Relatora

PROC. Nº TST-AC-784.556/2001.6 - 13ª Região

AUTOR : CONSTRUTORA POLIEDRO LTDA.
 ADVOGADO : DR. JOSÉ MÁRIO PORTO JÚNIOR
 RÉU : ZILDO FELIPE ALVES

D E S P A C H O

Trata-se de Ação Cautelar Inominada, ajuizada pela Construtora Poliedro Ltda., incidentalmente ao Recurso Ordinário n.º ROAR 750.219/2001-5, pleiteando a suspensão da execução que se processa nos autos da Reclamação Trabalhista n.º 766/95, em curso na 2ª Vara de João Pessoa/PB.

Alega que a decisão executada deixou de aplicar a prescrição, oportunamente argüida pela Empresa, em suas razões de Recurso Ordinário, no processo de conhecimento, razão pela qual, inconformada, com fundamento em violação do art. 162 do Código Civil, e com apoio na jurisprudência uniforme do TST, vem discutindo a matéria em Ação Rescisória.

Estando prestes a ultimarem-se atos executórios, com a penhora de bens imóveis, assevera que a hasta pública poderá ocorrer a qualquer momento, porquanto não teve sucesso nos Recursos de Embargos e Agravo de Petição, o que ensejará o prosseguimento da execução, paralelamente à Ação Rescisória, atualmente em grau de Recurso Ordinário, junto a esta Corte.

São esses os fundamentos que a Autora apresenta, em prol dos requisitos do *fumus bonis juris* e do *periculum in mora*, aduzindo ao risco de jamais ser ressarcida pelo Exequente, diante da hipótese de a sentença condenatória vir a ser substituída por outra, que determine a aplicação da prescrição sobre créditos objeto da condenação. Apesar de ser inegável a aparência do bom direito, o perigo da demora, entretanto, não restou demonstrado pelos documentos que acompanham a inicial.

Desse modo, considerando que a Autora trouxe, sobre a execução em curso, Auto de Penhora e Avaliação, datado de 9 de fevereiro de 2000 e, em seqüência, apenas uma Petição, protocolizada em 02/07/2001, impugnando os cálculos de liquidação, documentos insuficientes à

demonstração do iminente dano, concedo-lhe o prazo de 10 (dez) dias, para a juntada de cópia autenticada das últimas decisões proferidas pelo Juízo da execução, a fim de comprovar a efetiva ocorrência de *periculum in mora*.

Publique-se.

Brasília, de setembro de 2001.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra-Relatora

Secretaria da 1ª Turma

**PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
 PARA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS**

Em observância ao disposto no art 6º do Ato Regimental nº 5 - Resolução Administrativa nº 678/2000, ficam intimados os embargados a seguir relacionados para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.

PROCESSO : E-RR 149206 1994 1
EMBARGANTE : HINDEMBURGO MENEZES DE OLIVEIRA
ADVOGADO DR(A) : SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO
EMBARGADO(A) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO DR(A) : LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
EMBARGADO(A) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
ADVOGADO DR(A) : LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
PROCESSO : E-RR 301550 1996 5
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S.A. - TELERGIPE
ADVOGADO DR(A) : MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
EMBARGADO(A) : HUMBERTO PRATA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO DR(A) : LAERT NASCIMENTO ARAÚJO
PROCESSO : E-RR 319318 1996 5
EMBARGANTE : JORGE EDUARDO KNORST
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
EMBARGADO(A) : PETROFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ LEONARDO BOPP MEISTER
PROCESSO : E-RR 346349 1997 3
EMBARGANTE : ANTÔNIO DIAS
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ TORRES DAS NEVES
EMBARGADO(A) : BANCO ITAÚ S.A. E OUTRO
ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
PROCESSO : E-RR 351342 1997 3
EMBARGANTE : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : FAUSTO OZÓRIO ROCHA
ADVOGADO DR(A) : CÁSSIO ALMEIDA LOPES CARVALHO
PROCESSO : E-RR 358664 1997 0
EMBARGANTE : CENIBRA FLORESTAL S.A.
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : ANTÔNIO FRANCISCO QUEIROZ
ADVOGADO DR(A) : EDUARDO CÁSSIO SANTOS
PROCESSO : E-RR 363519 1997 6
EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO DR(A) : LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
EMBARGADO(A) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE UMUARAMA
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
PROCESSO : E-RR 369346 1997 6
EMBARGANTE : BANCO BANORTE S.A.
ADVOGADO DR(A) : NILTON CORREIA
EMBARGADO(A) : TEREZINHA LOURDES MURARO
ADVOGADO DR(A) : TARCISIO FERREIRA FREIRE
PROCESSO : E-RR 376878 1997 2
EMBARGANTE : JOSÉ ROBERTO LOUREIRO MARTINS E OUTRO
ADVOGADO DR(A) : NILTON CORREIA
EMBARGADO(A) : SASSE COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS
ADVOGADO DR(A) : LUÍS ARMANDO VIOLA
PROCESSO : E-RR 386017 1997 5
EMBARGANTE : EVANE DE OLIVEIRA AGUIAR
ADVOGADO DR(A) : EVALDO ROBERTO RODRIGUES VIÉGAS
EMBARGADO(A) : BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A. - CREDIREAL
ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

PROCESSO : E-RR 398172 1997 0
EMBARGANTE : ALOÍSIO THOMPSON BINOTO
ADVOGADO DR(A) : ERWIN MARINHO FAGUNDES
EMBARGANTE : LUBRIZOL DO BRASIL ADITIVOS LTDA.
ADVOGADO DR(A) : LUIZ DA CUNHA BERJANTE
EMBARGANTE : LUBRIZOL DO BRASIL ADITIVOS LTDA.
ADVOGADO DR(A) : CARLOS DE OLIVEIRA LIMA
EMBARGADO(A) : OS MESMOS
ADVOGADO DR(A) : OS MESMOS
PROCESSO : E-RR 403280 1997 3
EMBARGANTE : EDITE DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO DR(A) : ISIS MARIA BORGES RESENDE
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
ADVOGADO DR(A) : GISELE DE BRITTO
PROCESSO : E-RR 405142 1997 0
EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADOR DR(A) : LILIAN MACEDO CHAMPI GALLO
EMBARGADO(A) : DOMINGOS APARECIDO COSTA
ADVOGADO DR(A) : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
PROCESSO : E-RR 406867 1997 1
EMBARGANTE : AGOSTINHO DA SILVA MENDES
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ DA SILVA CALDAS
EMBARGADO(A) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
ADVOGADO DR(A) : VALESCA GOBBATO LAHM
PROCESSO : E-RR 411469 1997 2
EMBARGANTE : REGINA MARIA TOURNIER TEJERRO
ADVOGADO DR(A) : ANA ANTÔNIA FERREIRA DE MELO ROSSI
EMBARGADO(A) : MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
ADVOGADO DR(A) : SILAS RENATO PARENTI
PROCESSO : E-RR 414253 1998 1
EMBARGANTE : ROSA MARIA DE SOUSA SILVA E OUTROS
ADVOGADO DR(A) : MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
ADVOGADO DR(A) : ELDENOR DE SOUSA ROBERTO
PROCESSO : E-RR 424926 1998 4
EMBARGANTE : VENUS DEA VARGAS E OUTROS
ADVOGADO DR(A) : MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
ADVOGADO DR(A) : THÉA G. C. PRETA
PROCESSO : E-RR 466119 1998 9
EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM
PROCURADOR DR(A) : SANDRA MARIA DO COUTO E SILVA
EMBARGADO(A) : HUADSON REIS LIMA
ADVOGADO DR(A) : SIMEÃO DE OLIVEIRA VALENTE
PROCESSO : E-RR 466121 1998 4
EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
PROCURADOR DR(A) : VIVIEN MEDINA NORONHA
EMBARGADO(A) : MARDY PINHEIRO CARVALHO
PROCESSO : E-RR 473558 1998 3
EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC
PROCURADOR DR(A) : ALDEMAR AUGUSTO ARAÚJO JORGE DE SALLES
EMBARGADO(A) : ANTÔNIA PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO DR(A) : ANTÔNIO FÁBIO BARROS DE MENDONÇA
PROCESSO : E-RR 477031 1998 7
EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC
PROCURADOR DR(A) : SANDRA MARIA DO COUTO E SILVA
EMBARGADO(A) : MANUEL PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO DR(A) : LUÍS ALBERTO MARINHO DE ALCANTARA



PROCESSO : E-RR 487863 1998 9	PROCESSO : E-AIRR 588506 1999 8	PROCESSO : E-AIRR 648164 2000 2
EMBARGANTE : CHRISTIAN CASTANHEIRA CASTILHO	EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A (EM LIQUIDAÇÃO)	EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO DR(A) : JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO	ADVOGADO DR(A) : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
EMBARGADO(A) : BANCO BANDEIRANTES S.A.	EMBARGADO(A) : MILTON ANTÔNIO LOPES	EMBARGADO(A) : HUMBERTO DINIZ RAMOS
ADVOGADO DR(A) : MARIA AUXILIADORA CALEGARI DE SOUZA	ADVOGADO DR(A) : ÂNGELA DIAS DE OLIVEIRA	ADVOGADO DR(A) : JACINTO RODRIGUES DOS SANTOS
PROCESSO : E-RR 503746 1998 0	PROCESSO : E-RR 589393 1999 3	PROCESSO : E-RR 649996 2000 3
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	EMBARGANTE : JANDIR JOSI	EMBARGANTE : TEKSID DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO DR(A) : ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO	ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : ANTONIO ADAIR RIOS CARLOS	EMBARGADO(A) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	EMBARGADO(A) : WALTER RICHARD MARTINS SCHULZ
ADVOGADO DR(A) : SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO	ADVOGADO DR(A) : GLADIS CATARINA NUNES DA SILVA	ADVOGADO DR(A) : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
PROCESSO : E-RR 508506 1998 2	EMBARGADO(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : E-AIRR 656125 2000 2
EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)	PROCURADOR DR(A) : BEATRIZ DE HOLLEBEN JUNQUEIRA FIALHO	EMBARGANTE : NESTLÉ BRASIL LTDA.
ADVOGADO DR(A) : JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO	PROCESSO : E-RR 590900 1999 4	ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO
EMBARGANTE : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.	EMBARGANTE : DELSON ALVES PINTO	EMBARGADO(A) : NELSON LUIS DIAS E OUTRO
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO DR(A) : ANTONIO DANIEL CUNHA RODRIGUES DE SOUZA
EMBARGADO(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO	EMBARGADO(A) : BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO : E-AIRR 661071 2000 0
PROCURADOR DR(A) : CIRÊNI BATISTA RIBEIRO	ADVOGADO DR(A) : LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES	EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE VITÓRIA
EMBARGADO(A) : JOSÉ MARIA DOS SANTOS	PROCESSO : E-RR 591535 1999 0	PROCURADOR : ROSMARI ASCHAUER CRISTO REIS DR(A)
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ CARLOS TEIXEIRA	EMBARGANTE : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.	EMBARGADO(A) : JOSÉ BRAZ VICENTE
PROCESSO : E-RR 518616 1998 0	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO DR(A) : FIORAVANTE DELLAQUA
EMBARGANTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	EMBARGADO(A) : GERALDO JORGE DOS SANTOS	PROCESSO : E-AIRR 661880 2000 5
ADVOGADO DR(A) : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO DR(A) : ATHOS GERALDO DOLABELA DA SILVEIRA	EMBARGANTE : TEKSID DO BRASIL LTDA.
EMBARGADO(A) : DALVA LÚCIA SILVEIRA GUIMARÃES	PROCESSO : E-RR 600937 1999 6	ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA
ADVOGADO DR(A) : LUIS EDUARDO RODRIGUES ALVES DIAS	EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC	EMBARGADO(A) : VALTER CORREIA SOARES
PROCESSO : E-RR 527625 1999 9	PROCURADOR DR(A) : ALBERTO BEZERRA DE MELO	ADVOGADO DR(A) : ANDRÉA CARLA M. F. DE AGUIAR
EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC	EMBARGADO(A) : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PINHEIRO MICHELE	PROCESSO : E-AIRR 668896 2000 6
PROCURADOR DR(A) : SANDRA MARIA DO COUTO E SILVA	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ CARLOS PEREIRA DO VALLE	EMBARGANTE : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA
EMBARGADO(A) : MARIA RITA MARTINEZ DE SOUZA	PROCESSO : E-RR 600940 1999 5	ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO DR(A) : NILDO NOGUEIRA NUNES	EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC	EMBARGADO(A) : NILO CHRIST E OUTROS
PROCESSO : E-RR 532352 1999 0	PROCURADOR DR(A) : ALZIRA FARIAS ALMEIDA DA FONSECA DE GOES	ADVOGADO DR(A) : HILDEBRANDO DE OLIVEIRA
EMBARGANTE : ARNALDO WILL BARBOSA	EMBARGADO(A) : MARIA AUXILIADORA SIQUEIRA NOGUEIRA	PROCESSO : E-AIRR 679025 2000 0
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO DR(A) : JOÃO BATISTA ANDRADE DE QUEIROZ	EMBARGANTE : SÁDIA S.A.
EMBARGADO(A) : BANCO BRADÉSCO S.A.	PROCESSO : E-RR 600947 1999 0	ADVOGADO DR(A) : EDMILSON GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO DR(A) : LILIA MARISE TEIXEIRA ABDALA	EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEAD	EMBARGADO(A) : JOÃO MENDES SANTANA
PROCESSO : E-RR 542415 1999 6	PROCURADOR DR(A) : SANDRA MARIA DO COUTO E SILVA	ADVOGADO DR(A) : WASHINGTON ANTONIO CAMPOS DO AMARAL
EMBARGANTE : ALMY EZEQUIEL DE JESUS	EMBARGADO(A) : ELIETE SOUZA DE ALENCAR	PROCESSO : E-AIRR 680146 2000 9
ADVOGADO DR(A) : ISIS MARIA BORGES RESENDE	PROCESSO : E-RR 600960 1999 4	EMBARGANTE : SILVIO ROBERTO RIBEIRO
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S.A. - TELEBAHIA	EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEAD	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ROBERTO SODERO VICTÓRIO
ADVOGADO DR(A) : MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	PROCURADOR DR(A) : SANDRA MARIA DO COUTO E SILVA	EMBARGADO(A) : AÇOS VILLARES S.A.
PROCESSO : E-RR 549095 1999 5	EMBARGADO(A) : MARIA MERCEDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	ADVOGADO DR(A) : HELENA MARIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA ÁVILA
EMBARGANTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC	PROCESSO : E-RR 607479 1999 9	PROCESSO : E-AIRR 682218 2000 0
ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO	EMBARGANTE : MANOEL REIS DOS SANTOS	EMBARGANTE : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
EMBARGADO(A) : JOCELI DOS SANTOS	ADVOGADO DR(A) : IÊDA LÍVIA DE ALMEIDA BRITO	ADVOGADO DR(A) : NILTON CORREIA
ADVOGADO DR(A) : DIVALDO LUIZ DE AMORIM	EMBARGADO(A) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	EMBARGADO(A) : JOSÉ MARCELO LINS MACIEL
PROCESSO : E-RR 553188 1999 6	PROCURADOR DR(A) : OSVALDO JOSÉ P. DE CARVALHO	ADVOGADO DR(A) : VANCILIO MARQUES TÓRRES
EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SUPERINTENDÊNCIA CULTURAL DO AMAZONAS - SUPEC	PROCESSO : E-RR 616809 1999 0	PROCESSO : E-AIRR 690085 2000 5
PROCURADOR DR(A) : EVANDRO EZIDRO DE LIMA RÉGIS	EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC	EMBARGANTE : ESTADO DO PARÁ
EMBARGADO(A) : ANA MARIA MAIA RODRIGUES	PROCURADOR DR(A) : ALBERTO BEZERRA DE MELO	PROCURADOR : SÉRGIO OLIVA REIS DR(A)
ADVOGADO DR(A) : AMBRÓSIO GAIA NINA	EMBARGADO(A) : MARIA MERCEDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	EMBARGADO(A) : IRACEMA JUCÁ RIBEIRO E OUTROS
PROCESSO : E-RR 559485 1999 0	PROCESSO : E-RR 607479 1999 9	ADVOGADO DR(A) : ANTONINO MAIA DA SILVA
EMBARGANTE : NELSON LUNARDI	EMBARGANTE : MANOEL REIS DOS SANTOS	PROCESSO : E-AIRR 696861 2000 3
ADVOGADO DR(A) : IUVANIR GANGEME	ADVOGADO DR(A) : IÊDA LÍVIA DE ALMEIDA BRITO	EMBARGANTE : MASSA FALIDA DE LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS
EMBARGADO(A) : JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO	EMBARGADO(A) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	ADVOGADO DR(A) : SAMANTHA OLIVEIRA RODRIGUES
ADVOGADO DR(A) : MÁRIO UNTI JÚNIOR	PROCURADOR DR(A) : OSVALDO JOSÉ P. DE CARVALHO	EMBARGADO(A) : SEBASTIÃO GONÇALVES
PROCESSO : E-RR 575526 1999 0	PROCESSO : E-RR 616832 1999 8	ADVOGADO DR(A) : LUIZ OTÁVIO MEDINA MAIA
EMBARGANTE : ARLENE SOARES MAIA	EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC	PROCESSO : E-AIRR 699804 2000 6
ADVOGADO DR(A) : FRANCISCO RODRIGUES PRETO JÚNIOR	PROCURADOR DR(A) : ALBERTO BEZERRA DE MELO	EMBARGANTE : CONFAB INDUSTRIAL S.A.
EMBARGADO(A) : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	EMBARGADO(A) : IDALECY PEREIRA DE SOUZA	ADVOGADO DR(A) : ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES LEITE
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ MARIA MATOS COSTA	ADVOGADO DR(A) : ALDEMAR LUIZ DORNELES	EMBARGADO(A) : MARCO AURÉLIO BENDE
PROCESSO : E-RR 579193 1999 5	PROCESSO : E-RR 616832 1999 8	ADVOGADO DR(A) : JORGE SHIGUEMITSU FUJITA
EMBARGANTE : CARREFOUR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC	PROCESSO : E-AIRR 703886 2000 4
ADVOGADO DR(A) : ROGÉRIO AVELAR	PROCURADOR DR(A) : ALZIRA FARIAS ALMEIDA DA FONSECA DE GÓES	EMBARGANTE : HILDA DIAS ROMERA E OUTRA
EMBARGADO(A) : JOÃO BATISTA DOS SANTOS NEVES	EMBARGADO(A) : MARLENE PEREIRA NORONHA	ADVOGADO DR(A) : MARCOS SÉRGIO FORTI BELL
ADVOGADO DR(A) : JOÃO AMÉRICO PINHEIRO MARTINS		EMBARGADO(A) : MARIA SARAVALLI DE ALMEIDA E OUTRA
		ADVOGADO DR(A) : FANI CAMARGO DA SILVA
		PROCESSO : E-AIRR 707822 2000 8
		EMBARGANTE : REDE INFORMÁTICA LTDA.
		ADVOGADO DR(A) : JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS
		EMBARGADO(A) : JOSÉ ANTÔNIO DE PAIVA JÚNIOR
		ADVOGADO DR(A) : HAMILTON BORGES GOULART
		EMBARGADO(A) : COLÉGIO EMBRAS LTDA.
		PROCESSO : E-AIRR 710248 2000 9
		EMBARGANTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

ADVOGADO DR(A) : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
 EMBARGADO(A) : PAULO SÉRGIO BARBOSA DA SILVA
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA
PROCESSO : E-AIRR 711735 2000 7
 EMBARGANTE : SANTINA CRISTINA CASTELO FER-
 RARESÍ

ADVOGADO DR(A) : ANTÔNIO JOSÉ RIBECCO MARTINS
 EMBARGADO(A) : AGILSAN EMPREENDIMENTOS IMO-
 BILIÁRIOS LTDA.
 ADVOGADO DR(A) : SÉRGIO ALPISTE
PROCESSO : E-AIRR 711743 2000 4
 EMBARGANTE : MINERAÇÃO REIS MAGOS LTDA.
 ADVOGADO DR(A) : MÁRCIA LUCIANA DANTAS
 EMBARGADO(A) : REINALDO FERREIRA MARTINS
 ADVOGADO DR(A) : JOÃO HÉLDER DANTAS CAVALCAN-
 TI

PROCESSO : E-AIRR 713649 2000 3
 EMBARGANTE : MAXION INTERNATIONAL MOTO-
 RES S.A. E OUTRA
 ADVOGADO DR(A) : RUDOLF ERBERT
 EMBARGADO(A) : DENIS CAETANO VELEDA
 ADVOGADO DR(A) : GERSON MOLINA
PROCESSO : E-AIRR 727511 2001 5
 EMBARGANTE : ROYALTY COPACABANA HOTEL LT-
 DA.

ADVOGADO DR(A) : LÚCIO CÉSAR MORENO MARTINS
 EMBARGADO(A) : MARIA LINA DE JESUS
 ADVOGADO DR(A) : CLÁUDIO JOSÉ JACOB CHAVES
PROCESSO : E-AIRR 748271 2001 7
 EMBARGANTE : DATAMEC S.A. - SISTEMAS E PRO-
 CESSAMENTO DE DADOS

ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGADO(A) : ACHILLES PINTO DA COSTA NETTO
 ADVOGADO DR(A) : GETULIO VARGAS DE LABORDA
 IZEL

PROCESSO : E-AIRR 750433 2001 3
 EMBARGANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENER-
 GIA ELÉTRICA - CEEE

ADVOGADO DR(A) : KARLA SILVA PINHEIRO MACHADO
 EMBARGADO(A) : PEDRO ALVES
 ADVOGADO DR(A) : LUÍS ALBERTO ESPOSITO

Brasília, 11 de setembro de 2001.
 MYRIAM HAGE DA ROCHA
 Diretora da Secretaria

Pauta de Julgamentos

Pauta de Julgamento para a 23a. Sessão Ordinária da 1a. Turma do
 dia 19 de setembro de 2001 às 13h00

PROCESSO : AI - 741220 / 2001-6 TRT DA 22A.
REGIÃO
 RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SAN-
 TOS (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADA : DR(A). JOANÍLIA BEVILAQUA DE SA-
 LES
 AGRAVADO(S) : JULIMAR GOMES CAMINHA
 ADVOGADO : DR(A). JOARA RODRIGUES DE
 ARAÚJO

PROCESSO : AIRR - 453371 / 1998-1 TRT DA 9A.
REGIÃO
 RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MEL-
 LO FILHO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADOR : DR(A). JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
 LEMOS
 AGRAVADO(S) : HELENA OLIVEIRA DA SILVA E OU-
 TRAS
 ADVOGADO : DR(A). ÁLVARO ELI NAKASHIMA
PROCESSO : AIRR - 484703 / 1998-7 TRT DA 2A.
REGIÃO
 RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MEL-
 LO FILHO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS
 DE BORRACHA LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA
 FONSECA
 AGRAVADO(S) : ALFREDO LEANDRO CRUZ
 ADVOGADA : DR(A). HEIDY GUTIERREZ MOLINA
PROCESSO : AIRR - 527505 / 1999-4 TRT DA 9A.
REGIÃO
 RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
 COMPLEMENTO : CORRE JUNTO COM RR -
 527506/1999-8
 AGRAVANTE(S) : LUIZ ERNESTO OGG
 ADVOGADO : DR(A). GIANI CRISTINA AMORIM
 AGRAVADO(S) : TVA CURITIBA SERVIÇOS EM TELE-
 COMUNICAÇÕES LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIA MÁRCIA VALLE

PROCESSO : AIRR - 544705 / 1999-0 TRT DA 21A.
REGIÃO
 RELATOR : JUÍZA BEATRIZ BRUN GOLDSCH-
 MIDT (CONVOCADA)
 COMPLEMENTO : CORRE JUNTO COM RR -
 544706/1999-4
 AGRAVANTE(S) : MARIA DE FÁTIMA COSTA DA SIL-
 VA
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA DE ALMEIDA BRITO
 E SOUSA
 AGRAVADO(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO NOR-
 TE
 PROCURADOR : DR(A). RICARDO GEORGE FURTADO
 DE M. E MENEZES

PROCESSO : AIRR - 569650 / 1999-6 TRT DA 2A.
REGIÃO
 RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
 COMPLEMENTO : CORRE JUNTO COM RR -
 569651/1999-0
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO
 DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IB-
 GE
 PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BAR-
 LETTA
 PROCURADOR : DR(A). SELMA DE MOURA CASTRO
 AGRAVADO(S) : LUIZ GERALDO OLIVEIRA DE AN-
 DRADE PEREIRA
 ADVOGADA : DR(A). CYNTHIA GATENO

PROCESSO : AIRR - 582721 / 1999-1 TRT DA 2A.
REGIÃO
 RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
 COMPLEMENTO : CORRE JUNTO COM RR -
 582722/1999-5
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁ-
 RIA DE PRAIA GRANDE
 ADVOGADO : DR(A). ROBERTO MEHANNA KHA-
 MIS
 AGRAVADO(S) : HÉLIO ANTÔNIO DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : DR(A). MÁRIO PINTO SAMPAIO

PROCESSO : AIRR - 600682 / 1999-4 TRT DA 2A.
REGIÃO
 RELATOR : JUÍZA BEATRIZ BRUN GOLDSCH-
 MIDT (CONVOCADA)
 COMPLEMENTO : CORRE JUNTO COM RR -
 600683/1999-8
 AGRAVANTE(S) : CITIBANK N. A. E OUTRO
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ANTÔNIO LUIGI
 RODRIGUES CUCCHI
 AGRAVADO(S) : VANDERLEA SIMONE ARAÚJO SO-
 LER
 ADVOGADO : DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA

PROCESSO : AIRR - 618540 / 1999-1 TRT DA 2A.
REGIÃO
 RELATOR : JUÍZA BEATRIZ BRUN GOLDSCH-
 MIDT (CONVOCADA)
 COMPLEMENTO : CORRE JUNTO COM RR -
 618541/1999-5
 AGRAVANTE(S) : CLARIMUNDO APARECIDO DA SIL-
 VA
 ADVOGADO : DR(A). ACHILES AUGUSTUS CAVAL-
 LO
 AGRAVADO(S) : JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO
 ADVOGADO : DR(A). MÁRIO UNTI JÚNIOR

PROCESSO : AIRR - 618554 / 1999-0 TRT DA 2A.
REGIÃO
 RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SAN-
 TOS (CONVOCADO)
 COMPLEMENTO : CORRE JUNTO COM RR -
 618555/1999-4
 AGRAVANTE(S) : ELIZETE CARDOSO FERRI
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ BERBER MUNHOZ
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SUZANO
 ADVOGADO : DR(A). JORGE RADI

PROCESSO : AIRR - 624914 / 2000-3 TRT DA 5A.
REGIÃO
 RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MEL-
 LO FILHO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. TRANSPORTE DE
 VALORES E OUTRA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MA-
 CIEL
 AGRAVADO(S) : DJALMA QUEIROZ DOS SANTOS E
 OUTRO
 ADVOGADO : DR(A). RUI MORAES CRUZ

PROCESSO : AIRR - 628685 / 2000-8 TRT DA 20A.
REGIÃO
 RELATOR : JUÍZA BEATRIZ BRUN GOLDSCH-
 MIDT (CONVOCADA)
 COMPLEMENTO : CORRE JUNTO COM RR -
 628686/2000-1
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE
 S.A. - ENERGIPE
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : JOÃO RODRIGUES DOS ANJOS
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ SIMPLICIANO FONTES
 DE FARIA FERNANDES

PROCESSO : AIRR - 628687 / 2000-5 TRT DA 20A.
REGIÃO
 RELATOR : JUÍZA BEATRIZ BRUN GOLDSCH-
 MIDT (CONVOCADA)
 COMPLEMENTO : CORRE JUNTO COM RR -
 628688/2000-9
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE
 S.A. - ENERGIPE
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : RAFAEL SIMÕES CONTADOR
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ SIMPLICIANO FONTES
 DE FARIA FERNANDES

PROCESSO : AIRR - 641813 / 2000-0 TRT DA 20A.
REGIÃO
 RELATOR : JUÍZA BEATRIZ BRUN GOLDSCH-
 MIDT (CONVOCADA)
 COMPLEMENTO : CORRE JUNTO COM RR -
 641814/2000-3
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE
 S.A. - ENERGIPE
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : JOAN SATURNINO DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ SIMPLICIANO FONTES
 DE FARIA FERNANDES

PROCESSO : AIRR - 645173 / 2000-4 TRT DA 9A.
REGIÃO
 RELATOR : JUÍZA BEATRIZ BRUN GOLDSCH-
 MIDT (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO
 TORRES
 AGRAVADO(S) : PAULO EYMARD DA SILVA

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO BEFFA

PROCESSO : AIRR - 649125 / 2000-4 TRT DA 4A.
REGIÃO
 RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MEL-
 LO FILHO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : ENCYCLOPEDIA BRITANNICA DO
 BRASIL PUBLICAÇÕES LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). ELIANA TRAVERSO CALEGA-
 RI
 AGRAVADO(S) : IBANES JOSÉ BERTORI GIOVANINI
 ADVOGADA : DR(A). LOUANA NASCIMENTO

PROCESSO : AIRR - 655711 / 2000-0 TRT DA 9A.
REGIÃO
 RELATOR : JUÍZA BEATRIZ BRUN GOLDSCH-
 MIDT (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO PARANÁ
 S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MA-
 CIEL
 AGRAVADO(S) : GISELDA JOSEFINA DE JESUS MAR-
 QUÊS
 ADVOGADO : DR(A). MAURO DALARME

PROCESSO : AIRR - 656156 / 2000-0 TRT DA 9A.
REGIÃO
 RELATOR : JUÍZA BEATRIZ BRUN GOLDSCH-
 MIDT (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO
 TORRES
 AGRAVADO(S) : JOSÉ RUBENS COSER
 ADVOGADO : DR(A). DURVAL ANTÔNIO SGARIONI
 JÚNIOR

PROCESSO : AIRR - 657203 / 2000-8 TRT DA 2A.
REGIÃO
 RELATOR : JUÍZA BEATRIZ BRUN GOLDSCH-
 MIDT (CONVOCADA)
 COMPLEMENTO : CORRE JUNTO COM RR -
 657204/2000-1
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS
 URBANOS - CBTU
 ADVOGADO : DR(A). CÁSSIA CÂNDIDA BRANDÃO
 AGRAVADO(S) : JORGE LUIZ SOARES
 ADVOGADA : DR(A). MARLENE RICCI



PROCESSO	: AIRR - 667805 / 2000-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 680826 / 2000-8 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 694248 / 2000-4 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	AGRAVANTE(S)	: TERESA CRISTINA GOMES PEREIRA
PROCURADOR	: DR(A). ROSIBEL GUSMÃO CROCKETI	PROCURADOR	: DR(A). VALÉRIA REISEN SCARDUA	ADVOGADO	: DR(A). ALUISIO TAVARES
AGRAVADO(S)	: TEREZINHA VERÃO VIANA	AGRAVADO(S)	: OSVALDO MANOEL BARROS E OUTROS	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ DELFINO LISBÔA BARBANTE	ADVOGADA	: DR(A). DIENE ALMEIDA LIMA	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO GOMES FÉRES
PROCESSO	: AIRR - 670981 / 2000-5 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 681145 / 2000-1 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 694333 / 2000-7 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
COMPLEMENTO	: CORRE JUNTO COM AIRR - 671828/2000-4	AGRAVANTE(S)	: EDSON COSSO DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO JOSÉ PUPIN E OUTRO
AGRAVANTE(S)	: MAFERSA S.A.	ADVOGADO	: DR(A). ALEX GUEDES P. DA COSTA	ADVOGADA	: DR(A). SUELI APARECIDA MORALES FELIPPE
ADVOGADA	: DR(A). MARIA HELENA DE F. NOLASCO	AGRAVADO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS	AGRAVADO(S)	: SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
AGRAVADO(S)	: CELSO DIAS VIVEIROS	ADVOGADO	: DR(A). RODOLFO GOMES AMADEO	ADVOGADO	: DR(A). WINSTON SEBE
ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO TAVARES DE MELLO	PROCURADOR	: UNIAO FEDERAL	PROCESSO	: AIRR - 694409 / 2000-0 TRT DA 21A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 671360 / 2000-6 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 681450 / 2000-4 TRT DA 21A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ BARBOSA CORDEIRO E OUTROS
AGRAVANTE(S)	: WILSON GUILHERME GONÇALVES BESSA	AGRAVANTE(S)	: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS GONDIM MIRANDA DE FARIAS
ADVOGADO	: DR(A). MANOEL JOSÉ DO REGO BARROS	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO SERRANO DA ROCHA	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	AGRAVADO(S)	: VENCESLAU FONSECA DE CARVALHO	PROCURADOR	: DR(A). ANNA SUELY BORJA JALES PINHEIRO
ADVOGADA	: DR(A). SANDRA LÚCIA BRITO DE MORAES	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL BATTISTA DANTAS NETO	PROCESSO	: AIRR - 694411 / 2000-6 TRT DA 21A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: OS MESMOS	PROCESSO	: AIRR - 681613 / 2000-8 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO	: DR(A). OS MESMOS	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ AURÉLIO DE MEDEIROS
PROCESSO	: AIRR - 671828 / 2000-4 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO HÉLDER DANTAS CAVALCANTI
RELATOR	: JUÍZA BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT (CONVOCADA)	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	AGRAVADO(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMPLEMENTO	: CORRE JUNTO COM AIRR - 670981/2000-5	AGRAVADO(S)	: JOSÉ BRIGNOL SÁNCHEZ	PROCURADOR	: DR(A). MIGUEL JOSINO NETO
AGRAVANTE(S)	: COOPERFER - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS E RODOFERROVIÁRIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ADVOGADO	: DR(A). EUCLIDES MATTÉ	PROCESSO	: AIRR - 696276 / 2000-3 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). NAPOLEÃO BONAPARTE PARREIRAS	PROCESSO	: AIRR - 681823 / 2000-3 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: CELSO DIAS VIVEIROS	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE NITERÓI
ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO TAVARES DE MELLO	AGRAVANTE(S)	: AURELINA MUNIZ COSTA DIAS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUERCIO
PROCESSO	: AIRR - 672741 / 2000-9 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA DE LOURDES MARTINS EVANGELISTA	AGRAVADO(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
RELATOR	: JUÍZA BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT (CONVOCADA)	AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ANDRÉ FONSECA DE SOUZA
AGRAVANTE(S)	: USINA SÃO MARTINHO S.A.	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	PROCESSO	: AIRR - 696314 / 2000-4 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA	PROCESSO	: AIRR - 683616 / 2000-1 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVADO(S)	: GERALDO PLAINE	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: CLÁUDIO FERNANDES DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO REGASSI	AGRAVANTE(S)	: SEBASTIANA TEREZINHA LIMA	ADVOGADO	: DR(A). CARMELO CORATO
PROCESSO	: AIRR - 677555 / 2000-9 TRT DA 8A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: DR(A). VICENTE DE PAULO ESTEVEZ VIEIRA	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO AERUS DE SEGURIDADE SOCIAL
RELATOR	: JUÍZA BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT (CONVOCADA)	ADVOGADA	: ALPS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA AROTTA DE OCARIZ
AGRAVANTE(S)	: INEZ DE ALMEIDA LOPES	PROCESSO	: AIRR - 685373 / 2000-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 696321 / 2000-8 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVADO(S)	: UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UNBEC E OUTRA	AGRAVANTE(S)	: ESPECIAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CLÁUDIO FERNANDES DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). ALFREDO CLARO RICCIARDI	ADVOGADO	: DR(A). CARMELO CORATO
PROCESSO	: AIRR - 680045 / 2000-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LEONARDO HENRIQUE M. DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO AERUS DE SEGURIDADE SOCIAL
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	AGRAVADO(S)	: MILTON TEIXEIRA	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA AROTTA DE OCARIZ
AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP	ADVOGADA	: DR(A). SÔNIA REGINA BERTOLAZZI BISCUOLA	PROCESSO	: AIRR - 696314 / 2000-4 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA MÔNACO MARCONDES CEZAR	PROCESSO	: AIRR - 685789 / 2000-2 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVADO(S)	: ANA LOPES DA SILVA RIBEIRO E OUTROS	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVANTE(S)	: CLÁUDIO FERNANDES DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). JORGE DONIZETTI FERNANDES	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ADVOGADO	: DR(A). CARMELO CORATO
		PROCURADOR	: DR(A). JOSÉ ROBERTO WALDEMBURGO ABRUNHOSA	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO AERUS DE SEGURIDADE SOCIAL
		AGRAVADO(S)	: VALÉRIA MAGALHÃES MORAES	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA AROTTA DE OCARIZ
		ADVOGADO	: DR(A). LEONEL DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 696321 / 2000-8 TRT DA 3A. REGIÃO
		PROCESSO	: AIRR - 690962 / 2000-4 TRT DA 24A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
		RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	AGRAVANTE(S)	: CLÁUDIO FERNANDES DOS SANTOS
		AGRAVANTE(S)	: ESTEVÃO TITO CÁCERES E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). CARMELO CORATO
		ADVOGADO	: DR(A). LOURIVAL SILVA CAVALCANTI	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO AERUS DE SEGURIDADE SOCIAL
		AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA AROTTA DE OCARIZ
		ADVOGADO	: DR(A). LUIZ DE FRANÇA P. TORRES	PROCESSO	: AIRR - 696993 / 2000-0 TRT DA 2A. REGIÃO
				RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
				AGRAVANTE(S)	: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
				ADVOGADO	: DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
				AGRAVADO(S)	: ALCINDA RINALDI BARBOSA
				ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO RODRIGUES DE SOUZA

PROCESSO	: AIRR - 697205 / 2000-4 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 705321 / 2000-4 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 707978 / 2000-8 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: OLGA GENTIL RODRIGUES (ESPÓLIO DE)	AGRAVANTE(S)	: ALICE FERREIRA DA SILVA RODRIGUES E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: BANCO BEMGE S.A.
ADVOGADA	: DR(A). MARÍLIA LOURENÇO DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO CARDOSO FILHO	ADVOGADA	: DR(A). VIVIANI BUENO MARTINIANO
AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP		
ADVOGADO	: DR(A). ÁLVARO DE LIMA OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). THEREZINHA CLEUSA SANTOS PRADO	AGRAVADO(S)	: EUGÊNIO PACELLI ALMEIDA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 697789 / 2000-2 TRT DA 16A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 705324 / 2000-5 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). EVALDO ROBERTO RODRIGUES VIÉGAS
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: AIRR - 708466 / 2000-5 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: EVANDRO PIRES DE LEMOS	AGRAVANTE(S)	: SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADA	: DR(A). ROSECLEINE FLORIANA DA SILVA FONTES	ADVOGADO	: DR(A). REGIS SALERNO DE AQUINO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A. - BCN E OUTRO
AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: TERCILIA RUIZ DOURADO	ADVOGADO	: DR(A). LEANDRO AUGUSTO BOTEELHO STARLING
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ DE FRANÇA P. TORRES	ADVOGADO	: DR(A). ARNALDO DIOGO	AGRAVADO(S)	: GILBERTO MARTINS RIBEIRO
PROCESSO	: AIRR - 698375 / 2000-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 706384 / 2000-9 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROBERTO SANTOS
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: AIRR - 708963 / 2000-1 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG	AGRAVANTE(S)	: DÉLIO HOLANDA ROLIM	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
		ADVOGADO	: DR(A). GERALDO CAVALCANTI REGUEIRA	AGRAVANTE(S)	: MÁRIO CARLOS RODRIGUES NEVES E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	ADVOGADA	: DR(A). REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S)	: ALBERONE MORAIS PESSOA	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	AGRAVADO(S)	: NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.
ADVOGADO	: DR(A). LONGOBARDO AFFONSO FIEL	PROCESSO	: AIRR - 706445 / 2000-0 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO C. MACIEL
PROCESSO	: AIRR - 699132 / 2000-4 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	PROCESSO	: AIRR - 709177 / 2000-3 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: VILMA CUNHA DA SILVA E OUTROS	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
AGRAVANTE(S)	: PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS CAMPOS DIAS PAYÃO	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIA APARECIDA GAVA E OUTRA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO C. MACIEL	AGRAVADO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO GERALDO SPENAS-SATTO
ADVOGADO	: DR(A). REINALDO JOSÉ PERUZZO JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE PIRACICÁBA
AGRAVADO(S)	: CARLOS MATEUS WEREN DE MOURA	PROCESSO	: AIRR - 706533 / 2000-3 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ROBERTO GAIAD
ADVOGADA	: DR(A). SHEILA MARA RODRIGUES BELLÓ	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: AIRR - 710004 / 2000-5 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.	AGRAVANTE(S)	: MARCUS VINICIUS DA SILVA PAULA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO	: AIRR - 699863 / 2000-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LUIZ ESTRELA FILHO	AGRAVANTE(S)	: VALDENOR PEREIRA DA SILVA
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	AGRAVADO(S)	: BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A.	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS
AGRAVANTE(S)	: PERALTA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). ANNA BEATRIZ FRANÇA PINTO BATISTA	AGRAVADO(S)	: BARDELLA S.A. - INDÚSTRIAS MECÂNICAS
ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO MEHANNA KHAMIS	PROCESSO	: AIRR - 706597 / 2000-5 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ALTAIR OLIVEIRA GUEDES
AGRAVADO(S)	: CARLOS ROBERTO CARVALHO	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	PROCESSO	: AIRR - 711684 / 2000-0 TRT DA 10A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ STALIN WOJTIWICZ	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ DO CARMO LAGE	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR - 701254 / 2000-8 TRT DA 8A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CHAGAS FILHO	AGRAVANTE(S)	: POSTO BRASAL LTDA.
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S)	: MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S)	: NILSON LUIZ REIS	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO MURILO LOPES	AGRAVADO(S)	: MÁRCIA BARBOSA ALMEIDA GOMES
ADVOGADO	: DR(A). JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS	PROCESSO	: AIRR - 707249 / 2000-0 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ALCESTE VILELA JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: AIRR - 711879 / 2000-5 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	AGRAVANTE(S)	: BG BRASIL INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LTDA.	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
PROCESSO	: AIRR - 702054 / 2000-3 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO RODRIGUES CÂMARA	AGRAVANTE(S)	: FISCHER S.A. AGROPECUÁRIA
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S)	: JOSÉ EVANGELISTA MELONI	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ FILIPE MADURO AGUIAR	AGRAVADO(S)	: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADA	: DR(A). ERICA PIRES MARCIAL	PROCESSO	: AIRR - 707873 / 2000-4 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MANFREDO DOMINGOS
AGRAVADO(S)	: LUCINETI FABRIS TOREZANI	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	PROCESSO	: AIRR - 712903 / 2000-3 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JEFERSON CARLOS COMÉRIO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
PROCESSO	: AIRR - 704239 / 2000-6 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ALINE GIUDICE	COMPLEMENTO	: CORRE JUNTO COM AIRR - 712904/2000-7
RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: HAMILTON MIRANDA DE ABREU	AGRAVANTE(S)	: NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANI ESGUERÇONI E SILVA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO C. MACIEL
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO C. MACIEL	PROCESSO	: AIRR - 707895 / 2000-0 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARIA APARECIDA DE ALMEIDA RATIER E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). JORGE DONIZETI SANCHEZ	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S)	: MARIA DE LOURDES CASALE MAURO GOMES	AGRAVANTE(S)	: JOCELIN PINTO FERREIRA FILHO	PROCESSO	: AIRR - 712904 / 2000-7 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). RENATA RUSSO LARA	ADVOGADA	: DR(A). GISELE SOARES	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
PROCESSO	: AIRR - 704815 / 2000-5 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR	COMPLEMENTO	: CORRE JUNTO COM AIRR - 712903/2000-3
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO C. MACIEL	AGRAVANTE(S)	: MARIA APARECIDA DE ALMEIDA RATIER E OUTROS
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ APARECIDO ROSSETO			ADVOGADA	: DR(A). REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO
ADVOGADA	: DR(A). REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO			AGRAVADO(S)	: NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.
AGRAVADO(S)	: NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.			ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO C. MACIEL
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO C. MACIEL				



PROCESSO	: AIRR - 712915 / 2000-5 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 713678 / 2000-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 716315 / 2000-8 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ LEONÓRIO AZEVEDO DE CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: SEADE FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). EVERALDO RIBEIRO MARTINS	ADVOGADA	: DR(A). VALDIRENE SILVA DE ASSIS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S)	: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	AGRAVADO(S)	: SANDRO VASCONCELOS PEDRO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ GAUDILEI SAMPAIO AFFONSO
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA ALVES DE CAMPOS SOLDI	ADVOGADO	: DR(A). NELSON EDUARDO KLAFKE
PROCESSO	: AIRR - 712916 / 2000-9 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 713726 / 2000-9 TRT DA 20A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 716354 / 2000-2 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE(S)	: RICARDO NEI MÔNTEIRO DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: JURACI FERREIRA DANTAS	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO GONTIJO	ADVOGADO	: DR(A). RAIMUNDO CÉZAR BRITTO ARAGÃO	ADVOGADO	: DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO ALPARGATAS S.A.	AGRAVADO(S)	: ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DE ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.	AGRAVADO(S)	: AFONSO MACIEL DIAS
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS MIGNOT DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ DANTAS DE MENDONÇA	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS
PROCESSO	: AIRR - 713171 / 2000-0 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 714226 / 2000-8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 716445 / 2000-7 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	COMPLEMENTO	: CORRE JUNTO COM AIRR - 714227/2000-1	AGRAVANTE(S)	: ABRAHÃO OTOCH & CIA. LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	AGRAVANTE(S)	: CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB	ADVOGADA	: DR(A). MARÍLIA SIQUEIRA REBELO
AGRAVADO(S)	: DENIVAL DE SOUZA MELO	ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO JORGE RODRIGUES DE PINHO	AGRAVADO(S)	: IZABETH FERREIRA NOGUEIRA
ADVOGADO	: DR(A). GILMAR GOMES MARTINELLI	ADVOGADO	: FRANCISCO TUSSINI	ADVOGADO	: DR(A). MILDRED LIMA PITMAN
PROCESSO	: AIRR - 713194 / 2000-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO C. MACIEL	PROCESSO	: AIRR - 716821 / 2000-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR - 714270 / 2000-9 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: BG BRASIL INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LTDA.	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: LUIS CESAR DAIDONE
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES LEITE	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ MARIA DA CRUZ RODRIGUES	ADVOGADA	: DR(A). KÁTIA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S)	: CLEUSA MARQUES DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). HELLEN NOGUEIRA	AGRAVADO(S)	: MODULOR - GERENCIAMENTO, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). CARLA MALIMPENSO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ	ADVOGADA	: DR(A). ROSELI DOS SANTOS FERREZ VERAS
PROCESSO	: AIRR - 713582 / 2000-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO LUIS ÁVILA DE BESSA	PROCESSO	: AIRR - 716836 / 2000-8 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: AIRR - 715473 / 2000-7 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: XEROX DO BRASIL LTDA.	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVANTE(S)	: LANCHONETE RIO LEME LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO RICARDO DO NASCIMENTO CARDIM	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS - COTEMINAS	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO ALVES DA CRUZ
AGRAVADO(S)	: ALCEU PESCAROLLI	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ IGOR VELOSO NOBRE	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO CORDEIRO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). ARIIVALDO PESCAROLLI	AGRAVADO(S)	: GILSON PEREIRA DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA SBANO DELORME
PROCESSO	: AIRR - 713642 / 2000-8 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). PAULO CÉSAR LACERDA	PROCESSO	: AIRR - 716837 / 2000-1 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	PROCESSO	: AIRR - 715480 / 2000-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: CIMENTO RIO BRANCO S.A.	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO S.A.
ADVOGADA	: DR(A). INÁ JOSEANE OLIVEIRA DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: BANCO BEMGE S.A.	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS AURÉLIO SILVA
AGRAVADO(S)	: PEDRO XOTESLEM DE FARIA	ADVOGADO	: DR(A). PAULO HENRIQUE DE CAMON	AGRAVADO(S)	: LUIS EDUARDO RODRIGUES ALVES DIAS
ADVOGADO	: DR(A). SANDRO LUNARD NICOLADELI	AGRAVADO(S)	: MARCELO COUTINHO LIMA	ADVOGADO	: DR(A). LUIS EDUARDO RODRIGUES ALVES DIAS
PROCESSO	: AIRR - 713667 / 2000-5 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO MÁRCIO TEIXEIRA COELHO	PROCESSO	: AIRR - 716844 / 2000-5 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: AIRR - 716257 / 2000-8 TRT DA 10A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA REGIONAL AURIVERDE	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA	: DR(A). JANE APARECIDA STEFANES DOMINGUES	AGRAVANTE(S)	: REYNALDO FRANÇA VIANA	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ DE FRANÇA P. TORRES
AGRAVADO(S)	: SÉRGIO UBIRATAN PAZ TELESKA	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ GRATO DAVID	AGRAVADO(S)	: VANIO NUNES SCHLICKMANN
ADVOGADO	: DR(A). OENES NECKEL DE MENEZES	AGRAVADO(S)	: REGIUS - SOCIEDADE CIVIL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	ADVOGADO	: DR(A). NILO SÉRGIO GONÇALVES
PROCESSO	: AIRR - 713668 / 2000-9 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). HELDOFRÂNIO MANOEL CIPRIANO GUIMARÃES	PROCESSO	: AIRR - 717354 / 2000-9 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S)	: BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A. - BRB	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: OLIVETTI DO BRASIL S.A.	PROCESSO	: AIRR - 716264 / 2000-1 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADA	: DR(A). APARECIDA TOKUMMI HASHIMOTO	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ HUMBERTO INTERAMINENSE MELLO
AGRAVADO(S)	: ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	AGRAVADO(S)	: CLAUDETE KATIA DE LIMA SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS JOSÉ ROMÃO	ADVOGADO	: DR(A). ERWIN HERBERT FRIEDHEIM NETO	ADVOGADA	: DR(A). TEREZINHA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO EPAMINONDAS
PROCESSO	: AIRR - 713677 / 2000-0 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARIA DAS GRAÇAS GOMES ALMEIDA	PROCESSO	: AIRR - 717582 / 2000-6 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: DR(A). ODUVALDO LAERT DE VASCONCELOS	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: MACXIMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 716268 / 2000-6 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO CÉSAR RODRIGUES	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). TOMAZ MARCHI NETO
AGRAVADO(S)	: MARIA E SOUZA CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: COLÉGIO SANTA MARIA	AGRAVADO(S)	: ÂNGELA GONÇALVES FERREIRA DOS REIS
ADVOGADO	: DR(A). FENATO HANCOCSI	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO
		AGRAVADO(S)	: IRAPUAN JOSÉ CORREIA		
		ADVOGADA	: DR(A). VALDA HELENA ALVES DOS SANTOS		



PROCESSO	: AIRR - 717632 / 2000-9 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 720518 / 2000-9 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 721764 / 2001-1 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
AGRAVANTE(S)	: TRÊS PODERES S.A. SUPERMERCADOS	AGRAVANTE(S)	: SUCOCITRICO CUTRALE LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ÂNGELA DE OLIVEIRA PINTO
ADVOGADO	: DR(A). LÚCIO CÉSAR MORENO MARTINS	ADVOGADO	: DR(A). REGIS SALERNO DE AQUINO	ADVOGADO	: DR(A). WILLIANS LIMA DE CARVALHO
AGRAVADO(S)	: NELSON MORELLI	AGRAVADO(S)	: LUCÍLIO RIBEIRO NOVAES E OUTROS	AGRAVADO(S)	: IRMANDADE DE SANTA IZABEL DE CABO FRIO
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO ARTHUR DENEGRI	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS NEVES DA CRUZ	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE FERNANDES FÉLIX
PROCESSO	: AIRR - 717696 / 2000-0 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 720522 / 2000-1 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 722145 / 2001-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
AGRAVANTE(S)	: ELISABETE THEBALDI E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	AGRAVANTE(S)	: MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). EUSTÁCHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO TELLES CORREIA DAS NEVES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO C. MACIEL
AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S)	: RAQUEL ARAÚJO KUOKAWA	AGRAVADO(S)	: ADEMAR MOREIRA DIAS E OUTROS
PROCURADOR	: DR(A). MARCOS ANTÔNIO BORGES BARBOSA	ADVOGADO	: DR(A). EDSON ADALBERTO REAL	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARCONI CASTELO DA SILVEIRA
PROCESSO	: AIRR - 717990 / 2000-5 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 720609 / 2000-3 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 722473 / 2001-2 TRT DA 14A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE(S)	: COPLASTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO OSMARINO DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). PAULO CRISTINO SABATIER MARQUES LEITE	ADVOGADO	: DR(A). ALVARO VAN DER LEY LIMA NETO	ADVOGADO	: DR(A). EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO
AGRAVADO(S)	: JAIR APARECIDO DE MORAES	AGRAVADO(S)	: GENIVAL LUIZ DA SILVA	AGRAVADO(S)	: NORSERGEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). EDMUR CARBONI	ADVOGADO	: DR(A). EDSON DE OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). ÉDISON FERNANDO PIACENTINI
PROCESSO	: AIRR - 718101 / 2000-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 720610 / 2000-5 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 722512 / 2001-7 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC/RJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
PROCURADOR	: DR(A). DANTE BRAZ LIMONGI	ADVOGADO	: DR(A). ALVARO VAN DER LEY LIMA NETO	ADVOGADA	: DR(A). VERÔNICA GEHREN DE QUEIROZ
AGRAVADO(S)	: CLEMENTE SILVEIRA PAIVA	AGRAVADO(S)	: CARLOS JOSÉ HERCULANO	AGRAVADO(S)	: MANOEL CARLOS GRACILIANO DA PAZ E OUTRO
ADVOGADO	: DR(A). HEITOR PEDROSO MARTINS	AGRAVADO(S)	: ENGENHO FERVEDOURO	ADVOGADO	: DR(A). ADAILSON DA SILVA ARAÚJO
PROCESSO	: AIRR - 718406 / 2000-5 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 720611 / 2000-9 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 722526 / 2001-6 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	AGRAVANTE(S)	: PAULO ROBERTO GODINHO ZORNIG E OUTRO
ADVOGADO	: DR(A). GERALDO DE MARGELA MADRUGA	ADVOGADO	: DR(A). ALVARO VAN DER LEY LIMA NETO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA BARBOSA
AGRAVADO(S)	: JOAQUIM BARBOSA VASCONCELOS	AGRAVADO(S)	: CARLOS JOSÉ HERCULANO	AGRAVADO(S)	: LUIZ CLÁUDIO CARVALHO
ADVOGADO	: DR(A). EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: ENGENHO FERVEDOURO	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO LEITE DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	PROCESSO	: AIRR - 720611 / 2000-9 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: COMPUTER INFORMÁTICA LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 718466 / 2000-2 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: AIRR - 722527 / 2001-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A.	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). GERALDO AZOUBEL	AGRAVANTE(S)	: CIBA ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ DE FRANÇA P. TORRES	AGRAVADO(S)	: ERLON ROCHA DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). JORGE NEVES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: AMAURI ANTÔNIO BERNARDI	AGRAVADO(S)	: DR(A). JOAQUIM FORNELLOS FILHO	AGRAVADO(S)	: MANOEL GONÇALVES PEDRA
PROCESSO	: AIRR - 719747 / 2000-0 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL ARCANJO NEVES PIRES
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	PROCESSO	: AIRR - 721509 / 2001-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 722528 / 2001-3 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S)	: INDÚSTRIAS GESSY LEVER LTDA.	AGRAVANTE(S)	: VALE DO IPÊ COUNTRY CLUB
AGRAVADO(S)	: WILSON CHRISTOFOLINI	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). MANUEL ANTÔNIO DE SOUZA CARDOSO MADUREIRA
ADVOGADO	: DR(A). ROBSON DA COSTA SANTOS	AGRAVADO(S)	: MARIA DINA RAMOS LEITE	AGRAVADO(S)	: IVANIR MARTINS DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 719754 / 2000-3 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). IARA DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 723179 / 2001-4 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	PROCESSO	: AIRR - 721547 / 2001-2 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE(S)	: ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVANTE(S)	: BANCO PONTUAL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO SANTO ALVES MARTINS	AGRAVANTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A. E OUTRO	ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO MÜLLER DA COSTA MOURA
AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	ADVOGADA	: DR(A). VIVIANI BUENO MARTINIANO	AGRAVADO(S)	: DENISE AUGUSTO MENDONÇA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S)	: SÉRGIO ROBERTO QUINTILIANO	ADVOGADO	: DR(A). MARIZA AUGUSTO MENDONÇA
PROCESSO	: AIRR - 720514 / 2000-4 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 723650 / 2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: AIRR - 721548 / 2001-6 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: LOJAS AMERICANAS S.A.	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVANTE(S)	: CAF SANTA BÁRBARA LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). SANDRA MARTINEZ NUNEZ	AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP	ADVOGADO	: DR(A). GUILHERME PINTO DE CARVALHO
AGRAVADO(S)	: SANDRA APARECIDA DE CARVALHO	ADVOGADO	: DR(A). DANIEL MARCELO CANTELMO	AGRAVADO(S)	: MÁRIO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). DOMENICO SCETTINI	AGRAVADO(S)	: ELIANA STEPHANO DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). PAULINO GREGÓRIO DE MEINEZES



PROCESSO	: AIRR - 723651 / 2001-3 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 727035 / 2001-1 TRT DA 19A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 729321 / 2001-1 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: EZEQUIEL PAIXÃO MORIM	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO S.A.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA QUEIROZ	ADVOGADA	: DR(A). MARIA DO SOCORRO VAZ TORRES		
AGRAVADO(S)	: JOSÉ DOS SANTOS MARQUES DA SILVA	AGRAVADO(S)	: JEANY MARY OLIVEIRA ACIOLE MARTINS	ADVOGADA	: DR(A). FLÁVIA RITA RADUSWESKI QUINTAL
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO XAVIER MENDES	ADVOGADA	: DR(A). MARIA DAS GRAÇAS MENDONÇA NOBRE	AGRAVADO(S)	: ADILSON JOSÉ DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 723947 / 2001-7 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 727379 / 2001-0 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO ARTHUR DENEGRÍ
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	PROCESSO	: AIRR - 729376 / 2001-2 TRT DA 7A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO ESPÍRITO-SANTENSE DO BEM-ESTAR DO MENOR - IESBEM	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES - GEIPOT	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR(A). MARIA APARECIDA MONTEIRO ANDRÉ	ADVOGADA	: DR(A). MARLISE FULK SALLÉ	AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
AGRAVADO(S)	: NORBERTO CANDIDO BARBOZA	AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO SILTON AIRES CORREIA	ADVOGADO	: DR(A). HUGO EDUARDO DE OLIVEIRA LEÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	ADVOGADO	: DR(A). DAISSON CARVALHO FLORES	AGRAVADO(S)	: ADRIANO DANTAS DE OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR - 724700 / 2001-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 727460 / 2001-9 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JÚLIO MARIUEDITH SARAIVA ALVES
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR - 729459 / 2001-0 TRT DA 9A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ARIADNA OLIVEIRA DE TALMELI	AGRAVANTE(S)	: ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). LEONARDO ANTÔNIO PENA ROZZETTO	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S)	: CENTRO EDUCACIONAL PRIMEIRO MUNDO LTDA.	AGRAVADO(S)	: MARIA LUIZA DOS SANTOS VELLOZO	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO MARTINS CAVALLI
ADVOGADO	: DR(A). MARCOS DA SILVA ALVES	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO DE SOUZA ROCHA	AGRAVADO(S)	: LUCILENE DE LIMA
PROCESSO	: AIRR - 725245 / 2001-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 728519 / 2001-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO AUGUSTO GOMEZ
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR - 729528 / 2001-8 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA REGIONAL TRITÍCOLA SERRANA LTDA. - COTRIJUI	AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR(A). FABIANE ENGRAZIA BETTIO	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	AGRAVANTE(S)	: JAYME CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
AGRAVADO(S)	: HAMED HAMALLA AHMAD	AGRAVADO(S)	: ROSIMER GOMES DA FONSECA ANTÔNIO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS DA SILVA LOYOLA
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO MARIA OLIVEIRA MENDONÇA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ELY MOREIRA	AGRAVADO(S)	: ANDRÉA PAMPLONA CARNEIRO
PROCESSO	: AIRR - 725246 / 2001-8 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 728521 / 2001-6 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO HIROSHI KOSSUGA
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR - 729529 / 2001-1 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: VALÉRIA PEREIRA SOARES	AGRAVANTE(S)	: LINHAS CORRENTE LTDA.	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). ALMIRO ALFREDO PRADE	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ GARDUZI TAVARES	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
AGRAVADO(S)	: AGRO-COMERCIAL AFUBRA LTDA.	AGRAVADO(S)	: SÉRGIO RICARDO ALMADA OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). EGAS LUIS COSTA
PROCESSO	: AIRR - 726316 / 2001-6 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). RENATO DE PAULA MIETTO	AGRAVADO(S)	: JANAÍNA DOS SANTOS SARAIVA
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	PROCESSO	: AIRR - 728523 / 2001-3 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOZELMO DE OLIVEIRA PIRES
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR - 729564 / 2001-1 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). EMERSON OLIVEIRA MACHADO	AGRAVANTE(S)	: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVADO(S)	: RUI TEODORO CHAGAS	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO VIDAL NETO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: DR(A). RICARDO SÉRGIO RIGHI	AGRAVADO(S)	: ELIZEU ALENCAR DUARTE	ADVOGADA	: DR(A). ROZANA REZENDE SILVA
PROCESSO	: AIRR - 726339 / 2001-6 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). JACI FURUIAMA	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA MAIA
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR - 728965 / 2001-0 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). RENATO JOSÉ BARBOSA DIAS
AGRAVANTE(S)	: RÁDIO JORNAL DO BRASIL LTDA.	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	PROCESSO	: AIRR - 729826 / 2001-7 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). CHARLES VANDRÉ BARBOSA DE ARAÚJO	AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: ROBERTO LYRA GONÇALVES	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO	: DR(A). JUARES SOUZA PORTO	AGRAVADO(S)	: RONALDO ALMEIDA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
PROCESSO	: AIRR - 726706 / 2001-3 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JORGE COUTO DE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: WELLERSON LEMES RIBEIRO
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR - 729012 / 2001-4 TRT DA 8A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS
AGRAVANTE(S)	: NECHAMA NAPARSTEK	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR - 730280 / 2001-0 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS BENEDITO AFONSO	AGRAVANTE(S)	: ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELÉTRICIDADE S.A.	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
AGRAVADO(S)	: DAMIÃO MEDEIRO	ADVOGADO	: DR(A). LAUDELINO DA COSTA MENDES NETO	AGRAVANTE(S)	: FAZENDA HOTEL FONTE SÔNIA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). WILSON SILVEIRA BUENO	AGRAVADO(S)	: MOISÉS SABINO TEIXEIRA E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO BONIVAL CAMARGO
PROCESSO	: AIRR - 726708 / 2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: JOSÉ LUIZ VIANA DA CRUZ
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR - 729320 / 2001-8 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). RENATO RUSSO
AGRAVANTE(S)	: CONSÓRCIO BH-METRÔ	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR - 730306 / 2001-0 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). RONALDO AGUIAR AMARAL	AGRAVANTE(S)	: DISTRIBUIDORA DE COMESTÍVEIS DISCO S.A.	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: JOSÉ LIMA DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO ARAÚJO SIQUEIRA	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.
PROCESSO	: AIRR - 727033 / 2001-4 TRT DA 19A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PAULO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). WAGNER ELIAS BARBOSA
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). EDISON POTTES VALLE	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO CARLOS HAMA
AGRAVANTE(S)	: EVERALDO DA SILVA XAVIER			ADVOGADA	: DR(A). ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA
ADVOGADO	: DR(A). EVERALDO DA SILVA XAVIER				
AGRAVADO(S)	: BARRAÇA DE PRAIA (AR LIVRE BAR E RESTAURANTE)				



PROCESSO	: AIRR - 730862 / 2001-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 733144 / 2001-0 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 733731 / 2001-7 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AGRAVANTE(S)	: BLOCO TIMBALADA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: PAULO CÉSAR GELAIN MATARESE
PROCURADOR	: DR(A). CLÁUDIA COSENTINO FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO TUDE DE CERQUEIRA	ADVOGADO	: DR(A). SYLVIO GARCEZ JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: SUELI DE ALMEIDA DUTRA	AGRAVADO(S)	: FUED JORGE FILHO	AGRAVADO(S)	: POLITENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
ADVOGADA	: DR(A). IVANI LUIZ DA COSTA	ADVOGADA	: DR(A). TELMA SANTOS PADRE	ADVOGADO	: DR(A). HÉLBIO CERQUEIRA SOARES PALMEIRA
PROCESSO	: AIRR - 730875 / 2001-6 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 733151 / 2001-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 733803 / 2001-6 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: MARCELO MARTINS DIAS	AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA HOSPITALAR - COOP- PERHOSP	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ELIAS DOS SANTOS CURTY	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTA PORTO ABDALLA	ADVOGADA	: DR(A). SANDRA REGINA VERSIANI CHIEZA
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA	AGRAVADO(S)	: JOSELITO BARBOSA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: EGÍDIO GARCIA SANT'ANNA
ADVOGADA	: DR(A). JOSÉ MARIA LEMOS	ADVOGADA	: DR(A). NILDA MARIA MAGALHÃES		
PROCESSO	: AIRR - 731311 / 2001-3 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 733218 / 2001-6 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). GERALDO NUNES MACHADO
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR - 733830 / 2001-9 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO AUGUSTO BELLARD PE- REIRA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DIS- TRIBUIÇÃO	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
ADVOGADO	: DR(A). MARCOS JOSÉ NAHON	ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA WUDARSKI ALVES	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO EDUARDO GALANTE PE- RIN
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO NAZARENO DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: LUCINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA B. LOPES
ADVOGADO	: DR(A). OTÁVIO MARQUES DE LIMA	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA BONASSA MACHA- DO	AGRAVADO(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
PROCESSO	: AIRR - 731968 / 2001-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 733436 / 2001-9 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). RENÉ BELODE
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MEL- LO FILHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR - 734043 / 2001-7 TRT DA 5A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE PAPEL E PAPELÃO PEDRAS BRANCAS	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SAN- TOS (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). GILSON JAURI ROSA DA SIL- VEIRA	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: DOMINGOS SOARES
AGRAVADO(S)	: JOSÉ LUÍS LOMBARDI DA SILVA	AGRAVADO(S)	: ADEMIR PEDRO RYL	ADVOGADA	: DR(A). BÁRBARA MACHADO DE CARVALHO
ADVOGADA	: DR(A). VERA CONCEIÇÃO PACHECO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ROTTENFUSSER	AGRAVADO(S)	: VILAÇA CONSTRUÇÕES LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 731976 / 2001-1 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 733438 / 2001-6 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANCHIETA DE FARIAS BARBOSA
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SAN- TOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MEL- LO FILHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR - 734044 / 2001-0 TRT DA 5A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENER- GIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SAN- TOS (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR(A). KARLA SILVA PINHEIRO MA- CHADO	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: JOÃO PINHEIRO CASTELO BRANCO
AGRAVADO(S)	: NILO SÉRGIO SANTOS REAL E OU- TRO	AGRAVADO(S)	: NIVALDO DA ROSA MARETOLI	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO PINHEIRO CASTELO BRANCO
ADVOGADO	: DR(A). CELSO HAGEMANN	ADVOGADO	: DR(A). RUDIMAR BAYER SALLES	AGRAVADO(S)	: EMPRESA DE TRANSPORTES URBA- NOS DE SALVADOR - TRANSUR (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
PROCESSO	: AIRR - 732299 / 2001-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 733440 / 2001-1 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). VIRGÍLIA BASTO FALCÃO
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MEL- LO FILHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR - 734049 / 2001-9 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: GENERAL MOTORS DO BRASIL LT- DA.	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SAN- TOS (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDI- ZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
AGRAVADO(S)	: ROSIVÂNIA APARECIDA GOMES DE MELO	AGRAVADO(S)	: PEDRO CORREA DE MATOS	ADVOGADO	: DR(A). HOMERO PEREIRA DE CAS- TRO JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS DE SOU- ZA	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ALBERTO ROSADO BRUM	AGRAVADO(S)	: OLAVO PINHEIRO NUNES FILHO (ES- PÓLIO DE)
PROCESSO	: AIRR - 732336 / 2001-7 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 733555 / 2001-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). BERNADETE DE LOURDES NUNES PAIS
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SAN- TOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MEL- LO FILHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR - 734547 / 2001-9 TRT DA 8A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: GERALDO MOREIRA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
ADVOGADO	: DR(A). ISRAEL DE JESUS GONÇAL- VES AZEVEDO	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: MADEREIRA SERRA DOURADA IN- DÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVADO(S)	: VIAÇÃO CIDADE DE MANAUS LT- DA.	AGRAVADO(S)	: ABRÃO JOSÉ DIAS	ADVOGADO	: DR(A). JERRY WILSON SILVA DE SOUZA
PROCESSO	: AIRR - 732595 / 2001-1 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 733558 / 2001-0 TRT DA 12A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOÃO JOSÉ DAS NEVES
RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MEL- LO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MEL- LO FILHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). LESLIE FERNANDA FERNAN- DES FRONCHETTI
AGRAVANTE(S)	: DONIZETE APARECIDO VECHIATO E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	PROCESSO	: AIRR - 734570 / 2001-7 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SAN- TOS (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAU- LO S.A. - TELESP	AGRAVADO(S)	: ADILSON JOSÉ BRAMBILLA	AGRAVANTE(S)	: BRANCO PERES CITRUS S.A.
ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMEREN- CIANO	ADVOGADO	: DR(A). VERIDIANA MENDES LAZZA- RI ZAINÉ	ADVOGADO	: DR(A). WALDIR KHALIL LINDO
PROCESSO	: AIRR - 732740 / 2001-1 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 733560 / 2001-6 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: NIVALDO LODDI
RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MEL- LO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MEL- LO FILHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR - 734635 / 2001-2 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PE- TROBRÁS	AGRAVANTE(S)	: RENE GOULART DANZMANN	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CAR- NEIRO	ADVOGADO	: DR(A). OSCAR JOSÉ PLENTZ NETO	AGRAVANTE(S)	: CENTRAL ENERGÉTICA MORENO AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.
AGRAVADO(S)	: ÂNGELA MARIA GUIMARÃES VEI- GA	AGRAVADO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO	: DR(A). AGNALDO AUGUSTO FELI- CIANO
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BATISTA DOS SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: LOURIVAL BATISTA
				ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ANDRÉ ZARA

PROCESSO	: AIRR - 734834 / 2001-0 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 735623 / 2001-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 737677 / 2001-7 TRT DA 20A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: RAIMUNDO CAMPOS NASCIMENTO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PROPRIÁ
ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO OLIVEIRA DO ROSÁRIO	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA NETO
AGRAVADO(S)	: BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS SILVA	AGRAVADO(S)	: MÉRCIA MARIA SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). MARCUS VILLA COSTA	ADVOGADO	: DR(A). ILZEU ROBSON VASCONCELOS	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO SANTANA DÓRIA
PROCESSO	: AIRR - 734842 / 2001-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 736183 / 2001-3 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 737796 / 2001-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: SUL AMÉRICA SANTA CRUZ SEGUROS S.A.	AGRAVANTE(S)	: FERRAMENTARIA DE PRECISÃO SÃO JOAQUIM LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). SIMONE S. DE CASTRO RACHID	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO NEVES DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA DE FATIMA LORENZETTI
AGRAVADO(S)	: VANESSA BORGES COSTA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ GERALDO DE ANDRADE	AGRAVADO(S)	: NELSON ALVES GAVIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MARIA SAGRAMAR REIS DE OLIVEIRA LACERDA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ RENATO MARTINS SILVA	PROCESSO	: AIRR - 737798 / 2001-5 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 735197 / 2001-6 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 736198 / 2001-6 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: PRINCESA DO ABC LOCADORA DE VEÍCULOS, TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
AGRAVANTE(S)	: EDNA KOENIGKAN PEREIRA E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA - SEMAE	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA GARCIA
ADVOGADO	: DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). WINSTON SEBE	AGRAVADO(S)	: LUCÍDIO WENCESLAU MARTINS
AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	AGRAVADO(S)	: ADEMIR ROMUALDO DA SILVA E OUTRO	ADVOGADO	: DR(A). WIVALDO SOUZA REIS JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	PROCESSO	: AIRR - 736200 / 2001-1 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 737838 / 2001-3 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 735265 / 2001-0 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA - SEMAE	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO NUNES DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: TELMA DE LOURDES RODRIGUES CENTURION	ADVOGADO	: DR(A). WINSTON SEBE	ADVOGADO	: DR(A). ARMANDO SILVA DE SOUZA
ADVOGADA	: DR(A). ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE MAGÉ
AGRAVADO(S)	: BANCO ANTÔNIO DE QUEIROZ S.A.	PROCESSO	: AIRR - 736215 / 2001-4 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ THOMAZ DE MIRANDA CUNHA
ADVOGADA	: DR(A). SANDRA ABATE MURCIA	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR - 738445 / 2001-1 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 735415 / 2001-9 TRT DA 24A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO PEREIRA	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	ADVOGADA	: DR(A). LUZIANA NEVES DE PAULA	AGRAVANTE(S)	: GLÓRIA REGINA FELIPE ESPILUCA
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL	AGRAVADO(S)	: POWER SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTÔNIO CABRAL
ADVOGADO	: DR(A). WANDERLEY COELHO DE SOUZA	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA A. MEISTER	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ
AGRAVADO(S)	: ANTONIO LUIZ ZEVIANI	PROCESSO	: AIRR - 736219 / 2001-9 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO LUIS ÁVILA DE BESSA
ADVOGADO	: DR(A). NIVALDO GARCIA DA CRUZ	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	PROCESSO	: AIRR - 738485 / 2001-0 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 735437 / 2001-5 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CITROSUCO PAULISTA S.A.	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO GOMES
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS	AGRAVADO(S)	: MOISÉS EGÍDIO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). ENIVALDO APARECIDO DE PIETRE
ADVOGADO	: DR(A). WINSTON SEBE	ADVOGADA	: DR(A). IOLANDA CUNHA	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE MATÃO
AGRAVADO(S)	: ACÁCIO DONIZETE MARIA	PROCESSO	: AIRR - 736248 / 2001-9 TRT DA 18A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). PAULO AUGUSTO BERNARDI
PROCESSO	: AIRR - 735490 / 2001-7 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR - 740049 / 2001-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: PETERSON SILVA	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRO	ADVOGADO	: DR(A). ELIOMAR PIRES MARTINS	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO CÉSAR DE OLIVEIRA GUIMARÃES
ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). VANTUIL FAZOLLO
AGRAVADO(S)	: LUIZ CARLOS RABICO CARNEIRO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ DE FRANÇA P. TORRES	AGRAVADO(S)	: BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). DENIS ANTÔNIO CARREGA DIAS	PROCESSO	: AIRR - 736433 / 2001-7 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO AVELAR
PROCESSO	: AIRR - 735501 / 2001-5 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	PROCESSO	: AIRR - 740052 / 2001-0 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	AGRAVANTE(S)	: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO NEVES DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: WILMA MARIA CORDEIRO RANGEL
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	AGRAVADO(S)	: JAYME LEMOS DA SILVA FILHO	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO ATAÍDE CALDAS PINTO
AGRAVADO(S)	: JORGE MARTINS DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). CÍCERO GENNER SOARES RODRIGUES	AGRAVADO(S)	: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA
ADVOGADO	: DR(A). RENATO DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 736930 / 2001-3 TRT DA 15A. REGIÃO		
PROCESSO	: AIRR - 735629 / 2001-6 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA		
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ BATISTA RIBEIRO SILVA		
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE	ADVOGADO	: DR(A). DEJAIR MATOS MARIALVA		
ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	AGRAVADO(S)	: EDITORA ABRIL S.A.		
PROCURADOR	: DR(A). GERALDO ASSAD	ADVOGADA	: DR(A). POLYANA COLUCCI		
AGRAVADO(S)	: VANDERLÂNDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 737050 / 2001-0 TRT DA 2A. REGIÃO		
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ADOLFO MELO	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)		
		AGRAVANTE(S)	: VALDEMIR APARECIDO DIÓRIO		
		ADVOGADO	: DR(A). TARCÍSIO FONSECA DA SILVA		
		AGRAVADO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)		
		ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS		
				ADVOGADA	: DR(A). JULIANA GUILLIOD
				PROCESSO	: AIRR - 740055 / 2001-0 TRT DA 5A. REGIÃO
				RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
				AGRAVANTE(S)	: FININVEST S.A. - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO
				ADVOGADO	: DR(A). ALOÍSIO MAGALHÃES FILHO
				AGRAVADO(S)	: AURELINO COSTA FERNANDES
				ADVOGADO	: DR(A). JOÃO MENEZES CANHA BRASILEIRO



PROCESSO	: AIRR - 740118 / 2001-9 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 741048 / 2001-3 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 742023 / 2001-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: MONTE TABOR - CENTRO ÍTALO-BRASILEIRO DE PROMOÇÃO SANITÁRIA	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA	AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO JORGE ARAÚJO MACHADO	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JUNIOR	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
AGRAVADO(S)	: EUNICE DA CUNHA DE AZEVEDO	AGRAVANTE(S)	: JOSEFA MENEZES XAVIER DE ALMEIDA E OUTROS	AGRAVADO(S)	: MILTON ZÉTULA
ADVOGADO	: DR(A). HUDSON RESEDÁ	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA B. LOPES	ADVOGADO	: DR(A). MARCUS TOMAZ DE AQUINO
PROCESSO	: AIRR - 740227 / 2001-5 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: OS MESMOS	PROCESSO	: AIRR - 742586 / 2001-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR - 741272 / 2001-6 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
AGRAVANTE(S)	: UNION CARBIDE DO BRASIL LTDA.	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO	: DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ MATUCITA
AGRAVADO(S)	: REINALDO CURATOLO	ADVOGADO	: DR(A). GUILMAR BORGES DE REZENDE	AGRAVADO(S)	: JOÃO GABRIEL GARCIA DE GOUVEIA
ADVOGADA	: DR(A). ROSANA CRISTINA GIACOMINI	AGRAVADO(S)	: JOSÉ MARCELINO PINTO GOMES	ADVOGADA	: DR(A). LUCINETE FARIA
PROCESSO	: AIRR - 740279 / 2001-5 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MABEL SILVEIRA DE MORAES	PROCESSO	: AIRR - 742697 / 2001-1 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR - 741273 / 2001-0 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE(S)	: MANOEL MISSIAS DE SOUZA	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANE B.S.A.
ADVOGADO	: DR(A). NEI VIANA COSTA PINTO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ	ADVOGADO	: DR(A). ELIEL DE JESUS TEIXEIRA
AGRAVADO(S)	: MAGNESITA S.A.	ADVOGADO	: DR(A). DINO SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA	AGRAVADO(S)	: DILMA SILVA PINTO
ADVOGADO	: DR(A). OSVALDO LUIZ L. BASTOS JUNIOR	AGRAVADO(S)	: NILDO MOREIRA DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). ALIOMAR MENDES MURITIBA
PROCESSO	: AIRR - 740280 / 2001-7 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). JANE MARIA DE SOUZA	PROCESSO	: AIRR - 742714 / 2001-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR - 741274 / 2001-3 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: JUTAILSON PEREIRA ADORNO	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA SCHERING PLOUGH S.A.
ADVOGADO	: DR(A). KRÍSTIAN M. BARBERINO MENDES	AGRAVANTE(S)	: BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO	: DR(A). FABIANO RODRIGUES JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: MONT SERRAT TRANSPORTES LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). DIMAS PAULO DA CUNHA CHAVES	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ MARCOS FRANCISCO
ADVOGADO	: DR(A). RAMAYANA TITO PARAÍSO	AGRAVADO(S)	: REJANE SILVA SANT'ANNA	ADVOGADO	: DR(A). WILIAN DE ARAÚJO HERNANDEZ
PROCESSO	: AIRR - 740281 / 2001-0 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). WILLIANS LIMA DE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: OS MESMOS
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR - 741276 / 2001-0 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). OS MESMOS
AGRAVANTE(S)	: INTEX - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS S.A.	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR - 743014 / 2001-8 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO BERNARDO DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: DARIVALDA REIS SANTOS SÁ E OUTROS	ADVOGADA	: DR(A). FLÁVIA RITA RADUSWESKI QUINTAL	AGRAVANTE(S)	: LUIZ CARREIRA BELA
ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO CRUZ VIEIRA	AGRAVADO(S)	: MAURÍCIO REIS LOPES	ADVOGADO	: DR(A). FLORENTINO OSVALDO DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 740285 / 2001-5 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). VINDALVA MARIA VALENTIM DE AGUIAR	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR - 741811 / 2001-8 TRT DA 21A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EDUARDO LIMA MARTINS
AGRAVANTE(S)	: BOMPREÇO BAHIA S.A.	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR - 743128 / 2001-2 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MARCOS EDUARDO PINTO BOMFIM	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVADO(S)	: EDNILSON SANTOS DOS ANJOS	PROCURADOR	: DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA	AGRAVANTE(S)	: REGINALDO DONIZETE MORENO
ADVOGADO	: DR(A). MARCOS FERREIRA MANGA-BEIRA	AGRAVADO(S)	: MARIA APARECIDA DE ARAÚJO BATISTA	ADVOGADA	: DR(A). SÍLVIA HELENA MACHUCA
PROCESSO	: AIRR - 740415 / 2001-4 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO LUÍS DE LIMA TRIGUEIRO	AGRAVADO(S)	: INDÚSTRIAS DE PAPÉIS INDEPENDÊNCIA S.A.
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR - 741813 / 2001-5 TRT DA 21A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JUÉLIO FERREIRA DE MOURA
AGRAVANTE(S)	: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BAY PORT	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR - 743407 / 2001-6 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS DEMÉTRIO FRANCISCO	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
AGRAVADO(S)	: JOÃO EDEVALDO NOVELLI	PROCURADOR	: DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA	AGRAVANTE(S)	: SIMONE APARECIDA MARQUES
ADVOGADA	: DR(A). VALERIA RIBEIRO DA CUNHA	AGRAVADO(S)	: JUSSÉLIO ALMEIDA DE OLIVEIRA E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). PAULO HENRIQUE M. VOLPON
PROCESSO	: AIRR - 740868 / 2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA AMORIM	AGRAVANTE(S)	: ELETROLUX LTDA.
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	PROCESSO	: AIRR - 742021 / 2001-5 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO ANTÔNIO LUIGI RODRIGUES CUCCHI
AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR - 743533 / 2001-0 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). VERA LÚCIA NONATO	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: DORA LÚCIA PEREIRA DE CARVALHO	PROCURADOR	: DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA	AGRAVANTE(S)	: BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO JOSÉ DO CARMO	AGRAVADO(S)	: JUSSÉLIO ALMEIDA DE OLIVEIRA E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO FERREIRA DOS SANTOS
PROCESSO	: AIRR - 740967 / 2001-1 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA AMORIM	AGRAVADO(S)	: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR - 742021 / 2001-5 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ANNA KEIKO KUNIHIRO
AGRAVANTE(S)	: SEBASTIÃO INÁCIO EGÍDIO	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR - 743552 / 2001-6 TRT DA 8A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ENZO SCIANNELLI	AGRAVANTE(S)	: ENESA ENGENHARIA S.A.	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE CUBATÃO	ADVOGADO	: DR(A). OVÍDIO LEONARDI JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: AMBRÓSIO HENRIQUE DE ARAÚJO E OUTRO
PROCURADORA	: DR(A). MARICELMA FERNANDES	AGRAVADO(S)	: MARCELINO PEREIRA SANTANA	ADVOGADA	: DR(A). PAULA FRASSINETTI C. S. MATTOS
AGRAVADO(S)	: PERSONAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). GISELAYNE SCURO	AGRAVADO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF



ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO LUIS TEIXEIRA DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 746166 / 2001-2 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 747496 / 2001-9 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA	AGRAVANTE(S)	: HILIM COMÉRCIO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
PROCESSO	: AIRR - 744279 / 2001-0 TRT DA 8A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). TEODOMIRA COSTA MENEZES	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ MATUCITA
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	AGRAVADO(S)	: AMILTON DE SOUZA COSTA	AGRAVADO(S)	: OSVALDO DE SOUZA JÚNIOR
AGRAVANTE(S)	: CADAM - CAULIM DA AMAZÔNIA S.A.	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ORTIS DA FONSECA	ADVOGADA	: DR(A). CÍNTIA BELO RAMOS
ADVOGADA	: DR(A). DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ	PROCESSO	: AIRR - 746170 / 2001-5 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 747504 / 2001-6 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: DOMINGOS DE AMORIM	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). MARIA DO SOCORRO DIAS DE MEDEIROS	AGRAVANTE(S)	: AILTON DELFINO SANTOS FILHO	AGRAVANTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 744423 / 2001-7 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANA CRISTINA BALAZEIRO DOMINGUES	ADVOGADO	: DR(A). JORGE LUIZ MACHADO
RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: EMPRESA DE TURISMO S.A. - EM-TURSA	AGRAVADO(S)	: MARCIANO DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: BANCO BANERJ S.A. E OUTRO	ADVOGADA	: DR(A). DESIRÉE MARIA ATTA MURICY	ADVOGADO	: DR(A). HÉRCULES ANTON DE ALMEIDA
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 746181 / 2001-3 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 748208 / 2001-0 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
ADVOGADA	: DR(A). ANABELA GALVÃO	AGRAVANTE(S)	: RICARDO FERNANDES	AGRAVANTE(S)	: GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE
AGRAVADO(S)	: MARIA CHRISTINA DA FONSECA POUBEL	ADVOGADO	: DR(A). ANANIAS LUCENA DE ARAÚJO NETO	ADVOGADO	: DR(A). ERIKA LEIBEL RABINOVITSCHE
ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO COELHO SANTANA	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SANTA RITA	AGRAVADO(S)	: GEZI COUTINHO
PROCESSO	: AIRR - 744632 / 2001-9 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). AMAURY A. VASCONCELOS	ADVOGADO	: DR(A). MOISÉS JOSÉ DE SOUZA
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR - 746244 / 2001-1 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 748214 / 2001-0 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S)	: JOSÉ CAETANO DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ PAULO PIERRUCCETTI MARQUES	ADVOGADO	: DR(A). ARNALDO FRANCISCO NEVES NETO
ADVOGADO	: DR(A). MARIA CRISTINA SIMÕES FERREIRA	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ GERALDO DA COSTA
PROCESSO	: AIRR - 744681 / 2001-8 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). NELSON LUIZ DE LIMA	ADVOGADO	: DR(A). JOEL INÁCIO DOS SANTOS
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	PROCESSO	: AIRR - 746260 / 2001-6 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 748623 / 2001-3 TRT DA 12A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: FRATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). ADILSON LIMA LEITÃO	AGRAVANTE(S)	: TRANSPORTES AERO CLUB LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MARCATTO S.A.
AGRAVADO(S)	: FERNANDA MELISSA BRANCO DE CARVALHO	ADVOGADA	: DR(A). CARLA NAZARÉ JORGE MELLÉM SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO BEDUSCHI
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ EDUARDO DE MENEZES	AGRAVADO(S)	: JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO MIRANDA MENDONÇA	AGRAVADO(S)	: VANIR ROCHA DE SOUZA
PROCESSO	: AIRR - 745697 / 2001-0 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ERLIENE GONÇALVES LIMA	ADVOGADA	: DR(A). CIRLENE WALICKOSKY DE CARVALHO
RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR - 746329 / 2001-6 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 748628 / 2001-1 TRT DA 18A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). JORGE MARCELO CÂMARA ALVES	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ ALVES DAS NEVES
AGRAVADO(S)	: ÉRICO NOVAIS NETO	ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO GOMES DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). DÉBORA CÁSSIA MORAIS BITTENCOURT
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO GOMES SOTTO MAIOR	AGRAVADO(S)	: SILVANO MARSAL FABRÍCIO	AGRAVADO(S)	: ENTERPA AMBIENTAL S.A.
PROCESSO	: AIRR - 745704 / 2001-4 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LÁZARO BRÜNING	ADVOGADA	: DR(A). ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	PROCESSO	: AIRR - 747147 / 2001-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 748965 / 2001-5 TRT DA 24A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: BENEDICTO SIQUEIRA BUENO	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS BIZARRO	AGRAVANTE(S)	: JOÃO MÁRIO VAZ	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ ALVES DAS NEVES
AGRAVADO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)	ADVOGADO	: DR(A). PAULO EMMANUEL LUNA DOS ANJOS	ADVOGADO	: DR(A). DÉBORA CÁSSIA MORAIS BITTENCOURT
ADVOGADO	: DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	AGRAVADO(S)	: ENTERPA AMBIENTAL S.A.
PROCESSO	: AIRR - 745705 / 2001-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 747415 / 2001-9 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR - 750462 / 2001-3 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: MARCO ANTÔNIO LOPES PINTO	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
ADVOGADO	: DR(A). TARCÍSIO FONSECA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO ESTRELLA ROLDAN DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: LUIZ MARIANO DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADA	: DR(A). TÂNIA MARCHIONI TOSETTI KRUTZFELDT
ADVOGADO	: DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	ADVOGADO	: DR(A). DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: BELOIT INDUSTRIAL LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 746118 / 2001-7 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: EMANUEL ALVES DA COSTA	ADVOGADO	: DR(A). JORGE TIENI BERNARDO
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	ADVOGADO	: DR(A). FELIPE SANTA CRUZ	PROCESSO	: AIRR - 750505 / 2001-2 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: JULIO NICOLAS ESPINOSA SALDIAS	PROCESSO	: AIRR - 747419 / 2001-3 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
ADVOGADO	: DR(A). RAIMUNDO VICENTE SOUSA	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S)	: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ ROBERTO SPITZ	ADVOGADO	: DR(A). TOMÁS DOS REIS CHAGAS JÚNIOR
PROCURADOR	: DR(A). JOSÉ CARLOS MENK	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO CARNEIRO DE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: NEUSO APARECIDO MARQUES E OUTROS
		AGRAVADO(S)	: FÁBRICA DE RENDAS ARP S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JAMIL NABOR CALEFFI
		ADVOGADO	: DR(A). LEANDRO SIMÃO	PROCESSO	: AIRR - 750554 / 2001-1 TRT DA 5A. REGIÃO
				RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
				AGRAVANTE(S)	: LEMAV LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
				ADVOGADO	: DR(A). FELIPE PHILETO DANTAS
				AGRAVADO(S)	: MARCOS DA SILVA NAVARRO
				ADVOGADO	: DR(A). JOÃO MENEZES CANNA BRASIL

PROCESSO	: AIRR - 750558 / 2001-6 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 752212 / 2001-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 755140 / 2001-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: MASSA FALIDA DE PERNAMBUCANAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	AGRAVANTE(S)	: GALVANOPLASTIA ELETROLÍTICA SÃO ROBERTO LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO TUDE DE CERQUEIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO C. MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). DOMINGOS TOMMASI NETO
AGRAVADO(S)	: PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA CARVALHO	AGRAVADO(S)	: WANDERCY ALVES GARCIA	AGRAVADO(S)	: GEUSIVAN GOMES DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 750653 / 2001-3 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO GRESSLER	ADVOGADA	: DR(A). OTHILIA SIQUEIRA RIBEIRO
RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR - 752422 / 2001-8 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 755141 / 2001-6 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROBERTO PARMEGIANI	AGRAVANTE(S)	: PROFORTE S.A. TRANSPORTE DE VALORES	AGRAVANTE(S)	: CARLOS ANTÔNIO MOREIRA
AGRAVADO(S)	: ANTONIO LUIZ DESTRO	ADVOGADO	: DR(A). VERA LUCIA BORGES BRAGA	ADVOGADO	: DR(A). ENZO SCIANNELLI
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ FERNANDO RIGHI	AGRAVADO(S)	: RICARDO SILVEIRA	AGRAVADO(S)	: ENESA - ENGENHARIA S.A.
PROCESSO	: AIRR - 750701 / 2001-9 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BATISTA BRAGA FAGUNDES	ADVOGADO	: DR(A). OVÍDIO LEONARDI JÚNIOR
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	AGRAVADO(S)	: SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.	PROCESSO	: AIRR - 755142 / 2001-0 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: PIRELLI CABOS S.A.	PROCESSO	: AIRR - 752453 / 2001-5 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: SOLANGE APARECIDA CARVALHO GOUVEA
AGRAVADO(S)	: EMERSON ROBSON ALMEIDA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA
ADVOGADA	: DR(A). MAGALI CRISTINA FURLAN DAMIANO	ADVOGADO	: DR(A). NIVALDO JOSÉ MONTEIRO MAZZOLA	AGRAVADO(S)	: CASAS BURI S.A. - COMÉRCIO E INDÚSTRIA
PROCESSO	: AIRR - 750921 / 2001-9 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CECÍLIA MIEKO YOSHIDA	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO TADEU CONCI GIMENEZ
RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). ROBINSON ROMANCINI	PROCESSO	: AIRR - 755912 / 2001-0 TRT DA 8A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ ADELARDO TOLEDO PINTO E OUTROS	PROCESSO	: AIRR - 753254 / 2001-4 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ DA SILVA CALDAS	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: PEDRO DA CUNHA MARREIROS
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO - CERJ	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO S.A.	ADVOGADA	: DR(A). MEIRE COSTA VASCONCELOS
ADVOGADA	: DR(A). GIOVANNA TOSCANO	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO SCHMITT	AGRAVADO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
PROCESSO	: AIRR - 751340 / 2001-8 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: DEMÉTRIO MELGAREJO BENITES	ADVOGADA	: DR(A). ELIANE SABBÁ LOPES
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: DR(A). RENATO JORGÉ BICCA DE BICCA	PROCESSO	: AIRR - 756314 / 2001-0 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: FRIDA LEONORA ANGST	PROCESSO	: AIRR - 753949 / 2001-6 TRT DA 19A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). CORNÉLIO KUHN	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	AGRAVANTE(S)	: BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
AGRAVADO(S)	: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ ALBINO GUIMARÃES MOREIRA	ADVOGADO	: DR(A). DIMAS PAULO DA CUNHA CHAVES
ADVOGADA	: DR(A). VERA MARIA REIS DA CRUZ	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO CARLOS ARAÚJO DE PAIVA	AGRAVADO(S)	: ANDREA SEABRA CORREIA
PROCESSO	: AIRR - 751371 / 2001-5 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO LÚCIO MORAES NOGUEIRA
RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). CORNÉLIO ALVES	PROCESSO	: AIRR - 756315 / 2001-4 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: AIMORÉ BELMONTE CASTRO E OUTROS	PROCESSO	: AIRR - 754299 / 2001-7 TRT DA 11A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). RICARDO GRESSLER	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: METAMAR ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.
AGRAVADO(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE MATERIAL PLÁSTICO DE MANAUS	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO LUIZ PERALTA DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). FREDERICO AZAMBUJA LACERDA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS VALIM	AGRAVADO(S)	: MARCELO ANTUNES FIGUEIREDO
PROCESSO	: AIRR - 751487 / 2001-7 TRT DA 7A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: COPLAST - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RESÍDUOS PLÁSTICOS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). CAIO MÁRIO DA SILVEIRA BRUNO
RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR - 754863 / 2001-4 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 757451 / 2001-0 TRT DA 22A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
PROCURADOR	: DR(A). ALINE MARIA HOMRICH SCHNEIDER CONZATTI	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL - IRB	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
AGRAVADO(S)	: FRANCISCO ORDÔNIO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). GUILMAR BORGES DE REZENDE	ADVOGADA	: DR(A). ROSELISA MOURÃO EDUARDO PEREIRA GREENING
ADVOGADA	: DR(A). MARIA DO P. S. VASCONCELOS	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ARAÚJO DE ALMEIDA	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO DOMÍCIO CRAVEIRO DE ALBUQUERQUE
PROCESSO	: AIRR - 751494 / 2001-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). GUARACI FRANCISCO GONÇALVES	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO LUIZ RODRIGUES FELINTO DE MELO
RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR - 754995 / 2001-0 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 758281 / 2001-9 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: IOCHPE - MAXION S.A.	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO LEICHTWEIS	AGRAVANTE(S)	: USINA MARAVILHAS S.A.	AGRAVANTE(S)	: BARCELLOS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.
AGRAVADO(S)	: MARIA HELENA TEIXEIRA ALMEIDA	ADVOGADA	: DR(A). GABRIELA BARROS DE MORAES ANDRADE	ADVOGADO	: DR(A). RENATO JORGE SALTHIER PRETTO
ADVOGADO	: DR(A). EVARISTO LUIZ HEIS	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO VICENTE DA SILVA	AGRAVADO(S)	: MÁRCIA CRISTINA FONTOURA NUNES
PROCESSO	: AIRR - 752015 / 2001-2 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 755028 / 2001-7 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). PAULO DOS SANTOS MARIA
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA		
AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVANTE(S)	: INDÚSTRIA E COMÉRCIO JORGE CAMASMIE LTDA.		
ADVOGADA	: DR(A). MÍRIAM APARECIDA SOUZA MANHÃES	ADVOGADO	: DR(A). WAGNER THOMÉ		
AGRAVADO(S)	: LUIZ CARLOS NICOLAU LOPES	AGRAVADO(S)	: MARIA JOSÉ DE LIMA		
ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO CHIARA ALLAM	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS SCHWARTSMAN		



PROCESSO	: AIRR - 758441 / 2001-1 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 762820 / 2001-0 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 767134 / 2001-2 TRT DA 8A. REGIÃO
RÉLATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
AGRAVANTE(S)	: CERÂMICA MARISTELA S. A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: TRANSPET TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). MARIA APARECIDA PIFFER STELLA	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ DE FRANÇA P. TORRES	ADVOGADA	: DR(A). ERIÊDINA BORGES DA SILVA
AGRAVADO(S)	: ELEOCÁDIO NARESSI	AGRAVADO(S)	: CÉLIO FERNANDO TAVARES	AGRAVADO(S)	: GILBERTO DIVINO TEIXEIRA
ADVOGADO	: DR(A). NARCISO BACCARIN	ADVOGADO	: DR(A). MARCO ANTÔNIO LISBOA CRISTOVÃO DOS SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). VILMA A. DE S. CHAVAGLIA
PROCESSO	: AIRR - 758593 / 2001-7 TRT DA 19A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 763229 / 2001-6 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 767167 / 2001-7 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	AGRAVANTE(S)	: VOLFRAN DE OLIVEIRA SALCIDES
ADVOGADO	: DR(A). JORGE MEDEIROS	ADVOGADO	: DR(A). ERWIN HERBERT FRIEDHEIM NETO	ADVOGADO	: DR(A). NEWTON VIEIRA PAMPLONA
AGRAVADO(S)	: AMARO EUGÊNIO DE FARIAS	AGRAVADO(S)	: MARIA NIZONETE DE MENEZES GOMES	ADVOGADA	: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA- COMLURB
ADVOGADA	: DR(A). MARIA ROMARIZE RIBEIRO VERCELENS BARROS	ADVOGADA	: DR(A). ERCÍLIA DE ALENCAR CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 767177 / 2001-1 TRT DA 5A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 758595 / 2001-4 TRT DA 19A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 763234 / 2001-2 TRT DA 10A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
AGRAVANTE(S)	: CENTRAL AÇUCAREIRA SANTO ANTÔNIO S.A.	AGRAVANTE(S)	: ELEVADORES OTIS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). RUBENS BARBOSA DUARTE
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA COUTINHO NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE	ADVOGADA	: DR(A). LIRIAN SOUSA SOARES	AGRAVADO(S)	: JOSÉ AFONSO PEREIRA
AGRAVADO(S)	: ARISTIDES MAXIMINO TAVARES (ESPÓLIO DE) E OUTROS	AGRAVADO(S)	: CARLOS ROBERTO BAENA	ADVOGADO	: DR(A). SIRLENE FREITAS
ADVOGADO	: DR(A). CÍCERO FREIRE DE FARIAS	ADVOGADO	: DR(A). PAULO AYRTON CAMPOS	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS SOUZA NASCIMENTO
PROCESSO	: AIRR - 759308 / 2001-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 764743 / 2001-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 767236 / 2001-5 TRT DA 16A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE(S)	: GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BERNADETTE ROSANA CLINI LATINI	AGRAVANTE(S)	: MARIA DO AMPARO VIANA FRANÇA
ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO	: DR(A). SANDRA MARIA GONÇALVES ROCHA
AGRAVADO(S)	: SILVIO CLÁUDIO DA SILVA SANTOS	AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVADO(S)	: QUATRO RODAS HOTÉIS DO NORDESTE S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JUCENIR BELINO ZANATTA	ADVOGADA	: DR(A). ROSICLEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). GABRIEL DE CARVALHO LAGO
PROCESSO	: AIRR - 760501 / 2001-5 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 764772 / 2001-7 TRT DA 19A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 767358 / 2001-7 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
AGRAVANTE(S)	: CITRO MARINGÁ AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: REAL ALAGOAS DE VIAÇÃO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). WINSTON SEBE	ADVOGADO	: DR(A). PAULO SOARES C. DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). KARLA POLKING ÁVILA
AGRAVADO(S)	: GECILDO SANTANA DO PRADO NETO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ JACINTO DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: MARCOS ELIAS MILLEO
ADVOGADO	: DR(A). WILSON PEDRO MONTEIRO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BATISTA GONÇALVES VARJÃO	ADVOGADO	: DR(A). NOEL RIBAS
PROCESSO	: AIRR - 760936 / 2001-9 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 764939 / 2001-5 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 767556 / 2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE(S)	: BANCO BANEB S.A.	AGRAVANTE(S)	: VANDERLEI FERREIRA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: BANCO NACIONAL S. A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRO
ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO DA CUNHA BASTOS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ FRANCISCO ALVES LOPES	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BOSCO BORGES ALVARENGA
AGRAVADO(S)	: NÉLSON MORAES DA SILVA	AGRAVADO(S)	: CESTARI INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.	AGRAVADO(S)	: LARISSA BRAGA RIBEIRO
ADVOGADO	: DR(A). ARNON NONATO MARQUES	ADVOGADO	: DR(A). PAULO EDUARDO CARNACHIONI	ADVOGADO	: DR(A). ERNANY FERREIRA SANTOS
PROCESSO	: AIRR - 761806 / 2001-6 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 765635 / 2001-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 767576 / 2001-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	AGRAVANTE(S)	: TV GLOBO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO	: DR(A). RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA	ADVOGADA	: DR(A). JOYCE CARDIM	ADVOGADA	: DR(A). FABIANA VIOLATO MARTINS
AGRAVADO(S)	: MARIA IGNEZ SIMÕES FERREIRA	AGRAVADO(S)	: MYRCÉA DOS SANTOS CABRAL	AGRAVADO(S)	: CARLOS ROBERTO DELVAS
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO SERPA DE CARVALHO	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO RODRIGUES NEVES	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS
PROCESSO	: AIRR - 761807 / 2001-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 766044 / 2001-5 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 767776 / 2001-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRO
ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO ESTRELLA ROLDAN DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). AMANDA NUNES MELO	ADVOGADA	: DR(A). MÔNICA CORRÊA
AGRAVADO(S)	: LAURO DOS SANTOS JOTHA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ LUNA DA FONSECA E OUTRO	AGRAVADO(S)	: REGINA CELIA BRIZZI BRANDT PREVIATO
ADVOGADA	: DR(A). MARLA SUEDEY RODRIGUES ESCUDERO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO DE PÁDUA MOREIRA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). ADILSON MAGOSSO
PROCESSO	: AIRR - 761914 / 2001-9 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 766402 / 2001-1 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 768863 / 2001-7 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: POLIPLAST S.A. - PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO CHASE MANHATTAN S.A.
ADVOGADO	: DR(A). RAIMUNDO BARBOSA COSTA	ADVOGADO	: DR(A). EVANDRO JOSÉ BARBOSA	ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO MÜLLER DA COSTA MOURA
AGRAVADO(S)	: EDNEI SANTOS DE ALMEIDA	ADVOGADO	: DR(A). NILSON CARLOS FERNANDES	AGRAVADO(S)	: PAULO SÉRGIO FONSECA
ADVOGADO	: DR(A). ABELARDO DA SILVA CARDOSO	PROCESSO	: AIRR - 767133 / 2001-9 TRT DA 21A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO MEIRA DE VASCONCELLOS
PROCESSO	: AIRR - 761920 / 2001-9 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	PROCESSO	: AIRR - 768894 / 2001-4 TRT DA 13A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	AGRAVANTE(S)	: MARIA DO CARMO MACHADO BEZERRA	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
AGRAVANTE(S)	: HÉLIO ARAÚJO DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). ANNA CLÁUDIA M. C. DE MELO	AGRAVANTE(S)	: S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA
ADVOGADO	: DR(A). EDISON DI PAOLA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: BM&S CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO NÓBREGA FARIAS
AGRAVADO(S)	: MAXION INTERNATIONAL MOTORES S.A.	ADVOGADO	: DR(A). VALTER SANDI	AGRAVADO(S)	: CARLOS DANTAS DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). RUDOLF ERBERT			ADVOGADO	: DR(A). URIAS JOSÉ CHAGAS DE MEDEIROS



PROCESSO	: AIRR - 769230 / 2001-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 770929 / 2001-2 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 332985 / 1996-3 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
AGRAVANTE(S)	: LAFAETE BARRETO DE MOURA	AGRAVANTE(S)	: JÚLIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.	RECORRENTE(S)	: SUL AMERICANA SERVIÇOS ADUANEIROS LTDA. E OUTRA
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO NATALINO FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). DAVID SILVA JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). JOAQUIM MIRÓ
AGRAVADO(S)	: TBM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: LUCIANO MOREIRA DE ARAÚJO	RECORRIDO(S)	: JOCIMAR FERNANDES ROCHA
ADVOGADO	: DR(A). PAULO RAMIZ LASMAR	ADVOGADO	: DR(A). AFONSO LUSTOSA PIRES	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA
PROCESSO	: AIRR - 769231 / 2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 771096 / 2001-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 334658 / 1996-4 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
AGRAVANTE(S)	: GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S.A.	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ ADAIR MARTINS CORREA	RECORRENTE(S)	: TRANSPORTADORA COTREFAL LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO GRANDINETTI DE BARROS	ADVOGADO	: DR(A). CELSO HAGEMANN	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO FRANQUETO
AGRAVADO(S)	: LUCIANA DE SOUZA EDUARDO	ADVOGADO	: DR(A). ALINE HAUSER	RECORRIDO(S)	: ALVIN ALBERTON SPANCERSKI
ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO FERNANDEZ ALCOBA	PROCESSO	: AIRR - 771104 / 2001-8 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). JANE ANITA GALLI
PROCESSO	: AIRR - 769234 / 2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	PROCESSO	: RR - 335793 / 1997-2 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	AGRAVANTE(S)	: LINO RAMOS DE ANDRADE E OUTROS	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	ADVOGADO	: DR(A). NELSON LUIZ DE LIMA	RECORRENTE(S)	: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CAFEICULTORES DE PORECATU LTDA. - COFERCATU
ADVOGADA	: DR(A). FLÁVIA TORRES RIBEIRO	AGRAVADO(S)	: BANCO BANERJ S.A.	ADVOGADO	: DR(A). SALVADOR OLIVA NETO
AGRAVADO(S)	: LEONARDO VITORIO ÂNGELO	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS AURÉLIO SILVA	RECORRIDO(S)	: VALDECI DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). IVAIR DOMICIANO	PROCESSO	: AIRR - 771105 / 2001-1 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR TOME JESUS
PROCESSO	: AIRR - 769235 / 2001-4 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	PROCESSO	: RR - 342156 / 1997-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	AGRAVANTE(S)	: BIGRAF - BAHIANA INDUSTRIAL GRÁFICA LTDA.	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
AGRAVANTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO	: DR(A). GONÇALO PORTO DE SOUZA NETO	RECORRENTE(S)	: SANKYU S.A.
ADVOGADO	: DR(A). WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	AGRAVADO(S)	: MARISTELA MELO PEREIRA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA REGINA LOPES DE MOURA
AGRAVADO(S)	: RODRIGO MARCELO COELHO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MUNZER BRAIDE FILHO	RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 772611 / 2001-5 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). LEILA AZEVEDO SETTE
PROCESSO	: AIRR - 769333 / 2001-2 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST É OUTRO	ADVOGADO	: DR(A). OS MESMOS
AGRAVANTE(S)	: RONALDO BERNARDES DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). RAIMUNDO CÂNDIDO JÚNIOR	PROCESSO	: RR - 357600 / 1997-2 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). WANESSA CRISTINA L. FERREIRA	AGRAVADO(S)	: EMERSON JORGE ISAAC	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
AGRAVADO(S)	: ENGESET - ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA S. A.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO EUGÊNIO DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 773901 / 2001-3 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S)	: NETEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO GOMES COELHO JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR - 770459 / 2001-9 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECORRIDO(S)	: ROSANA NOGUEIRA
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	ADVOGADO	: DR(A). CAMILO DE LÉLLIS CAVALCANTI	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BATISTA CARDOSO
AGRAVANTE(S)	: ANNITA MEYER	AGRAVADO(S)	: ADEMILTON FERREIRA	PROCESSO	: RR - 361068 / 1997-5 TRT DA 6A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO GONÇALVES LEMOS	ADVOGADO	: DR(A). ROMEU GUARNIERI	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ	AGRAVADO(S)	: TOP SERVICES RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	RECORRENTE(S)	: RICARDO JOSÉ DE JESUS CABRAL
ADVOGADO	: DR(A). ÁLVARO DE LIMA OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). EUGÊNIA LUZIA FERRAZ DA CUNHA	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO MOISÉS SPERB
PROCESSO	: AIRR - 770460 / 2001-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 256470 / 1996-7 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	ADVOGADO	: DR(A). RAIMUNDO REIS DE MACEDO
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECORRIDO(S)	: RIOFORTE SERVIÇOS TÉCNICOS S.A.
ADVOGADA	: DR(A). ALINE GIUDICE	ADVOGADO	: DR(A). CAMILO DE LÉLLIS CAVALCANTI	PROCESSO	: RR - 364829 / 1997-3 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: RAYMUNDO LUIZ LASNEAUX	AGRAVADO(S)	: ADEMILTON FERREIRA	RELATOR	: JUÍZA BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT (CONVOCADA)
ADVOGADA	: DR(A). CRISTINA KAWAY STAMATO	ADVOGADO	: DR(A). ROMEU GUARNIERI	RECORRENTE(S)	: MARIA ISABEL RAMOS DOS SANTOS
PROCESSO	: AIRR - 770510 / 2001-3 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TOP SERVICES RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). CLÓVIS CANELAS SAL.
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	ADVOGADA	: DR(A). EUGÊNIA LUZIA FERRAZ DA CUNHA	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ DE OLIVEIRA	PROCESSO	: RR - 312693 / 1996-0 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). ROSANE R. FOURNET
ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	PROCESSO	: RR - 365671 / 1997-2 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: CAPUAVA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG	RELATOR	: JUÍZA BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT (CONVOCADA)
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ROBERTO CALDARI	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ AUGUSTO PALMA ARAÚJO	RECORRENTE(S)	: RAIMUNDO PEREIRA FIQUEIREDO
PROCESSO	: AIRR - 770639 / 2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: HÉLIO MENDES DE ASSIS	ADVOGADO	: DR(A). JORGE ROMERO CHEGURY
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	ADVOGADO	: DR(A). NICOLANGELO VIEIRA TERZI	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE ITABIRA
AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	RECORRIDO(S)	: CONSEG - CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS EVANGELISTA ALVES
ADVOGADA	: DR(A). VIVIANI BUENO MARTINIANO	PROCESSO	: RR - 312693 / 1996-0 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 366093 / 1997-2 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: SANDRO PORTO DE AZEVEDO	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR	: JUÍZA BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT (CONVOCADA)
ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO MARCIAL FONSECA	RECORRENTE(S)	: CINCORP - CONSTRUÇÃO E INCORPORACAO LTDA.	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCESSO	: AIRR - 770928 / 2001-9 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS DE A. GONÇALVES	PROCURADOR	: DR(A). AYLTON CÉSAR GRIZI OLIVA
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RECORRIDO(S)	: SEVERINO LEITE DE SENA E OUTRO	RECORRIDO(S)	: MARIA JOSÉ RODRIGUES GONÇALVES
AGRAVANTE(S)	: BENÍCIO SALOMÉ	ADVOGADA	: DR(A). ELBA MUNIZ MATOS	ADVOGADA	: DR(A). ODETE NEUBAUER DE ALMEIDA
ADVOGADO	: DR(A). ALOÍSIO INNECCO	PROCESSO	: RR - 331424 / 1996-4 TRT DA 2A. REGIÃO		
AGRAVADO(S)	: SUPERGASBRAS - DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL		
ADVOGADO	: DR(A). MOADELY ROBERTO DOS SANTOS MOREIRA	RECORRENTE(S)	: WALTER MORALES POMBAL		
		ADVOGADO	: DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO		
		RECORRIDO(S)	: S.A. MOINHO SANTISTA - INDÚSTRIAS GERAIS		
		ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EDUARDO DIAS YUNIS		



PROCESSO	: RR - 366695 / 1997-2 TRT DA 19A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 374991 / 1997-9 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 393456 / 1997-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: SÁDIA CONCÓRDIA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	RECORRENTE(S)	: RUBENS JOSÉ DE SOUZA
PROCURADOR	: DR(A). RAFAEL GAZZANÉO JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO JOSÉ PINTO	ADVOGADA	: DR(A). ANGELITA CRISTINA QUEIROZ MARTINS
RECORRIDO(S)	: JOSEFA MARIA DA SILVA VITAL	RECORRIDO(S)	: ADEMIR ANTÔNIO ROSSETTO	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - COHAB/RP
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO TIMÓTEO DE ANDRADE	ADVOGADO	: DR(A). PRUDENTE JOSÉ SILVEIRA MELLO	ADVOGADO	: DR(A). STANLEY JOSÉ MONTEIRO PEDRO
RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA	PROCESSO	: RR - 375631 / 1997-1 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 400969 / 1997-6 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). RENILDO PEREIRA LEÃO	RELATOR	: JUÍZA BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
PROCESSO	: RR - 366835 / 1997-6 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT (CONVOCADA)	PROCURADOR	: DR(A). ANA MARIA GOMES RODRIGUES	PROCURADOR	: DR(A). MARIA MAGDÁ MAURÍCIO SANTOS
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE OSASCO	RECORRENTE(S)	: TRANSALLEX CARGAS LTDA.	RECORRIDO(S)	: REGINALDO RIBEIRO DA SILVA
PROCURADOR	: DR(A). CLÉIA MARILZE RIZZI DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ RONALDO VIEIRA	ADVOGADA	: DR(A). LILIANE FERNANDES DE ALMEIDA
RECORRIDO(S)	: ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: ORION PINHO CARDOSO	RECORRIDO(S)	: ALVORADA SEGURANÇA BANCÁRIA E PATRIMONIAL LTDA
ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA B. LOPES	ADVOGADO	: DR(A). SIMÃO ISAAC BENZECRY	PROCESSO	: RR - 402583 / 1997-4 TRT DA 14A. REGIÃO
PROCESSO	: RR - 367119 / 1997-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 385529 / 1997-8 TRT DA 12A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: PAULO CÉSAR MURATORI RIVERA	RECORRENTE(S)	: ADÃO WALDEMAR FARIA	PROCURADORA	: DR(A). LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS GOMES
ADVOGADA	: DR(A). JÚLIA BROTERO LEFÈVRE	ADVOGADO	: DR(A). JAIR APARECIDO AVANSI	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO ACRE - POLÍCIA MILITAR
RECORRIDO(S)	: INB - INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S)	: DELBY MACHADO	PROCURADOR	: DR(A). ROBERTO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO SALES CALEGARO	ADVOGADA	: DR(A). ALICE FERNANDES DE DOMENICO	RECORRIDO(S)	: GILCIRLENE MARTINS DE SOUZA
PROCESSO	: RR - 368934 / 1997-0 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 385689 / 1997-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 405041 / 1997-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: ELIZABETH FERNANDES NUNES	RECORRENTE(S)	: MARIVALDO BARBOSA DE ALMEIDA	RECORRENTE(S)	: BANCO REAL S.A.
ADVOGADA	: DR(A). ÍSIS MARIA BORGES DE RESENDE	ADVOGADO	: DR(A). WILSON DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). CÁSSIO GERALDO DE PINHO QUEIROGA
RECORRIDO(S)	: DISTRITO FEDERAL (SUCESSOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)	RECORRIDO(S)	: ABB LUMMUS CREST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	RECORRENTE(S)	: DAVIDSON NUNES PAPA
PROCURADORA	: DR(A). TATIANA BARBOSA DUARTE	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO BICCHI	ADVOGADO	: DR(A). MAGUI PARENTONI MARTINS
PROCESSO	: RR - 370037 / 1997-9 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 385756 / 1997-1 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: DR(A). OS MESMOS
RECORRENTE(S)	: LOJAS AMERICANAS S.A.	RECORRENTE(S)	: JOSEMAR AZEVEDO ARAÚJO	PROCESSO	: RR - 405178 / 1997-5 TRT DA 10A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ARTUR OTÁVIO DE CARVALHO NOBRE	ADVOGADO	: DR(A). JORGE SYLVIO RAMOS DE AZEVEDO	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
RECORRIDO(S)	: JANAÍNA MARINHO VILLAÇA	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S)	: MIGUEL TOKARSKI
ADVOGADO	: DR(A). PERITIZ EJNESMAN	ADVOGADA	: DR(A). IARA COSTA ANIBOLETE	ADVOGADO	: DR(A). ROBINSON NEVES FILHO
PROCESSO	: RR - 372083 / 1997-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 388538 / 1997-8 TRT DA 12A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO EMANUEL SILVA DE JESUS
RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	RECORRENTE(S)	: CECRISA - REVESTIMENTOS CERÁMICOS S.A.	PROCESSO	: RR - 406630 / 1997-1 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO C. MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). GIOVANNI DOS REIS BENTON	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRIDO(S)	: ROMEU HERIBERTO HAAS	RECORRIDO(S)	: JOÃO ROCHA MACHADO	RECORRENTE(S)	: EDSON PASSOS LOBATO
ADVOGADO	: DR(A). ANITO CATARINO SOLER	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO DRUM	ADVOGADO	: DR(A). LUIS EDUARDO RODRIGUES ALVES DIAS
PROCESSO	: RR - 372950 / 1997-4 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 388761 / 1997-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: BANCO REAL S.A.
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	ADVOGADO	: DR(A). NELSON OSMAR MONTEIRO GUMARAES
RECORRENTE(S)	: ROSANA FÁTIMA RAMOS	RECORRENTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	PROCESSO	: RR - 406776 / 1997-7 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). SUSAN MARA ZILLI	ADVOGADA	: DR(A). ANGELINA AUGUSTA DA SILVA LOURES	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
RECORRIDO(S)	: SÁDIA CONCÓRDIA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	RECORRIDO(S)	: MÁRCIA FÁTIMA DE PAULA	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). SÍLVIA IVONE DE ALMEIDA BARROS	PROCURADOR	: DR(A). CINARA GRAEFF TEREINTO
PROCESSO	: RR - 374079 / 1997-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 391186 / 1997-4 TRT DA 6A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JÚLIO GEREMIAS IZAC
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	ADVOGADO	: DR(A). ANTONIO CÉSAR NASSIF
RECORRENTE(S)	: FIAÇÃO E TECELAGEM GAÚCHA LTDA.	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA PRODUTOS PILAR	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO
ADVOGADA*	: DR(A). CÂNDIDA MARIA BREGALDA	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO MAURÍCIO R. DE ALBUQUERQUE SILVA	ADVOGADO	: DR(A). PAULO GONÇALO RONCONI
RECORRIDO(S)	: SANDRA SILVA OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: RENATO CÂMARA CARNEIRO LEAL	PROCESSO	: RR - 407028 / 1997-0 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MILTON EDISON HENRICH	ADVOGADO	: DR(A). ROMERO CÂMARA CAVALCANTI	RELATOR	: JUÍZA BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT (CONVOCADA)
PROCESSO	: RR - 374202 / 1997-3 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 391879 / 1997-9 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
RELATOR	: JUÍZA BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	PROCURADORA	: DR(A). FÁBIA MARGARIDO DE ALENCAR
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
PROCURADOR	: DR(A). REINALDO JOSÉ PERUZZO JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). EUNICE DE MELO SILVA	PROCURADOR	: DR(A). SANDRA LIA SIMÓN
RECORRIDO(S)	: BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.	RECORRIDO(S)	: JOSÉ LUIZ ROMUALDO	RECORRIDO(S)	: ANTONIO BARBEIROTTI JUNIOR
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA	ADVOGADO	: DR(A). MARGHLO GARCIA DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). ELOÁ MAIA PEREIRA STROH



PROCESSO	: RR - 407891 / 1997-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 414256 / 1998-2 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 426239 / 1998-4 TRT DA 13A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S)	: ODONE QUADROS DIAS E OUTROS	RECORRENTE(S)	: MARIA TEREZA BELA DE OLIVEIRA E OUTROS	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ODONE ENGERS	ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA DA SILVA	PROCURADOR	: DR(A). MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA
RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM/SP	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF	RECORRIDO(S)	: MARIA DO CARMO SILVA ALVES
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO VIANA SEVERO	PROCURADOR	: DR(A). DENISE LADEIRA COSTA FERREIRA	ADVOGADA	: DR(A). CLEONICE BERNARDO NUNES
PROCESSO	: RR - 412128 / 1997-0 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 416031 / 1998-7 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE INGÁ
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO DE ASSIS SILVA CALDAS JÚNIOR
RECORRENTE(S)	: OSVALDO MARQUES CUNHA	RECORRENTE(S)	: ALBERTO TERRA	PROCESSO	: RR - 426240 / 1998-6 TRT DA 13A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). DENISE APARECIDA RODRIGUES P. DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). ARLINDO MANSUR	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRIDO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO MARMO MARTINS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO C. MACIEL	PROCURADOR	: DR(A). JOSÉ NETO DA SILVA
PROCESSO	: RR - 412142 / 1997-8 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 418617 / 1998-5 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: LUIZ CARDOSO DA SILVA
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: DR(A). OTÁVIO NETO ROCHA SARMENTO
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVA-CAP	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
ADVOGADA	: DR(A). RENATA HELENA CEZE CARAM ZUQUIM	ADVOGADA	: DR(A). MARIA INÊS DUTRA DE VARGAS	ADVOGADO	: DR(A). GÉRSO DOMINGOS DE ALBUQUERQUE
RECORRIDO(S)	: FELIPE VOGADO DIAS	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL - BANESES	PROCESSO	: RR - 434929 / 1998-2 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROBERTO DE BASTOS GOMES	ADVOGADA	: DR(A). MARIA HELENA AMARO SAN MARTIN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO	: RR - 412194 / 1997-8 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRENTE(S)	: BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: LEOPOLDO HECK	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA DE ARAÚJO
RECORRENTE(S)	: JOSÉ ALVES DA SILVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ PEDRO PEDRASSANI	RECORRIDO(S)	: INDETE ANTÔNIO METZKER LYRA
ADVOGADO	: DR(A). JÉFERSON JORGE DE OLIVEIRA BRAGA	ADVOGADO	: DR(A). HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO	ADVOGADO	: DR(A). NATAL CARLOS DA ROCHA
RECORRIDO(S)	: SIBRA ELETROSIDERÚRGICA BRASILEIRA S.A.	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	PROCESSO	: RR - 435215 / 1998-1 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). GUSTAVO ANGELIM CHAVES CORRÊA	ADVOGADO	: DR(A). OS MESMOS	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
PROCESSO	: RR - 412196 / 1997-5 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 419571 / 1998-1 TRT DA 10A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: SUZANA VIDAL DA COSTA
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). SUSAN MARA ZILLI
RECORRENTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	RECORRENTE(S)	: BANCO REAL S.A.	RECORRIDO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S.A. - TELESC
ADVOGADA	: DR(A). LUZIA DE FÁTIMA FIGUEIRA	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO REIS DE AVELAR	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S)	: EDMÁRCIA CHAGAS OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: ADEMAR JÚLIO DO CARMO SILVA	PROCESSO	: RR - 435378 / 1998-5 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO GOMES SOTTO MAIOR	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO	: RR - 412200 / 1997-8 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 421722 / 1998-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BANCO NACIONAL S.A.
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: DR(A). SAYDE LOPES FLORES
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S.A. - BEMGE	RECORRIDO(S)	: JORGE RUBENS DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). LÉLIO MARCARINI	ADVOGADO	: DR(A). NESTOR PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). MAURO VÍCTOR SIMAS
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA - SINSP	RECORRIDO(S)	: EDNÉIA DOS SANTOS CUNHA NEVES	PROCESSO	: RR - 436925 / 1998-0 TRT DA 11A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOVENTINO PIMENTA DE ARAÚJO	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO VICENTE RABELO AMORIM	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO	: RR - 412791 / 1997-0 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 423556 / 1998-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/AM
RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: DR(A). FUED CAVALCANTE SEMEN
RECORRENTE(S)	: BOMPREGO BAHIA S.A. (SUCESSORA DA FERNAFELA S.A.)	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S)	: LUIZ PAIXÃO RAMALHO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AUGUSTO SILVA LEITE	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ DE FRANÇA P. TORRES	ADVOGADA	: DR(A). VALDELINA PEREIRA DUARTE
RECORRIDO(S)	: CARLOS AUGUSTO T. DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: JOSÉ RICARDO ROSSI DOS SANTOS	PROCESSO	: RR - 436978 / 1998-4 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS HENRIQUE NAJAR	ADVOGADO	: DR(A). ANTENOR DE PAULA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO	: RR - 412813 / 1997-6 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 426224 / 1998-1 TRT DA 13A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: GOLDEN CROSS - ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA VIGO GARCIA
RECORRENTE(S)	: CRISAUTO S.A. - REPRESENTAÇÕES SÃO CRISTOVÃO	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: WANDERLEY DA SILVA GOMES
ADVOGADO	: DR(A). ELIEL DE MELLO VASCONCELLOS	PROCURADOR	: DR(A). JOSÉ NETO DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA VALÉRIA CRUZ FONTES
RECORRIDO(S)	: ANA MARIA MACHADO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA	PROCESSO	: RR - 437306 / 1998-9 TRT DA 10A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
		RECORRIDO(S)	: FRANCISCA NUNES DA SILVA SANTOS	RECORRENTE(S)	: IOLANDA MARIA DE ARAÚJO E OUTROS
		ADVOGADO	: DR(A). HELDER LUÍS HENRIQUES	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE
		PROCESSO	: RR - 426238 / 1998-0 TRT DA 13A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
		RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCURADOR	: DR(A). VICENTE MARTINS DA COSTA JÚNIOR
		RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 437308 / 1998-6 TRT DA 10A. REGIÃO
		PROCURADOR	: DR(A). MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
		RECORRIDO(S)	: MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTOS	RECORRENTE(S)	: LEODIVA RODRIGUES PEREIRA E OUTROS
		ADVOGADA	: DR(A). CLEONICE BERNARDO NUNES	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE
		RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE INGÁ	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
		ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO DE ASSIS SILVA CALDAS JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). GISELE DE BRITTO



PROCESSO	: RR - 438219 / 1998-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 466360 / 1998-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 486021 / 1998-3 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
RECORRENTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. E OUTRO	RECORRENTE(S)	: MAGDALENA LOCATO	RECORRENTE(S)	: BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL.)
ADVOGADO	: DR(A). ROBINSON NEVES FILHO	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CASSIA B. LOPES	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA
RECORRIDO(S)	: LUIS CARLOS LUZETTE	RECORRIDO(S)	: EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV	RECORRIDO(S)	: EUGÊNIO LUIZ CORDEIRO CISNEIROS
ADVOGADO	: DR(A). JÉFERSON BARBOSA LOPES	ADVOGADO	: DR(A). AYLTON DA SILVA BARROS	ADVOGADA	: DR(A). VIRGÍNIA MARIA DO EGITO RODRIGUES
PROCESSO	: RR - 454268 / 1998-3 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 470158 / 1998-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 486065 / 1998-6 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
RECORRENTE(S)	: MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S.A.	RECORRENTE(S)	: BANCO DE BRASÍLIA S.A. - BRB	RECORRENTE(S)	: BANCO MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). ELIEL DE MELLO VASCONCELLOS	ADVOGADA	: DR(A). KARINE DE MAGALHÃES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO C. MACIEL
RECORRIDO(S)	: SUELI PEREIRA DA SILVA	RECORRIDO(S)	: LUIZ DENONI	RECORRIDO(S)	: ÉLIDE MARIA DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). ARTHUR BAPTISTA XAVIER	ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO MARTINS DE ALMEIDA	ADVOGADO	: DR(A). GUILHERME BELEM QUERNE
PROCESSO	: RR - 454599 / 1998-7 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 471053 / 1998-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 486694 / 1998-9 TRT DA 7A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE SOUZA E OUTRAS	RECORRENTE(S)	: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A. - FINASA	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE	ADVOGADA	: DR(A). PRISCILA MÁRCIA DA SILVA SANTOS	PROCURADOR	: DR(A). FRANCISCO GÉRSO MARQUES DE LIMA
RECORRIDO(S)	: DISTRITO FEDERAL	RECORRIDO(S)	: MARIA GISLENE PAES CHAGURI	RECORRIDO(S)	: JOSÉ ALCÂNTARA
PROCURADOR	: DR(A). ROBSON CAETANO DE SOUSA	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO ALVES DE AZEVEDO	ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO ALVES FEIJÃO
PROCESSO	: RR - 457461 / 1998-8 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 473347 / 1998-4 TRT DA 18A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: JUÍZA BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO ARNALDO DE PAULA PESSOA AZEVEDO
RECORRENTE(S)	: ARACRUZ CELULOSE S.A.	RECORRENTE(S)	: FRANCISCO ALFREDO DA SILVA	PROCESSO	: RR - 487962 / 1998-0 TRT DA 10A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). ADEAR JONAS DE BESSA	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
RECORRIDO(S)	: ADEMAR DA SILVA MENDONÇA E OUTROS	RECORRIDO(S)	: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.	RECORRENTE(S)	: MARIA BORGES DE OLIVEIRA E OUTRAS
ADVOGADO	: DR(A). JERÔNIMO GONTIJO DE BRITO	ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROCHA JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE
PROCESSO	: RR - 461293 / 1998-7 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 473969 / 1998-3 TRT DA 13A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCURADORA	: DR(A). TATIANA BARBOSA DUARTE
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 488100 / 1998-9 TRT DA 10A. REGIÃO
PROCURADOR	: DR(A). MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA	PROCURADOR	: DR(A). RILDO ALBUQUERQUE MOUTINHO DE BRITO	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
RECORRIDO(S)	: JEAN MONTEIRO DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU	RECORRENTE(S)	: ABEL JOÃO MRAD E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE MELO	ADVOGADO	: DR(A). WALTER DE AGRA JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). ISIS MARIA BORGES DE RESENDE
RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE MARI	RECORRIDO(S)	: ELIZABETE LOPES QUIRINO	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO TRÓCOLI NETO	ADVOGADO	: DR(A). PAULO ARAÚJO BARBOSA	ADVOGADO	: DR(A). EDSON PEREIRA DA SILVA
PROCESSO	: RR - 461294 / 1998-0 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 480771 / 1998-6 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 488727 / 1998-6 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC	RECORRENTE(S)	: TEREZINHA LIGI DE ÁVILA CARDOSO
PROCURADOR	: DR(A). MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA	PROCURADOR	: DR(A). ALZIRA FARIAS ALMEIDA DA FONSECA DE GOES	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO ANTONIO RIBEIRO
RECORRIDO(S)	: MARIA DO SOCORRO MARTINS DA COSTA	RECORRIDO(S)	: BENEDITA DA SILVA CASTRO	RECORRIDO(S)	: ESTADO DO PARANÁ
ADVOGADO	: DR(A). PAULO ARAÚJO BARBOSA	PROCESSO	: RR - 483289 / 1998-1 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). CÉSAR AUGUSTO BINDER
RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE SANTA RITA	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	PROCESSO	: RR - 490153 / 1998-9 TRT DA 13A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CLODOALDO MAXIMINO RODRIGUES	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO	: RR - 462996 / 1998-2 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). CYNTHIA MARIA SIMÕES LOPES	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRIDO(S)	: BENEDITA DA SILVA CASTRO	PROCURADOR	: DR(A). JOSÉ NETO DA SILVA
RECORRENTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	PROCESSO	: RR - 483289 / 1998-1 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DO CONGO
ADVOGADO	: DR(A). INALDO FALCÃO BARBOSA	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ANTÔNIO ALBINO DE MORAIS
RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO SABINO DE ALBUQUERQUE FILHO	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ ALVES TIO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ GOMES DE MELO FILHO	PROCURADOR	: DR(A). CYNTHIA MARIA SIMÕES LOPES	ADVOGADO	: DR(A). JORGE LUIZ CAMILO DA SILVA
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RECORRENTE(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ	PROCESSO	: RR - 501690 / 1998-2 TRT DA 13A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). OS MESMOS	PROCURADOR	: DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO	: RR - 463888 / 1998-6 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). MARCOS ALENCAR MARTINS FRIAÇA	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRIDO(S)	: ADRIANO BARROS DA SILVA E OUTROS	PROCURADOR	: DR(A). RILDO ALBUQUERQUE MOUTINHO DE BRITO
RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO	: DR(A). ELISIO CASTELLO SÁ	RECORRIDO(S)	: LINDINEZ ELIAS DE GOUVEIA
ADVOGADA	: DR(A). JULIANA RODRIGUES D. NOGUEIRA	PROCESSO	: RR - 484025 / 1998-5 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO PINTO BARBOSA NETO
RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO VANDERILLO DE LIMA	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE TAPEROÁ
ADVOGADO	: DR(A). SILVIO ALVES DA CRUZ	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA E OUTRA	ADVOGADO	: DR(A). GINALDO AMORIM GUEDES
		ADVOGADO	: DR(A). GUILMAR BORGES DE REZENDE	PROCESSO	: RR - 501691 / 1998-6 TRT DA 13A. REGIÃO
		RECORRIDO(S)	: HENRIQUE DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
		ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
				PROCURADOR	: DR(A). JOSÉ NETO DA SILVA
				RECORRIDO(S)	: MARIA DE FÁTIMA LIMA
				ADVOGADO	: DR(A). ADONIAS ARAÚJO SOBRIHO
				RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA



PROCESSO	: RR - 509633 / 1998-7 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 521565 / 1998-6 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 533693 / 1999-5 TRT DA 13A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S)	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO AVELAR	PROCURADOR	: DR(A). JOSÉ NETO DA SILVA	PROCURADOR	: DR(A). MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA
RECORRIDO(S)	: CARMEM ELISABETH PITA VIEIRA	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE TRIUNFO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ MATIAS DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO MARCOS PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). PAULO RODRIGUES DA ROCHA
PROCESSO	: RR - 510311 / 1998-4 TRT DA 14A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MARIA NELI FERREIRA VIANA	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE BELÉM
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	ADVOGADO	: DR(A). VICENTE MOREIRA DE LIMA	PROCESSO	: RR - 535142 / 1999-4 TRT DA 7A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO	: RR - 521567 / 1998-3 TRT DA 13A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: VERA LÚCIA DELLA TORRE HELFER	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). FRANCISCO GÉRSO MARQUES DE LIMA
ADVOGADO	: DR(A). ELY ROBERTO DE CASTRO	PROCURADOR	: DR(A). RILDO ALBUQUERQUE MOUTINHO DE BRITO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ GERÔNIMO DE AMORIM
PROCESSO	: RR - 515368 / 1998-4 TRT DA 7A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS AURÉLIO DO NASCIMENTO
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LACERDA BRASILEIRO	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE CARIDADE
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DO CRATO	RECORRIDO(S)	: MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ WILSON ANDRADE FREIRE
ADVOGADO	: DR(A). JOSIO DE ALENCAR ARARIPE	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ORLANDO DE FARIAS	PROCESSO	: RR - 535157 / 1999-7 TRT DA 7A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: FRANCISCA MARIA DE LIMA	PROCESSO	: RR - 522105 / 1998-3 TRT DA 13A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
PROCESSO	: RR - 515472 / 1998-2 TRT DA 7A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). FRANCISCO GÉRSO MARQUES DE LIMA
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). JOSÉ NETO DA SILVA	RECORRIDO(S)	: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA
PROCURADOR	: DR(A). FRANCISCO GÉRSO MARQUES DE LIMA	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ANTONIO PEREIRA MAIA
RECORRIDO(S)	: LUIZ PEREIRA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). GERSON DOMINGOS DE ALBUQUERQUE	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE SALITRE
ADVOGADO	: DR(A). ERINALDO FÉLIX COSTA	RECORRIDO(S)	: MARIA EUNICE DE ALMEIDA OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO CIRILO DE SOUSA
RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE SALITRE	ADVOGADO	: DR(A). HUGO MOREIRA FEITOSA	PROCESSO	: RR - 536377 / 1999-3 TRT DA 7A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO CIRILO DE SOUSA	PROCESSO	: RR - 522107 / 1998-0 TRT DA 13A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
PROCESSO	: RR - 515835 / 1998-7 TRT DA 7A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DO CRATO
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSIO DE ALENCAR ARARIPE
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). RILDO ALBUQUERQUE MOUTINHO DE BRITO	RECORRIDO(S)	: LUZIA GOMES FARIAS
PROCURADOR	: DR(A). FRANCISCO GÉRSO MARQUES DE LIMA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PILAR	ADVOGADO	: DR(A). JOAQUIM CLEONIZO DA SILVA
RECORRIDO(S)	: ADÉLIA MARIA VIEIRA GOMES	ADVOGADO	: DR(A). WALTER DE AGRA JÚNIOR	PROCESSO	: RR - 540257 / 1999-8 TRT DA 22A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MARCOS AURÉLIO DO NASCIMENTO	RECORRIDO(S)	: SEVERINO DO RAMO DA SILVA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE CARIDADE	ADVOGADO	: DR(A). MOACIR VERÍSSIMO DINIZ	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ WILSON ANDRADE FREIRE	PROCESSO	: RR - 522810 / 1998-8 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
PROCESSO	: RR - 518345 / 1998-3 TRT DA 7A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RECORRIDO(S)	: PEDRO JOSÉ DA LUZ
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: MARILENE DE AMORIM MACIEL E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO DA ROCHA PORTELA
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE	PROCESSO	: RR - 540637 / 1999-0 TRT DA 13A. REGIÃO
PROCURADOR	: DR(A). FRANCISCO GERSON MARQUES DE LIMA	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE IBICUITINGA	PROCURADOR	: DR(A). DENISE MINERVINO QUINTIERE	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO	PROCESSO	: RR - 522814 / 1998-2 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA
RECORRIDO(S)	: MARIA EDILCA FERREIRA DA SILVEIRA E OUTROS	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RECORRIDO(S)	: MARIA DOS ANJOS BRAZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). SÍLVIA PINHEIRO DE AZEVEDO	RECORRENTE(S)	: ISABEL CRISTINA CAVALCANTE DE LIMA ROCHA E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO BATISTA DE LIMA
PROCESSO	: RR - 520693 / 1998-1 TRT DA 7A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE TAPEROÁ
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF	ADVOGADO	: DR(A). WALTER DE AGRA JÚNIOR
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ELDENOR DE SOUSA ROBERTO	PROCESSO	: RR - 541204 / 1999-0 TRT DA 7A. REGIÃO
PROCURADOR	: DR(A). FRANCISCO GÉRSO MARQUES DE LIMA	PROCESSO	: RR - 524614 / 1999-1 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
RECORRIDO(S)	: EGIRLÂNIA MARIA SANTOS FERREIRA	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DO CRATO
ADVOGADO	: DR(A). POTENGI ALVES COSTA	RECORRENTE(S)	: NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JOSIO DE ALENCAR ARARIPE
RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO C. MACIEL	RECORRIDO(S)	: FRANCILDA DOS SANTOS DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO FREIRES BARROS	RECORRIDO(S)	: DR(A). DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	PROCESSO	: RR - 541206 / 1999-8 TRT DA 7A. REGIÃO
PROCESSO	: RR - 521564 / 1998-2 TRT DA 13A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: DEBORAH DE CASSIA BARBOSA DOS SANTOS	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: DR(A). AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DO CRATO
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 527506 / 1999-8 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSIO DE ALENCAR ARARIPE
PROCURADOR	: DR(A). MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RECORRIDO(S)	: VITÓRIA RÉGIA ARAÚJO LIMA
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE TACIMA	COMPLEMENTO	: CORRE JUNTO COM AIRR - 527505/1999-4	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALENCAR
ADVOGADO	: DR(A). WALTER DE AGRA JÚNIOR	RECORRENTE(S)	: TVA CURITIBA SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.		
RECORRIDO(S)	: MARIA DE LOURDES CARDOSO	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIA MÁRCIA VALLE		
ADVOGADO	: DR(A). PAULO COSTA MAGALHÃES	RECORRIDO(S)	: LUIZ ERNESTO OGG		
		ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO		



PROCESSO : RR - 544706 / 1999-4 TRT DA 21A. REGIÃO	PROCESSO : RR - 551883 / 1999-3 TRT DA 7A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). PAULO COSTA MAGALHÃES
RELATOR : JUÍZA BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE PILÓEZINHOS
COMPLEMENTO : CORRE JUNTO COM AIRR - 544705/1999-0	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO TRÓCOLI NETO
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO DAS CHAGAS ANTUNES MARQUES	PROCESSO : RR - 578731 / 1999-7 TRT DA 11A. REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO WILKIE REBOUÇAS C. JÚNIOR	RECORRENTE(S) : AYRTON MOTTA FERNANDES E OUTROS	RELATOR : JUÍZA BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT (CONVOCADA)
RECORRIDO(S) : MARIA DE FÁTIMA COSTA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). CYNTHIA VASCONCELOS ALBINO	RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA DE ALMEIDA BRITO E SOUSA	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	PROCURADOR : DR(A). EVANDRO EZIDRO DE LIMA RÉGIS
PROCESSO : RR - 545717 / 1999-9 TRT DA 7A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS	RECORRIDO(S) : FRANCISCO TRINDADE NERY
RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	PROCESSO : RR - 553206 / 1999-8 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MANOEL ROMÃO DA SILVA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	PROCESSO : RR - 578733 / 1999-4 TRT DA 11A. REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO GÉRSO MARQUES DE LIMA	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR : JUÍZA BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT (CONVOCADA)
RECORRIDO(S) : HELENA RODRIGUES DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). MARIA DE FÁTIMA VDE VASCONCELOS	RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA LIMA	RECORRIDO(S) : IVETE CRISTINA VIEIRA SANTOS LOPES	PROCURADOR : DR(A). RUTH XIMENES DE SABÓIA
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE RERIUTABA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DE ALMEIDA GUIMARÃES	RECORRIDO(S) : LUCINEIDE DA SILVA LOUSADA
ADVOGADO : DR(A). ARI MACHADO PORTELA	PROCESSO : RR - 564116 / 1999-0 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : RR - 578742 / 1999-5 TRT DA 11A. REGIÃO
PROCESSO : RR - 545718 / 1999-2 TRT DA 7A. REGIÃO	RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR : JUÍZA BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT (CONVOCADA)
RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANAUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	PROCURADOR : DR(A). MARSYL OLIVEIRA MARQUES
PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO GÉRSO MARQUES DE LIMA	RECORRIDO(S) : MANOEL NUNES DA SILVA	RECORRIDO(S) : FRANCISCA MENDONÇA DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE BARBALHA	ADVOGADO : DR(A). NIVALDO FERNANDES DA COSTA	ADVOGADO : DR(A). EVANILDO CARNEIRO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). PAULO CÉSAR PEREIRA ALENCAR	PROCESSO : RR - 568718 / 1999-6 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : RR - 578744 / 1999-2 TRT DA 11A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : MARIA HELENA DE CARVALHO	RELATOR : JUÍZA BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT (CONVOCADA)
ADVOGADO : DR(A). JANE EYRE RIBEIRO MACEDO	RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANAUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PROCESSO : RR - 545719 / 1999-6 TRT DA 7A. REGIÃO	PROCURADOR : DR(A). ALZIRA FARIAS ALMEIDA DA FONSECA DE GÓES	PROCURADOR : DR(A). ANDREA VIANEZ CASTRO CAVALCANTI
RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RECORRIDO(S) : IVANETE AZEVEDO DE SOUSA	RECORRIDO(S) : EUNICE BRAGA BORGES
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 569194 / 1999-1 TRT DA 7A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). NILSON RIBEIRO
PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO GÉRSO MARQUES DE LIMA	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	PROCESSO : RR - 581359 / 1999-6 TRT DA 7A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : MARIA FRANCISCA LOPES PEREIRA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DO CRATO	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
ADVOGADA : DR(A). MARIA LUCILÊDE GONZAGA DE SOUZA	PROCURADOR : DR(A). ANTÔNIA CILEIDE DE ARAÚJO	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE BARBALHA	RECORRIDO(S) : ADÉLIA BRASIL DE LIMA	PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO GÉRSO MARQUES DE LIMA
ADVOGADO : DR(A). PAULO CÉSAR PEREIRA ALENCAR	PROCESSO : RR - 569284 / 1999-2 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : AGENOR DUARTE DE SOUSA
PROCESSO : RR - 551063 / 1999-0 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). GILBERTO ALVES FEIJÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA	RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE FORQUILHA
RECORRENTE(S) : SÉRGIO MAREGA	PROCURADOR : DR(A). ALZIRA FARIAS ALMEIDA DA FONSECA DE GÓES	ADVOGADO : DR(A). FÁBIA SABÓIA LOPES
ADVOGADA : DR(A). VÂNIA REGINA SILVEIRA QUEIROZ	RECORRIDO(S) : MARIA APARECIDA PINHEIRO	PROCESSO : RR - 582722 / 1999-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : UNIÃO FEDERAL - EXTINTO BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S.A. - BNCC	PROCESSO : RR - 569651 / 1999-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
PROCURADOR : DR(A). JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA LEMOS	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	COMPLEMENTO : CORRE JUNTO COM AIRR - 582721/1999-1
	COMPLEMENTO : CORRE JUNTO COM AIRR - 569650/1999-6	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	PROCURADOR : DR(A). MARIA HELENA LEÃO GRISI
	PROCURADOR : DR(A). MARIA HELENA LEÃO GRISI	RECORRIDO(S) : HÉLIO ANTÔNIO DO NASCIMENTO
	RECORRIDO(S) : LUIZ GERALDO OLIVEIRA DE ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO PINTO SAMPAIO
	ADVOGADA : DR(A). CYNTHIA GATENO	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO MEHANNA KHAMIS
	ADVOGADO : DR(A). SELMA DE MOURA CASTRO	PROCESSO : RR - 584797 / 1999-8 TRT DA 1A. REGIÃO
	PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA	RELATOR : JUÍZA BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT (CONVOCADA)
	PROCESSO : AC - 571254 / 1999-5	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	PROCURADOR : DR(A). MATILDE DE FÁTIMA GOMES RAMOS
	AUTOR(A) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL
	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	PROCURADOR : DR(A). REGINA VIANA DAHER
	RÉU : BERNARDO QUELHAS GUIMARÃES	RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
	ADVOGADO : DR(A). JOEL FLINTZ COELHO	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
	PROCESSO : RR - 577440 / 1999-5 TRT DA 13A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADA : DR(A). MARIA LUÍZA DUNSHEE DE ABRANCHES
	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO	
	PROCURADOR : DR(A). MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA	
	RECORRIDO(S) : MARIA DAS DORES MATIAS CRUZ	

PROCESSO	: RR - 586492 / 1999-6 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 607065 / 1999-8 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 622643 / 2000-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
PROCURADOR	: DR(A). JOSÉ NETO DA SILVA	PROCURADOR	: DR(A). JOSÉ WELLINGTON DE CARVALHO SOARES	ADVOGADA	: DR(A). BERENICE FERRERO
RECORRIDO(S)	: MARIA PINHEIRO DE ASSIS	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CUITEGI	RECORRIDO(S)	: JOÃO WILSON DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: DR(A). AÉLITO MESSIAS FORMIGA	PROCURADOR	: DR(A). PAULO RODRIGUES DA ROCHA	ADVOGADA	: DR(A). SANDRA CEZAR AGUILERANITO
RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE SOUSA	RECORRIDO(S)	: MARIA DO SOCORRO SANTOS GUEDES	PROCESSO	: RR - 628686 / 2000-1 TRT DA 20A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). SEBASTIÃO FERNANDES BOTTELHO	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL AMANCIO DOS SANTOS	RELATOR	: JUÍZA BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT (CONVOCADA)
PROCESSO	: RR - 589038 / 1999-8 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 612604 / 1999-5 TRT DA 11A. REGIÃO	COMPLEMENTO	: CORRE JUNTO COM AIRR - 628685/2000-8
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RECORRENTE(S)	: JOÃO RODRIGUES DOS ANJOS
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MANAUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC	ADVOGADO	: DR(A). ARTUR DA SILVA RIBEIRO
PROCURADOR	: DR(A). MARSYL OLIVEIRA MARQUES	PROCURADOR	: DR(A). EVANDRO EZIDRO DE LIMA REGIS	RECORRIDO(S)	: EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE
RECORRIDO(S)	: CLICE MARIA BARBOSA MANSO	RECORRIDO(S)	: CECÍLIA ANDRADE LIMA	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO	: DR(A). SANDRA MARIA FONTES SALGADO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS PEREIRA DO VALLE	PROCESSO	: RR - 628688 / 2000-9 TRT DA 20A. REGIÃO
PROCESSO	: RR - 589225 / 1999-3 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 612687 / 1999-2 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT (CONVOCADA)
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	COMPLEMENTO	: CORRE JUNTO COM AIRR - 628687/2000-5
RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMIG	RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	RECORRENTE(S)	: RAFAEL SIMÕES CONTADOR
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE FARIA FERNANDES
RECORRIDO(S)	: JOSÉ MIRANDA DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: AMARILDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES E OUTROS	RECORRIDO(S)	: EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE
ADVOGADO	: DR(A). EDSON PEIXOTO SAMPAIO	ADVOGADO	: DR(A). ALOISIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO	: RR - 593999 / 1999-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 618197 / 1999-8 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 629117 / 2000-2 TRT DA 21A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DA BAHIA S.A. - BANEB	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ DE FRANÇA P. TORRES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCURADOR	: DR(A). ANA CAROLINA MONTE PRO-CÓPIO DE ARAÚJO
RECORRIDO(S)	: DULCINÉIA PEREIRA CABRAL	RECORRIDO(S)	: JÚLIO ANTÔNIO DOS SANTOS CERQUEIRA	RECORRIDO(S)	: ELZIMAR LOPES DE MELO
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO DE OLIVEIRA ALVES	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA B. LOPES	ADVOGADO	: DR(A). EWERTON FLORÊNCIO DA COSTA
PROCESSO	: RR - 596510 / 1999-5 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 618541 / 1999-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 629880 / 2000-7 TRT DA 7A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE BLUMENAU	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DA BAHIA S.A. - BANEB	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SOBRAL
ADVOGADO	: DR(A). WALFRIDO SOARES NETO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO FERNANDES DE FARIAS NETO
RECORRIDO(S)	: MAURO BORGES DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: JÚLIO ANTÔNIO DOS SANTOS CERQUEIRA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ AIRTON DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO REINALDO BOSCHETTO	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA B. LOPES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA LIMA
PROCESSO	: RR - 599709 / 1999-3 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 618541 / 1999-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 632204 / 2000-5 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
RECORRENTE(S)	: ESTADO DO AMAZONAS - SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO	COMPLEMENTO	: CORRE JUNTO COM AIRR - 618540/1999-1	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
PROCURADOR	: DR(A). EVANDRO EZIDRO DE LIMA REGIS	RECORRENTE(S)	: JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO	ADVOGADA	: DR(A). ANETE JOSÉ VALENTE MARTINS
RECORRIDO(S)	: MARIA CLÉIA RODRIGUES MENDES	ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO UNTI JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: ADONIAS LIMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). GUILHERME MENDONÇA GRANJA	RECORRIDO(S)	: CLARIMUNDO APARECIDO DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). CLEDS FERNANDA BRANDÃO
PROCESSO	: RR - 599716 / 1999-7 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ACHILES AUGUSTUS CAVALLO	PROCESSO	: RR - 637526 / 2000-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	PROCESSO	: RR - 618555 / 1999-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE SANTA CATARINA	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
PROCURADOR	: DR(A). ANTONIO FERNANDO DE ALCANTARA ATHAYDE JÚNIOR	COMPLEMENTO	: CORRE JUNTO COM AIRR - 618554/1999-0	ADVOGADO	: DR(A). AMÉRICO FERNANDO DA SILVA COELHO PEREIRA
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: BENEDITO REGIS FERREIRA
PROCURADORA	: DR(A). DULCE MARIS GALLE	PROCURADOR	: DR(A). RUTH MARIA FORTES ANDALAFET	ADVOGADO	: DR(A). MATEUS ALVES
RECORRIDO(S)	: LUZIA LORISDALVA DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SUZANO	PROCESSO	: RR - 641814 / 2000-3 TRT DA 20A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). WILSON REIMER	ADVOGADO	: DR(A). MARIZILDA DA COSTA SOARES DO AMARAL	RELATOR	: JUÍZA BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT (CONVOCADA)
PROCESSO	: RR - 600683 / 1999-8 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ELIZETE CARDOSO FERRI	COMPLEMENTO	: CORRE JUNTO COM AIRR - 641813/2000-0
RELATOR	: JUÍZA BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LUIZ BERBER MUNHOZ	RECORRENTE(S)	: JOAN SATURNINO DOS SANTOS
COMPLEMENTO	: CORRE JUNTO COM AIRR - 600682/1999-4	PROCESSO	: RR - 619500 / 1999-0 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE FARIA FERNANDES
RECORRENTE(S)	: VANDERLEA SIMONE ARAÚJO SOULER	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRIDO(S)	: EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE
ADVOGADO	: DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S)	: CITIBANK N. A. E OUTRO	ADVOGADA	: DR(A). SANDRA REGINA VERSIANI CHIEZA		
ADVOGADO	: DR(A). UBIRAJARA W. LINS JÚNIOR	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF		
PROCESSO	: RR - 605092 / 1999-8 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO DOS SANTOS DE BARROS		
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RECORRIDO(S)	: ANNA IZABEL MENDES SANT'ANNA E OUTROS		
RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESF	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ GREGÓRIO MARQUES		
ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO				
RECORRIDO(S)	: EDVALDO NUNES FONSECA				
ADVOGADO	: DR(A). LAISE MIOSHI DE CARVALHO				



PROCESSO : RR - 644652 / 2000-2 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR - 653079 / 2000-5 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR - 666478 / 2000-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR : JUÍZA BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S) : UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). SANDRA REGINA VERSIANI CHIEZA	ADVOGADO : DR(A). JUAREZ ROGÉRIO FÉLIX	PROCURADOR : DR(A). BEATRIZ DE HOLLEBEN JUNQUEIRA FIALHO
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	RECORRIDO(S) : MARLENE APARECIDA DA SILVA E OUTRO	RECORRENTE(S) : LUIZ QUADROS DA ROSA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO DOS SANTOS DE BARROS	ADVOGADO : DR(A). CONCEIÇÃO DA APARECIDA TARGA NERATH	ADVOGADA : DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL
RECORRIDO(S) : ADÉLIA DE MORAES CORREIA SOARES E OUTROS	PROCESSO : RR - 653107 / 2000-1 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ GREGÓRIO MARQUES	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	ADVOGADO : DR(A). GILBERTO STURMER
PROCESSO : RR - 644688 / 2000-8 TRT DA 5A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : ESTADO DE MINAS GERAIS	PROCESSO : RR - 672355 / 2000-6 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	PROCURADOR : DR(A). MARCO TÚLIO FONSECA FURTADO	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CAMAÇARI	RECORRIDO(S) : EMSERVIS - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.	RECORRENTE(S) : AUTO VIAÇÃO VITÓRIA RÉGIA LTDA.
ADVOGADA : DR(A). IZABEL BATISTA URPIA	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
RECORRIDO(S) : DILTON DOS SANTOS BULHÕES	RECORRIDO(S) : JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA FILHO	RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO RABELO DE LIMA
ADVOGADA : DR(A). TÂNIA REGINA MARQUES RIBEIRO LIGER	ADVOGADA : DR(A). MÔNICA GERALDA LOPES BOREM	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FERNANDO LOBATO
PROCESSO : RR - 646144 / 2000-0 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : RR - 653898 / 2000-4 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : RR - 696012 / 2000-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANAUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANAUS	RECORRENTE(S) : PAULO KACHUBOWSKI
PROCURADOR : DR(A). JOSÉ CARLOS REGO BARROS E SANTOS	PROCURADOR : DR(A). ANDREA VIANEZ CASTRO CAVALCANTI	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO C. MACIEL
RECORRIDO(S) : KLÉBIA BELEZA DA SILVA	RECORRIDO(S) : WILSON DOS SANTOS PACHECO	RECORRIDO(S) : BANCO CITIBANK S.A.
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO GOMES HENRIQUES	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO POLICARPO RIOS ROBERTO	ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA W. LINS JÚNIOR
PROCESSO : RR - 646326 / 2000-0 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : RR - 653908 / 2000-9 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : RR - 702356 / 2000-7 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANAUS	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA	RECORRENTE(S) : ESTADO DO PARANÁ
PROCURADOR : DR(A). JOSÉ CARLOS REGO BARROS E SANTOS	PROCURADOR : DR(A). EVANILDO CARNEIRO DA SILVA	PROCURADORA : DR(A). MÁRCIA DIEGUES LEUZINGER
RECORRIDO(S) : GONÇALO MARQUES DE AZEVEDO	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO ALVES DA SILVA	RECORRIDO(S) : ELENICE BERNADETI RÉSS
PROCESSO : RR - 646329 / 2000-0 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). NAZIANO PANTOJA FILIZOLA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO ROSSI
RELATOR : JUÍZA BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT (CONVOCADA)	PROCESSO : RR - 655206 / 2000-6 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR - 706665 / 2000-0 TRT DA 11A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC	RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
PROCURADOR : DR(A). ALDEMAR AUGUSTO ARAÚJO JORGE DE SALLES	RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANAUS
RECORRIDO(S) : MARLY DOS SANTOS DA CUNHA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	PROCURADORA : DR(A). CELY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS PEREIRA DO VALLE	RECORRIDO(S) : EDYR DE OLIVEIRA DIAS	RECORRIDO(S) : CRISTINA CUNHA VIEIRA DOS SANTOS
PROCESSO : RR - 646345 / 2000-5 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). DIÓGENES RODRIGUES BARBOSA	PROCESSO : RR - 708569 / 2000-1 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT (CONVOCADA)	PROCESSO : RR - 657204 / 2000-1 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE - SUSAM	RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PROCURADOR : DR(A). ALBERTO BEZERRA DE MELO	RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ	ADVOGADO : DR(A). WADSON NICANOR PERES GUALDA
RECORRIDO(S) : ANA FÁTIMA COSTA CASTILHO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	RECORRIDO(S) : CLAUDENIR AYALA LOPES
ADVOGADO : DR(A). ALBERTO PEDRINI JÚNIOR	RECORRIDO(S) : EDYR DE OLIVEIRA DIAS	ADVOGADA : DR(A). REGINA MARIA BASSI CARVALHO
PROCESSO : RR - 646403 / 2000-5 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). DIÓGENES RODRIGUES BARBOSA	PROCESSO : RR - 710374 / 2000-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT (CONVOCADA)	PROCESSO : RR - 657206 / 2000-6 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC	RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA	RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
PROCURADOR : DR(A). ALZIRA FARIAS ALMEIDA DA FONSECA DE GÓES	RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
RECORRIDO(S) : AMÉRICO ALVES DE LIMA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	RECORRIDO(S) : DELFIM DE SOUZA MATHIAS E OUTROS
PROCESSO : RR - 647502 / 2000-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR - 657204 / 2000-1 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ENZO SCIANNELLI
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR : JUÍZA BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT (CONVOCADA)	PROCESSO : RR - 712152 / 2000-9 TRT DA 3A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SUZANO	COMPLEMENTO : CORRE JUNTO COM AIRR - 657203/2000-8	RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
ADVOGADO : DR(A). JORGE RADI	RECORRENTE(S) : JORGE LUIZ SOARES	RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
RECORRIDO(S) : AIDIL VIEIRA DOS SANTOS	ADVOGADA : DR(A). MARLENE RICCI	ADVOGADA : DR(A). VALÉRIA CÔTA MARTINS
ADVOGADO : DR(A). LUIZ PAVÉSIO JÚNIOR	RECORRIDO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	RECORRIDO(S) : ELIANE MARIA DE LIMA
PROCESSO : RR - 652986 / 2000-1 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO CASTEDO	ADVOGADO : DR(A). ERNANY FERREIRA SANTOS
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA	PROCESSO : RR - 657496 / 2000-0 TRT DA 19A. REGIÃO	PROCESSO : RR - 717425 / 2000-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA P. TORRES	RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
RECORRIDO(S) : RENATO MAURO ANTUNES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO C. MACIEL	ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
ADVOGADO : DR(A). WAGNER GUSMÃO REIS JÚNIOR	RECORRIDO(S) : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : LUIZ RAIMUNDO BRANDÃO FREIRE
	ADVOGADO : DR(A). AMARILIO MARQUES	ADVOGADO : DR(A). SERIDIÃO CORREIA MONTE-NEGRO FILHO
	PROCESSO : RR - 659886 / 2000-0 TRT DA 8A. REGIÃO	
	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	
	RECORRENTE(S) : ROOSEVEL ESDRAS PINTO DRAGO	
	ADVOGADA : DR(A). MEIRE COSTA VASCONCELOS	
	RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	
	ADVOGADO : DR(A). MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA	
	RECORRIDO(S) : CENTRAIS DE OPERAÇÕES E VIGILÂNCIA LTDA. - COP	



PROCESSO : RR - 717827 / 2000-3 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA - SEAD
PROCURADOR : DR(A). MARIA HOSANA MACHADO DE SOUZA
RECORRIDO(S) : ERIENE SOUZA DOS SANTOS
PROCESSO : RR - 738273 / 2001-7 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : DR(A). ROBINSON NEVES FILHO
RECORRIDO(S) : KEILA BASTOS MENDES FREIRE
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
PROCESSO : AG-RR - 375104 / 1997-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADOR : DR(A). CLÉIA MARILZE RIZZI DA SILVA
AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORA : DR(A). MARIA HELENA LEÃO
AGRAVADO(S) : SÍLVIA AMARO
ADVOGADA : DR(A). RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO
PROCESSO : AG-RR - 402714 / 1997-7 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM/SP
PROCURADOR : DR(A). ROSILENE ROCKENBACK
AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
PROCURADORA : DR(A). VERA REGINA DELLA POZZA REIS
AGRAVADO(S) : ANA LÚCIA SOARES
ADVOGADO : DR(A). ODONE ENGERS
PROCESSO : AG-AIRR - 538774 / 1999-7 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : MAURO PEREIRA E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). JERÔNIMO GONTIJO DE BRITO
PROCESSO : AG-AIRR - 680976 / 2000-6 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : SÉRGIO DE LIMA DELGADO
ADVOGADO : DR(A). LUIZ GUSTAVO MOTTA PEREIRA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA MINERADORA DE MINAS GERAIS - COMIG
ADVOGADA : DR(A). CHRISTIANNE PACHECO A. DE CARVALHO
PROCESSO : AG-AIRR - 684731 / 2000-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)
ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : OSVALDO BENEDITO TEIXEIRA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). TARCÍSIO FONSECA DÁ SILVA
PROCESSO : AG-AIRR - 684732 / 2000-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)
ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO
AGRAVADO(S) : ANA OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). ELI ALVES DA SILVA

PROCESSO : AG-AIRR - 697695 / 2000-7 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : SEVERINO JOAQUIM DA SILVA E OUTROS
PROCESSO : AG-AIRR - 701563 / 2000-5 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DR(A). RICARDO ADOLFHO BORGES DE ALBUQUERQUE
AGRAVADO(S) : DORIVALDO ANTUNES FERREIRA
PROCESSO : AG-AIRR - 706901 / 2000-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ARMCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). HERNANI KRONGOLD
AGRAVADO(S) : DANIEL PAULO TEODORO E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUÍS PONTES
PROCESSO : AG-AIRR - 711912 / 2000-8 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
AGRAVADO(S) : SÉRGIO FREITAS DE CARVALHO
ADVOGADO : DR(A). LUIS EDUARDO RODRIGUES ALVES DIAS
PROCESSO : AG-AIRR - 723584 / 2001-2 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : VIGPLAN ASSESSORIA DE SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). RICARDO ALVES DA CRUZ
AGRAVADO(S) : WALMIR FERNANDES PEREIRA
ADVOGADA : DR(A). LAIR CORNÉLIO RUMÃO
PROCESSO : AIRR E RR - 731728 / 2001-5 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO CALDEIRA LEÃO
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO GARCIA
RECORRIDO(S) : DR(A). IVAN DA SILVA BÁRBOSA
ADVOGADO : MRS LOGÍSTICA S.A.
RECORRENTE(S) : DR(A). GLEISY ANDRADE MORAIS
ADVOGADA : DR(A). GLEISY ANDRADE MORAIS

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

MYRIAM HAGE DA ROCHA
 Diretora da Secretaria

Secretaria da 3ª Turma

CERTIDÕES DE JULGAMENTOS

Intimação de conformidade com o "caput" do art.3º da Resolução Administrativa 736/2000.

Processo: AIRR - 729698 / 2001-5 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
ADVOGADO : DR(A). LEONARDO ALVES DA SILVA
AGRAVADO(S) : PAULINA IUBEL PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). ALBERTO AUGUSTO DE POLI

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
 CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, presentes o Exmo. Juiz Convocado Carlos Francisco Berardo, Relator, a Exma. Juíza Convocada Eneida Melo Correia de Araújo e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Luiz Eduardo Guimarães Bojart, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 Sala de Sessões, 05 de setembro de 2001.

MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA
 Diretora da Secretaria

Processo: AIRR - 735310 / 2001-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : SUPERMERCADOS LUZITANA DE LINS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO RODRIGUES PINTO
AGRAVADO(S) : APARECIDO DA SILVA MAXIMINIANO
ADVOGADO : DR(A). NIVALDO GIÁCOMO GRÍGOLI

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
 CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, presentes a Exma. Juíza Convocada Eneida Melo Correia de Araújo, Relatora, o Exmo. Juiz Convocado Carlos Francisco Berardo e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Luiz Eduardo Guimarães Bojart, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 Sala de Sessões, 05 de setembro de 2001.

MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA
 Diretora da Secretaria

Processo: AIRR - 766095 / 2001-1 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : INDUSTRIAL SALES & KADDOURA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CLEUZA ROSA DE MELO
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO FERREIRA
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO CABALLERO GARCIA

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
 CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, presentes o Exmo. Juiz Convocado Carlos Francisco Berardo, Relator, a Exma. Juíza Convocada Eneida Melo Correia de Araújo e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Luiz Eduardo Guimarães Bojart, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 Sala de Sessões, 05 de setembro de 2001.

MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA
 Diretora da Secretaria

Processo: AIRR - 773379 / 2001-1 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). PEDRO FIGUEIREDO DE JESUS
AGRAVADO(S) : JOSÉ AUGUSTO EVANGELISTA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
 CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, presentes o Exmo. Juiz Convocado Carlos Francisco Berardo, Relator, a Exma. Juíza Convocada Eneida Melo Correia de Araújo e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Luiz Eduardo Guimarães Bojart, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 Sala de Sessões, 05 de setembro de 2001.

MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA
 Diretora da Secretaria



Pauta de Julgamentos

Pauta de Julgamento para a 23a. Sessão Ordinária da 3a. Turma do dia 19 de setembro de 2001 às 13h00

Processo: AIRR - 609506 / 1999-4 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO
 AGRAVADO(S) : JOSÉ DONIZETTI BARBOSA
 ADVOGADA : DR(A). ISIS MARIA BORGES RESENDE

Processo: AIRR - 609507 / 1999-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO
 AGRAVADO(S) : VANDERLEI DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). GERALDO SÉRGIO RAMPANI

Processo: AIRR - 650401 / 2000-7 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI COMPLEMENTO: CORRE JUNTO COM RR - 650402/2000-0
 AGRAVANTE(S) : GILBERT VARGAS PERRENOUD
 ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADA : DR(A). RITA PERONDI

Processo: AIRR - 671812 / 2000-8 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
 ADVOGADO : DR(A). ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ALVES PEREIRA
 ADVOGADO : DR(A). MAXIMILIANO N. GARCEZ

Processo: AIRR - 704907 / 2000-3 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). REGIS SALERNO DE AQUINO
 AGRAVADO(S) : APARECIDA COVRE DE OLIVEIRA E OUTRO
 ADVOGADA : DR(A). MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA CAVERSAN

Processo: AIRR - 705195 / 2000-0 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO) COMPLEMENTO: CORRE JUNTO COM RR - 705196/2000-3
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
 ADVOGADO : DR(A). ALVARO VAN DER LEY LIMA NETO
 AGRAVADO(S) : MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE QUEIROZ (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS CAVALCANTI

Processo: AIRR - 716215 / 2000-2 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO PAULO PEREIRA NÓBREGA
 AGRAVADO(S) : FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). PAULO ANDRÉ DA SILVA GOMES

Processo: AIRR - 721361 / 2001-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : SIVEF - COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). GERALDO JOSÉ DE BARROS E SILVA
 AGRAVADO(S) : IRANIS ESPEDITO TEODORO
 ADVOGADO : DR(A). ROSSON CARVALHO SILVA

Processo: AIRR - 721571 / 2001-4 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : CARGILL AGRÍCOLA S.A.
 ADVOGADA : DR(A). DANIELLE ALBUQUERQUE KORNDORFER
 AGRAVADO(S) : ANANIAS GOMES DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). NESTOR HARTMANN

Processo: AIRR - 722413 / 2001-5 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
 AGRAVADO(S) : JORGE PESSOA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR(A). AILTON DALTRO MARTINS

Processo: AIRR - 724709 / 2001-1 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). REGIS SALERNO DE AQUINO
 AGRAVADO(S) : SÉRGIO RODRIGUES E OUTRO
 ADVOGADA : DR(A). MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA CAVERSAN

Processo: AIRR - 727477 / 2001-9 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADOR : DR(A). ELISABETH MARIA DE FARIAS CARVALHO ROCHA
 AGRAVADO(S) : FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA LEITE E OUTROS
 ADVOGADA : DR(A). MARA VIANA SALMITO

Processo: AIRR - 727484 / 2001-2 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : CITROSUCO PAULISTA S.A.
 ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
 AGRAVADO(S) : DIVINA LÚCIA DE PAULA DE DEUS E OUTRO
 ADVOGADA : DR(A). EVELEEN JOICE DIAS MACENA FERREIRA

Processo: AIRR - 729627 / 2001-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO SOARES BEZERRA
 ADVOGADA : DR(A). ZILA MARIA ROCHA FAGANELLO
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
 ADVOGADO : DR(A). MAURICIO GRAEFF BURIN

Processo: AIRR - 729754 / 2001-8 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS - SPH
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS BOSSLER
 AGRAVADO(S) : NELSON DO NASCIMENTO E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). ADROALDO RENOSTO

Processo: AIRR - 730519 / 2001-7 TRT da 19a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : RACHEL CARVALHO DE ARROXELAS COSTA
 ADVOGADO : DR(A). MARCO TÚLIO OLIVEIRA SOUZA
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE ALAGOAS - COHAB
 ADVOGADA : DR(A). MARIALBA DOS SANTOS BRAGA

Processo: AIRR - 731577 / 2001-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : VALDIR CORREA POLACHINI
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUERCIO
 AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADA : DR(A). MARIA APARECIDA ALVES
 AGRAVADO(S) : FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL

Processo: AIRR - 735327 / 2001-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
 PROCURADORA : DR(A). MARIA BEATRIZ ALMEIDA BRANDT
 AGRAVADO(S) : PATRÍCIA DE CÁSSIA BARBIERI
 ADVOGADA : DR(A). SILVIA CRISTINA MARTINS
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
 ADVOGADA : DR(A). MARIA CECÍLIA POLITANI CORACIN

Processo: AIRR - 735334 / 2001-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : ORGANIZAÇÕES SOLMUCCI E ABRANTES LTDA. E OUTRAS
 ADVOGADO : DR(A). AMILTON COSTA DE FARIA
 AGRAVADO(S) : DELMA CÁSSIA DO CARMO
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO BARBOSA MACHADO

Processo: AIRR - 735335 / 2001-2 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.
 ADVOGADA : DR(A). ADRIANA MARA PIMENTEL MAÍIA PORTUGAL
 AGRAVADO(S) : RODRIGO MEDRADO DOS SANTOS
 ADVOGADA : DR(A). ELIANA MARIA H. SCAPIN

Processo: AIRR - 735339 / 2001-7 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : ADÃO LUIZ MOREIRA
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA SETELAGOANA DE SIDERURGIA - COSSISA
 ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

Processo: AIRR - 735465 / 2001-1 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : ÁGUAS PRATA S.A.
 ADVOGADA : DR(A). SANDRA REGINA PAVANI BROCA
 AGRAVADO(S) : PAULO SÉRGIO MACHADO RODRIGUES
 ADVOGADO : DR(A). HELDER ANTÔNIO DEZENA DA SILVA

Processo: AIRR - 735466 / 2001-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO ORTOLANI SOBRINHO
 ADVOGADO : DR(A). ARIIVALDO PAULO DE FARIAS
 AGRAVADO(S) : INDÚSTRIAS ROMI S.A.
 ADVOGADO : DR(A). SPENCER DALTRO DE MIRANDA FILHO

Processo: AIRR - 736289 / 2001-0 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : ENGE URB LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). NELSON CAVALCANTE E SILVA FILHO
 AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ BARBOSA
 ADVOGADA : DR(A). MARIA HELENA PLAZZI CARRARETTO
 AGRAVADO(S) : STA - SISTEMAS E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA.



Processo: AIRR - 736299 / 2001-5 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). MAURO DE FREITAS BASTOS
 AGRAVADO(S) : MARIA APARECIDA FÉLIX DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO FONSECA DE ANDRADE

Processo: AIRR - 739882 / 2001-7 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). ARLINDO FRANGIOTTI FILHO
 AGRAVADO(S) : SÉRGIO ZANIBONI
 ADVOGADO : DR(A). WALTER BERGSTRÖM

Processo: AIRR - 740969 / 2001-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : ADEMAR RODRIGUES SAMPAIO E OUTROS
 ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
 AGRAVANTE(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN
 PROCURADOR : DR(A). MÁRCIA ANTUNES
 AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo: AIRR - 743237 / 2001-9 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : CARGILL CITRUS LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA SALLUM THOMÉ CAMARGO
 AGRAVADO(S) : ROMILDO BATISTA PEREIRA E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). STEVE DE PAULA E SILVA

Processo: AIRR - 743517 / 2001-6 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA
 AGRAVADO(S) : VALDEMIR BITIS CALDAS
 ADVOGADA : DR(A). ESTELA REGINA FRIGERI

Processo: AIRR - 748643 / 2001-2 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
 AGRAVADO(S) : ANNA REGINA MULATINHO NETO
 ADVOGADO : DR(A). GUILHERME DE ALBUQUERQUE

Processo: AIRR - 750495 / 2001-8 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES
 AGRAVADO(S) : MÁRCIO RANGEL ALVES
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDO TRISTÃO FERNANDES

Processo: AIRR - 750829 / 2001-2 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). ANA RITA DE OLIVEIRA CARDOSO
 AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO VIANA DE ALMEIDA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO

Processo: AIRR - 750831 / 2001-8 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : COMMERCE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - (LOJAS ARAPIÁ)
 ADVOGADO : DR(A). RENATO CRUZ VIEIRA
 AGRAVADO(S) : ELIENE BRAGA RODRIGUES OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARNEIRO ALVES

Processo: AIRR - 751126 / 2001-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : CITROSUCO PAULISTA S.A.
 ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CORTES
 AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
 ADVOGADA : DR(A). EVELHEN JOICE DIAS MACENA FERREIRA

Processo: AIRR - 751416 / 2001-1 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV
 ADVOGADO : DR(A). AGLAILTON PATRÍCIO DE ANDRADE
 AGRAVADO(S) : MARIA DO CARMO DA SILVA CALDAS FREIRE E OUTRO
 ADVOGADA : DR(A). FRANCISCA JANE EIRE CALIXTO DE ALMEIDA MORAIS

Processo: AIRR - 751417 / 2001-5 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : CASCAJU AGROINDUSTRIAL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). GABRIEL NOGUEIRA EUFRÁSIO
 AGRAVADO(S) : ABDIAS BERNARDO NETO
 ADVOGADO : DR(A). CÉLIA MARIA SERPA MARQUES

Processo: AIRR - 751420 / 2001-4 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADA : DR(A). SIMONE OLIVEIRA PAESE
 AGRAVADO(S) : CARLOS RENATO GONI MONTEIRO
 ADVOGADO : DR(A). ELIAS ANTÔNIO GARBÍN

Processo: AIRR - 751542 / 2001-6 TRT da 8a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO TOCANTINS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO BARBOSA COSTA
 AGRAVADO(S) : MANOEL LINO DE ALMEIDA
 ADVOGADO : DR(A). ODIVAL QUARESMA FILHO

Processo: AIRR - 752108 / 2001-4 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : PLÍNIO BATAGEL GIL
 ADVOGADA : DR(A). SÍLVIA HELENA MACHUCA
 AGRAVADO(S) : GELSON MANOEL MARTINS
 ADVOGADO : DR(A). ABEL FRANCISCO CANIÇAIS FILHO

Processo: AIRR - 752109 / 2001-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CARLOS GRANELLI
 ADVOGADA : DR(A). BERNADETE DE LOURDES NUNES PAIS
 AGRAVADO(S) : DZ S.A. ENGENHARIA, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS
 ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR

Processo: AIRR - 752110 / 2001-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : JORGE DA SILVA FILHO
 ADVOGADO : DR(A). LÚCIO CRESTANA
 AGRAVADO(S) : MARCHESAN IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS TATU S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JAYR GARDIM

Processo: AIRR - 752113 / 2001-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : ELZA ALÇA CREPALDI
 ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
 ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo: AIRR - 752118 / 2001-9 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : IZABEL GIMENES STANCARI ESPADIN
 ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
 ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo: AIRR - 752166 / 2001-4 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : USINA MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). WINSTON SEBE
 AGRAVADO(S) : JOSÉ GEONÁRIO DAGUANO
 ADVOGADO : DR(A). BENEDITO APARECIDO ROCHA

Processo: AIRR - 752168 / 2001-1 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : APARECIDO PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ELIAS NOGUEIRA ALVES
 AGRAVADO(S) : ALFREDO ANGELO SONCINI FILHO
 ADVOGADO : DR(A). TÂNIA MARIA PEREIRA MENDES

Processo: AIRR - 753204 / 2001-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : BANCO REAL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JAIR TAVARES DA SILVA
 AGRAVADO(S) : JANETE DO NASCIMENTO CRUZ
 ADVOGADO : DR(A). MAURICIO JARROUGE

Processo: AIRR - 753431 / 2001-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : SILVIA HADY VAUGHAN NORONHA FIGUEIREDO
 ADVOGADO : DR(A). RIZZO COELHO DE ALMEIDA FILHO
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SUMARÉ
 PROCURADOR : DR(A). IVAN LOUREIRO DE ABREU E SILVA

Processo: AIRR - 753432 / 2001-9 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : ELVIRA MARIA APARECIDA RIBEIRO TOGNETTA
 ADVOGADO : DR(A). RIZZO COELHO DE ALMEIDA FILHO
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SUMARÉ
 PROCURADOR : DR(A). IVAN LOUREIRO DE ABREU E SILVA

Processo: AIRR - 753906 / 2001-7 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : BAPTISTA SGOBIN
 ADVOGADO : DR(A). RIZZO COELHO DE ALMEIDA FILHO
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SUMARÉ
 PROCURADOR : DR(A). IVAN LOUREIRO DE ABREU E SILVA



Processo: AIRR - 753907 / 2001-0 TRT da 15a. Região	Processo: AIRR - 766342 / 2001-4 TRT da 9a. Região	Processo: AIRR - 769827 / 2001-0 TRT da 10a. Região
RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : VANI IRLEI BLUMER FARIA	AGRAVANTE(S) : SANTA ALICE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.	AGRAVANTE(S) : TRANSBRASIL S.A. - LINHAS AÉREAS
ADVOGADO : DR(A). RIZZO COELHO DE ALMEIDA FILHO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CLÁUDIO CORDEIRO BISCAIA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SUMARÉ	AGRAVADO(S) : LUCIANO CARLOS DE MELO	AGRAVADO(S) : MARIA FRANCINETE DE SOUSA DA CUNHA
PROCURADOR : DR(A). IVAN LOUREIRO DE ABREU E SILVA	ADVOGADO : DR(A). CASSANDRA LÚCIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA E SILVA	ADVOGADO : DR(A). WAGNER PEREIRA DIAS
Processo: AIRR - 755143 / 2001-3 TRT da 2a. Região	Processo: AIRR - 766343 / 2001-8 TRT da 9a. Região	Processo: AIRR - 769859 / 2001-0 TRT da 1a. Região
RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : RUD CORRENTES INDUSTRIAIS LTDA.	AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP	AGRAVANTE(S) : NEUZA CARDOSO FERREIRA E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). ALFREDO RIZKALLAH JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	ADVOGADA : DR(A). GLEISE MARIA ÍNDIO E BARTIOTTO
AGRAVADO(S) : KLAUS JUERGEN KURT HUTECKER	AGRAVADO(S) : ROSÂNGELA MATIAS LINHARES	AGRAVADO(S) : FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP
ADVOGADO : DR(A). ÁLVARO LUIZ DAMÁSIO GALHANONE	ADVOGADO : DR(A). EMIR BARANHUK CONCEIÇÃO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
Processo: AIRR - 755153 / 2001-8 TRT da 2a. Região	Processo: AIRR - 767375 / 2001-5 TRT da 15a. Região	Processo: AIRR - 769878 / 2001-6 TRT da 3a. Região
RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : PHILIPS DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.	AGRAVANTE(S) : DÁRIO GOMES NETO
ADVOGADO : DR(A). ROODNEY R. DE ALMEIDA	ADVOGADA : DR(A). LAURA MARIA ORNELLAS	ADVOGADO : DR(A). ADILSON LIMA LEITÃO
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC	AGRAVADO(S) : PEDRO LUÍS ROSSI	AGRAVADO(S) : CELULOSE NIPO BRASILEIRA S.A. - CENIBRA
ADVOGADO : DR(A). YONE ALTHOFF DE BARROS	ADVOGADA : DR(A). MARIA LUIZA MIYOKO OKAMA ZACHARIAS	ADVOGADO : DR(A). FABRÍCIA VIEIRA DOS SANTOS
Processo: AIRR - 759233 / 2001-0 TRT da 1a. Região	Processo: AIRR - 767426 / 2001-1 TRT da 5a. Região	Processo: AIRR - 769908 / 2001-0 TRT da 3a. Região
RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA	AGRAVANTE(S) : ÁGUIA BRANCA CARGAS LTDA.	AGRAVANTE(S) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
ADVOGADA : DR(A). TEREZINHA CÂNDIDA DE PAULA	ADVOGADO : DR(A). DANTE MENEZES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : KÁTIA REGINA DA COSTA FAGUNDES E OUTROS	AGRAVADO(S) : EDNINALDO LIMA DE JESUS	AGRAVADO(S) : MAURO LUIZ LAGOA
ADVOGADA : DR(A). MÉRCEIA HELOÍSA MONTEIRO CHRISTANI	ADVOGADO : DR(A). LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS	ADVOGADO : DR(A). WILSON RODRIGUES RIBEIRO
Processo: AIRR - 760505 / 2001-0 TRT da 4a. Região	Processo: AIRR - 767911 / 2001-6 TRT da 12a. Região	Processo: AIRR - 770045 / 2001-8 TRT da 3a. Região
RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ZERO HORA - EDITORA JORNALÍSTICA S.A.	AGRAVANTE(S) : COMFLORESTA COMPANHIA CATARINENSE DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO EGERT BARBOZA	ADVOGADO : DR(A). ALDO GUILLERMO MENDÍVIL BURASCHI	ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
AGRAVADO(S) : RUBILAR BARRIONUEVO BARBOSA	AGRAVADO(S) : JULIANO JOSÉ ALVES DAS NEVES	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DIMAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). PAULO CARDOSO CARLUCCI	ADVOGADO : DR(A). DARCSISIO SCHAFASCHEK	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO CEZAR DA COSTA
Processo: AIRR - 762865 / 2001-6 TRT da 15a. Região	Processo: AIRR - 767920 / 2001-7 TRT da 4a. Região	Processo: AIRR - 770750 / 2001-2 TRT da 4a. Região
RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	AGRAVANTE(S) : ALEXANDRE VIEGAS PIRES	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : DR(A). SUELY APARECIDA FERRAZ	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ALEXANDRE GAIESKI DE ANHAIA	ADVOGADO : DR(A). EBERALDO LÉO CESTARI JÚNIOR
AGRAVADO(S) : SÉRGIO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : BANCO SAFRA S.A.	AGRAVADO(S) : ADEMAR ARMANDO GEHRKE
ADVOGADO : DR(A). MIGUEL DAVID ISAAC NETO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANDRÉ FORSTER	ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA SICA PALERMO
Processo: AIRR - 766105 / 2001-6 TRT da 3a. Região	Processo: AIRR - 767993 / 2001-0 TRT da 15a. Região	Processo: AIRR - 770751 / 2001-6 TRT da 4a. Região
RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : V & M FLORESTAL LTDA.	AGRAVANTE(S) : EDSON DA SILVA	AGRAVANTE(S) : WILMAR ANDRADE BARCELOS
ADVOGADA : DR(A). DENISE BRUM MONTEIRO DE CASTRO VIEIRA	ADVOGADA : DR(A). ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA	ADVOGADO : DR(A). CÉSAR AUGUSTO DARÓS
AGRAVADO(S) : CLEBER NUNES DE LIMA	AGRAVANTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.	AGRAVADO(S) : AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA
ADVOGADO : DR(A). PROTÁSIO SOARES DE SOUZA JÚNIOR	AGRAVADO(S) : DR(A). WAGNER ELIAS BARBOSA	ADVOGADO : DR(A). LUÍS ALBERTO PLEIN
Processo: AIRR - 766138 / 2001-0 TRT da 3a. Região	Processo: AIRR - 768725 / 2001-0 TRT da 15a. Região	Processo: AIRR - 770781 / 2001-0 TRT da 1a. Região
RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ROBERTO CARVALHO LAGE	AGRAVANTE(S) : JOSÉ AGNALDO DOMINGOS DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO MURILO DINIZ BRAGA	ADVOGADO : DR(A). ARI RIBERTO SIVIERO	ADVOGADO : DR(A). WAGNER NOGUEIRA FRANÇA BAPTISTA
AGRAVADO(S) : INDAL DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS GUIDUGLI	AGRAVADO(S) : SÉRGIO RAMOS
ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA FRADE	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CRESSONI DELLA COLLETA	ADVOGADO : DR(A). ALMIR BISPO DOS SANTOS
Processo: AIRR - 766139 / 2001-4 TRT da 3a. Região	Processo: AIRR - 768725 / 2001-0 TRT da 15a. Região	Processo: AIRR - 770781 / 2001-0 TRT da 1a. Região
RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S. A. - TELEMAR	AGRAVANTE(S) : JOSÉ AGNALDO DOMINGOS DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR(A). JACKSON RESENDE SILVA	ADVOGADO : DR(A). ARI RIBERTO SIVIERO	ADVOGADO : DR(A). WAGNER NOGUEIRA FRANÇA BAPTISTA
AGRAVADO(S) : EDUARDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS GUIDUGLI	AGRAVADO(S) : SÉRGIO RAMOS
ADVOGADO : DR(A). NELSON H. REZENDE PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CRESSONI DELLA COLLETA	ADVOGADO : DR(A). ALMIR BISPO DOS SANTOS
	AGRAVADO(S) : INFORMÁTICA E TELEPAGAMENTOS BTP LTDA.	AGRAVADO(S) : COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS
	ADVOGADO : DR(A). FÁTIMA ROSANA THIM	ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA RITA RADUSWESKI QUINTAL



Processo: AIRR - 770782 / 2001-3 TRT da 4a. Região	Processo: AIRR - 774515 / 2001-7 TRT da 3a. Região	Processo: AIRR - 775544 / 2001-3 TRT da 4a. Região
RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : AILTON MENEZES FLORES	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADA : DR(A). LEONORA POSTAL WAIHRICH	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ DOS SANTOS RODRIGUES	ADVOGADA : DR(A). GLADIS CATARINA NUNES DA SILVA
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVADO(S) : MARÍLIA ELZI DA SILVA	AGRAVADO(S) : JOSÉ ELIAS DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO GARCEZ BAETHGEN	ADVOGADO : DR(A). LUCIANO CARDOSO LIMA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO
Processo: AIRR - 770974 / 2001-7 TRT da 3a. Região	Processo: AIRR - 775274 / 2001-0 TRT da 15a. Região	Processo: AIRR - 777028 / 2001-4 TRT da 4a. Região
RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ROGÉRIA RODRIGUES ROSA	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO SÃO PAULO	AGRAVANTE(S) : MERLENE MOSCHINI
ADVOGADO : DR(A). OBELINO MARQUES DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). MARIA NOVAES VILLAS BOAS PORTELA	ADVOGADA : DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
AGRAVADO(S) : CARREFOUR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	AGRAVADO(S) : HELENA MARIA DA SILVA	AGRAVADO(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : DR(A). DANIEL CORDEIRO GAZOLA	ADVOGADO : DR(A). MÔNICA CURY DE BARROS	ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP
Processo: AIRR - 770975 / 2001-0 TRT da 3a. Região	Processo: AIRR - 775278 / 2001-5 TRT da 15a. Região	Processo: RR - 425724 / 1998-2 TRT da 1a. Região
RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : CAMBUCI S.A.	AGRAVANTE(S) : CITROSUCO PAULISTA S.A.	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). CAIO LUIZ DE ALMEIDA VIEIRA DE MELO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO KASTEIN BARCELLOS	PROCURADOR : DR(A). ROBINSON C. L. MACEDO MOURA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : EDILSON PEREIRA VÍTOR	AGRAVADO(S) : VANTOIRES MARTINS TEIXEIRA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CETRIO
ADVOGADO : DR(A). RONALDO FERREIRA DE PAIVA	ADVOGADO : DR(A). RICARDO SAMARA CARBONE	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO JORGE RODRIGUES DE PINHO
Processo: AIRR - 772745 / 2001-9 TRT da 5a. Região	Processo: AIRR - 775321 / 2001-2 TRT da 15a. Região	RECORRIDO(S) : CLÁUDIO TIRAPANE VERDOLIN
RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ REYNALDO FERREIRA GAMA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA	AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.	Processo: RR - 441519 / 1998-4 TRT da 10a. Região
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO SANTOS SILVA	ADVOGADO : DR(A). CAETANO APARECIDO PEREIRA DA SILVA	RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
AGRAVADO(S) : ALOISIO DIAS DE SOUZA E OUTROS	ADVOGADO : EDI PAVAN	RECORRENTE(S) : LIANE EDITE DE LIMA MACHADO E OUTRAS
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). ALDO BENEDETI	ADVOGADO : DR(A). MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE
Processo: AIRR - 773412 / 2001-4 TRT da 15a. Região	Processo: AIRR - 775323 / 2001-0 TRT da 4a. Região	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)	PROCURADOR : DR(A). LUCAS AIRES BENTO GRAF
AGRAVANTE(S) : ROSEMARY APARECIDA ROMÃO	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	Processo: RR - 442682 / 1998-2 TRT da 10a. Região
ADVOGADO : DR(A). AUGUSTO CÉZAR PINTO DA FONSECA	ADVOGADA : DR(A). SIMONE OLIVEIRA PAESE	RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DO VALE DO MOGI-GUAÇU LTDA.	AGRAVADO(S) : ARMANDO LIBÓRIO GRAFULHA	RECORRENTE(S) : JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO DE CAMARGO ANDRADE NETO	ADVOGADO : DR(A). RÉGIS ELENO FONTANA	ADVOGADO : DR(A). MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE
Processo: AIRR - 773630 / 2001-7 TRT da 15a. Região	Processo: AIRR - 775324 / 2001-3 TRT da 4a. Região	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF
RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)	PROCURADOR : DR(A). MARIA CECÍLIA FARO RIBEIRO
AGRAVANTE(S) : MARCELINO DE JESUS	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	Processo: RR - 453033 / 1998-4 TRT da 9a. Região
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS	ADVOGADA : DR(A). ROSÂNGELA GEYGER	RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
AGRAVADO(S) : ENGERAUTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVADO(S) : ARMANDO LIBÓRIO GRAFULHA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA AUXILIAR DE VIAÇÃO E OBRAS - CAVO
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE RAYMUNDO	ADVOGADO : DR(A). RÉGIS ELENO FONTANA	ADVOGADO : DR(A). PEDRO PAULO PAMPLONA
Processo: AIRR - 773762 / 2001-3 TRT da 15a. Região	Processo: AIRR - 775329 / 2001-1 TRT da 4a. Região	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CURITIBA
RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). VIVIANE DOCKHORN WEFORT
AGRAVANTE(S) : RICARDO TITOTO NETO E OUTROS	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S) : HERCULANO CHAVES CAVALHEIRO
ADVOGADO : DR(A). ÉDER PUCCI	ADVOGADA : DR(A). ALICE SCHWAMBACH	ADVOGADO : DR(A). LUIZ SALVADOR
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO PEREIRA	AGRAVADO(S) : FRADIQUE CORREA GOMES	Processo: RR - 459537 / 1998-4 TRT da 1a. Região
ADVOGADO : DR(A). AUGUSTO CÉZAR PINTO DA FONSECA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ PEDRO PEDRASSANI	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Processo: AIRR - 773767 / 2001-1 TRT da 15a. Região	Processo: AIRR - 775330 / 2001-3 TRT da 4a. Região	RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ
RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
AGRAVANTE(S) : LUIZ CARLOS RIBEIRO	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	RECORRIDO(S) : INÊS JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). REINALDO BELO JÚNIOR	ADVOGADA : DR(A). ROSÂNGELA GEYGER	ADVOGADO : DR(A). VENILSON JACINTO BELI-GOLLI
AGRAVANTE(S) : CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	AGRAVADO(S) : FRADIQUE CORREA GOMES	
ADVOGADO : DR(A). SYLVIO LUIS PILA JIMENES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ PEDRO PEDRASSANI	
AGRAVADO(S) : OS MESMOS	Processo: AIRR - 775535 / 2001-2 TRT da 4a. Região	
Processo: AIRR - 773844 / 2001-7 TRT da 17a. Região	RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)	
RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	
AGRAVANTE(S) : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ADVOGADA : DR(A). GLADIS CATARINA NUNES DA SILVA	
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE DAL PIAZ	AGRAVADO(S) : VALTAIR MORAIS BARBOZA E OUTRO	
AGRAVADO(S) : NARRIMAN BARBOSA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO	
ADVOGADO : DR(A). BERGT EVENARD ALVARENGA FARIAS		



Processo: RR - 461266 / 1998-4 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADA : DR(A). MARY CARLA SILVA RIBEIRO
 RECORRIDO(S) : ELBE DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). ALUÍSIO SOARES FILHO

Processo: RR - 466209 / 1998-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADOR : DR(A). SANDRA WEBER DOS REIS
 RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DA SILVA CALDAS

Processo: RR - 466780 / 1998-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). SANDRA LIA SIMÓN
 RECORRIDO(S) : SUELI ARRUDA VIEIRA TEIXEIRA
 ADVOGADA : DR(A). MILENE SIMONE ALVES
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE IBIÚNA
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS PERES ARJONA

Processo: RR - 467117 / 1998-8 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : BANCO Bamerindus do Brasil S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRO
 ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
 RECORRIDO(S) : NEWTON LUIZ BARBOSA RIBAS
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS JORGE STADLER

Processo: RR - 467947 / 1998-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
 PROCURADOR : DR(A). MARIA ANGELINA BARONI DE CASTRO
 RECORRIDO(S) : ALICE DA SILVA
 ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES

Processo: RR - 470424 / 1998-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADORA : DR(A). SANDRA WEBER DOS REIS
 RECORRIDO(S) : JÚLIA RODRIGUES DOS SANTOS (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO LIMBERGER

Processo: RR - 471935 / 1998-2 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO(S) : IVO MARTINS CARNEIRO
 ADVOGADA : DR(A). LIA CARLA CARNEIRO CALDAS

Processo: RR - 472002 / 1998-5 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JORGE LUIZ DE MELO
 RECORRIDO(S) : NAILDA ESSER DALA COSTA
 ADVOGADO : DR(A). ISAÍAS ZELA FILHO

Processo: RR - 484002 / 1998-5 TRT da 10a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA MENDES
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - COMUNICATINS
 PROCURADOR : DR(A). JOÃO ROSA JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : WALMOR MACEDO DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). TÚLIA JOSEFFA DE OLIVEIRA

Processo: RR - 490217 / 1998-0 TRT da 7a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
 ADVOGADO : DR(A). ALBERTO FERNANDES DE FARIAS NETO
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO GÉRSO MARQUES DE LIMA
 RECORRIDO(S) : EXPEDITO FROTA FILHO
 ADVOGADO : DR(A). GILBERTO ALVES FEIJÃO

Processo: RR - 491077 / 1998-3 TRT da 8a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). RITA PINTO DA COSTA DE MENDONÇA
 RECORRIDO(S) : EDIMILSON RODRIGUES DE LEÃO
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU
 ADVOGADO : DR(A). SEBASTIÃO DE SOUSA MAIA

Processo: RR - 496990 / 1998-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA
 RECORRENTE(S) : JOCELINO ALMEIDA DA PAZ
 ADVOGADO : DR(A). JESUS PINHEIRO ALVARES
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS
 ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS

Processo: RR - 499009 / 1998-0 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). LUIS ANTONIO VIEIRA
 RECORRIDO(S) : LÍDIO JOSÉ CANETI
 ADVOGADO : DR(A). GUILHERME BELÉM QUERNE
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE JOINVILLE
 ADVOGADO : DR(A). EDSON ROBERTO AUERHAHN

Processo: RR - 499115 / 1998-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : VILMARA SANTOS DO CARMO
 ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO STOCHI
 RECORRIDO(S) : USINA SÃO MARTINHO S.A.
 ADVOGADA : DR(A). MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA

Processo: RR - 503202 / 1998-0 TRT da 14a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). VIRGÍNIA DE ARAÚJO GONÇALVES
 RECORRIDO(S) : JOSÉ SILVANO PINHEIRO DA COSTA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO ALVES MARTINS
 RECORRIDO(S) : EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DE RONDÔNIA S.A. - ENARO
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE CAMARGO

Processo: RR - 503841 / 1998-7 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : SINOSCAR S.A.
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA PESSIN
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO CARLOS PIELUHOWSKI
 ADVOGADO : DR(A). AMILTON PAULO BONALDO

Processo: RR - 504787 / 1998-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
 ADVOGADO : DR(A). ALBERTO PIMENTA JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : WELLDY CASTRO ANDRADE
 ADVOGADO : DR(A). ARTHUR VALLERINI

Processo: RR - 504788 / 1998-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : ELTON JOSÉ GONÇALVES
 ADVOGADO : DR(A). EDU MONTEIRO JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). VICTOR DE CASTRO NEVES

Processo: RR - 505142 / 1998-5 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : SPAIPA S.A. - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
 ADVOGADO : DR(A). MARCOS WILSON SILVA
 RECORRENTE(S) : BENEDITO PEREIRA
 ADVOGADO : DR(A). ÁLIDO DEPINÉ

Processo: RR - 506641 / 1998-5 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
 ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
 RECORRIDO(S) : ERMITA SANTOS DA SILVA
 ADVOGADA : DR(A). MARIA DA PENHA BOA

Processo: RR - 507367 / 1998-6 TRT da 19a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : LUIZ GABRIEL DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO LOPES RODRIGUES
 RECORRIDO(S) : CONBRÁS ENGENHARIA LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS ALVES WANDERLEY LOPES

Processo: RR - 507368 / 1998-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : BANCO REAL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
 RECORRIDO(S) : ANDRÉ MAIA BRITES
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

Processo: RR - 508059 / 1998-9 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA
 ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO
 ADVOGADA : DR(A). ANA LÚCIA SAUGO
 RECORRIDO(S) : EVALDO FAGUNDES CARVALHO E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO LUIZ FRANÇA DE LIMA

Processo: RR - 509581 / 1998-7 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO(S) : ELISABETE PEREIRA DE LIMA
 ADVOGADA : DR(A). SILVIA BEATRIZ SCHNEIDER WOLF



Processo: RR - 509582 / 1998-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : ARMINDO GOELZER
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÓRRES DAS NEVES
 RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO C. MACIEL
 RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL - BANESES
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO C. MACIEL

Processo: RR - 509775 / 1998-8 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
 RECORRENTE(S) : DANIEL PUSCH
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TORRES DAS NEVES
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS
 ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS

Processo: RR - 509815 / 1998-6 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : JOSEFA BISPO DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO RANULFO DE OLIVEIRA NETO
 RECORRIDO(S) : SUPERMAR SUPERMERCADOS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). IGOR NUNES BRITO

Processo: RR - 516019 / 1998-5 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : SAMARITANA DA COSTA VASCONCELLOS
 ADVOGADO : DR(A). WILSON DE MELLO VIEIRA
 RECORRIDO(S) : EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
 ADVOGADA : DR(A). ISABEL SOLANGE DA COSTA VAL DE MOURA LEITE

Processo: RR - 518287 / 1998-3 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR(A). CESAR AUGUSTO DE LARA KRIEGER
 RECORRENTE(S) : ANDRÉA CRISTINA DE ANDRADE
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ NAZARENO GOULART
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS
 ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS

Processo: RR - 519461 / 1998-0 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
 ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR
 RECORRIDO(S) : CRISTINA BANTEL
 ADVOGADO : DR(A). OLDEMAR BORGES DE MATOS

Processo: RR - 520038 / 1998-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). LUCAS DE MIRANDA LIMA
 RECORRIDO(S) : IVES DIMAS GUERRA
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ COSTA

Processo: RR - 532482 / 1999-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). RUTH MARIA FORTES ANDALAFET
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDUARDO RAMOS RODRIGUES
 RECORRIDO(S) : LAÉRCIO DE LIMA
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO JOSÉ DE ASSIS GERBRIM

Processo: RR - 538708 / 1999-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SETE LAGOAS - CODESEL
 ADVOGADO : DR(A). GERALDO JOSÉ DE BARROS E SILVA
 RECORRIDO(S) : JOSÉ RONALDO DE FÁRIA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DE FIGUEIREDO JÚNIOR

Processo: RR - 565343 / 1999-0 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). DANIELA RIBEIRO MENDES NICOLA
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
 PROCURADORA : DR(A). MARIA DA GRAÇA MORAES DE ASSIS
 RECORRIDO(S) : LEOPOLDO BELLARMINO
 ADVOGADO : DR(A). JOB G. FILHO

Processo: RR - 565370 / 1999-3 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). DANIELA RIBEIRO MENDES NICOLA
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE VIDEIRA
 ADVOGADA : DR(A). MARIA APARECIDA BOSCATTO
 RECORRIDO(S) : RAFAEL ANGHINONI GRAZZIOTIN
 ADVOGADO : DR(A). FÁBIO FACCHIN

Processo: RR - 629150 / 2000-5 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO AUGUSTO DA SILVA
 RECORRENTE(S) : FERROVIA SUL ATLÂNTICO S.A.
 ADVOGADA : DR(A). SANDRA CALABRESE SIMÃO
 RECORRIDO(S) : UDO ADOLFO GEIGER
 ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE E. ROCHA

Processo: RR - 634733 / 2000-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). RUTH MARIA FORTES ANDALAFET
 RECORRIDO(S) : SILVANA GOMES DE SOUZA
 ADVOGADO : DR(A). SILVIO DE FIGUEIREDO FERREIRA
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM - SP
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS RODRIGUES PEREIRA DO VALE

Processo: RR - 649989 / 2000-0 TRT da 11a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANAUS
 PROCURADORA : DR(A). CELY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA
 RECORRIDO(S) : JUNIO CAVALCANTE DE ALMEIDA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA GOMES DA COSTA

Processo: RR - 649990 / 2000-1 TRT da 11a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANAUS
 PROCURADORA : DR(A). CELY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA
 RECORRIDO(S) : LEONILDO BELÉM MAGALHÃES
 ADVOGADO : DR(A). AMBRÓSIO GAIA NINA

Processo: RR - 650402 / 2000-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). LOURENÇO ANDRADE
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO BARZONI MOURA
 RECORRIDO(S) : GILBERT VARGAS PERRENOUD
 ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN

Processo: RR - 659512 / 2000-8 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). CARLOS ALBERTO DANTAS DA FONSECA C. COUTO
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET- RIO
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTUNES DE CARVALHO
 RECORRIDO(S) : ÂNGELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Processo: RR - 659823 / 2000-2 TRT da 11a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANAUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - SEMOSB
 PROCURADORA : DR(A). CELY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA
 RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO FERREIRA DA COSTA
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ RODRIGUES DE HOLANDA

Processo: RR - 689174 / 2000-2 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). SÉRGIO FAVILLA DE MENDONÇA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
 ADVOGADA : DR(A). SANDRA LÚCIA BRITO DE MORAES
 RECORRIDO(S) : CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). ADÃO GILMAR TAVARES

Processo: RR - 705196 / 2000-3 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO COMPLEMENTO: CORRE JUNTO COM AIRR - 705195/2000-0)
 RECORRENTE(S) : MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE QUEIROZ (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS CAVALCANTI
 RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
 ADVOGADO : DR(A). ALVARO VAN DER LEY LIMA NETO

Processo: AG-RR - 418532 / 1998-0 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : JANE SILVA SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE
 AGRAVADO(S) : DISTRITO FEDERAL
 PROCURADOR : DR(A). ROBSON CAETANO DE SOUSA

Processo: AG-RR - 418533 / 1998-4 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : JAQUELINE DE MELO E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE
 AGRAVADO(S) : DISTRITO FEDERAL
 PROCURADOR : DR(A). LUÍS AUGUSTO SCANDIUZZI



Processo: AG-RR - 422729 / 1998-1 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUERCIO
 AGRAVADO(S) : BANCO NACIONAL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). MARIA APARECIDA DA SILVA MARCONDES PORTO

Processo: AG-RR - 424445 / 1998-2 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : BENEDITA DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
 ADVOGADA : DR(A). GISELE DE BRITTO

Processo: AG-RR - 424722 / 1998-9 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : CLEIDE BEZERRA DE MEDEIROS
 ADVOGADO : DR(A). MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
 ADVOGADO : DR(A). VICENTE MARTINS DA COSTA JÚNIOR

Processo: AG-RR - 424737 / 1998-1 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : MARIA DO SOCORRO MEDEIROS LIMA E OUTRAS
 ADVOGADO : DR(A). MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
 ADVOGADA : DR(A). THÉA G. C. PRETA

Processo: AG-RR - 435235 / 1998-0 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : LAUDEMIRO JOSÉ DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE
 AGRAVADO(S) : SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF
 ADVOGADA : DR(A). GUIZÉLIA DUNICE BRITO

Processo: AG-RR - 436525 / 1998-9 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS
 ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
 AGRAVADO(S) : LUZIA FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). BARTOLOMEU BEZERRA DA SILVA

Processo: AG-RR - 441486 / 1998-0 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : NILZA DE SOUZA BORGES E OUTRAS
 ADVOGADO : DR(A). MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
 ADVOGADA : DR(A). GISELE DE BRITTO
 PROCURADOR : DR(A). FABIANO OLIVEIRA MASCARENHAS

Processo: AG-RR - 441489 / 1998-0 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : ERIMITA DA SILVA FERNANDES E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
 PROCURADOR : DR(A). SÉRGIO SILVEIRA BANHOS

Processo: AG-RR - 449917 / 1998-0 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : MIRANI BARBOSA GUEDES E OUTRAS
 ADVOGADO : DR(A). MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
 ADVOGADO : DR(A). LUCAS AIRES BENTO GRAF

Processo: AG-RR - 451500 / 1998-4 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : VERA LÚCIA FERREIRA DE SOUSA E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE
 AGRAVADO(S) : DISTRITO FEDERAL
 PROCURADOR : DR(A). LUCAS AIRES BENTO GRAF

Processo: AG-RR - 460428 / 1998-8 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : JORGE AURÉLIO GLOGUER MARQUES
 ADVOGADA : DR(A). LUCIANA MARTINS BARBOSA
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO BARZONI MOURA

Processo: AG-RR - 497337 / 1998-0 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ FRANCILINO DE MORAIS
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO RODRIGUES PRETO JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. - TELEBRASÍLIA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Processo: AG-RR - 497338 / 1998-3 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : MANOEL ÉLPIO GERMANO DA CONCEIÇÃO
 ADVOGADA : DR(A). LÚCIA SOARES D. DE A. LEITE
 AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). ANTONIO LUIZ TEIXEIRA MENDES
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
 ADVOGADO : DR(A). ENIO DRUMMOND

Processo: AG-AIRR - 754900 / 2001-1 TRT da 19a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : EDSON MATIAS DE SOUZA E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
 AGRAVADO(S) : MANUEL TIMÓTEO DE ANDRADE
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ADÃO DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : COMERCIAL MAGAZINE SAPATO'S LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). ALUÍZIO DE B. ARAÚJO

Processo: AG-AIRR - 758344 / 2001-7 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : ATP - TECNOLOGIA E PRODUTOS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MOACIR AKIRA YAMAKAWA
 AGRAVADO(S) : ALESSANDRA DE FREITAS ARAÚJO
 ADVOGADO : DR(A). IRAN AMARAL

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA
 Diretora da Secretaria

PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS

Processos redistribuídos no âmbito da 3a. Turma.
 Relator : Ministro Carlos Alberto Reis de Paula
 Processo : ED-AIRR - 748068 / 2001 . 7 - TRT da 15ª Região
 Embargante : Banco ABN Amro Real S.A.
 Advogado : Osmar Mendes Paixão Cortes
 Embargado(a) : Maria Célia Zinsly de Mattos
 Advogado : Winston Sebe
 Relator : Ministro Carlos Alberto Reis de Paula
 Processo : ED-AIRR - 749021 / 2001 . 0 - TRT da 15ª Região
 Embargante : Coibra Frutesp S.A.
 Advogado : Márcia Lyra Bergamo
 Advogado : Osmar Mendes Paixão Cortes
 Embargado(a) : Leandro Soares da Silva
 Relator : Ministro Carlos Alberto Reis de Paula
 Processo : ED-AIRR - 749022 / 2001 . 3 - TRT da 15ª Região
 Embargante : Banco Econômico S.A. - (Em Liquidação Extrajudicial)
 Advogado : Hélio Carvalho Santana
 Embargado(a) : Pedro Santos Mendonza Flores Júnior
 Advogado : Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella
 Relator : Ministro Carlos Alberto Reis de Paula
 Processo : ED-AIRR e RR - 746394 / 2001 . 0 - TRT da 9ª Região
 Embargante : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
 Advogado : Robinson Neves Filho
 Embargado(a) : Walter Hélio Rapp
 Advogado : Márcia Regina Rodacoski
 Relator : Ministro Carlos Alberto Reis de Paula
 Processo : ED-RR - 747635 / 2001 . 9 - TRT da 5ª Região
 Embargante : Robson Silva dos Santos
 Advogado : Carlos Henrique Najjar
 Embargado(a) : Atakarejo Distribuidora de Alimentos e Bebidas Ltda.
 Advogado : Eduardo Adami Góes de Araújo
 Relator : Ministro Carlos Alberto Reis de Paula
 Processo : ED-RR - 749414 / 2001 . 8 - TRT da 1ª Região
 Embargante : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Luiz de França Pinheiro Torres
 Advogado : Eneida de Vargas e Bernardes
 Embargado(a) : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Município do Rio de Janeiro
 Advogado : José Eymard Loguercio
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Processo : ED-AIRR - 747476 / 2001 . 0 - TRT da 3ª Região
 Embargante : Teksid do Brasil Ltda.
 Advogado : José Maria de Souza Andrade
 Embargado(a) : Rogério Bosco de Faria
 Advogado : Raquel da Costa Aranha
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Processo : ED-AIRR - 748124 / 2001 . 0 - TRT da 3ª Região
 Embargante : Fundação Hospitalar Nossa Senhora de Lourdes
 Advogado : Zélia Maria Belício Fonseca
 Embargado(a) : Piedade Ferreira Silva
 Advogado : Antônio Chagas Filho
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Processo : ED-AIRR - 750273 / 2001 . 0 - TRT da 24ª Região
 Embargante : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL
 Advogado : Lycurgo Leite Neto
 Embargado(a) : Agripino Tavares Pereira
 Advogado : Paulo Cesar Recalde
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Processo : ED-AIRR - 750388 / 2001 . 9 - TRT da 1ª Região
 Embargante : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
 Advogado : Cristiana Rodrigues Gontijo
 Embargado(a) : Fernando Marcos Fernandes
 Advogado : Ivan Paim Maciel
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Processo : ED-AIRR - 750394 / 2001 . 9 - TRT da 1ª Região
 Embargante : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Eneida de Vargas e Bernardes
 Embargado(a) : Paulo César Villela Rocha
 Advogado : Daniela Bandeira de Freitas
 Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
 Processo : ED-AIRR - 751263 / 2001 . 2 - TRT da 18ª Região
 Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
 Advogado : Sadi Pansera
 Embargado(a) : Adair Pereira
 Advogado : Gercy dos Santos
 Relatora : J.C. Eneida Melo Correia de Araújo
 Processo : ED-AIRR - 742618 / 2001 . 9 - TRT da 18ª Região
 Embargante : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Luiz E. Eduardo Marques
 Embargado(a) : Valdeci Tavares do Amaral
 Advogado : Josely Oliveira de Mendonça
 Relatora : J.C. Eneida Melo Correia de Araújo
 Processo : ED-AIRR - 747274 / 2001 . 1 - TRT da 24ª Região
 Embargante : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL
 Advogado : Lycurgo Leite Neto
 Embargado(a) : José Carlos Minari
 Advogado : Humberto Ivan Massa
 Relatora : J.C. Eneida Melo Correia de Araújo



Processo : ED-AIRR - 748049 / 2001 . 1 - TRT da 15ª Região
 Embargante : Transbank - Segurança e Transporte de Valores Ltda.
 Advogado : Kátia de Almeida
 Embargado(a) : Tiago Henrique Benedito Martire
 Advogado : Pedro de Souza Gonçalves
 Relatora : J.C. Eneida Melo Correia de Araújo
 Processo : ED-AIRR - 748059 / 2001 . 6 - TRT da 2ª Região
 Embargante : Banco de Crédito Nacional S.A.
 Advogado : Victor Russomano Júnior
 Embargado(a) : Laert de Almeida Monteiro
 Advogado : Márcia Cristina Gemaque F. Araújo
 Relatora : J.C. Eneida Melo Correia de Araújo
 Processo : ED-AIRR - 748067 / 2001 . 3 - TRT da 20ª Região
 Embargante : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Eneida de Vargas e Bernardes
 Embargado(a) : José Fernandes Teotônio
 Advogado : José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes
 Relatora : J.C. Eneida Melo Correia de Araújo
 Processo : ED-RR - 747638 / 2001 . 0 - TRT da 5ª Região
 Embargante : Valdecy Barbosa Brasil
 Advogado : Rita de Cássia Barbosa Lopes
 Embargado(a) : Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF
 Advogado : Lycurgo Leite Neto
 Relatora : J.C. Eneida Melo Correia de Araújo
 Processo : ED-RR - 750138 / 2001 . 5 - TRT da 2ª Região
 Embargado(a) : Metro Dados Ltda.
 Advogado : Márcia Lyra Bergamo
 Embargante : Banco ABN Amro Real S.A.
 Advogado : Renata Mouta Pereira Pinheiro
 Advogado : Osmar Mendes Paixão Côrtes
 Embargado(a) : Antonio da Costa Neves
 Advogado : Cynthia Gateno
 Relatora : Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
 Processo : ED-AIRR - 747260 / 2001 . 2 - TRT da 24ª Região
 Embargante : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL
 Advogado : Lycurgo Leite Neto
 Embargado(a) : Ivan Jefferson Chagas
 Advogado : Marco Aurélio Claro
 Relatora : Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
 Processo : ED-AIRR - 748057 / 2001 . 9 - TRT da 2ª Região
 Embargante : Invest Sul Empreendimentos e Participações Ltda.
 Advogado : Cintia Barbosa Coelho
 Advogado : José Gonçalves de Barros Júnior
 Embargado(a) : Celina da Silva
 Advogado : Alberta Cristina L. C. C. Jaeger
 Relatora : Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
 Processo : ED-AIRR - 749016 / 2001 . 3 - TRT da 15ª Região
 Embargante : Igarás - Papéis e Embalagens Ltda.
 Advogado : José Gonçalves de Barros Júnior
 Embargado(a) : Dirson Ferreira da Silva e Outro
 Advogado : Luiz Gomes
 Relatora : Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
 Processo : ED-AIRR - 749019 / 2001 . 4 - TRT da 15ª Região
 Embargante : Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.
 Advogado : Lycurgo Leite Neto
 Embargado(a) : Edson Aparecido de Castro
 Advogado : Andrea Cristina Ferrari
 Relatora : Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
 Processo : ED-RR - 745278 / 2001 . 3 - TRT da 7ª Região
 Embargado(a) : José Aídes Bernardino de Sousa
 Advogado : Jerusalina Gurgel Barreto
 Embargante : Companhia Energética do Ceará - COELCE
 Advogado : Ursulino Santos Filho
 Advogado : José Gonçalves de Barros Júnior
 Relatora : Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
 Processo : ED-RR - 749412 / 2001 . 0 - TRT da 17ª Região
 Embargante : Marinalva Nascimento Pozzatto
 Advogado : José Torres das Neves
 Embargado(a) : CIDA/ES - Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola do Espírito Santo
 Advogado : Wesley Pereira Fraga
 Brasília, 11 de setembro de 2001.
 MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA
 Diretora da Secretaria

Secretaria da 4ª Turma

CERTIDÕES DE JULGAMENTOS

Intimações em conformidade com o "caput" do art. 3º da Resolução Administrativa nº 736/2000:

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO: AIRR-682794/2000.0
 CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes o Exmo. Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Relator, o Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Laura Martins Maia de Andrade, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à

publicação da CERTIDÃO DE JULGAMENTO do presente agravo (25ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 19/09/01, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.
 Agravante(s): Banco HSBC Bamerindus S.A.
 Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo
 Agravado(s): Agueuri Barcelos da Silva
 Advogado: Dr. Ademir Antônio Cruvinel
 Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 Sala de Sessões, 15 de agosto de 2001.

RAUL ROA CALHEIROS
 Diretor da Secretaria

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO: AIRR-684393/2000.7
 CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes o Exmo. Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Relator, o Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Laura Martins Maia de Andrade, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da CERTIDÃO DE JULGAMENTO do presente agravo (25ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 19/09/01, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.
 Agravante(s): Banco do Brasil S.A.
 Advogada: Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos
 Agravado(s): Janete Noeli Rocha Santos e Outras
 Advogado: Dr. Pedro de Alcântara Kalume
 Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 Sala de Sessões, 15 de agosto de 2001.

RAUL ROA CALHEIROS
 Diretor da Secretaria

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO: AIRR-709234/2000.0
 CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes o Exmo. Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Relator, o Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Laura Martins Maia de Andrade, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da CERTIDÃO DE JULGAMENTO do presente agravo (25ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 19/09/01, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.
 Agravante(s): Banco do Brasil S.A.
 Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida
 Agravado(s): Lucília da Cruz
 Advogado: Dr. Júlio Sérgio Freitas
 Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 Sala de Sessões, 15 de agosto de 2001.

RAUL ROA CALHEIROS
 Diretor da Secretaria

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO: AIRR-721251/2001.9
 CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes o Exmo. Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Relator, o Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Laura Martins Maia de Andrade, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da CERTIDÃO DE JULGAMENTO do presente agravo (25ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 19/09/01, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.
 Agravante(s): Procomp Indústria Eletrônica Ltda.
 Advogado: Dr. Alberto Augusto De Poli
 Agravado(s): Marcos Roberto Fraresso
 Advogado: Dr. Mário Albini
 Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 Sala de Sessões, 15 de agosto de 2001.

RAUL ROA CALHEIROS
 Diretor da Secretaria

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO: AIRR-721253/2001.6
 CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes o Exmo. Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Relator, o Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Laura Martins Maia de Andrade, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da CERTIDÃO DE JULGAMENTO do presente agravo (25ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 19/09/01, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.
 Agravante(s): Banco ABN Amro S.A.
 Advogado: Dr. Júlio Barbosa Lemes Filho
 Agravado(s): Enio Ely de Oliveira Júnior
 Advogado: Dr. Sandro Lunard Nicoladeli
 Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 Sala de Sessões, 15 de agosto de 2001.

RAUL ROA CALHEIROS
 Diretor da Secretaria

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO: AIRR-722885/2001.6
 CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes o Exmo. Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Relator, o Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Laura Martins Maia de Andrade, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da CERTIDÃO DE JULGAMENTO do presente agravo (25ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 19/09/01, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.
 Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
 Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo
 Agravado(s): Ana Maria Duarte Neves
 Advogada: Dra. Vera Alice Polonio
 Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 Sala de Sessões, 15 de agosto de 2001.

RAUL ROA CALHEIROS
 Diretor da Secretaria

Pauta de Julgamentos

Pauta de Julgamento para a 25a. Sessão Ordinária da 4a. Turma do dia 19 de setembro de 2001 às 09h00
 Processo: AIRR - 618406 / 1999-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 AGRAVADO(S) : ANA MARIA COSTA PEREIRA E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ PERELMITER
 Processo: AIRR - 681487 / 2000-3 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : ESCOLA ATUAÇÃO S.C. LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). DIEGO FELIPE MUÑOZ DONOSO
 AGRAVADO(S) : LUCILÉIA MIRANDA DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO FERREIRA DOS REIS
 Processo: AIRR - 681669 / 2000-2 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : SÉRGIO YUKIO NOGUTI
 ADVOGADA : DR(A). DANIELLE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 AGRAVADO(S) : JANE ELIZETE ALVES
 ADVOGADO : DR(A). JAIME ALBERTO STOCKMANN
 Processo: AIRR - 681677 / 2000-0 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA - COOPERATIVA CENTRAL
 ADVOGADO : DR(A). MACIEL TRISTÃO BARBOSA
 AGRAVADO(S) : ALTAIR RODRIGUES DA COSTA
 ADVOGADO : DR(A). NARCISO FERREIRA



Processo: AIRR - 681890 / 2000-4 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : FERROVIA SUL ATLÂNTICO S.A.
 ADVOGADA : DR(A). SANDRA CALABRESE SIMÃO
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO KOLODA
 ADVOGADA : DR(A). RAQUEL ALBUQUERQUE DE SOUZA LIMA

Processo: AIRR - 684425 / 2000-8 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : DECORE PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). JEFFERSON PEREIRA
 AGRAVADO(S) : DANIEL FAGUNDES
 ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ FRANCISCO RIBEIRO GUIMARÃES

Processo: AIRR - 685542 / 2000-8 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : ROQUE ANTÔNIO DE MORAIS
 ADVOGADO : DR(A). RENATO MOREIRA FIGUEIREDO
 AGRAVADO(S) : MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
 ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

Processo: AIRR - 686773 / 2000-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : KATYA SALERNO
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
 AGRAVADO(S) : BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO PEREIRA ROCHA

Processo: AIRR - 690313 / 2000-2 TRT da 21a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
 ADVOGADO : DR(A). LAUMIR CORREIA FERNANDES
 AGRAVADO(S) : VICENTE DE PAULA MARTINS DE BEZERRA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA PINTO

Processo: AIRR - 690357 / 2000-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). DEISE GOMES LEONEL GASPARINI
 AGRAVADO(S) : MARIA ISOLDA GONÇALVES LIRA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

Processo: AIRR - 690641 / 2000-5 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : MARCOS DOMINGOS VERTEBB FÁRIA
 ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO POPLADE CERCAL
 AGRAVADO(S) : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR
 ADVOGADO : DR(A). SAMUEL MACHADO DE MIRANDA

Processo: AIRR - 692434 / 2000-3 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
 AGRAVADO(S) : GILSON DA SILVA LIMA
 ADVOGADO : DR(A). JOSMAR SEBRENSKI

Processo: AIRR - 693280 / 2000-7 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : JÚLIO BOGORICIN IMÓVEIS MINAS GERAIS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO(S) : LOURIVAL ALVES FILHO
 AGRAVADO(S) : CONSERVADORA OURO PRETO LTDA.

Processo: AIRR - 695236 / 2000-9 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN COMPLEMENTO: CORRE JUNTO COM AIRR - 695237/2000-2
 AGRAVANTE(S) : CHOCOLATES GAROTO S.A.
 ADVOGADO : DR(A). SANDRO VIEIRA DE MORAES
 AGRAVADO(S) : MAGDA ELIAS DUHZ DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE HIDEO WENICHI

Processo: AIRR - 695237 / 2000-2 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN COMPLEMENTO: CORRE JUNTO COM AIRR - 695236/2000-9
 AGRAVANTE(S) : MAGDA ELIAS DUHZ DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE HIDEO WENICHI
 AGRAVADO(S) : CHOCOLATES GAROTO S.A.
 ADVOGADO : DR(A). SANDRO VIEIRA DE MORAES

Processo: AIRR - 695624 / 2000-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ CLÁUDIO BISPO DO NASCIMENTO
 AGRAVADO(S) : WALTER DELBONE
 ADVOGADO : DR(A). MAURO FERRIM FILHO

Processo: AIRR - 698248 / 2000-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
 ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
 AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO CELESTINO DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDO FERREIRA DE ANDRADE

Processo: AIRR - 698785 / 2000-4 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP
 PROCURADOR : DR(A). AIDES BERTOLDO DA SILVA
 AGRAVADO(S) : IRENE BORGES MARTINS
 ADVOGADO : DR(A). ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES

Processo: AIRR - 698804 / 2000-0 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
 ADVOGADO : DR(A). RUY SÉRGIO DEIRÓ
 AGRAVADO(S) : ELÓINA GOMES DE SOUZA E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO OLIVEIRA

Processo: AIRR - 702036 / 2000-1 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : ANA ELVIRA INHOQUE PEREIRA
 ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
 ADVOGADA : DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM

Processo: AIRR - 702055 / 2000-7 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : CALÇADOS ITAPUÃ S.A. - CISA
 ADVOGADO : DR(A). WELITON RÓGER ALTOÉ
 AGRAVADO(S) : JEAN CARLO TOREZANI
 ADVOGADO : DR(A). JEFFERSON CARLOS COMÉRIO

Processo: AIRR - 702060 / 2000-3 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO BOSCO MOREIRA
 AGRAVADO(S) : MARLUCE MARCOLAN SCARAMUS-SA
 ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ FRANCISCO RIBEIRO GUIMARÃES

Processo: AIRR - 703482 / 2000-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO BARBOZA
 AGRAVADO(S) : JOSECI JOSÉ MEDEIROS E OUTRO
 ADVOGADO : DR(A). PAULO SERGIO GALTERIO

Processo: AIRR - 705799 / 2000-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO
 AGRAVADO(S) : MILTON DUARTE
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ BONIFÁCIO DOS SANTOS

Processo: AIRR - 707354 / 2000-1 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). SÔNIA MARIA R. COLLETA DE ALMEIDA
 AGRAVADO(S) : ALOÍSIO ALVES MACHADO
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

Processo: AIRR - 707695 / 2000-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : LA FONTE PARTICIPAÇÕES S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MAURO FRANCIS BERNARDINO TAVARES
 AGRAVADO(S) : MARCELO ANDRÉ TOMELIM
 ADVOGADO : DR(A). DAGMAR GOMES RIBEIRO
 AGRAVADO(S) : PROCONSULT LTDA.

Processo: AIRR - 707763 / 2000-4 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA - COOPERATIVA CENTRAL
 ADVOGADO : DR(A). MACIEL TRISTÃO BARBOSA
 AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ DA SILVEIRA
 ADVOGADO : DR(A). NARCISO FERREIRA

Processo: AIRR - 707765 / 2000-1 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR(A). GERSON SCHWAB
 AGRAVADO(S) : AGLAÊ RITA BUCH SOARES
 ADVOGADA : DR(A). DENISE FILIPPETTO

Processo: AIRR - 708421 / 2000-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : AMÉRICO CARPA E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). OSWALDO SANT'ANNA



Processo: AIRR - 708433 / 2000-9 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO MARTINS CAVALLI
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAMPO MOURÃO
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO JUGEND

Processo: AIRR - 708807 / 2000-3 TRT da 8a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : ARLINDO VALES DA ROCHA
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ALVES DA CUNHA NETO
 AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

Processo: AIRR - 708828 / 2000-6 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : JOÃO PEREIRA DE LIMA
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO SANTOS SILVA

Processo: AIRR - 709206 / 2000-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : FERNANDO NIGRI DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADA : DR(A). TALINE DIAS MACIEL
 AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). SÔNIA MARIA R. COLLETA DE ALMEIDA

Processo: AIRR - 709214 / 2000-0 TRT da 21a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
 ADVOGADO : DR(A). LAUMIR CORREIA FERNANDES
 AGRAVADO(S) : JONAS EUZÉBIO DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). MANOEL BATISTA DANTAS NETO

Processo: AIRR - 710162 / 2000-0 TRT da 21a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : MARIA ADELAIDE GUEDES BEZERRA
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO HÉLDER DANTAS CAVALCANTI
 AGRAVADO(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PROCURADOR : DR(A). RICARDO GEORGE FURTADO DE M. E MENEZES

Processo: AIRR - 710560 / 2000-5 TRT da 8a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DAS INDÚSTRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ LTDA. - COOPERINDUS
 ADVOGADA : DR(A). ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : ELDERICO FLEXA MORAES DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO

2001/09/13 14:24:41

Processo: AIRR - 710564 / 2000-0 TRT da 8a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO EXPEDITO FERREIRA FELIPE E OUTROS
 ADVOGADA : DR(A). MEIRE COSTA VASCONCELOS
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
 ADVOGADO : DR(A). SALIM BRITO ZAHLUTH JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : HAROLDO TEIXEIRA DE ARAÚJO E OUTRO
 ADVOGADA : DR(A). MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
 AGRAVADO(S) : LUÍS OTÁVIO MOTA PEREIRA
 ADVOGADA : DR(A). CORINA DE M. C. CHAVES
 AGRAVADO(S) : MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE
 ADVOGADO : DR(A). OTÁVIO MARQUES DE LIMA

Processo: AIRR - 710865 / 2000-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADA : DR(A). ELIANA PENDÃO ADERALDO
 AGRAVADO(S) : ROSEMERE HENRIQUES DA COSTA
 ADVOGADO : DR(A). FÁBIO CHIARA ALLAM

Processo: AIRR - 711101 / 2000-6 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : TADEU JOSÉ LORENZETTI
 ADVOGADO : DR(A). ALMIR TADEU BOTELHO
 AGRAVADO(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Processo: AIRR - 711996 / 2000-9 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). SÔNIA MARIA R. COLLETA DE ALMEIDA
 AGRAVADO(S) : ROBERTO MARTINS
 ADVOGADO : DR(A). DINEI FAVERSANI

Processo: AIRR - 712860 / 2000-4 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : LISMAR LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). ROBINSON NEVES FILHO
 AGRAVADO(S) : JOSÉ ERCI SANTANA
 ADVOGADO : DR(A). JAIR APARECIDO AVANSI
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA

Processo: AIRR - 712922 / 2000-9 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
 AGRAVADO(S) : VALÉRIO PINTO LOPES
 ADVOGADO : DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO

Processo: AIRR - 715041 / 2000-4 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ EDGARD FERRARINI
 ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVANTE(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO C. MACIEL
 AGRAVADO(S) : OS MESMOS

2001/09/13 14:24:41

Processo: AIRR - 716525 / 2000-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADO : DR(A). GESNER RUSSO TORRES
 AGRAVADO(S) : CLOVES JOSÉ VIEIRA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA LIMA DE CARVALHO

Processo: AIRR - 717694 / 2000-3 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO DE MÁRMORES, CALCÁRIOS E PEDREIRAS DO ESTADO DA BAHIA
 ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
 AGRAVADO(S) : CIVIL COMERCIAL LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). ROSA VIRGÍNIA SUFFREDINI FIGUEIREDO

Processo: AIRR - 717978 / 2000-5 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). ALBERTO DA SILVA MATOS
 AGRAVADO(S) : CLEOBALDO RIBEIRO CARDOSO
 ADVOGADA : DR(A). CLEUSA RIBEIRO CARDOSO

Processo: AIRR - 718008 / 2000-0 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DO BRADESCO
 ADVOGADA : DR(A). ERICA PIRES MARCIAL
 AGRAVADO(S) : WILZA BARBOSA DE ASSIS
 ADVOGADA : DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGRI

Processo: AIRR - 718052 / 2000-1 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADA : DR(A). FABIANA MEYENBERG VIEIRA
 AGRAVADO(S) : MARIA LENIR DE CAMPOS GOU-LART
 ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO RIBEIRO MARTINS

Processo: AIRR - 718107 / 2000-2 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN COMPLEMENTO: CORRE JUNTO COM AIRR - 718500/2000-9
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGOMINEIRA
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO VICTOR DA FONSECA
 ADVOGADO : DR(A). AFONSO BORGES CORDEIRO

Processo: AIRR - 718412 / 2000-5 TRT da 21a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PROCURADOR : DR(A). JOSÉ DUARTE SANTANA
 AGRAVADO(S) : MARLI ANDRADE DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). MANOEL BATISTA DANTAS NETO

Processo: AIRR - 718500 / 2000-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN COMPLEMENTO: CORRE JUNTO COM AIRR - 718107/2000-2
 AGRAVANTE(S) : ANTONIO VICTOR DA FONSECA
 ADVOGADO : DR(A). AFONSO BORGES CORDEIRO
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGOMINEIRA
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA

2001/09/13 14:24:41

Processo: AIRR - 718738 / 2000-2 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ
 PROCURADOR : DR(A). ADRIANA PRATA DE FREITAS
 AGRAVADO(S) : ANTONIO LUIZ TRINDADE
 ADVOGADA : DR(A). SIGLIA BARROS PICCIANI

Processo: AIRR - 719356 / 2000-9 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
 AGRAVADO(S) : SUZETE RODRIGUES FERREIRA
 ADVOGADO : DR(A). DANIEL DE CAMPOS

Processo: AIRR - 719395 / 2000-3 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG
 ADVOGADO : DR(A). CRISTOVÃO TAVARES DE MACEDO SOARES GUIMARÃES
 AGRAVANTE(S) : RIVO GIANINI DE ARAÚJO
 ADVOGADO : DR(A). EDISON DE AGUIAR
 AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo: AIRR - 719404 / 2000-4 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
 AGRAVADO(S) : EDISON INTROVINI
 ADVOGADA : DR(A). JANE SALVADOR

Processo: AIRR - 719407 / 2000-5 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO COMPLEMENTO: CORRE JUNTO COM AIRR - 719408/2000-9)
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
 AGRAVADO(S) : PEDRONILDA RIBEIRO FERREIRA
 ADVOGADO : DR(A). CLÓVIS PINHEIRO DE SOUZA JÚNIOR

Processo: AIRR - 719408 / 2000-9 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO COMPLEMENTO: CORRE JUNTO COM AIRR - 719407/2000-5)
 AGRAVANTE(S) : PEDRONILDA RIBEIRO FERREIRA
 ADVOGADO : DR(A). CLÓVIS PINHEIRO DE SOUZA JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS

Processo: AIRR - 719422 / 2000-6 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : ROSÂNGELA CORNÉLIO
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO BARROSO LIMA BRITO DE CAMPOS
 AGRAVADO(S) : INSTITUTO DE OLHOS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). DALMON DE ALMEIDA

Processo: AIRR - 720125 / 2000-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : IRINEU SEBASTIÃO QUINTÃO
 ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
 AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo: AIRR - 720153 / 2000-7 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO COMPLEMENTO: CORRE JUNTO COM AIRR - 720154/2000-0)
 AGRAVANTE(S) : RONALDO RESENDE BELTRÃO
 ADVOGADA : DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADA : DR(A). KARLA SILVA PINHEIRO MACHADO

Processo: AIRR - 720154 / 2000-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO COMPLEMENTO: CORRE JUNTO COM AIRR - 720153/2000-7)
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADA : DR(A). KARLA SILVA PINHEIRO MACHADO
 AGRAVADO(S) : RONALDO RESENDE BELTRÃO
 ADVOGADA : DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL

Processo: AIRR - 720449 / 2000-0 TRT da 8a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA
 ADVOGADA : DR(A). SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
 AGRAVADO(S) : JOSÉ MARIA SEABRA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). AÜTRAN LÉLIS DE OLIVEIRA FEIO

Processo: AIRR - 720491 / 2000-4 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A. - FINASA
 ADVOGADA : DR(A). SANDRA ROAD COSENTINO
 AGRAVADO(S) : ROQUE LUIZ FOGOLARI
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS SCHAMANN MAINERI

Processo: AIRR - 722127 / 2001-8 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATOS GUATIMOZIM
 ADVOGADO : DR(A). WELLOS ALVES DA SILVA
 AGRAVADO(S) : SOUZA CRUZ S.A.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA

Processo: AIRR - 722869 / 2001-1 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : VERDÉS S.A. MÁQUINAS E INSTALAÇÕES
 ADVOGADO : DR(A). NICODEMOS ROCHA
 AGRAVADO(S) : VALTER ANTÔNIO DIAS DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO DE FREITAS

Processo: AIRR - 722883 / 2001-9 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : GENESI TORRES COELHO HESPANHOL
 ADVOGADO : DR(A). ENIVALDO APARECIDO DE PIETRE
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : DR(A). JORGE DONIZETI SANCHEZ
 AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo: AIRR - 723243 / 2001-4 TRT da 19a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : ARACY MARTINS DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). LUCIANO JOSÉ SANTOS BARRETO
 AGRAVADO(S) : ESTADO DE ALAGOAS
 PROCURADOR : DR(A). MARIALBA DOS SANTOS BRAGA

Processo: AIRR - 724400 / 2001-2 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : SYNTEKO PRODUTOS QUÍMICOS S.A. E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI
 AGRAVANTE(S) : PROSINT - PRODUTOS SINTÉTICOS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). SANDRO LUIZ PEDROSA MOREIRA
 AGRAVADO(S) : MARCOS CÁSSIO DA GAMA FARIAS E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). ALMIR LEAL

Processo: AIRR - 724704 / 2001-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ MARCOS ALVES
 ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
 AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo: AIRR - 724707 / 2001-4 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : CITROSUCO PAULISTA S.A.
 ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVADO(S) : APARECIDO FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADA : DR(A). ESTELA REGINA FRIGERI

Processo: AIRR - 724818 / 2001-8 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO
 AGRAVADO(S) : GENT DE SOUZA MACHADO
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ ROTTENFUSSER

Processo: AIRR - 725570 / 2001-6 TRT da 19a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ CÍCERO DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS BEZERRA CALHEIROS
 AGRAVADO(S) : M. VIDEO
 ADVOGADO : DR(A). ARMANDO CORREIA DOS SANTOS

Processo: AIRR - 726656 / 2001-0 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO(S) : JOSÉ MARIA SHTORACHE FILHO
 ADVOGADA : DR(A). SAREMA OLJINIK

Processo: AIRR - 726784 / 2001-2 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : MANOEL LIMA DA SILVA
 ADVOGADA : DR(A). ELISABETH ALFREDO FERREIRA DA SILVA
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

Processo: AIRR - 727157 / 2001-3 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
 ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR
 AGRAVADO(S) : LEDA MARIA MARQUES THOMAZ E OUTRO
 ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA CAMARANO MARTINS JANIQUES DE MATOS



Processo: AIRR - 729608 / 2001-4 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : EBERLE S.A.
 ADVOGADO : DR(A). ERNANI PROPP JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : GENI MARIA DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). ARI ANTÔNIO DALLEGRAVE

Processo: AIRR - 729619 / 2001-2 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL - SUCESSORA DA EMBRAFILME
 PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA
 AGRAVADO(S) : JOSÉ EDILSON LIMA DE ARAÚJO
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO ÉSTENIO CAMPELO BEZERRA

Processo: AIRR - 730058 / 2001-4 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : BOM RETIRO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E ENSINO DE IDIOMAS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS GUIMARÃES TAQUES
 AGRAVADO(S) : ROBERTA ROSA DA ROSA RIBEIRO
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ HUMBERTO FREITAS RIBEIRO

Processo: AIRR - 730737 / 2001-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : EDIMINAS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JAMIL MILAGRES MANSUR
 AGRAVADO(S) : EDUARDO ROBERTO DA COSTA GONTIJO
 ADVOGADO : DR(A). HARLEY GONÇALVES DA SILVA MENDES

Processo: AIRR - 731071 / 2001-4 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO COMPLEMENTO: CORRE JUNTO COM AIRR - 731072/2001-8)
 AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO RIBEIRO SILVA
 AGRAVADO(S) : ROBERTO CARREIRO FIGUEIREDO
 ADVOGADA : DR(A). ROSÂNGELA MARINS LOPES COUTO

Processo: AIRR - 731072 / 2001-8 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO COMPLEMENTO: CORRE JUNTO COM AIRR - 731071/2001-4)
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO DE JANEIRO E OUTRA
 PROCURADOR : DR(A). VICTOR FARJALLA
 AGRAVADO(S) : ROBERTO CARREIRO FIGUEIREDO
 ADVOGADA : DR(A). ROSÂNGELA MARINS LOPES COUTO

Processo: AIRR - 731149 / 2001-5 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO S.A.
 ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO GERALDO DE PINHO QUEIROGA
 AGRAVADO(S) : DÉBORAH DAS GRAÇAS ALVES WEITZEL
 ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE MENDES FERREIRA DE MELO

Processo: AIRR - 732237 / 2001-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A. - BCN
 ADVOGADA : DR(A). LUCIANA VALERIANO DE MELO
 AGRAVADO(S) : DENISE MARTINS SCORZA
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO INÁCIO BATISTA NETO

Processo: AIRR - 732619 / 2001-5 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : DISTRIBUIDORA DE FILMES S. A. - RIOFILME
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO MENDES TKACZENKO
 AGRAVADO(S) : EDUARDO GRANATO MATTA
 ADVOGADO : DR(A). ADILSON DE PAULA MACHADO

Processo: AIRR - 734761 / 2001-7 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 PROCURADOR : DR(A). EDUARDO ALUIZIO ESQUIVEL MILLAS
 AGRAVADO(S) : ALCEBIADES PRETTI E OUTROS
 ADVOGADA : DR(A). MARILU MÜLLER NAPOLI

Processo: AIRR - 734763 / 2001-4 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO - UNESP
 ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO LUIZ GALENDI
 AGRAVADO(S) : LAURIVAL ANTÔNIO DE LUCIA E OUTROS
 ADVOGADA : DR(A). GABRIELA CAMPOS RIBEIRO

Processo: AIRR - 735661 / 2001-8 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S.A.
 ADVOGADA : DR(A). WILMA CHEQUER BOU-HABIB
 AGRAVADO(S) : EMÍLIO FAGUNDES PEREIRA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA

Processo: AIRR - 736090 / 2001-1 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : ANA LÍDIA MUNHOZ DE OLIVEIRA
 ADVOGADA : DR(A). SANDRA CALABRESE SIMÃO
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS
 ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA JARA BOTTON FARIA

Processo: AIRR - 736304 / 2001-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : EMTel RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. E OUTRO
 ADVOGADO : DR(A). EDGAR DE VASCONCELOS
 AGRAVADO(S) : ARMINDO BARATA
 ADVOGADO : DR(A). MOACIR APARECIDO MATHÉUS PEREIRA
 AGRAVADO(S) : METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
 ADVOGADA : DR(A). MARIA REGINA MUNIZ GUEDES MATTA MACHADO

Processo: AIRR - 737106 / 2001-4 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : ROSE MARY ANACRETO
 ADVOGADA : DR(A). ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA
 AGRAVADO(S) : JOSEFINA FELIZARDO
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO CRISSANTO MALLIN

Processo: AIRR - 739326 / 2001-7 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
 AGRAVADO(S) : MARIA CONSUELO FREITAS MARINHO
 ADVOGADO : DR(A). GUILHERME DE ALBUQUERQUE

Processo: AIRR - 740145 / 2001-1 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADA : DR(A). ROZANA REZENDE SILVA
 AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO AFONSO DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). EUSTÁQUIO JOSÉ DE CARVALHO

Processo: AIRR - 740914 / 2001-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : LUIZ AUGUSTO BATISTA E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). PAULO JUNIJI SATO
 AGRAVADO(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 PROCURADOR : DR(A). JOSÉ CARLOS MENK

Processo: AIRR - 743087 / 2001-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
 AGRAVADO(S) : FRANCISCO CARLOS DE LIRA
 ADVOGADA : DR(A). RENATA VALÉRIA ULIAN MEGALE
 AGRAVADO(S) : TEC-CENTRO COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Processo: AIRR - 743527 / 2001-0 TRT da 8a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
 AGRAVADO(S) : MARINILDO RODRIGUES RIBEIRO
 ADVOGADO : DR(A). EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS

Processo: AIRR - 745531 / 2001-6 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : COIMEX ARMAZÉNS GERAIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). SANDRO VIEIRA DE MORAES
 AGRAVADO(S) : ANDERSON DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO LEITE DE ALMEIDA

Processo: AIRR - 746333 / 2001-9 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO(S) : ANGELA CRISTINA DE ALMEIDA PILINSKI
 ADVOGADA : DR(A). LÚCIA ROSSETTO THEODORO

Processo: AIRR - 747123 / 2001-0 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CORTES
 AGRAVADO(S) : MARIA APARECIDA TROVILHO DA SILVA
 ADVOGADA : DR(A). DENISE DE PINHO TAVARES FILLA

Processo: AIRR - 747167 / 2001-2 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : ANGELO ANTÔNIO DE CARVALHO
 ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA PIMENTEL SOARES DE SOUZA LIMA
 AGRAVADO(S) : SAUL VAZ DA SILVA NETO E OUTRO
 ADVOGADO : DR(A). MARCO TÚLIO FONSECA FURTADO
 AGRAVADO(S) : AGILIGÁS LTDA.
 AGRAVADO(S) : MARCELO CAPANEMA BARBOSA



<p>Processo: AIRR - 747379 / 2001-5 TRT da 4a. Região</p> <p>RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO</p> <p>AGRAVANTE(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NO RIO GRANDE DO SUL</p> <p>ADVOGADO : DR(A). AMAURI CELUPPI</p> <p>AGRAVADO(S) : DERIVADOS DE PETRÓLEO PIRAHY LTDA.</p>	<p>Processo: AIRR - 753423 / 2001-8 TRT da 4a. Região</p> <p>RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN</p> <p>AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE</p> <p>ADVOGADO : DR(A). GILBERTO STÜRMER</p> <p>AGRAVADO(S) : ANTONIO FELIX FERNANDEZ</p> <p>ADVOGADO : DR(A). ADAIR ALBERTO SIQUEIRA CHAVES</p>	<p>Processo: AIRR - 758039 / 2001-4 TRT da 2a. Região</p> <p>RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)</p> <p>AGRAVANTE(S) : CERÂMICA E VELAS DE IGNIÇÃO NGK DO BRASIL LTDA.</p> <p>ADVOGADA : DR(A). SANDRA DE OLIVEIRA LIMA</p> <p>AGRAVADO(S) : JOSÉ POSIDÔNIO DE OLIVEIRA</p> <p>ADVOGADO : DR(A). GUERINO BERTAIOLLI JÚNIOR</p>
<p>Processo: AIRR - 747469 / 2001-6 TRT da 15a. Região</p> <p>RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)</p> <p>AGRAVANTE(S) : ALERTA SERVIÇOS DE SEGURANÇA S.C. LTDA.</p> <p>ADVOGADA : DR(A). SANDRA LÚCIA BESTLÉ ASSSELTA</p> <p>AGRAVADO(S) : OMÍDIO VALENTE</p>	<p>Processo: AIRR - 754335 / 2001-0 TRT da 1a. Região</p> <p>RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)</p> <p>AGRAVANTE(S) : DAMIÃO BENÍCIO DE SOUSA</p> <p>ADVOGADO : DR(A). CELESTINO GOMES DA CUNHA BRANDÃO</p> <p>AGRAVADO(S) : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JOÁ</p> <p>ADVOGADO : DR(A). FAUSTO ALLEGRETTO JÚNIOR</p>	<p>Processo: AIRR - 758040 / 2001-6 TRT da 2a. Região</p> <p>RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)</p> <p>AGRAVANTE(S) : ULTRAFÉRTIL S.A.</p> <p>ADVOGADO : DR(A). ENJO RODRIGUES DE LIMA</p> <p>AGRAVADO(S) : MARIA MARGARETE BELBER</p> <p>ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES</p>
<p>Processo: AIRR - 748149 / 2001-7 TRT da 6a. Região</p> <p>RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)</p> <p>AGRAVANTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.</p> <p>ADVOGADO : DR(A). GERALDO AZOUBEL</p> <p>AGRAVADO(S) : EDVALDO CAÚ DA SILVA</p> <p>ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM FORNELLOS FILHO</p> <p>AGRAVADO(S) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)</p>	<p>Processo: AIRR - 755048 / 2001-6 TRT da 17a. Região</p> <p>RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO</p> <p>AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA</p> <p>ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA</p> <p>AGRAVADO(S) : FERNANDO DOS SANTOS</p> <p>ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO</p>	<p>Processo: AIRR - 758041 / 2001-0 TRT da 2a. Região</p> <p>RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)</p> <p>AGRAVANTE(S) : MOACIR ONORATO DA SILVA</p> <p>ADVOGADO : DR(A). ROMEU TERTULIANO</p> <p>AGRAVADO(S) : ARC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.</p> <p>ADVOGADA : DR(A). ROSEMARI DE LOURDES R. MATTIUIZ</p>
<p>Processo: AIRR - 749790 / 2001-6 TRT da 6a. Região</p> <p>RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)</p> <p>AGRAVANTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.</p> <p>ADVOGADO : DR(A). GERALDO AZOUBEL</p> <p>AGRAVADO(S) : VITAL JOSÉ DE MENEZES</p> <p>ADVOGADA : DR(A). MARIA DO CARMO PIRES CAVALCANTI</p> <p>AGRAVADO(S) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)</p> <p>ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO HOFLING</p>	<p>Processo: AIRR - 755655 / 2001-2 TRT da 12a. Região</p> <p>RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)</p> <p>AGRAVANTE(S) : LUIZ CARLOS DA SILVA</p> <p>ADVOGADO : DR(A). LUCIO MAGANIN</p> <p>AGRAVADO(S) : SENTINELA SERVIÇOS ESPECIAIS S.C. LTDA.</p> <p>ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO DALMINA</p>	<p>Processo: AIRR - 758044 / 2001-0 TRT da 5a. Região</p> <p>RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)</p> <p>AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.</p> <p>ADVOGADO : DR(A). ARTUR CARLOS DO NASCIMENTO NETO</p> <p>AGRAVADO(S) : REINALDO CAVALCANTE MARTINS</p> <p>ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO DE MELO FILHO</p>
<p>Processo: AIRR - 750294 / 2001-3 TRT da 9a. Região</p> <p>RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)</p> <p>AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB</p> <p>ADVOGADO : DR(A). PAULO CÉSAR DE LARA</p> <p>AGRAVADO(S) : PEDRO ROBERTO SANTI CORREA</p> <p>ADVOGADO : DR(A). MARIVAL CARVALHAL SANTOS</p>	<p>Processo: AIRR - 756712 / 2001-5 TRT da 8a. Região</p> <p>RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)</p> <p>AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.</p> <p>ADVOGADO : DR(A). WASHINGTON LIMA PRAIA</p> <p>AGRAVADO(S) : CLEOMAR DA SILVA</p> <p>ADVOGADO : DR(A). ADAILTON LIMA BEZERRA</p>	<p>Processo: AIRR - 758305 / 2001-2 TRT da 23a. Região</p> <p>RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN</p> <p>AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO</p> <p>ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO</p> <p>AGRAVADO(S) : LEILA MARIA DE MAGALHÃES BELLINTANI</p> <p>ADVOGADO : DR(A). JOÃO REUS BIASI</p>
<p>Processo: AIRR - 750376 / 2001-7 TRT da 1a. Região</p> <p>RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)</p> <p>AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS</p> <p>ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO</p> <p>AGRAVADO(S) : FRANCISCO JOSÉ DO ROSÁRIO</p> <p>ADVOGADA : DR(A). EUNICE MARTINS DE LANA MARINHO</p>	<p>Processo: AIRR - 756719 / 2001-0 TRT da 8a. Região</p> <p>RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)</p> <p>AGRAVANTE(S) : EQUIPE ENGENHARIA LTDA. E OUTROS</p> <p>ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO OLIVA REIS</p> <p>AGRAVADO(S) : SARA SILVA SANTOS</p> <p>ADVOGADA : DR(A). NINA MARIA RAMOS DA SILVA YOUSSEF AROUS</p>	<p>Processo: AIRR - 758453 / 2001-3 TRT da 2a. Região</p> <p>RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)</p> <p>AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO</p> <p>ADVOGADA : DR(A). VIRGINIA E. M. CAOBIANCO</p> <p>AGRAVADO(S) : HELOÍSE DA SILVA</p> <p>ADVOGADA : DR(A). SIMONE DE JESUS BERNOLDI</p>
<p>Processo: AIRR - 750421 / 2001-1 TRT da 3a. Região</p> <p>RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN</p> <p>AGRAVANTE(S) : MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.</p> <p>ADVOGADA : DR(A). CARLA SARMENTO GOU-LART AGUIAR</p> <p>AGRAVADO(S) : ROSANGELA ALVES DA SILVA</p>	<p>Processo: AIRR - 756994 / 2001-0 TRT da 5a. Região</p> <p>RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)</p> <p>AGRAVANTE(S) : LM - TRANSPORTES LTDA.</p> <p>ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA LIMA DÓRIA</p> <p>AGRAVADO(S) : JORGE LUIZ PEREIRA DE FARIAS</p>	<p>Processo: AIRR - 758458 / 2001-1 TRT da 5a. Região</p> <p>RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)</p> <p>AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE ANÔNIMA HOSPITAL ALIANÇA</p> <p>ADVOGADA : DR(A). ANA CLÁUDIA G. GUIMARAES</p> <p>AGRAVADO(S) : JOCEARA SILVA DE BRITO</p> <p>ADVOGADO : DR(A). RENATO ALMEIDA SEIXAS</p>
<p>Processo: AIRR - 752333 / 2001-0 TRT da 4a. Região</p> <p>RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN</p> <p>AGRAVANTE(S) : SADYR OSMAR MÜLLER</p> <p>ADVOGADO : DR(A). GERSON LUIZ CARLOS BRANCO</p> <p>AGRAVADO(S) : JORGE OSMAR DA SILVA BATISTA</p> <p>ADVOGADA : DR(A). LÍDIA T. DA VEIGA LIMA</p>	<p>Processo: AIRR - 757101 / 2001-0 TRT da 12a. Região</p> <p>RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)</p> <p>AGRAVANTE(S) : ALESSANDRA ZOCK WERLICH</p> <p>ADVOGADO : DR(A). GERSON MOISÉS MEDEIROS</p> <p>AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS - AEMFLO</p> <p>ADVOGADO : DR(A). RENATO HADLICH</p>	<p>Processo: AIRR - 758463 / 2001-8 TRT da 5a. Região</p> <p>RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)</p> <p>AGRAVANTE(S) : AIDA MENDONÇA SIMÕES MOUSSA</p> <p>ADVOGADO : DR(A). ARY DA SILVA MOREIRA</p> <p>AGRAVADO(S) : EDMUNDO FREITAS SILVA</p> <p>ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO CARDOSO DA SILVA FILHO</p>
<p>Processo: AIRR - 752374 / 2001-2 TRT da 5a. Região</p> <p>RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)</p> <p>AGRAVANTE(S) : BOMPREGO BAHIA S.A.</p> <p>ADVOGADO : DR(A). MARCOS EDUARDO PINTO BOMFIM</p> <p>AGRAVADO(S) : JUÇARA PEREIRA RAMOS</p> <p>ADVOGADO : DR(A). CRECÊNCIO SANTANA FILHO</p>	<p>Processo: AIRR - 757461 / 2001-4 TRT da 4a. Região</p> <p>RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN</p> <p>AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE</p> <p>ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ VASCONCELLOS VIEIRA</p> <p>AGRAVADO(S) : ADYLES MUNHOZ PIRES</p> <p>ADVOGADO : DR(A). POLICIANO KONRAD DA CRUZ</p>	<p>Processo: AIRR - 758464 / 2001-1 TRT da 5a. Região</p> <p>RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)</p> <p>AGRAVANTE(S) : MOD E BEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E BELEZA E COMÉRCIO LTDA.</p> <p>ADVOGADA : DR(A). LUCIENE LEONE CARVALHO DE SOUZA</p> <p>AGRAVADO(S) : ARY JOSÉ DE SOUZA</p>



ADVOGADA : DR(A). ROSA MARIA ARAÚJO BOM-FIM

Processo: AIRR - 758466 / 2001-9 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO SANTOS SILVA
 ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : GILSON BARBOSA DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO GOMES BARACHO FILHO

Processo: AIRR - 758467 / 2001-2 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : GUILHERME SILVA DE ALMEIDA
 ADVOGADA : DR(A). MARIA HELOÍSA G. CORREIA
 AGRAVADO(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.

Processo: AIRR - 758469 / 2001-0 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTÁRIA BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRO ALVES
 AGRAVADO(S) : TÂNIA MARIA DOS REIS SILVA
 ADVOGADO : DR(A). UBALDINO DE SOUZA PINTO
 AGRAVADO(S) : BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE

Processo: AIRR - 758471 / 2001-5 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR(A). GIRLENO BARBOSA DE SOUSA
 AGRAVADO(S) : JORGE KIDELMIR N. DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR(A). MARCUS SANTIAGO LUIZ

Processo: AIRR - 759216 / 2001-1 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELESC
 ADVOGADA : DR(A). EVELISE HADLICH
 AGRAVADO(S) : LUIS FERNANDO MARGARIDA
 ADVOGADO : DR(A). MOACIR JOÃO DALDON

Processo: AIRR - 759503 / 2001-2 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : HERIBERTO JORGE CANO ARIAS
 ADVOGADA : DR(A). THAÍS PERRONE PEREIRA DA COSTA
 AGRAVADO(S) : MEDCLIN - CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). EUCLIDES ALCIDES ROCHA

Processo: AIRR - 759530 / 2001-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : IRMÃOS GUIMARÃES LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). ASSAD LUIZ THOMÉ
 AGRAVADO(S) : EDSON SEMPREBONI
 ADVOGADA : DR(A). IARA GISLAINE O. DA SILVA

Processo: AIRR - 759534 / 2001-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). MARIA HELENA MAGALHÃES FURULLI
 AGRAVADO(S) : AMILTON MARTINS DA SILVA
 ADVOGADA : DR(A). LUCINETE FARIA

Processo: AIRR - 759558 / 2001-3 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : SADIA S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO QUINTINO DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO GABRIEL DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : DR(A). NEY RODRIGUES ARAÚJO

Processo: AIRR - 760259 / 2001-0 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
 AGRAVADO(S) : CARLOS JOSÉ SOUZA COSTA
 ADVOGADO : DR(A). AILTON DALTRO MARTINS

Processo: AIRR - 760260 / 2001-2 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
 AGRAVADO(S) : WILSON DIAS DE SOUZA
 ADVOGADO : DR(A). RUBENS MÁRIO DE MACÉDO FILHO

Processo: AIRR - 760414 / 2001-5 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO(S) : CARLITO JOSÉ DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO GOMES DA SILVA NETO

Processo: AIRR - 762802 / 2001-8 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
 AGRAVADO(S) : ELIANE STORROUDUMOF
 ADVOGADO : DR(A). GUILHERME DE ALBUQUERQUE

Processo: AIRR - 762806 / 2001-2 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : EMÍLIO PAIXÃO DOS SANTOS
 ADVOGADA : DR(A). SELMA CRISTINA SALLÉ DA CONCEIÇÃO
 AGRAVADO(S) : PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). SILVIO GODOI

Processo: AIRR - 762989 / 2001-5 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : MARIA DAS GRAÇAS MACHADO BAHIA
 ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : HOSPITAL DA CRIANÇA SÃO JOSÉ LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). PAULO FRANCISCO DE ASSIS TORRES

Processo: AIRR - 763851 / 2001-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO(S) : OSMAR DECORTE
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS NUNES ROCHA

Processo: AIRR - 763940 / 2001-0 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : CARLOS ANTONIO PERTILLE
 ADVOGADO : DR(A). MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
 AGRAVADO(S) : PEPSICO DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Processo: AIRR - 763943 / 2001-1 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : LAERTE P. TOALDO & CIA. LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO PEDRO TASHNER JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : JAIRO EMÍLIO BAFATIN PUKA
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO EUCLIDES UTZIG

Processo: AIRR - 763948 / 2001-0 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADA : DR(A). WALDIRENE GOBETTI DAL MOLIN
 AGRAVADO(S) : ELIZEU GERSON NOGOCEKE
 ADVOGADO : DR(A). JAIR APARECIDO AVANSI

Processo: AIRR - 763949 / 2001-3 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : IMPRESSORA PARANAENSE S.A.
 ADVOGADO : DR(A). HERMINDO DUARTE FILHO
 AGRAVADO(S) : DJALMA WALCZAK
 ADVOGADO : DR(A). JONAS CARVALHO GOULART

Processo: AIRR - 764009 / 2001-2 TRT da 13a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAEIPA
 ADVOGADO : DR(A). DORIVAL TERCEIRO NETO
 AGRAVADO(S) : FRANCISCA DAS CHAGAS NÓBREGA
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ATAÍDE DE MELO

Processo: AIRR - 765798 / 2001-4 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JONAS DE OLIVEIRA LIMA
 AGRAVADO(S) : TÂNIA CRISTINA GOMES
 ADVOGADO : DR(A). FÁBIO CHIARA ALLAM

Processo: AIRR - 766972 / 2001-0 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : SÃO LUIZ AGROINDUSTRIAL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JAIRO VICTOR DA SILVA
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO SALÚ DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). CÍCERO DE ALMEIDA

Processo: AIRR - 767002 / 2001-6 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADA : DR(A). KARLA SILVA PINHEIRO MACHADO
 AGRAVADO(S) : CARMOLINO CAMARGO RIBEIRO E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN

Processo: AIRR - 767551 / 2001-2 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JORGE VERGUEIRO DA COSTA MACHADO NETO
 AGRAVADO(S) : JOSÉ CHEFFE RAHAL
 ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR



Processo: AIRR - 768924 / 2001-8 TRT da 13a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS
 ADVOGADO : DR(A). PAULO AFONSO VIANA
 AGRAVADO(S) : EDILEIDE CLEMENTE DA SILVA ATANÁSIO
 ADVOGADO : DR(A). VALDIR CACIMIRO DE OLIVEIRA

Processo: AIRR - 769934 / 2001-9 TRT da 8a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEMAR
 ADVOGADA : DR(A). MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA
 AGRAVADO(S) : BORYS GABRIEL TRZECIAK
 ADVOGADA : DR(A). MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL

Processo: AIRR - 772134 / 2001-8 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA SCHERING PLOUGH S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO CORRÊA RESTANO
 AGRAVADO(S) : ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA
 ADVOGADA : DR(A). JUSSARA DE NIZA E CASTRO

Processo: AIRR - 772145 / 2001-6 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT
 ADVOGADA : DR(A). GLADIS CATARINA NUNES DA SILVA
 AGRAVADO(S) : MARIA AMÁLIA HARTMANN NOVACK
 ADVOGADO : DR(A). PAULO WALDIR LUDWIG

Processo: AIRR - 772684 / 2001-8 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO V. ROALE ANTUNES
 AGRAVADO(S) : FERNANDO DE CASTRO SILVA
 ADVOGADO : DR(A). HAMILCAR DE CAMPOS FILHO

Processo: AIRR - 772691 / 2001-1 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : JANINE LOPES PINHEIRO
 ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO NEGRÃO
 AGRAVADO(S) : BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A. - CREDIREAL
 ADVOGADA : DR(A). ANNA BEATRIZ R. FRAGA

Processo: AIRR - 772725 / 2001-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). INGRID RENZ BIRNFELD
 AGRAVADO(S) : MARIA HELENA DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). REINALDO DOS SANTOS

Processo: AIRR - 773423 / 2001-2 TRT da 18a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR(A). DIRCEU MARCELO HOFFMANN
 AGRAVADO(S) : JANET MARY GONÇALVES CARNIELLO
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO GONZAGA JAIME

Processo: AIRR - 773424 / 2001-6 TRT da 18a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO AUGUSTO ROSA GILBERTI
 AGRAVADO(S) : DONIZETH ALVES NETO
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS RUBENS FERREIRA

Processo: AIRR - 773928 / 2001-8 TRT da 19a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : DAMIANA DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DE SOUZA NETO
 AGRAVADO(S) : MÁRCIA MARIA FERREIRA DE LUNA
 ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUIZ PONTES DE MENDONÇA

Processo: AIRR - 773930 / 2001-3 TRT da 11a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : JÚLIO CÉSAR DE JESUS OLIVEIRA
 ADVOGADA : DR(A). ROSEMARY LIMA RODRIGUES
 AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO CÂMARA JÚNIOR

Processo: AIRR - 773931 / 2001-7 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : SAÚDE E VIDA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). IRAN AMARAL
 AGRAVADO(S) : LEUDA SIQUEIRA RODRIGUES
 ADVOGADO : DR(A). ADERALDO DE MORAIS LEITE

Processo: AIRR - 775415 / 2001-8 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC
 ADVOGADO : DR(A). VICTOR GUIDO WESCHENFELDER
 AGRAVADO(S) : LUCIANE MARIA JACQUES ZANETTI
 ADVOGADA : DR(A). LUCIANA DÁRIO MELLER

Processo: AIRR - 776300 / 2001-6 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : LUIZ LINS VIEIRA
 ADVOGADO : DR(A). TARCÍSIO LEITÃO DE CARVALHO
 AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S.A. - TELEMAR
 ADVOGADO : DR(A). GLADSON WESLEY MOTA PEIREIRA

Processo: AIRR - 776301 / 2001-0 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : IRISVAL JOSÉ LIMA CAVALCANTE
 ADVOGADO : DR(A). TARCÍSIO LEITÃO DE CARVALHO
 AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S.A. - TELEMAR
 ADVOGADO : DR(A). GLADSON WESLEY MOTA PEIREIRA

Processo: AIRR - 776305 / 2001-4 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : MARIA LENICE NEVES DIAS
 ADVOGADO : DR(A). TARCÍSIO LEITÃO DE CARVALHO
 AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S.A. - TELEMAR
 ADVOGADO : DR(A). GLADSON WESLEY MOTA PEIREIRA

Processo: AIRR - 776306 / 2001-8 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : MANOEL CLAUDEMAR DE LIMA
 ADVOGADO : DR(A). TARCÍSIO LEITÃO DE CARVALHO
 AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S.A. - TELEMAR
 ADVOGADO : DR(A). GLADSON WESLEY MOTA PEIREIRA

Processo: AIRR - 776307 / 2001-1 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : ANA MARIA DE SOUSA LIMA
 ADVOGADO : DR(A). TARCÍSIO LEITÃO DE CARVALHO
 AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S.A. - TELEMAR
 ADVOGADO : DR(A). GLADSON WESLEY MOTA PEIREIRA

Processo: AIRR - 776308 / 2001-5 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : AUGUSTO FERREIRA LIMA
 ADVOGADO : DR(A). TARCÍSIO LEITÃO DE CARVALHO
 AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S.A. - TELEMAR
 ADVOGADO : DR(A). GLADSON WESLEY MOTA PEIREIRA

Processo: AIRR - 776309 / 2001-9 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : RAIMUNDO ALMEIDA BARROSO
 ADVOGADO : DR(A). TARCÍSIO LEITÃO DE CARVALHO
 AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S.A. - TELEMAR
 ADVOGADO : DR(A). GLADSON WESLEY MOTA PEIREIRA

Processo: RR - 367242 / 1997-3 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL - BANESES
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO(S) : JAYR PINHEIRO LUCAS
 ADVOGADO : DR(A). HUGO AURÉLIO KLAFKE

Processo: RR - 373115 / 1997-7 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : BANCO GERAL DO COMÉRCIO S.A.
 ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : SUCESSÃO DE SÉRGIO DOS SANTOS GOBETTI
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS MOCELIN

Processo: RR - 381385 / 1997-4 TRT da 8a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : JOSÉ MARTINS PARANHOS E OUTRO
 ADVOGADA : DR(A). MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP
 ADVOGADO : DR(A). PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA

Processo: RR - 332885 / 1997-8 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO BARINSUL DE SEGURIDADE SOCIAL
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRENTE(S) : ALDO JOSÉ SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo: RR - 403341 / 1997-4 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
 ADVOGADA : DR(A). FERNANDA KERN GUTERRES
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL - BANESES
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO PAULO LUCENA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO PARISOTO
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES

Processo: RR - 403429 / 1997-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : CIMENTO CAUÊ S.A.
 ADVOGADA : DR(A). LEILA AZEVEDO SETTE
 RECORRIDO(S) : TARCÍSIO PEREIRA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR(A). ARTUR DE ARAÚJO

Processo: RR - 413028 / 1998-9 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA S.A. - EPAGRI
 ADVOGADA : DR(A). SUELY LIMA POSSAMAI
 RECORRIDO(S) : JOSÉ GOMES TEIXEIRA
 ADVOGADO : DR(A). ADIR JOÃO COSTA

Processo: RR - 417692 / 1998-7 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : FOSPAR S.A. FERTILIZANTES FOSFATADOS DO PARANÁ
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO XIMENES DE FREITAS
 RECORRIDO(S) : IZAQUE MENDES
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA

Processo: RR - 426057 / 1998-5 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE S. AZEREDO BASTOS
 RECORRIDO(S) : SANDRO MOREIRA
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO FERNANDES

Processo: RR - 426077 / 1998-4 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO(S) : CELSO BRUSQUE DA COSTA
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SCALASARA

Processo: RR - 434765 / 1998-5 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : ANTONIO HENRIQUE DA SILVA
 ADVOGADA : DR(A). PAULETE GINZBARG
 RECORRIDO(S) : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTOS DUMONT
 ADVOGADA : DR(A). MARIA TEREZA PLIEGO LAMI

Processo: RR - 435099 / 1998-1 TRT da 18a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). IRIS BENTO TAVARES
 ADVOGADO : DR(A). HAMILTON REIS RIBEIRO
 RECORRIDO(S) : EURÍPIDES ANTÔNIO DE CARVALHO
 ADVOGADO : DR(A). OSVALDO FERREIRA RAMOS

Processo: RR - 435366 / 1998-3 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MARIA NARCISA PEREIRA FAGUNDES
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : CCE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). MARCELLO RAMALHO FIGUEIRAS

Processo: RR - 438804 / 1998-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : JOSÉ GALBANEY SALES
 ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HÉLIO DE JESUS

Processo: RR - 442703 / 1998-5 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PROCURADOR : DR(A). NEI GILVAN GATIBONI
 RECORRIDO(S) : DEISE MARA RODRIGUES ROSA E OUTRO
 ADVOGADA : DR(A). CECÍLIA LUIZA MARTINI

Processo: RR - 443577 / 1998-7 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : VANDOIL PATROCÍNIO
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA SAMPAIO
 RECORRIDO(S) : LUIS EDUARDO PEDROSA MALVACINI
 ADVOGADO : DR(A). OSWALDO ESTEVES DOS REIS

Processo: RR - 443739 / 1998-7 TRT da 11a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
 RECORRIDO(S) : ILSON RODRIGUES DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

Processo: RR - 449794 / 1998-4 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : PAES MENDONÇA S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO(S) : CÉLIO FRANCISCO DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). JOSELITO BISPO DOS SANTOS

Processo: RR - 452772 / 1998-0 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : DALTRO VIEIRA DA COSTA
 ADVOGADO : DR(A). IVAN ISAAC FERREIRA FILHO
 RECORRIDO(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO DAMASCO BORGES DE MIRANDA

Processo: RR - 454333 / 1998-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
 ADVOGADO : DR(A). DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
 RECORRIDO(S) : ANTONIO BELMIRO DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). RAPHAEL MARTINELLI

Processo: RR - 459914 / 1998-6 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DA BAHIA S.A. - BANEBA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO(S) : RANULFO NUNES REIS
 ADVOGADO : DR(A). VALDELÍCIO MENÉZES

Processo: RR - 461446 / 1998-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : WAGNER RIBEIRO OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
 RECORRIDO(S) : ARCLAN - SERVIÇOS, TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO POYARES BAPTISTA
 RECORRIDO(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
 ADVOGADO : DR(A). WILTON ROVERI

Processo: RR - 461543 / 1998-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : GILSON DO CARMO FIALHO
 ADVOGADO : DR(A). NELSON HALIM KAMEL
 RECORRIDO(S) : REAL GRANDEZA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 ADVOGADO : DR(A). JÚLIO ALEXANDRE CZAMARKA
 RECORRIDO(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ PAULO NEVES COELHO

Processo: RR - 462832 / 1998-5 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : PERNAMBUCO CONSTRUTORA LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER
 RECORRIDO(S) : JOSÉ AMARO DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). LOURIDAM AMARO G. BANDEIRA DE MELO

Processo: RR - 463744 / 1998-8 TRT da 19a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : SILVIA SILVA DANTAS
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS LOPES DE MORAES
 RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - FUSAL
 ADVOGADO : DR(A). JEFERSON LUIZ DE BARROS COSTA

Processo: RR - 463919 / 1998-3 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : LAFEM ENGENHARIA LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). ERWIN MARINHO FAGUNDES
 RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO LESSA DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). HELENO DE SOUZA SARDINHA

Processo: RR - 468538 / 1998-9 TRT da 18a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : ESTADO DE GOIÁS
 PROCURADOR : DR(A). SONIMAR FLEURY FERNANDES DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : CLÁUDIO ANTÔNIO PEREIRA
 ADVOGADO : DR(A). ISAYR DA SILVEIRA JÚNIOR



Processo: RR - 468554 / 1998-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE
 PROCURADOR : DR(A). VIVIAN HOSSNE DE GODOY
 RECORRIDO(S) : RUTE DA SILVA PINTO
 ADVOGADO : DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO

Processo: RR - 469428 / 1998-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 PROCURADOR : DR(A). DOUGLAS EDUARDO PRADO
 RECORRIDO(S) : JANETE APARECIDA FERRAREZZI XAVIER
 ADVOGADA : DR(A). SUZANA FRANCISCO

Processo: RR - 469464 / 1998-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). LUCAS DE MIRANDA LIMA
 RECORRIDO(S) : DOMIRO ANASTÁCIO DE MOURA
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ COSTA

Processo: RR - 474071 / 1998-6 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : EDMILSON RIBEIRO FIALHO E OUTRO
 ADVOGADO : DR(A). CÉSAR VERGARA DE ALMEIDA MARTINS COSTA
 RECORRIDO(S) : MAGNA ENGENHARIA LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). ALTEMIR SILVEIRA
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADA : DR(A). GLADIS CATARINA NUNES DA SILVA

Processo: RR - 476507 / 1998-6 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR(A). EBERALDO LÉO CESTARI JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : LIA MARA PEREIRA DA ROSA
 ADVOGADO : DR(A). EVARISTO LUIZ HEIS

Processo: RR - 476803 / 1998-8 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR(A). MOACYR FACHINELLO
 RECORRIDO(S) : ADÉLIA GHIZZO E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). CIRO CECCATTO

Processo: RR - 477027 / 1998-4 TRT da 11a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : ALVACY LIRA PEREIRA
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PEREIRA
 RECORRIDO(S) : GETHAL AMAZONAS S.A. - INDÚSTRIA DE MADEIRA COMPENSADA
 ADVOGADO : DR(A). JONATAN SCHMIDT

Processo: RR - 478341 / 1998-4 TRT da 18a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE S. AZEREDO BASTOS
 RECORRIDO(S) : ALAOR ALVES CHARLES
 ADVOGADO : DR(A). ALOÍZIO DE SOUZA COUTINHO

Processo: RR - 478860 / 1998-7 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : FRISA - FRIGORÍFICO RIO DOCE S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO DELL'SANTO
 RECORRIDO(S) : AILTON VIEIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : DR(A). MARTINIANO LINTZ JÚNIOR

Processo: RR - 483209 / 1998-5 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). LUCAS DE MIRANDA LIMA
 RECORRIDO(S) : GERSON ALVES FERNANDES
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ COSTA

Processo: RR - 483308 / 1998-7 TRT da 7a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : CÉSAR AUGUSTO MEDEIROS MARTINS
 ADVOGADO : DR(A). FAYGA SILVEIRA BEDÊ
 RECORRIDO(S) : EMPRESA NOSSA SENHORA DA SALETE LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CLETO GOMES

Processo: RR - 486777 / 1998-6 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA PETROQUÍMICA DO SUL - COPESUL
 ADVOGADO : DR(A). ROBERTO PIERRI BERSCH
 RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO RODRIGUES
 ADVOGADO : DR(A). TEODORO MANUEL DA SILVA

Processo: RR - 487418 / 1998-2 TRT da 11a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANAUS
 PROCURADORA : DR(A). CELY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA
 RECORRIDO(S) : ROSA MARIA DE SOUZA MAR
 ADVOGADO : DR(A). OLYMPIO MORAES JÚNIOR

Processo: RR - 488028 / 1998-1 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : LUZINETE LOPES COUTINHO
 ADVOGADA : DR(A). CLEONICE MARIA DE SOUSA
 RECORRIDO(S) : FIBRASIL TÊXTIL S.A.

Processo: RR - 488043 / 1998-2 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CONTAGEM
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDO GUERRA
 RECORRIDO(S) : ELIZABETH MOURA DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO ONOFRE CORRÊA

Processo: RR - 488803 / 1998-8 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : SHEILA MARIA DE CASTRO E OUTRAS
 ADVOGADO : DR(A). LÚCIO CÉSAR MORENO MARTINS
 RECORRIDO(S) : MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTUNES DE CARVALHO

Processo: RR - 494265 / 1998-1 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO MARMO MARTINS
 RECORRIDO(S) : JAIRO FERRAZ LOPES DE FARO
 ADVOGADO : DR(A). WADIH NEMER DAMOUS FILHO

Processo: RR - 495146 / 1998-7 TRT da 11a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
 ADVOGADA : DR(A). MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA S. REIS
 RECORRIDO(S) : EVANDRO NASCIMENTO PANTOJA
 ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA

Processo: RR - 495257 / 1998-0 TRT da 11a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : AURISTEIA BENTES DOS SANTOS BARBOSA
 ADVOGADO : DR(A). EDSON DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS

Processo: RR - 496882 / 1998-5 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : AGDA TEREZINHA FERNANDES
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO SCHMIDT GARCIA
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR(A). EBERALDO LÉO CESTARI JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo: RR - 496965 / 1998-2 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : USINA PEDROZA S.A.
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER
 RECORRIDO(S) : CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDO LEÃO

Processo: RR - 499177 / 1998-0 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE ASTORGA LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). MAURO SANTANA
 RECORRIDO(S) : ROMEU APARECIDO DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). MARTINS GATI CAMACHO

Processo: RR - 507288 / 1998-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : ADRIANO DE SOUZA LINCOLN E OUTROS
 ADVOGADA : DR(A). SIRLAINE PERPÉTUUA DA SILVA
 RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
 ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO MARTINS DE ALMEIDA

Processo: RR - 509473 / 1998-4 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE S.A.
 ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
 RECORRIDO(S) : PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
 ADVOGADA : DR(A). OSVANE ADOLFO MENDES



Processo: RR - 510302 / 1998-3 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : CHRISTOVÃO JUSTO
 ADVOGADO : DR(A). NILTON PEREIRA BRAGA
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC/RJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR(A). OSVALDO MARTINS COSTA PAIVA

Processo: RR - 511088 / 1998-1 TRT da 24a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MARCUS VINICIUS RIGHETTI
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO DE DEUS LUGO
 RECORRIDO(S) : FRIOS E CARNES MANVAILLER LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO PIONTI

Processo: RR - 511883 / 1998-7 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO GÉRSO MARQUES DE LIMA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CAUCAIA
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES BRITO
 RECORRIDO(S) : CARLOS ROGÉRIO CIPRIANO DE SOUSA
 ADVOGADO : DR(A). MOISÉS CASTELO DE MENDONÇA

Processo: RR - 511982 / 1998-9 TRT da 21a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). XISTO TIAGO DE MEDEIROS NETO
 RECORRIDO(S) : FRANCISCO VICENTE DA COSTA
 ADVOGADO : DR(A). MAURÍLIO BESSA DE DEUS
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
 ADVOGADA : DR(A). NATÉRCIA NUNES PROTÁSIO

Processo: RR - 512959 / 1998-7 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : JAIRO LÚCIO PACHECO
 ADVOGADO : DR(A). MAGUI PARENTONI MARTINS
 RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo: RR - 514094 / 1998-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO
 ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO F. P. DE FIGUEIREDO
 RECORRIDO(S) : EDITE LIMA VELHO DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LEONIR TELLES RODRIGUES

Processo: RR - 515549 / 1998-0 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO GÉRSO MARQUES DE LIMA
 RECORRIDO(S) : MARIA REGINEIDE DA SILVA VIANA
 ADVOGADO : DR(A). ORLANDO SILVA DA SILVEIRA
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE CARIÚS
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ALVES FILHO

Processo: RR - 515703 / 1998-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO(S) : BENEDITO ANTÔNIO DA SILVA PINTO
 ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE JOSÉ DOS SANTOS

Processo: RR - 515853 / 1998-9 TRT da 13a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO PEDRO DA SILVA
 RECORRIDO(S) : ALICE CORDEIRO BEZERRA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LAMARQUES ALVES DE MEDEIROS

Processo: RR - 516973 / 1998-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
 ADVOGADA : DR(A). APARECIDA TOKUMI HASHIMOTO
 RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUIZ SIMÕES DE ANDRADE

Processo: RR - 517189 / 1998-9 TRT da 16a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA MARANHENSE DE REFRIGERANTES
 ADVOGADO : DR(A). LAPLACE PASSOS SILVA FILHO
 RECORRIDO(S) : RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
 ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR MARQUES

Processo: RR - 518335 / 1998-9 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE S. AZEREDO BASTOS
 RECORRIDO(S) : ANTONIO VILLAS BOAS NETO
 ADVOGADA : DR(A). GIANI CRISTINA AMORIM

Processo: RR - 518512 / 1998-0 TRT da 21a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). XISTO TIAGO DE MEDEIROS NETO
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE GROSSOS
 ADVOGADO : DR(A). ALCIMAR ANTÔNIO DE SOUZA
 RECORRIDO(S) : MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA
 ADVOGADO : DR(A). WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA COSTA

Processo: RR - 518631 / 1998-0 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : BANORTE PATRIMONIAL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
 RECORRENTE(S) : GERCILENE MARINHO DE LIMA
 ADVOGADO : DR(A). SEVERINO JOSÉ DA CUNHA
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo: RR - 520867 / 1998-3 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : FACULDADE CATÓLICA. SOCIEDADE CIVIL MANTENEDORA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO
 ADVOGADO : DR(A). EMMANUEL SODRÉ VIVEIROS DE CASTRO
 RECORRIDO(S) : CARLA ARARIPE SOUZA OLIVEIRA
 ADVOGADA : DR(A). TÂNIA CRISTINA LOPES RIBEIRO

Processo: RR - 521454 / 1998-2 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : JOSÉ FERREIRA DE MORAES
 ADVOGADO : DR(A). DJALMA DE BARROS
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE JABOATÃO DE GUARARAPES
 PROCURADOR : DR(A). RAIMUNDO PEREIRA

Processo: RR - 522261 / 1998-1 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MARIA ADRIANO DETE DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADA : DR(A). RITA VILLAS CAMPOS
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
 ADVOGADA : DR(A). ELIETE BORGES DA SILVA

Processo: RR - 522554 / 1998-4 TRT da 21a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PROCURADOR : DR(A). ANTENOR ROBERTO SOARES DE MEDEIROS
 RECORRIDO(S) : MARIA JOSÉ QUEIROZ TEIXEIRA
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO SOARES DE QUEIROZ

Processo: RR - 522557 / 1998-5 TRT da 21a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PROCURADOR : DR(A). PAULO BARRA NETO
 RECORRIDO(S) : MARIA JOSÉ FRANÇA DE ARAÚJO
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA DE ALMEIDA BRITO E SOUSA

Processo: RR - 522655 / 1998-3 TRT da 14a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA
 RECORRENTE(S) : ESTADO DE RONDÔNIA
 PROCURADOR : DR(A). NILTON DJALMA DOS SANTOS SILVA
 RECORRIDO(S) : REGIS SILVEIRA NOBRE DE ARAÚJO
 ADVOGADO : DR(A). JESUALDO E. LEIVA DE FÁRIA



Processo: RR - 522656 / 1998-7 TRT da 14a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA
 RECORRENTE(S) : ESTADO DE RONDÔNIA
 PROCURADOR : DR(A). NILTON DJALMA DOS SANTOS SILVA
 RECORRIDO(S) : EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DE RONDÔNIA S.A. - ENARO
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE CAMARGO
 RECORRIDO(S) : AGNELIO NUNES PEREIRA JUNIOR
 ADVOGADO : DR(A). ANDERSON TERAMOTO

Processo: RR - 522657 / 1998-0 TRT da 14a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). VIRGÍNIA DE ARAÚJO GONÇALVES
 RECORRENTE(S) : ESTADO DE RONDÔNIA
 PROCURADOR : DR(A). NILTON DJALMA DOS SANTOS SILVA
 RECORRIDO(S) : CREUZA DE JESUS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). ABÍLIO NASCIMENTO

Processo: RR - 522785 / 1998-2 TRT da 21a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PROCURADOR : DR(A). JANSÊNIO ALVES ARAÚJO DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA
 ADVOGADA : DR(A). MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Processo: RR - 522787 / 1998-0 TRT da 21a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO WILKIE REBOUÇAS C. JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : MARIA LÚCIA GOUVEIA
 ADVOGADO : DR(A). MAURÍLIO BESSA DE DEUS

Processo: RR - 523463 / 1998-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : JOEL DEPIERRE PAES BARRETO
 ADVOGADO : DR(A). JAIME ANTÔNIO DE BRITO
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Processo: RR - 523619 / 1998-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : LEONEL POZZA
 ADVOGADO : DR(A). ELI ALVES DA SILVA
 RECORRIDO(S) : SAKURA NAKAYA ALIMENTOS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). WOLNEI TADEU FERREIRA

Processo: RR - 523620 / 1998-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : BENEDITO APARECIDO DE MORAES
 ADVOGADO : DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO
 RECORRIDO(S) : CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO
 ADVOGADO : DR(A). WILTON ROVERI

Processo: RR - 525621 / 1999-1 TRT da 13a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). RILDO ALBUQUERQUE MOUTINHO DE BRITO
 RECORRIDO(S) : JOSÉLIA MARIA ALVES DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MATTHESON NÓBREGA DE SOUSA
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO REMÍGIO DA SILVA JÚNIOR

Processo: RR - 528253 / 1999-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP
 RECORRIDO(S) : DARCY DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS

Processo: RR - 529425 / 1999-0 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO GÉRSO MARQUES DE LIMA
 RECORRIDO(S) : FRANCISCA RIBEIRO DOS SANTOS BARROS
 ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM MIGUEL GONÇALVES
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA
 ADVOGADO : DR(A). PAULO CÉSAR PEREIRA ALENCAR

Processo: RR - 529433 / 1999-8 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO GÉRSO MARQUES DE LIMA
 RECORRIDO(S) : INÊS REINALDO SILVA MELO
 ADVOGADA : DR(A). ANTÔNIA CLERLENE ALMEIDA DO CARMO
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE IBARETAMA
 ADVOGADO : DR(A). LUCAS EVANGELISTA DE SOUSA NETO

Processo: RR - 529541 / 1999-0 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO GÉRSO MARQUES DE LIMA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA
 ADVOGADO : DR(A). PAULO CÉSAR PEREIRA ALENCAR
 RECORRIDO(S) : MARIA ZULENE BATISTA DE SOUSA
 ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM MIGUEL GONÇALVES

*Processo: RR - 529542 / 1999-4 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO GÉRSO MARQUES DE LIMA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA
 ADVOGADO : DR(A). PAULO CÉSAR PEREIRA ALENCAR
 RECORRIDO(S) : MARIA DO SOCORRO CARNEIRO GONÇALVES
 ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM MIGUEL GONÇALVES

Processo: RR - 531238 / 1999-1 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : JOSELITO FERRIM DE SOUSA
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 RECORRIDO(S) : CANAL RURAL PRODUÇÕES LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Processo: RR - 531936 / 1999-2 TRT da 19a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S.A. - TELASA
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
 RECORRIDO(S) : OSÉAS CLEMENTINO
 ADVOGADO : DR(A). ADRIANO COSTA AVELINO

Processo: RR - 535090 / 1999-4 TRT da 21a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADA : DR(A). FABÍOLA OLIVEIRA DE ALENCAR
 RECORRIDO(S) : MIGUEL TRAJANO DE LIMA
 ADVOGADO : DR(A). SÍLVIO CÂMARA DE OLIVEIRA

Processo: RR - 535186 / 1999-7 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA-POLAR S.A.
 ADVOGADO : DR(A). ÉDSON LUIZ RODRIGUES DA SILVA
 RECORRIDO(S) : ADEMAR SCHMITZ
 ADVOGADO : DR(A). NORBERTO LUIZ FELL

Processo: RR - 536529 / 1999-9 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). IDALINA DUARTE GUERRA
 RECORRIDO(S) : RITA APARECIDA CARDOSO RIBEIRO
 ADVOGADO : DR(A). FILIPE FRANCO ESTEFAN
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA
 ADVOGADO : DR(A). RANIÊ DE SÁ BARRETO

Processo: RR - 536835 / 1999-5 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL
 ADVOGADO : DR(A). HUGO ANTÔNIO MUNIZ DA SILVEIRA
 RECORRIDO(S) : CLÁUDIO LÚCIO AZEVEDO QUINTANA E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). GILBERTO SCHILLING MOREIRA

Processo: RR - 537294 / 1999-2 TRT da 11a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : NILSON NAZARÉ DA MOTTA LEÃO
 ADVOGADO : DR(A). DANIEL DE CASTRO SILVA
 RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

Processo: RR - 537346 / 1999-2 TRT da 21a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). XISTO TIAGO DE MEDEIROS NETO
 RECORRIDO(S) : MARIA ZENIRA REINALDO LIMA
 ADVOGADA : DR(A). ELIETE ALVES BATISTA
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE JAPI
 ADVOGADO : DR(A). JANSEN LEIROS FERREIRA

Processo: RR - 537347 / 1999-6 TRT da 21a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). XISTO TIAGO DE MEDEIROS NETO
 RECORRIDO(S) : LUZIA MARIA DA SILVA GOMES E OUTRA
 ADVOGADA : DR(A). ELIETE ALVES BATISTA
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE JAPI
 ADVOGADO : DR(A). JANSEN LEIROS FERREIRA



Processo: RR - 537349 / 1999-3 TRT da 21a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). XISTO TIAGO DE MEDEIROS NETO
 RECORRIDO(S) : JÚLIO CÉSAR ALEXANDRE E OUTRO
 ADVOGADA : DR(A). ELIETE ALVES BATISTA
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE JAPI
 ADVOGADO : DR(A). JANSEN LEIROS FERREIRA

Processo: RR - 537350 / 1999-5 TRT da 21a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). XISTO TIAGO DE MEDEIROS NETO
 RECORRIDO(S) : FRANCISCA ILZA PONTES DE LIMA E OUTRA
 ADVOGADA : DR(A). ELIETE ALVES BATISTA
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE JAPI
 ADVOGADO : DR(A). JANSEN LEIROS FERREIRA

Processo: RR - 538460 / 1999-1 TRT da 21a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). XISTO TIAGO DE MEDEIROS NETO
 RECORRIDO(S) : DILMA PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). ALDO TORQUATO DA SILVA
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Processo: RR - 538461 / 1999-5 TRT da 21a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). XISTO TIAGO DE MEDEIROS NETO
 RECORRIDO(S) : AGEDILVA PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE JUCURUTU
 ADVOGADO : DR(A). GETÚLIO JOSÉ DE MEDEIROS

Processo: RR - 538462 / 1999-9 TRT da 21a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). XISTO TIAGO DE MEDEIROS NETO
 RECORRIDO(S) : IRACILDA DIÓGENES TARGINO
 ADVOGADO : DR(A). MAURÍLIO BESSA DE DEUS
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE MACAÍBA
 ADVOGADA : DR(A). MARIA CELE DO NASCIMENTO SOUZA

Processo: RR - 538485 / 1999-9 TRT da 21a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). XISTO TIAGO DE MEDEIROS NETO
 RECORRIDO(S) : MARIA SUELY SILVA DE LIMA E OUTRA
 ADVOGADA : DR(A). ELIETE ALVES BATISTA
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE JAPI
 ADVOGADO : DR(A). JANSEN LEIROS FERREIRA

Processo: RR - 538682 / 1999-9 TRT da 16a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). MAURÍCIO PESSÓA LIMA
 RECORRIDO(S) : MAGNO ASSUNÇÃO SOUSA
 ADVOGADO : DR(A). GENIVAL ABRÃO FERREIRA
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERREIRER
 ADVOGADO : DR(A). NEUTON MARTINS CORRÊA

Processo: RR - 539311 / 1999-3 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE VILA VELHA
 PROCURADOR : DR(A). PAULETE PENHA VIEIRA
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). CARLOS HENRIQUE BEZERRA LEITE
 RECORRIDO(S) : EVERSON DA SILVA SANTIAGO
 ADVOGADA : DR(A). LUCÉLIA GONÇALVES DE RIZENDE

Processo: RR - 539617 / 1999-1 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO GÉRSO MARQUES DE LIMA
 RECORRIDO(S) : MARIA LÚCIA FIRMINO DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS CARDOSO SOARES
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE CRATEÚS
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO KLÊNIO MARQUES MOURA

Processo: RR - 539618 / 1999-5 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO GÉRSO MARQUES DE LIMA
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIA VIEIRA DE MIRANDA
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS CARDOSO SOARES
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE CRATEÚS
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO KLÊNIO MARQUES MOURA

Processo: RR - 539619 / 1999-9 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DO CRATO
 PROCURADOR : DR(A). ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIA ALVES DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO JOSÉ GOMES VIDAL

Processo: RR - 539628 / 1999-0 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE IGUATU
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA
 RECORRIDO(S) : MARIA DE FÁTIMA ALVES
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO GILBERTO DE ARAÚJO

Processo: RR - 539629 / 1999-3 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE IGUATU
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA
 RECORRIDO(S) : MARIA CORREIA BARBOSA
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO GILBERTO DE ARAÚJO

Processo: RR - 540897 / 1999-9 TRT da 13a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA
 RECORRIDO(S) : MARIA DE FÁTIMA SOUZA BEZERRA
 ADVOGADO : DR(A). PAULO ARAÚJO BARBOSA
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANTA RITA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CLODOALDO MAXIMINO RODRIGUES

Processo: RR - 540898 / 1999-2 TRT da 13a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA
 RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO MORAIS DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : DR(A). PAULO ARAÚJO BARBOSA
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANTA RITA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CLODOALDO MAXIMINO RODRIGUES

Processo: RR - 541158 / 1999-2 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
 RECORRIDO(S) : FRANCISCO NICOLETTI
 ADVOGADO : DR(A). DIVALDO LUIZ DE AMORIM

Processo: RR - 541328 / 1999-0 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO GÉRSO MARQUES DE LIMA
 RECORRIDO(S) : MÉRCIA DÉLIA TEIXEIRA DE LIMA
 ADVOGADO : DR(A). ORLANDO SILVA DA SILVEIRA
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE CEDRO
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDO FERREIRA LIMA FILHO

Processo: RR - 541837 / 1999-8 TRT da 21a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). XISTO TIAGO DE MEDEIROS NETO
 RECORRIDO(S) : JANDIRA MARIA FERNANDES DIAS
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE CARAÚBAS
 ADVOGADO : DR(A). JEFFERSON SIMÃO DE ARAÚJO

Processo: RR - 542214 / 1999-1 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DO CRATO
 ADVOGADO : DR(A). JOSÍO DE ALENCAR ARARIPE
 RECORRIDO(S) : JOSIMAR NORÕES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS ARRAES FERREIRA



Processo: RR - 542219 / 1999-0 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DO CRATO
 ADVOGADA : DR(A). ANTÔNIA CILEIDE DE ARAÚJO
 RECORRIDO(S) : JOSÉ MAURÍCIO VIEIRA DOS SANTOS
 ADVOGADA : DR(A). LUZILÂNIA LEMOS FELÍCIO AGOSTINHO

Processo: RR - 542220 / 1999-1 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DO CRATO
 ADVOGADA : DR(A). ANTÔNIA CILEIDE DE ARAÚJO
 RECORRIDO(S) : NECY MARIANO DE PAIVA
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA SOARES E SILVA

Processo: RR - 542223 / 1999-2 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DO CRATO
 ADVOGADA : DR(A). ANTÔNIA CILEIDE DE ARAÚJO
 RECORRIDO(S) : MARIA DOS SANTOS JESUS
 ADVOGADO : DR(A). AUDIR DE ARAÚJO PAIVA

Processo: RR - 542234 / 1999-0 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DO CRATO
 ADVOGADO : DR(A). JOSIO DE ALENCAR ARARIPE
 RECORRIDO(S) : MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO ALVES
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO JOSÉ GOMES VIDAL

Processo: RR - 544715 / 1999-5 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO GÉRSO MARQUES DE LIMA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DO CRATO
 PROCURADOR : DR(A). ANTÔNIA CILEIDE DE ARAÚJO
 RECORRIDO(S) : WALTENBERG NOBRE DE SOUSA
 ADVOGADA : DR(A). MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO CAIRO

Processo: RR - 544717 / 1999-2 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO GÉRSO MARQUES DE LIMA
 RECORRIDO(S) : CÍCERA PEREIRA DE JESUS
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO FLÁVIO ROLIM

Processo: RR - 544718 / 1999-6 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO GÉRSO MARQUES DE LIMA
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE QUIXELÓ
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO MONTEIRO CHAVES
 RECORRIDO(S) : GENILMA PEREIRA DE ALBUQUERQUE
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO GILBERTO DE ARAÚJO

Processo: RR - 548044 / 1999-2 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). CARLOS HENRIQUE BEZERRA LEITE
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE VILA VELHA
 PROCURADOR : DR(A). MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : MARCOS EDUARDO BORGES
 ADVOGADA : DR(A). TEREZINHA SANT'ANA DE CASTRO DE SOUSA

Processo: RR - 548059 / 1999-5 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). ARIÉLIO DE CARVALHO LAGE
 RECORRIDO(S) : IVANIR PEREIRA DE PAULA
 ADVOGADO : DR(A). ALÓISIO AUGUSTO CORDEIRO DE AVILA
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE ITABIRINHA DE MANTENA
 ADVOGADO : DR(A). ADIVAR GOMES

Processo: RR - 549436 / 1999-3 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). RENATA CRISTINA PIAIA PETROCINO
 RECORRIDO(S) : ERCÍLIO BENTO FERREIRA E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). LUÍS CARLOS PELICER
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 ADVOGADA : DR(A). MARISTELA PAGANI DELBONI

Processo: RR - 550250 / 1999-0 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE TAUÁ
 ADVOGADO : DR(A). RENATO SANTIAGO DE CASTRO
 RECORRIDO(S) : MANOELITA RIBEIRO MELO
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ VALDÔNIO COSTA

Processo: RR - 550269 / 1999-7 TRT da 14a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA
 RECORRENTE(S) : ESTADO DE RONDÔNIA
 PROCURADOR : DR(A). JURACI JORGE DA SILVA
 RECORRIDO(S) : LAURENICE FRANCISCA DIAS COSTA
 ADVOGADO : DR(A). VALDIR PERAZZO LEITE

Processo: RR - 550365 / 1999-8 TRT da 14a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : MULTICOOJI - COOPERATIVA DE TRABALHOS MÚLTIPLOS DE JI-PARANÁ
 ADVOGADO : DR(A). HIRAM CÉSAR SILVEIRA
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
 ADVOGADO : DR(A). EDILSON STUTZ
 RECORRIDO(S) : JESSE SILVESTRE BUENO
 ADVOGADO : DR(A). WALTER TEIXEIRA

Processo: RR - 550368 / 1999-9 TRT da 14a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
 ADVOGADO : DR(A). EDILSON STUTZ
 RECORRIDO(S) : AÉCIO FERREIRA DA CRUZ
 ADVOGADO : DR(A). LURIVAL ANTÔNIO ERCOLINI

Processo: RR - 550479 / 1999-2 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE TAUÁ
 ADVOGADO : DR(A). RENATO SANTIAGO DE CASTRO
 RECORRIDO(S) : ERNESTINA GOMES PEREIRA
 ADVOGADO : DR(A). FREDERICO ANTÔNIO ARAÚJO BEZERRA

Processo: RR - 550933 / 1999-0 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE TAUÁ
 ADVOGADO : DR(A). RENATO SANTIAGO DE CASTRO
 RECORRIDO(S) : MARIA GORETE MEDEIROS CARACAS
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ VALDÔNIO COSTA

Processo: RR - 551104 / 1999-2 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE TAUÁ
 ADVOGADO : DR(A). RENATO SANTIAGO DE CASTRO
 RECORRIDO(S) : FRANCISCA AURILEIDE SALES GONÇALVES
 ADVOGADO : DR(A). FREDERICO ANTÔNIO ARAÚJO BEZERRA

Processo: RR - 551125 / 1999-5 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). RONALD KRÜGER RODOR
 RECORRIDO(S) : ANDERSON ROSA DOS SANTOS
 ADVOGADA : DR(A). ADÉLIA DE SOUZA FERNANDES
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
 ADVOGADO : DR(A). LAÉLIO DE SOUZA

Processo: RR - 551869 / 1999-6 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE TAUÁ
 ADVOGADO : DR(A). RENATO SANTIAGO DE CASTRO
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO FERNANDES RODRIGUES
 ADVOGADO : DR(A). FREDERICO ANTÔNIO ARAÚJO BEZERRA

Processo: RR - 556099 / 1999-8 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO GÉRSO MARQUES DE LIMA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PENTECOSTE
 ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO ARISNALDO MAIA FREIRE
 RECORRIDO(S) : MARIA ANTONIETA CAMPÉLO RÊGO
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HONORATO DE SOUZA FILHO

Processo: RR - 556100 / 1999-0 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO GÉRSO MARQUES DE LIMA
 RECORRIDO(S) : MARIA MARILÉ DE OLIVEIRA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS ARRAES FERREIRA

Processo: RR - 556101 / 1999-3 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE EUSÉBIO
 ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO DA SILVA
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO GÉRSO MARQUES DE LIMA
 RECORRIDO(S) : FRANCISCA RITA DOS SANTOS MIRANDA
 ADVOGADO : DR(A). VALDENIO NOGUEIRA CAMINHA

Processo: RR - 556152 / 1999-0 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO GERSON MARQUES DE LIMA
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE TIANGUÁ
 ADVOGADO : DR(A). ADRIANO ALVES PESSOA
 RECORRIDO(S) : HUMBERTO GONÇALVES DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). GILBERTO ALVES FEIJÃO

Processo: RR - 558250 / 1999-0 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE ICÓ
 ADVOGADO : DR(A). SOLANO MOTA ALEXANDRINO
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO GÉRSO MARQUES DE LIMA
 RECORRIDO(S) : FLÁVIA SUASSUNA DE LIMA
 ADVOGADO : DR(A). ORLANDO SILVA DA SILVEIRA

Processo: RR - 559790 / 1999-2 TRT da 14a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUZA
 ADVOGADO : DR(A). CLOVES GOMES DE SOUZA
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
 ADVOGADO : DR(A). GIOVANE BASÍLIO DE SOUSA

Processo: RR - 562063 / 1999-4 TRT da 16a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). FÁBIO DE ASSIS F. FERNANDES
 RECORRIDO(S) : FRANCISCO DE ASSIS COSTA
 ADVOGADA : DR(A). FRANCISCA MARLÚCIA DE MESQUITA CARNEIRO VIANA
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE BACABAL
 ADVOGADO : DR(A). ÁUREA DE LOURDES TEIXEIRA BRINGEL

Processo: RR - 562068 / 1999-2 TRT da 14a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA
 RECORRIDO(S) : MARIA LOURDES ROSA DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANGELO DE ALMEIDA
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

Processo: RR - 562069 / 1999-6 TRT da 14a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA
 RECORRIDO(S) : OLÍMPIO ZANCANELLA
 RECORRIDO(S) : ESTADO DE RONDÔNIA
 PROCURADORA : DR(A). MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS

Processo: RR - 563322 / 1999-5 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : ASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ PESSOA
 RECORRIDO(S) : JAILTON LUIZ DE FRANÇA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ VIEIRA DA SILVA

Processo: RR - 564392 / 1999-3 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
 PROCURADORA : DR(A). ELEONORA BORDINI COCA
 RECORRIDO(S) : JOSÉ VANILDO LORENCETTE
 ADVOGADO : DR(A). RUBENS BETETE
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE MONÇÕES
 ADVOGADO : DR(A). OSWALDO PÚLCICI

Processo: RR - 564480 / 1999-7 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). RENATA CRISTINA PIAIA PETROCINO
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ
 ADVOGADO : DR(A). EUSÉBIO ROGÉRIO NETO
 RECORRIDO(S) : AGNALDO IRINEU ILÁRIO
 ADVOGADO : DR(A). EVANDRO LUIZ FRAGA

Processo: RR - 566148 / 1999-4 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : BANCO BEMGE S.A.
 ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DE ARAÚJO
 RECORRIDO(S) : LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA
 ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE DE SOUZA MACHADO

Processo: RR - 568108 / 1999-9 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : INDÚSTRIAS AUGUSTO KLIMMEK S.A.
 ADVOGADA : DR(A). PATRICIA VALMÓRBIDA HONORATO
 RECORRIDO(S) : MAURO HIRTH
 ADVOGADO : DR(A). DARCISIO SCHAFASCHEK

Processo: RR - 569040 / 1999-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : ABASE - ASSESSORIA BÁSICA DE SERVIÇOS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ NEULTON DOS SANTOS
 RECORRIDO(S) : RAJUMUNDO BALBINO DIAS
 ADVOGADA : DR(A). MARIA BELISÁRIA ALVES RODRIGUES

Processo: RR - 569097 / 1999-7 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). SILVANA RANIERI DE ALBUQUERQUE QUEIROZ
 RECORRIDO(S) : MÔNICA APARECIDA ELIAS REIS
 ADVOGADA : DR(A). HELENA APARECIDA BARCELOS
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS
 ADVOGADO : DR(A). HERBERT FIRMINO PEREIRA

Processo: RR - 569268 / 1999-8 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : COMERCIAL UNIDA DE CEREAIS LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). ROSSANA PIMENTA BAUMHARDT
 RECORRIDO(S) : NEIVA FERNANDES
 ADVOGADO : DR(A). AMILTON PAULO BONALDO

Processo: RR - 569315 / 1999-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ RENATO DE LACERDA PAIVA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : GUANABARA VEÍCULOS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO MUNIZ GAUBERT
 RECORRIDO(S) : ARLENE DOMINGUES BORGES
 ADVOGADO : DR(A). MILTON LUIS XAVIER GABINO

Processo: RR - 570803 / 1999-5 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE ARAPIPE
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA
 RECORRIDO(S) : MARIA GOMES DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARMO DOS REIS

Processo: RR - 572965 / 1999-8 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE CÉSAR CARVALHO CHEDID
 RECORRIDO(S) : DILMAR GOMES DUARTE
 ADVOGADO : DR(A). MAURICIO RAUPP MARTINS

Processo: RR - 575647 / 1999-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO(S) : GELSON PEREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). EUCLIDES CARLOS DE SOUZA
 RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE DE SOUZA VIEIRA
 ADVOGADO : DR(A). SADI PANSERA

Processo: RR - 575910 / 1999-6 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). SILVANA RANIERI DE ALBUQUERQUE QUEIROZ
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR(A). PAULO EUSTÁQUIO CANDIOTTO DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : EUSTÁQUIO FERNANDES GONÇALVES
 ADVOGADO : DR(A). CÉSAR SAMPAIO
 RECORRIDO(S) : ALVORADA SEGURANÇA BANCÁRIA E PATRIMONIAL LTDA.



Processo: RR - 578630 / 1999-8 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO GÉRSON MARQUES DE LIMA
 RECORRIDO(S) : FRANCISCA NALVA DE ALENCAR LIMA
 ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO MARQUES DE ALMEIDA
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE TARRAFAS
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO LEITE BEZERRA

Processo: RR - 578632 / 1999-5 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO GÉRSON MARQUES DE LIMA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE GUAÍUBA
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA
 RECORRIDO(S) : CRISTIANE MARTINS GOMES
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA ROCHA NOGUEIRA

Processo: RR - 582094 / 1999-6 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). MARCOS VINÍCIUS ZANCHETTA
 RECORRIDO(S) : FERNANDO WILD
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS BOABAID
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE PIÇARRAS
 ADVOGADA : DR(A). LEDY MARIA PINTO BUTTENDORF

Processo: RR - 584251 / 1999-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). SILVANA RANIERI DE ALBUQUERQUE QUEIROZ
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE ARCEBURGO
 ADVOGADO : DR(A). LIMÍRIO ABRÃO DE MELLO
 RECORRIDO(S) : LUÍS CARLOS DE SOUZA GREGÓRIO
 ADVOGADO : DR(A). RENATO GONÇALVES COLETES

Processo: RR - 588113 / 1999-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA
 RECORRIDO(S) : CLÁUDIA BETHÂNIA MENDES
 ADVOGADA : DR(A). ROSEMÉRI DALL'AGNOL MACHADO

Processo: RR - 592301 / 1999-8 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). BEATRIZ DE H. JUNQUEIRA FIALHO
 RECORRIDO(S) : NILSON RENI DE LIMA OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR(A). ROBERTO GREHS CASTILHO
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : DR(A). HERON COSTA BICA

Processo: RR - 593882 / 1999-1 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : CONTINENTE SUPERMERCADOS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RODRIGUES MANDÚ
 RECORRIDO(S) : JUSSARA REGINA MARQUES
 ADVOGADA : DR(A). MARIÂNGELA GÓES VIEIRA

Processo: RR - 593883 / 1999-5 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : HENRIQUE FERREIRA MONTEIRO.
 ADVOGADO : DR(A). RONALDO PIRES BARBOSA
 RECORRIDO(S) : ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR
 ADVOGADO : DR(A). LEONARDO MAGALHÃES

Processo: RR - 596473 / 1999-8 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). MARCOS VINÍCIUS ZANCHETTA
 RECORRIDO(S) : NILTON GRAH
 ADVOGADO : DR(A). CÉLIO SIMÃO MARTIGNAGO
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DO RIO GRANDE DO SUL
 ADVOGADO : DR(A). ALCIDES CLAUDINO DOS SANTOS

Processo: RR - 596969 / 1999-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : PIRES SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). VICTOR DE CASTRO NEVES
 RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS DA CUNHA
 ADVOGADA : DR(A). NOÉLIA DE SOUZA ALMEIDA LIMA

Processo: RR - 599255 / 1999-4 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : ACENI JOSÉ TORRESANI
 ADVOGADO : DR(A). DAVID RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
 RECORRIDO(S) : BUETTNER S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO VINÍCIUS MERICO

Processo: RR - 601051 / 1999-0 TRT da 13a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). ALICE NAIR FEIBER SÔNEGO BORNER
 RECORRIDO(S) : MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA
 ADVOGADA : DR(A). FRANCISCA DE FÁTIMA P. A. DINIZ
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANTA RITA
 ADVOGADA : DR(A). ROSA ALEXANDRE DA SILVA

Processo: RR - 603267 / 1999-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDUARDO RAMOS RODRIGUES
 RECORRIDO(S) : VANDA SILVEIRA DE OLIVEIRA COSTA
 ADVOGADO : DR(A). CELSO GOMES DA SILVA

Processo: RR - 603444 / 1999-1 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : ELIZABETH ZAGO
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO L. MUSSI
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE JAGUARUNA
 ADVOGADO : DR(A). ARNALDO MACHADO SOBRIHO

Processo: RR - 607223 / 1999-3 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : SERVENG CIVILSAN S.A. EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA
 ADVOGADA : DR(A). LAURINDA DA COSTA CAMPOS
 RECORRIDO(S) : RAMÃO DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS FERNANDES DOMÍNGUES

Processo: RR - 608960 / 1999-5 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). CUSTÓDIO DE OLIVEIRA NETO
 RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO PINTO DE SOUZA
 ADVOGADO : DR(A). MARCUS VINÍCIUS MORENO MARQUES DE OLIVEIRA

Processo: RR - 612514 / 1999-4 TRT da 21a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
 RECORRIDO(S) : FRANCISCO GREGÓRIO FERREIRA
 ADVOGADO : DR(A). RENAN RIBEIRO DE ARAÚJO

Processo: RR - 615111 / 1999-0 TRT da 19a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). ALPINIANO DO PRADO LOPES
 RECORRIDO(S) : CÍCERA MORAIS SILVA
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS LOPES DE MORAES
 RECORRIDO(S) : ESTADO DE ALAGOAS
 PROCURADOR : DR(A). MAREVAL CÉSAR AGRA CAVALCANTE

Processo: RR - 615144 / 1999-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : BANCO REAL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). SANDRA REGINA PAVANI BROCA
 RECORRIDO(S) : ANA CLÁUDIA FAVERO
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ GONZAGA MEZIARA

Processo: RR - 616108 / 1999-8 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). SÔNIA MARIA R. COLLETA DE ALMEIDA
 RECORRIDO(S) : LEODENI SEVERO VARGAS
 ADVOGADA : DR(A). NARA REJANE BARBOSA LEITE
 RECORRIDO(S) : VITOR HUGO LEIRIA NASCIMENTO

Processo: RR - 619437 / 1999-3 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER NOROESTE S.A.
 ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : RUBENS MOTA DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). UMBERTO CARLOS BECKER

Processo: RR - 621045 / 2000-2 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
 RECORRIDO(S) : EMERSON FERNANDES DE CARVALHO
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO

Processo: RR - 621988 / 2000-0 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
 RECORRIDO(S) : JOÃO BATISTA ARAGÃO
 ADVOGADO : DR(A). HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO



Processo: RR - 622227 / 2000-8 TRT da 14a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
 ADVOGADA : DR(A). GRAZIELLA CRISTINA FONTOURA DA SILVA
 RECORRIDO(S) : VASCO NIVOLAU DE ALMEIDA
 ADVOGADA : DR(A). MARIA DA CONCEIÇÃO A. DOS REIS

Processo: RR - 623280 / 2000-6 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO(S) : NELI DUTRA SIMÕES E OUTRA
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO DALL'AGNOL

Processo: RR - 623953 / 2000-1 TRT da 21a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MÚCIO AMARAL DA COSTA
 RECORRIDO(S) : AFONSO PAULO PEREIRA NETO
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO MARCOS DE ARAÚJO

Processo: RR - 625352 / 2000-8 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE BLUMENAU
 PROCURADOR : DR(A). WALFRIDO SOARES NETO
 RECORRIDO(S) : VALDELÊ OLIVEIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO REINALDO BOSCHETTO

Processo: RR - 629073 / 2000-0 TRT da 8a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : HELENA TADDEI DE SOUZA MIRANDA MENDES
 ADVOGADO : DR(A). ICARAÍ DIAS DANTAS
 RECORRIDO(S) : SEBRAE - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ

Processo: RR - 629472 / 2000-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : LUIZ CARLOS RABELLO
 ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : DZ S.A. ENGENHARIA, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS
 ADVOGADO : DR(A). NOELIR CESTA

Processo: RR - 632520 / 2000-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). RUTH MARIA FORTES ANDALAFET
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE
 ADVOGADO : DR(A). MIGUEL AMORIM DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : ADALBERTO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR(A). LUÍS AUGUSTO ALVES PEREIRA

Processo: RR - 632567 / 2000-0 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA UNIÃO DE SEGUROS GERAIS
 ADVOGADO : DR(A). EVANDRO MARDULA
 RECORRIDO(S) : DARCY LOTIN
 ADVOGADO : DR(A). EVALDO DE FREITAS FENILLI

Processo: RR - 632698 / 2000-2 TRT da 13a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). JOSÉ NETO DA SILVA
 RECORRIDO(S) : FRANCISCA MARIA DE SANTANA
 ADVOGADO : DR(A). VICENTE MOREIRA DE LIMA
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE TRIUNFO
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO MARCOS PEREIRA

Processo: RR - 632699 / 2000-6 TRT da 13a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). JOSÉ NETO DA SILVA
 RECORRIDO(S) : MARIA DAS DORES DIAS DA SILVA E OUTRA
 ADVOGADO : DR(A). GLAUCO TAVARES PESSOA DA COSTA JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
 ADVOGADO : DR(A). WALTER DE AGRA JÚNIOR

Processo: RR - 635078 / 2000-0 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). RONALD KRÜGER RODOR
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE VILA VELHA
 PROCURADOR : DR(A). JOSÉ INÁCIO BOAVENTURA BORGES
 RECORRIDO(S) : MARIA ANA DE AGUIAR DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO CARLOS DA ROCHA CARVALHO

Processo: RR - 640490 / 2000-7 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : FLORENTINO BERTEI
 ADVOGADA : DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADA : DR(A). FÁBIO LA VOLINO BERWIG

Processo: RR - 644830 / 2000-7 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
 ADVOGADO : DR(A). EDSON CÉSAR DOS SANTOS CABRAL
 RECORRIDO(S) : ANTONIO BRASIL DE SOUZA
 ADVOGADA : DR(A). ALEXANDRA ROBERTA KLUBERG

Processo: RR - 650154 / 2000-4 TRT da 7a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE ICÓ
 ADVOGADO : DR(A). SOLANO MOTA ALEXANDRINO
 RECORRIDO(S) : NEUZA CAMPOS BEZERRA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DA CONCEIÇÃO CASTRO

Processo: RR - 650501 / 2000-2 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SOBRAL
 ADVOGADO : DR(A). ALBERTO FERNANDES DE FARIAS NETO
 RECORRIDO(S) : JUAREZ BALBINO CARVALHO
 ADVOGADO : DR(A). GILBERTO ALVES FEIJÃO

Processo: RR - 655294 / 2000-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER
 PROCURADOR : DR(A). MARCELO GOUGEON VARES
 RECORRIDO(S) : VILMAR VASCONCELOS VICENTE
 ADVOGADO : DR(A). RENATO CASTRO DA MÓTTA

Processo: RR - 657417 / 2000-8 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
 PROCURADOR : DR(A). RICARDO KUNDE CORRÊA
 RECORRIDO(S) : HILDOR KRETZMANN
 ADVOGADA : DR(A). MARLISE RAHMEIER

Processo: RR - 660257 / 2000-8 TRT da 7a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE ICÓ
 ADVOGADO : DR(A). SOLANO MOTA ALEXANDRINO
 RECORRIDO(S) : MARIA DALCIRLENE FELIX DA SILVA PEREIRA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DA CONCEIÇÃO CASTRO

Processo: RR - 662983 / 2000-8 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). ESTANISLAU TALLON BÓZI
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CARIACICA
 ADVOGADA : DR(A). FÁBIA MÉDICE DE MEDEIROS
 RECORRIDO(S) : SUELY SILVA DIAS E OUTRA
 ADVOGADA : DR(A). MARILENE NICOLAU

Processo: RR - 666429 / 2000-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
 RECORRIDO(S) : JOÃO BATISTA DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). NELSON SALVO DE OLIVEIRA

Processo: RR - 666504 / 2000-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
 RECORRIDO(S) : EDSON ALVES DA CRUZ
 ADVOGADA : DR(A). MARCILENE KERLHY ALVES MARTINS

Processo: RR - 667079 / 2000-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : LENIVALDO BORGES DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA
 RECORRENTE(S) : BANCO SAFRA S.A.
 ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo: RR - 668025 / 2000-7 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : TECNOBUS - SERVIÇOS. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). ROBISON ALONÇO GONÇALVES
 RECORRIDO(S) : MANOEL GONÇALVES ROCHA E OUTRO
 ADVOGADO : DR(A). EMANUEL DO NASCIMENTO



Processo: RR - 668026 / 2000-0 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
 ADVOGADO : DR(A). STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO ALMEIDA FEU
 ADVOGADA : DR(A). MÁGDA SILVANA PERPÉTUO

Processo: RR - 668222 / 2000-7 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). SÔNIA MARIA R. COLLETA DE ALMEIDA
 RECORRIDO(S) : LAUDINETE MARIA DE ARAÚJO
 ADVOGADO : DR(A). ELCIO MORAIS DE OLIVEIRA

Processo: RR - 674800 / 2000-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
 PROCURADOR : DR(A). CLÉIA MARILZE RIZZI DA SILVA
 RECORRIDO(S) : HÉLIA DE SOUZA SILVA
 ADVOGADA : DR(A). MARCIZE GARCIA

Processo: RR - 675113 / 2000-9 TRT da 7a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES LOPES
 ADVOGADO : DR(A). GILBERTO ALVES FEIJÃO

Processo: RR - 677976 / 2000-3 TRT da 10a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : SALVIO BACHIEGA FILHO E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE
 RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
 ADVOGADA : DR(A). ÂNGELA VICTOR BACELAR WAGNER

Processo: RR - 678017 / 2000-7 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADOR : DR(A). JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA LEMOS
 RECORRIDO(S) : JORGE CORDEIRO
 ADVOGADA : DR(A). ANA MÁRCIA SOARES MARTINS ROCHA

Processo: RR - 679891 / 2000-1 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PROCURADOR : DR(A). LEANDRO AUGUSTO NICOLA DE SAMPAIO
 RECORRIDO(S) : NARA REGINA FERNANDES OLIVEIRA
 ADVOGADA : DR(A). LOUANA NASCIMENTO

Processo: RR - 691352 / 2000-3 TRT da 7a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO DAS CHAGAS ANTUNES MARQUES
 RECORRIDO(S) : CARMEN ALICE VIANA RÊGO ROCHA E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

Processo: RR - 691357 / 2000-1 TRT da 7a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO DAS CHAGAS ANTUNES MARQUES
 RECORRIDO(S) : FRANCISCO SÉRGIO MELO SAMPAIO E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

Processo: RR - 691370 / 2000-5 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MULTICLÍNICA CAMPO BOM LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA PESSIN
 RECORRIDO(S) : NELSON ASNIS
 ADVOGADO : DR(A). AMILCAR MELGAREJO

Processo: RR - 692993 / 2000-4 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : DR(A). MÁRIO BRASÍLIO ESMANHOTTO FILHO
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO ALVES DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). WILSON BOKORNY FERNANDES

Processo: RR - 693063 / 2000-8 TRT da 13a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). JOSÉ NETO DA SILVA
 RECORRIDO(S) : MARIA ALVES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR(A). PAULO COSTA MAGALHÃES
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO
 ADVOGADO : DR(A). PAULO RODRIGUES DA ROCHA

Processo: RR - 713123 / 2000-5 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : GOLDEN CROSS - ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE
 ADVOGADA : DR(A). MARA LÚCIA GUARIENTO
 RECORRIDO(S) : ROSANIA BISPO DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). REGIS CARVALHO DOS SANTOS

Processo: RR - 713129 / 2000-7 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
 RECORRIDO(S) : ARISTIDES LOPES DE SOUZA
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO

Processo: RR - 717868 / 2000-5 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADOR : DR(A). ORIVALDO VIEIRA
 RECORRIDO(S) : EDSON CARLOS DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO GALLOTTI MATIAS CARLIN

Processo: RR - 723902 / 2001-0 TRT da 16a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CANTANHEDE
 ADVOGADO : DR(A). EMMANUEL ALMEIDA CRUZ
 RECORRIDO(S) : MARIA APARECIDA RODRIGUES
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO NEVES DOS SANTOS

Processo: RR - 728470 / 2001-0 TRT da 13a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR(A). MARCOS CALUMBI NÓBREGA DIAS
 RECORRIDO(S) : SÉRGIO CARVALHO DA SILVEIRA
 ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO FREIRE MADRUGA

Processo: RR - 735845 / 2001-4 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : ROGÉRIO SALVATO ANDRÉ
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ MUSSI
 RECORRIDO(S) : UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL
 ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ABUL-HISS

Processo: RR - 749930 / 2001-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
 ADVOGADO : DR(A). ANÉLIO EVILÁZIO DE SOUZA JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : LINO FALCADE
 ADVOGADA : DR(A). JUSSARA GUGEL

Processo: RR - 754601 / 2001-9 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MAURO FALASTER
 RECORRIDO(S) : TARCÍSIO DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING

Processo: RR - 754602 / 2001-2 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MAURO FALASTER
 RECORRIDO(S) : HILÁDIA ADELAIDE DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING

Processo: RR - 768416 / 2001-3 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 RECORRIDO(S) : ALCIDES MOREIRA
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS

Processo: AG-AIRR - 716943 / 2000-7 TRT da 8a. Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
 ADVOGADO : DR(A). FABRÍCIO RAMOS FERREIRA
 AGRAVADO(S) : MARCOS ANTÔNIO AQUINO DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : DR(A). FLORIANO GASPAR BARBOSA

Processo: AG-AIRR - 724330 / 2001-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : PALÁCIO DA FERRAMENTA MÁQUINAS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). LÚCIO CÉSAR MORENO MARTINS
 AGRAVADO(S) : THELMA REJANE NOGUEIRA DE SOUSA
 ADVOGADO : DR(A). FREDERICO DA SILVA CARMO